



UFSC

GILMAR TADEU BOLZAN

**PARTICIPAÇÃO E MEIO AMBIENTE:
Um estudo de caso sobre o CONDEMA de Santa Maria - RS**

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Márcia Grisotti

Florianópolis, SC, Brasil

2008



Universidade Federal de Santa Catarina

GILMAR TADEU BOLZAN

PARTICIPAÇÃO E MEIO AMBIENTE:

Um estudo de caso sobre o CONDEMA de Santa Maria - RS

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Sociologia Política da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Sociologia Política.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Márcia Grisotti

Florianópolis, SC, Brasil

2008



**Universidade Federal de Catarina
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Sociologia e Política**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova a Dissertação intitulada

**PARTICIPAÇÃO E MEIO AMBIENTE:
Um estudo de caso sobre o CONDEMA de Santa Maria - RS**

elaborada por
Gilmar Tadeu Bolzan

como requisito parcial para a obtenção do título de
mestre em Sociologia Política

COMISSÃO EXAMINADORA:

Prof^a. Dr^a. Márcia Grisotti
(Presidente/Orientadora)

Prof. Dr. Julian Borba
(Examinador Interno)

Prof. Dr. João Vicente da Costa Lima
(Examinador Externo)

Florianópolis, dezembro de 2008.

Dedicatória

Este trabalho é dedicado a todos àqueles que, de forma prestimosa e despretensiosa, tem pautado as suas ações na defesa do meio ambiente.

AGRADECIMENTOS

A minha orientadora Professora Márcia Grisotti, por sua disposição, dedicação e, sobretudo, tolerância.

A Professora Lúgia Lückmann, cuja participação e apoio foram também fundamentais na concretização desta dissertação.

Aos Professores João Vicente e Julian Borba, por aceitaram compor a banca avaliadora.

Ao meu amigo Mário Amâncio, pela ajuda e suporte fornecidos, indispensáveis para vencer as dificuldades enfrentadas em Florianópolis.

Ao Clovis, Alysson, Jara, Juciara, Ecke e Cláudia, colegas e amigos que sempre estiveram presentes, apoiando, colaborando e incentivando a executabilidade deste trabalho.

A bolsa emergencial da CAPES, que possibilitou a finalização dos créditos pendentes e a realização da pesquisa empírica.

A secretaria do Programa de Pós Graduação em Sociologia Política, a Albertina e Fátima sempre prestativas.

Aos membros do CONDEMA e funcionários da Secretaria de Proteção Ambiental, pela prestimosa ajuda na coleta de dados.

E, em especial, ao Dudu e ao Pedro, cuja presença, por si só, corresponde a incentivo e disposição de luta.

Agradeço, finalmente, a todos aqueles que contribuíram, de forma direta ou indireta, para a elaboração deste trabalho.

“Mas então, ousei comentar, estais ainda longe da solução...”
“Estou pertíssimo”, disse Guilherme, “mas não sei qual”.
“Então não tendes uma única resposta para vossas perguntas?”
“Se a tivesse estaria ensinando teologia em Paris”.
“Em Paris eles tem sempre a resposta verdadeira?”
“Nunca”, disse Guilherme, “mas são sempre seguro de seus erros”.
“E vós”, disse eu com impertinência infantil, “nunca cometeis erros?”
“Freqüentemente”, respondeu. “Mas ao invés de conceber um único erro imagino muitos, assim não me torno escravo de nenhum”.

“O Nome da Rosa” - Umberto Eco

***“Os despertados têm um mundo único e comum,
mas entre os adormecidos cada um se volta para o seu próprio mundo”.***

Heráclito de Éfeso

RESUMO

Este trabalho tem como tema central a análise acerca do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da cidade de Santa Maria - RS. Apresentando as origens, estruturas e especificidades destes mecanismos de ingerência da administração pública, consolidados pela constituição de 1988, buscamos, a partir de um estudo empírico, avaliar sobre sua real capacidade deliberativa e democrática deste importante espaço público na elaboração e no controle das políticas ambientais no município de Santa Maria. Para isso, apresentamos, primeiramente, um histórico da formação política brasileira, bem como, uma retrospectiva acerca do surgimento e participação de novos atores, arenas e mecanismos que se consolidaram ao longo desse período. Elementos que, em conjunto com a análise dos conceitos que “gravitam” em seu redor, foram indispensáveis para a realização da presente pesquisa e que estão intrinsecamente vinculados com este novo mecanismo de gestão, fiscalização e deliberação de políticas ambientais. A presente pesquisa detectou as dificuldades deste Conselho em se “afirmar” institucionalmente frente às instâncias “tradicionais” de gestão do Estado, assim como, perpassou analiticamente, nos âmbitos interno e externo, a sua própria questão relacional e de atuação.

Palavras Chaves: Democracia; Patrimonialismo; Movimentos Sociais; Sociedade Civil; Cidadania; Meio Ambiente; CONDEMA.

ABSTRACT

This work has as central theme the analysis on the Municipal Council for the Defense of the Environment of Santa Maria - RS. Introducing the origins, structures and characteristics of these mechanisms of interference of government, bound by the constitution of 1988, we sought from an empirical study to evaluate about its real capacity to act. To do so, we present, first, a history of the Brazilian political formation, and a retrospective on the rise and participation of new actors, arenas and mechanisms that have consolidated over the same period. Elements that, in set with the analysis of the concepts that "gravitating" in its redor, they had been indispensable for accomplishment of the present reserarch and are intrinsically linked with this new mechanism for management, monitoring and resolution of environmental policies. To present research it detected the difficulties of this Council in "affirming" institucionalmente front to the "traditional" instances of administration of the State, as well as, perpassou analytically, in the extents intern and external, his/her own subject relacional and of performance.

Words Keys: Democracy; Patrimonialismo; Social Movements; Civil Society; Citizenship; Environment; CONDEMA.

SIGLAS

CONDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente
CONSEMA – Conselho Estadual de Meio Ambiente
CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente
SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente
MMA – Ministério do Meio Ambiente
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente
FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental
SMPA – Secretaria Municipal de Proteção Ambiental
CMVSM – Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
MP – Ministério Público
FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente
CMMA – Conferência Municipal de Meio Ambiente
EIA-RIMA – Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental
RI – Regimento Interno
TAC – Termo de Ajuste de Conduta
TCA – Termo de Compromisso Ambiental
PLAM – Plano Ambiental do Municipal
PPA – Plano Plurianual
PDDUA – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I – ATORES POLÍTICOS E SOCIAIS NO PROCESSO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	15
1.1. O ESTADO BRASILEIRO: HISTÓRIA, HERANÇA E CONFIGURAÇÃO.....	15
1.1.1. Conceitualização e enfoques analítico da democracia:.....	18
1.2. MOVIMENTOS SOCIAIS, SOCIEDADE CIVIL E CIDADANIA:	22
1.2.1. Os Movimentos Sociais no Brasil: tipologias, paradigmas e atuação na redemocratização do Brasil:	24
1.2.2. Sociedade civil e esfera pública: definições e relação institucional com o Estado.	27
1.2.3. Cidadania: singularidade, gestão pública e meio ambiente.....	35
1.3. A CONSTITUIÇÃO DE 1988: UM MARCO PARA A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	38
1.3.1. A Constituição e seus reflexos na Legislação Ambiental	42
CAPÍTULO II – OS CONSELHOS GESTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS	45
2.1. HISTÓRICO.....	45
2.1.1. A existência de conselhos	45
2.1.2. Experiências antecessoras no Brasil	46
2.2. RECORTE ESTRUTURAL:	48
2.2.1. Definição: o que são os conselhos gestores?	48
2.2.2. Tipologia.....	50
2.2.3. Presença dos conselhos nos municípios	52
2.2.4. Composição e representação	55
2.3. QUESTÕES ONTOLÓGICAS	57
2.3.1. Razões para sua existência.....	57
2.3.2. Condições necessárias para a sua efetivação	59
2.4. ANÁLISE DAS EXPERIÊNCIAS.....	59
2.4.1. Seus limites e potencialidades.....	60
CAPÍTULO III – O CONDEMA DE SANTA MARIA	64
3.1 – OS NÚCLEOS DE COORDENAÇÃO:.....	66
3.2 – OS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	68
3.3 – AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	70
3.4 – AS CÂMARAS TÉCNICAS.....	75
3.5 – O CONDEMA E OS OUTROS PODERES REPUBLICANOS:.....	76
3.5.1 – O CONDEMA e o Poder Executivo:.....	77
3.5.1.1 – O caso do Lixão da Caturrita:	77
3.5.1.2 – A retirada indevida de 150 mil reais do FMMA:.....	80
3.5.1.3 – A crise das Antenas:.....	83
3.5.2 – O CONDEMA e o Poder Legislativo	85
3.5.3 – O CONDEMA e o Ministério Público:	88
3.6 – O CONDEMA E SUA RELAÇÃO INTERNA:	90
3.7 – A RESOLUTIVIDADE DO CONSELHO:	94
3.8 – O CONDEMA VISTO POR SEUS REPRESENTANTES:	98
3.8.1 – Questionários em análise:	99
3.8.2 – Entrevistas em questão:	114
CONSIDERAÇÕES FINAIS:	121
BIBLIOGRAFIA PESQUISADA	126

INTRODUÇÃO

Este trabalho divide-se em três eixos distintos, a saber: Atores Sociais no Processo Democrático Brasileiro, Conselhos Gestores de Políticas Públicas e a análise empírica acerca do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA); mas que, compondo um conjunto, busca exprimir as transformações recentes na estrutura política brasileira, objetivando a ampliação dos mecanismos à democratização e consolidação a cidadania. Centrando-se na pesquisa sobre o CONDEMA de Santa Maria, buscamos analisar e investigar empiricamente acerca do processo de efetivação desse mecanismo de inovação na administração pública.

O primeiro capítulo aborda aspectos relativos a democracia no Brasil e sobre a atuação dos atores políticos e sociais na constituição deste processo democrático. Apresentando, desse modo, um conciso histórico de nossa tradição política, cujos reflexos até hoje ainda se fazem presentes em nossa cultura política na representação e administração pública.

Uma exposição acerca dos movimentos sociais, com sua tipologia, principais paradigmas e importância no processo de redemocratização do Brasil, aparecendo como agentes imprescindíveis para a sua consolidação, é a segunda parte constituidora deste capítulo.

Na seqüência abordamos a questão da formação de uma nova esfera pública, consolidada no processo de redemocratização a partir da atuação dos movimentos sociais, na qual tornou-se ambiente indispensável para o surgimento de uma sociedade civil ativa e para uma democratização da administração pública. Neste sentido, a teoria habermasiana passa a ser apresentada aqui como o principal foco epistemológico, dado que, essa teoria, é fundamental tanto no que se refere a conceitualização de esfera pública, fundamentada em um agir comunicativo, como na elaboração da distinção entre as três esferas existentes, duas delas que estariam dentro de um sistema, o Estado e o mercado, e a restante assentada no *mundo da vida*. (Lüchmann: 2002b)

O capítulo prossegue com a dissertação de alguns conceitos de cidadania e dos elementos que o cercam, assim como expondo a distinção, na perspectiva de Fedozzi (1999), entre uma atuação cidadã de uma com perfil patrimonialista, no que tange a administração pública.

A apresentação dos avanços conquistados na Constituição de 1988 é o tema presente no final desta parte do trabalho. Expondo as análises de teóricos a respeito, apresentamos os elementos constitutivos que permitiram a criação de mecanismos de descentralização e de democratização do Estado.

Os mecanismos que estabelecem a ingerência da sociedade civil organizada na administração pública, isto é, os conselhos gestores, no seu surgimento, especificidades, limites e potencialidades, são aqui apresentados no segundo eixo deste trabalho.

Após a exposição prévia de elementos históricos e analíticos que propiciem o entendimento que compõem estes instrumentos de participação da sociedade civil organizada na atuação gestonária do Estado, passamos a apresentar algumas análises estatísticas a respeito da presença dos conselhos nos municípios. Expondo as análises, amparados em estudos empíricos, acerca das suas limitações e potencialidades.

Por se tratar de experiências recentes na gestão pública brasileira, e, portanto, ainda um campo não muito explorado, a temática se revela deveras importante. A possibilidade posta no avanço da democracia, enquanto uma nova fórmula que propicie a capacidade de ingerência da sociedade civil organizada em uma estrutura que até pouco tempo atrás funcionava de forma hermética, faz, por si só, um tema atraente e de extrema relevância. Somado a isso, encontra-se a questão que, sobretudo hoje se faz presente em nossa sociedade: a questão ambiental.

O objetivo principal a ser contemplado no presente trabalho dissertativo, corresponde ao de analisar empiricamente um desses mecanismos de ampliação da democracia. Levando-se em conta a nossa tradição histórica, os enfoques analíticos acerca da democracia, esfera pública e sociedade civil, mas principalmente mapeando as principais dificuldades na consolidação desse processo, o estudo sobre o CONDEMA de Santa Maria significa investigar até que ponto esses mecanismos representam algum tipo de transformação na gestão pública brasileira.

Possuindo como objetivo central a investigação acerca da capacidade deliberativa e democrática deste espaço público na elaboração e no controle das políticas ambientais no município de Santa Maria, buscou-se de forma específica analisar os seguintes pontos:

- Averiguar a real capacidade de ingerência da sociedade civil organizada neste órgão gestor;
- Analisar como estão se dando as relações em nível interno deste órgão, haja vista a formação do mesmo ser de uma parcela de representantes da Sociedade civil e outra do Estado, bem como as relações externas entre o CONDEMA e o executivo municipal através de seu representante no conselho;
- Investigar como estes espaços destinados à sociedade civil estão (se é que realmente estão) sendo utilizados e de como se compõem estas forças de interesses plurais.

Partindo, portanto, do histórico político brasileiro e da realidade presente no trato de questões ambientais, formulamos duas hipóteses centrais que nortearam esta investigação científica, que são:

- O CONDEMA foi criado como mais um instrumento arrecadatário ao município pela “classe política”¹ que não tem o interesse em democratizar as deliberações acerca das políticas públicas do meio ambiente.
- As políticas ambientais, por requererem um alto investimento sem um retorno a curto prazo - com fins ao mercado eleitoral² -, limitam as ações do poder público às políticas “maquiadas” e ao não enfrentamento dos reais problemas do meio ambiente. Neste sentido, existe um esforço em condicionar o funcionamento e as deliberações do CONDEMA aos interesses do poder Executivo.

Metodologicamente utilizamos, na análise documental, as Atas e documentos oficiais, bem como publicações acerca da temática do jornal “Diário de Santa Maria”. Foi aplicado também um questionário a todos os membros do

¹ Este conceito corresponde ao utilizado por Mosca (Mosca apud Albertoni:1990).

² Ver Schumpeter (1961).

conselho, em uma análise estatístico descritiva, com fins a ter um perfil de todo conselho a partir do ponto de vista de seus integrantes. Outro ponto investigativo importante foi a realização de entrevistas semi-estruturadas com alguns membros que, por sua atuação, historicamente se destacaram no conselho. O roteiro foi montado a partir da análise dos temas, discussões, encaminhamentos e resolatividade registrados nas atas oficiais do Conselho. Destaca-se ainda a observação nas reuniões do Conselho que oportunizaram a identificação dos atores, os mecanismos de funcionamento e principalmente situações que não são registradas em Atas, mas que compunham uma rede de relações que auxiliaram peremptoriamente na análise sobre este objeto.

O tempo de pesquisa junto ao CONDEMA correspondeu ao período de 1998, ano em que foi criado, até a última reunião de 2007. Embora a pesquisa tenha sido finalizada neste ano, foram acrescentados alguns dados informacionais pertinentes ocorridos em 2008 que complementaram o trabalho de pesquisa. Ao longo desses dez anos de pesquisa foi possível observar que o conselho passou por diversos processos de transformação.

Uma das dificuldades da presente pesquisa que merece destaque, e que também corresponde a uma crítica ao próprio conselho, é relacionado a dificuldade que a presente pesquisa teve no levantamento de atas e documentos oficiais. Uma parte estava disposta na Secretaria de Proteção Ambiental, entretanto foi necessário recorrer a diversos integrantes que dispunham de cópias em seu acervo pessoal desse importante componente histórico do próprio conselho. A falta de uma maior preocupação e desleixo para com o arquivamento dessa documentação remeteu a constituir um obstáculo na própria “leitura” sobre o conselho.

A pesquisa, deste modo, se deu por meio de análise da produção teórica a respeito do tema específico, mas, também, dos elementos que “gravitam” ao seu redor, componentes imprescindíveis para análise do CONDEMA de Santa Maria. Na parte de investigação empírica, ressalta-se, que a ausência de Atas e dificuldades de “encontrar” documentos oficiais dificultaram de certo modo uma leitura linear do Conselho, no entanto, através das entrevistas e das poucas matérias jornalísticas realizadas sobre esses momentos, foi possível contornar essa dificuldade e esclarecer determinados momentos importantes de sua atuação.

CAPÍTULO I – ATORES POLÍTICOS E SOCIAIS NO PROCESSO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

1.1. O ESTADO BRASILEIRO: HISTÓRIA, HERANÇA E CONFIGURAÇÃO

Este sub-capítulo tem por objetivo fazer um levantamento histórico acerca de nossa estruturação política. Analisando de que modo foi constituída esta “base”, busca-se entender os procedimentos que dessa tradição decorrem, sobretudo no que se refere aos processos de democracia. E é sobre este ponto específico, isto é, a democracia, que abordamos, na seqüência, os principais enfoques de análise que nos permitirá posteriormente entendermos melhor sobre esses novos mecanismos de democracia.

A nossa tradição política não é nada inspiradora para o processo de democratização do Estado brasileiro.

Se o coronelismo, com o seu sistema de votos a cabresto elegendo parlamentares e governantes em trocas dos favores do estado, foi o fator político marcante da República Velha, as práticas clientelistas até hoje perduram. A postura do privatismo da coisa pública na política, onde os interesses tratados eram apenas dos coronéis e não do conjunto do eleitorado, são manifestação clara das atitudes antidemocráticas do sistema político brasileiro.

Com a *política dos governadores* – implantada pelo governo central desse período – um ar auspicioso se apresentava, sugerindo a vivência do país em uma perfeita ordem. Este tipo de política consistia em um acordo que o Presidente da República fazia com os Presidentes dos Estados, de modo ao estabelecimento de um sistema de auto-sustentabilidade política. O Presidente da República, com este acordo, recebia a autonomia e o apoio total para seus atos, dos Deputados e Senadores obedientes aos Presidentes de seus Estados. Em troca, recebiam o direito de preencher com quem quisesse as vagas nas instituições públicas federais de seus Estados. Este acordo se repercutia e projetava-se também dos Estados aos Municípios.

Esta distorção do federalismo se agravava enormemente por estabelecer níveis de importância aos Estados:

Se pelo federalismo todos os estados contam igualmente, no Brasil na verdade havia os estados de primeira classe (os que davam presidentes da República – São Paulo e Minas Gerais), os de Segunda classe (davam vice-presidentes ou ministros), os de terceira (davam autoridades menos importantes) e até os de Quarta classe, que não davam autoridades e eram escolhidas para eleições de senadores e deputados amigos da situação. (Iglésias, 1993, p. 209)

Com esta “descentralização”, provocada por este tipo de federalismo, as unidades administrativas ganham poder. Seus chefes políticos locais desempenham importância vital neste processo, não por acaso, este período histórico é considerado o auge da força política do coronelismo.

Retrocedendo um pouco mais na história política brasileira, no segundo Império mais especificamente, é preciso registrar o Poder Moderador. Conhecido como “parlamentarismo às avessas”, este poder, exercido pelo Imperador, possuía o poder de dissolução e mudanças na Câmara dos Deputados. Condicionando a Câmara Baixa do Congresso Nacional, uma instabilidade e um condicionamento das ações dos Deputados. O Poder Executivo podia, ainda, formular tratados de aliança à revelia dos Poderes Legislativo e Judiciário, refletindo um desequilíbrio de forças entre os Poderes constituídos, com total centralidade de poder nas mãos do Imperador.

A síntese do que representava este instrumento de poder nas mãos do Poder Executivo é assim expressa por Frei Caneca: “*O poder moderador de nova invenção maquiavélica é a chave mestra de opressão da nação brasileira e o garrote mais forte da liberdade dos povos*”. (Caneca, 1976, p. 70)

Carvalho (1996: 24) enfatiza que o peso do Estado no que condiz a sua intervenção como regulador da vida social está diretamente vinculado ao êxito e nitidez da revolução burguesa. Um Estado que possui um peso de intervenção burocrática pequeno possui peso maior no parlamento, foi um Estado que teve uma revolução burguesa exitosa sendo, conseqüentemente, um Estado oriundo do “laissez-faire”, do Estado liberal. Onde esta revolução foi retardada, aconteceu um misto. No caso em que se abortou a revolução burguesa, a burocracia possuiu uma predominância sobre o parlamento. Demonstrando - se, assim, a força do Estado e o porquê da predominância do Poder Executivo sobre o Legislativo no caso brasileiro, fato este que perdura até hoje.

Partindo deste esclarecimento inicial, e corroborando com o pensamento de Murilo de Carvalho, de que os estados modernos que se desenvolveram a margem da revolução burguesa podem ser considerados como patrimonialistas, cabe salientar a definição de Schwartzman sobre o neopatrimonialismo, ou patrimonialismo burocrático: *“uma forma bastante atual de dominação política por ‘um estrato sem propriedades que não tem honra social por mérito próprio’, ou seja pela burocracia e a chamada classe política”* (1988, p 59-60).

No caso do Brasil, Schwartzman define que

a coexistência de um Estado com fortes características neopatrimoniais levou, no passado, à tentativa de organização da sociedade em termos corporativos tradicionais, criando uma estrutura legal de enquadramento e representação de classes que perdura até hoje” (idem, p 67).

Configurando, desse modo, um Estado forte que tentava hierarquizar a sociedade e impor sua vontade. Entretanto, com a expansão do mercado e o surgimento de novas formas de organização política, os governos brasileiros (sobretudo o do Estado Novo de Getúlio Vargas) passaram a utilizar a *cooptação política* como método para manter este controle.

Avançando um pouco mais é preciso dizer que após um regime de exceção que durou 21 anos (1964-1985) foi restabelecido no país a democracia. O fim do regime autoritário significou a exaustão de um modelo onde às antigas instituições não conseguiam mais dar conta dos conflitos que passaram a surgir em uma sociedade modernizada. O fim de um modelo varguista, “centralizador, brutalmente acumulador, socialmente iníquo e altamente regulatório” (Santos:1986, p.16) que perdurou por todo este período, tornaram a transição brasileira distinta do contexto mundial, pois a mesma não poderia ser apenas política, apresentando pressões pautadas na busca de superação das velhas instituições e padrões relacionais entre a política e a sociedade emaranhadas no autoritarismo.

Foi a mudança estratégica, culminada com a participação política partidária dos intelectuais, quem mudou os rumos da reabertura, na liderança de Tancredo Neves – representante moderado do principal partido de oposição ao regime –, realizando em 1984, último ano da transição, um pacto. Efetuado de forma implícita com os “brandos” das forças armadas e explícita com as lideranças do partido governista, este pacto tranqüilizou as forças armadas e as classes

dominantes, impedindo, destarte, um golpe militar regressivo (O'Donnell:1988, Martins:1988, Moisés:1995).

O'Donnell alerta para o impacto que a utilização de pactos como forma de democratização remetem na sociedade, podendo *“levar a probabilidade de que um dado regime não sofra uma reversão autoritária, mas essa conquista não desprezível parece envolver sérios custos em termos de igualdade social e econômica”* (1988, p.25).

Se com o fim da censura, a anistia e o retorno dos exilados políticos, a legislação que permitia a criação de partidos políticos em 1980, as eleições gerais de 1982 (prefeitos, vereadores, governadores, deputados e um terço do senado) e a eleição de um presidente civil em 1984 - mesmo que de forma indireta -, o processo de transição culminou e aparentemente a democracia foi restabelecida. Torna-se importante, no entanto, analisar este conceito de democracia.

1.1.1. Conceitualização e enfoques analítico da democracia:

Consoante as teorias pluralistas de Bobbio (1987) e Dahl (1997) a democracia passa a ser vista como um acordo estabelecido entre os atores políticos em uma disputa pacífica pelo poder, onde a tolerância aos mais diversos interesses e identidades seria o ponto central de um conjunto de regras de procedimento. Em *“poliarquias”*, Dahl (1997) expressa um certo consenso que os custos de suprimir a oposição é tão alto que mais valeria a pena à aceitação de sua coexistência, institucionalizando, desta forma, o conflito. Atribuindo o sufrágio universal, isto é, o direito a participação de todos os cidadãos dando-lhes liberdade e autonomia, como condição de contestação e de participação frente ao estado como elemento indispensável a um regime democrático (O'Donnell:1988, Moisés:1995).

Neste sentido, cabe frisar a análise de O'Donnell no que diz respeito a que o fim de um regime autoritário não significa necessariamente que se instalará automaticamente a democracia nos planos econômico, social e cultural, mas que este tipo de democracia refere-se a uma “democracia política”. Salientando que é necessário, em um processo de democratização que ele define como uma “segunda transição”, o estabelecimento de padrões de interação política que propiciem a participação dos cidadãos na vida pública, bem como a criação de mecanismos de controle na ação dos governantes (O'Donnell apud Moisés: 1995).

O autor prossegue dizendo que o relativo sucesso deste tipo de democracia, isto é, da “democracia política”, e uma excessiva cautela dos líderes democráticos em implementarem políticas mais efetivas a minimizar as diferenças sociais – em razão do receio de contrariar interesses poderosos podendo deflagrar a uma recaída autoritária –, remeteria a uma “democracia³”, uma democracia limitada (O’Donnell: 1988, p. 35).

Cabe ressaltar que a visão analítica da democracia de Bobbio e Dahl, referem-se a um tipo de *democracia como forma*, cujo enfoque se dá em cima da observância de suas regras, procedimentos e formas (Castro: 1998).

Avritzer (1995) critica este enfoque analítico que, como O’Donnell, negligenciam a presença da cultura do grande público, considerando a democracia apenas enquanto um fenômeno relacionado à operação entre instituições e sistema político, relegando a relação estado-sociedade civil a um segundo plano, e/ou mesmo, por um certo menosprezo do impacto que a modernização do estado tem provocado na sociedade civil. Segundo sua perspectiva, tal teoria falha por não perceber as instituições e o sistema político apenas como parte da dimensão do político, estando na renovação dos atores sociais e das práticas sociais, o elemento capaz de instauração de um regime democrático. Cujas dimensões a serem observadas em uma análise, necessariamente, seriam a das elites e da cidadania, pois as mesmas em um certo sentido convergiriam (Krischke, 1996).

Avritzer ainda define que, em alguns países como o Brasil assim como foi o caso de outros da América Latina, foram os movimentos sociais existentes, oriundos em nível local, que passaram a questionar as relações estabelecidas entre o Estado e a sociedade. Eles tiveram um papel fundamental na articulação da cidadania, colocando a *questão da democracia enquanto incorporação da cidadania a um sistema político institucionalmente democratizado*. De modo que, em uma teoria habermasiana, a dimensão societária estaria no centro do sistema político, atribuindo às *instituições políticas o papel de representar demandas societárias, em vez de ações individuais isoladas* (Avritzer: 1995, p. 117).

A teoria habermasiana se distingue da teoria de transição em razão de que enquanto a primeira estabelece a possibilidade do consenso normativo a segunda está relacionada à ação estratégica.

³ Por *democracia* sugere-se a presença de um regime aparentemente democrático, mas que, em sua estrutura de funcionamento, manteria a de um regime autoritário de exceção.

O contraste entre a teoria habermasiana e as teorias da transição deixa claro o ponto central de divergências entre as duas: a suposição das teorias de transição de que é possível abordar a democracia apenas com os instrumentos de uma teoria da ação estratégica. Uma tal teoria assumiria apenas a possibilidade de duas formas de coordenação da ação: com ou sem constrangimento, desprezando, portanto, o consenso normativo que permite a coordenação da ação política (idem).

Avritzer (1995), porém, define que é preciso que se façam duas alterações no instrumental de análise habermasiano para a democracia. O primeiro é que em países de modernização tardia o processo de organização da sociedade em torno da demanda institucional por direitos é muito posterior à introdução do Estado moderno e a institucionalização democrática. O conflito, desta forma, não envolveria apenas a democratização do sistema político, mas também a limitação das instituições do estado por uma sociedade civil reivindicatória da cidadania. Especificamente no caso brasileiro, a democratização gerou duas culturas; uma democrática e vinculada aos movimentos sociais e civis democratizantes; e uma outra, predominante no nosso processo de modernização, que persiste com as suas práticas tradicionais. O segundo aspecto é a de que a teoria habermasiana liga o processo de democratização à transformação da sociedade em um local de produção de poder, tornando a sociedade capaz de se constituir em arena autônoma e limitar o poder de subsistemas econômico e administrativo. Se no caso dos países centrais do capitalismo, a teoria habermasiana supõe a completude desse processo, no caso do Brasil, ressalta o autor, nada indica que tal processo implique um desfecho favorável à sociedade.

Tratando sobre Cultura Política, cujo conceito refere-se ao “*processo através do qual as atitudes dos cidadãos são estruturadas em relação ao sistema político*” (Baquero⁴ e Prá apud Castro: 1998, p.31); o foco de análise a ser considerado, ou seja, o centro explicativo da política, passa a ser também o próprio eleitorado, com suas ações e atitudes, e não apenas as instituições. As pesquisas do comportamento político são, assim, também importantes para análise do sistema democrático e seu comportamento imprescindível para os graus de democratização e estabilidade.

⁴ Esta definição de Baquero vem em encontro de melhor expressar o desenvolvimento desta argumentação, independente de sua linha de teorias trabalhadas.

Outro elemento a ser destacado, diante dessa perspectiva, é de que existe um crescente apego do público ao aspecto normativo da democracia, conforme observa Moisés (Krischke, 1996), na análise da preservação e aperfeiçoamento de seu conjunto de procedimentos, normas e instituições, mas conforme observou em sua pesquisa, é preciso levar em consideração o seu lado prático, a sua eficácia, não apenas enquanto regime mas também como governo.

Não basta uma adesão normativa aos valores, procedimentos e normas de condutas que caracterizam a democracia. É necessária, também, uma aprovação do governo acerca de como ele realiza esse mandato, ou seja, como os responsáveis, as políticas públicas e as instituições se comportam – e aí há muita crítica do público. (idem, p. 41),

definindo a nossa democracia como semi-majoritária dada as condições sócio-econômicas de nosso país e sua dependência da ação governamental para sua real existência.

É possível, desse modo, notar a existência de pelo menos duas visões distintas, mas que não se excluem mutuamente: a saber, a que centra-se em seus aspectos formais e singularidades e a que se detém mais em seu conteúdo.

Se o primeiro tipo analítico se caracteriza por observar os procedimentos e o respeito às regras do jogo, portanto, enquanto princípios a serem seguidos. O segundo, por sua vez, a partir da perspectiva, habermasiana, que leva em conta a existência de uma *cultura política*, está fundamentado na análise de sua qualidade, entendendo democracia, enquanto “*um meio de resolução de problemas políticos, não um fim em si: ao serem enfatizadas a tecnologia eleitoral, as instituições e os procedimentos formais, estaria-se invertendo esta premissa*” (Castro: 1998, p.35).

Ante ao exposto, em vistas de nossa origem colonial, cuja atitude de centralização do poder e de comando autoritário se faz presente desde nossas origens, somado a fragilidade do parlamento frente ao poder do Executivo, são pressupostos claros de um estado forte e de pouca participação popular. A ausência de impessoalidade de nossa burocracia e o “pertencismo” da classe política, distinguindo o público do privado, vai em total desencontro com o *estado racional-legal* weberiano, percepções indispensáveis para a eficácia da gestão política num regime democrático.

Ressaltando os aspectos levantados neste capítulo, mesmo quando “novos ventos sopravam”, o governo sempre soube criar instrumentos para manutenção do “status quo”, mantendo-se, assim, um estado autoritário e cujo poder, de uma forma ou outra, sempre centralizava-se.

A amizade do Rei é desejável justamente porque, num país como o Brasil, não basta ser cidadão para ter direitos de cidadão. Nossa grande ânsia por Passárgada vem desta consciência do Estado não como algo que nos serve mas como um clube de poucos no qual é preciso ser membro porque a alternativa é ser vítima. (Veríssimo: 1994, p.16 apud Fedozzi: 1999, p. 66)

1.2. MOVIMENTOS SOCIAIS, SOCIEDADE CIVIL E CIDADANIA:

Se no item anterior a abordagem se deu sobre os enfoques conceituais da Democracia e nossa origem política, neste, por sua vez, prossegue expondo de forma conceitual e histórica sobre os movimentos sociais, sociedade civil e cidadania. Para isso, não por acaso, iniciamos abordando sobre a origem e os elementos constitutivos da democracia liberal vigente, para posteriormente nos determos a análise proposta. Esta exposição inicial é imprescindível para se distinguir e entender como novos “canais” e “mecanismos” de (ampliação da) democracia possam se contrapor a esse modelo e de que forma isso ocorreu no caso brasileiro.

O modelo de democracia vigente foi instaurado a partir Revolução Francesa, que não se consolidou somente como um marco histórico utilizado didaticamente para estudos posteriores, mas teve um papel fundamental na estruturação e consolidação dos processos e modelos democráticos instaurados na posteridade do mundo ocidental. Foi a partir da proposta de inclusão de um regimento marginalizado, isto é, o povo, em uma revolução de matriz burguesa, e a barbárie instaurada em seu ocaso, que levou, mais tarde, a uma reflexão dos liberais acerca dos modelos de democracia que deveriam ser adotados para sua auto-proteção.

Destaca-se nesse processo revolucionário a forte presença do pensamento já muito conhecido de Rousseau. No que pese a crítica a sua teoria de

vontade geral e aplicabilidade (ver Bobbio; 1990), considero necessário resgatar a leitura que Fortes (1997) faz a respeito dessa teoria. Em seu entendimento é preciso pensá-la enquanto escala, permitindo, desta forma, analisar o grau de proximidade ou afastamento da idéia reguladora. Compreende-se, assim, quando Rousseau (1995) afirma que o interesse de participação estaria relacionada a constituição do Estado. Em sua avaliação quanto pior for o governo – diminuindo o sentimento de amor à pátria e aumentando o desinteresse pelas coisas do estado –, a necessidade de representação aumentaria dado o seu distanciamento da vontade geral. No caso contrário, estimulado pelos “negócios do estado”, maior será a participação e menor será a necessidade de representação política, pois sua proximidade com a vontade geral seria maior. Veja-se, destarte, a seguinte passagem de autores que analisam as idéias de Rousseau:

Também aqui a escala deverá variar entre um grau mínimo, de fusão e coesão, e um grau máximo, de separação e divisão. Num extremo, a República ideal, na qual a vontade geral será representada apenas por leis, prescindindo até mesmo de uma representação legislativa e expressando-se por intermédio de assembleias populares. No extremo oposto, a morte do corpo político, o despotismo, figuração exacerbada do malefício próprio ao jogo da representação, na qual um só Protagonista usurpa todos os papéis e rouba para si o espetáculo (Matos apud Fortes:1997, p. 12).

Entretanto, as experiências traumáticas ocorridas na sociedade, principalmente, na primeira metade do século XX, com a ascensão dos regimes totalitários e as decorrentes grandes guerras, somadas, ainda, ao aumento da população, da complexidade social, e da evidência constatada das dificuldades dos eleitores em uma participação de forma consciente, levaram a uma descrença generalizada quanto à possibilidade de uma democracia e de uma gestão pública administrativa pensada nos moldes da participação política e argumentativa da população. Ganhando força uma tradição de autores realistas (e elitistas) que apresentavam a democracia, unicamente como um método, um instrumento utilizado para a escolha dos governantes.

Destaca-se aqui a teoria de autores elitistas, decorrentes de um modelo liberal de leitura economicista, na consolidação do paradigma democrático imperante. Schumpeter (1961) estabelece ao povo apenas a opção de escolher

dentre as elites existentes, qual a que se submeterá, e que assumirá o poder. Pela dificuldade de controlar seus dirigentes, resta somente ao eleitorado a possibilidade, nos períodos eleitorais, da recusa em reelegê-los. Argumentando, ainda, que a ausência de vontade efetiva e o reduzido senso de responsabilidade tornaria-o ignorante nos assuntos de política interna ou externa, concebendo, desse modo, a profissionalização da atividade política.

Esta perspectiva altera consideravelmente os ideais postos no processo revolucionário da França, principalmente o significado dos conceitos de Liberdade, Igualdade e Fraternidade, que permearam o referido processo. Enquanto Fraternidade foi suprimida, Liberdade e Igualdade ganharam significados de que os homens são livres e iguais apenas para escolher seus dirigentes no “mercado eleitoral”, e disputarem a livre concorrência no “mercado econômico”.

Mas este modelo Elitista de Democracia Liberal começa a sofrer inúmeras críticas e mostrar seu total esgotamento. Seu caráter instrumental, de ação individual que privilegia a competição, comparado ao jogo de mercado, só demonstra um “*desprezo aos cidadãos, relegados a apatia e manipulação*” (Lüchmann 2002b, p.21). É a partir dos anos 60 que se retoma uma concepção de democracia participativa, que remonta a concepção de democracia rousseauiana, estabelecendo uma articulação entre os conceitos de cidadania e participação popular, cujo referencial se dá pelo “*caráter de autodeterminação da cidadania, por um lado, e o caráter pedagógico e transformador da participação política, por outro*” (p.22).

Após esta introdução acerca da democracia liberal, veremos, na seqüência, como este processo de transformação de modelo têm se dado no caso brasileiro.

1.2.1. Os Movimentos Sociais no Brasil: tipologias, paradigmas e atuação na redemocratização do Brasil:

A análise acerca dos movimentos sociais tangencia-se no aspecto mais importante a este trabalho, ou seja, a sua atuação enquanto fomentador de democratização no Brasil.

Segundo Gohn (2004), os movimentos sociais, por suas práticas cotidianas, são detentores de um *saber passíveis de serem apropriados e*

transformados em forças produtiva. São, assim, substantivamente, considerados como elementos ou agentes de transformações sociais no que pese as suas práticas de lutas, e, passam a ser, através de sua ação contestadora e reivindicatória, portadores de uma nova ordem social.

Se, ao longo de sua atuação na história política do país, sua trajetória é marcada por ciclos, com fluxos e refluxos, avanços e retrocessos, muitas vezes de forma estratégica, cabe registrar, ainda, que, por *sua força sócio-política e o reconhecimento de suas ações*, são responsáveis pelas mudanças sociais das mais significativas e variadas de nossa estrutura social (idem). Os movimentos sociais são, portanto, portadores de reivindicações relativos aos processos de participação e democratização dos espaços públicos e deliberativos do Brasil.

Destacam-se: os movimentos pluriclassista e conjunturais – defesa da ética na política, ação da Cidadania contra a fome e miséria, ação dos desempregados, etc.; os movimentos de gênero – relação entre homens e mulheres; os movimentos identitários e culturais de cunho étnico e racial – movimento dos negros, movimento indígena; identitários e culturais geracionais – Hip Hop, Rap, entre outros; e movimentos culturais que atuam geralmente em conjunto com ONGs, como os ambientalistas e ecologistas, Direitos Humanos, e outros; além daqueles movimentos de cunho reivindicatório (pragmático), no caso da luta pela moradia, sem terra, etc (idem).

A conjuntura política na América Latina nos anos 60 e 70, derivadora da falta de democracia originada pelos regimes de exceção imperativos daquele período, reprimiam e inibiam a formação dos movimentos sociais. Sua estruturação se dava muito mais em lutar pela recuperação dos direitos civis e redemocratização de seus países, formando, assim, não movimentos sociais propriamente ditos, mas movimentos de resistência.

No Brasil, particularmente, a influência formadora destes movimentos é designada pelo paradigma marxista dos movimentos sociais. Seu principal expoente foi à teoria de Castells, em virtude desta teoria focalizar na sociedade civil como, também, um guia para a ação. O que possibilitaria na organização estratégica dos movimentos, um movimento de luta pela redemocratização, formando certa vinculação entre a produção teórica e a elaboração político-estratégica, onde “os discursos dos novos atores eram supervalorizados” (Gohn:2000b, p. 215).

O paradigma dos Novos Movimentos Sociais – surgido na Europa a partir da crítica aos esquemas utilitaristas, contrapondo-se aquelas teorias que analisavam os movimentos como negócios, cálculos ou estratégias, ou seja, baseados na lógica racional e estratégica dos atores – é o movimento social que surge com o processo de redemocratização do Brasil. O recorte de explicação deste modelo está na conjuntura política, observando na realidade a manifestação política dos novos atores sociais, nos microprocessos de sua vida cotidiana. Abordando aspectos como a cultura, identidade, autonomia, subjetividade, cotidiano, representação e interação política.

Assim como no Marxismo, a questão ideológica é um ponto de referência. No entanto, enquanto que o conceito de ideologia se apresenta atrelado ao conceito de consciência de classe no paradigma Marxista, subordinado a questão econômica, nos Novos Movimentos Sociais as ideologias se apresentam e atuam no campo da cultura, a cultura passa a não ser mais vista como falsa representação do real. Outra distinção importante refere-se a que os Novos Movimentos Sociais propõem “o retorno e a recriação do ator, a possibilidade de mudança a partir da ação do indivíduo, independente dos condicionamentos das estruturas” (Gohn: 2000b, p.122).

Existe uma relação direta entre os Novos Movimentos Sociais e a chamada Nova Cidadania, cuja estrutura e forma de atuação propicia a abertura de espaços de participação e inserção individual, que até então não existia. Possibilitando o surgimento de um sujeito-cidadão, que pela assimetria econômica, motivada também pela globalização, remetem a movimentos sociais que buscam o direito a ter direitos àqueles excluídos socialmente, em movimentos organizados pelos sujeitos, tornando atores em busca de reconhecimento social (Touraine, 1995).

Importante, ainda, consignar a validade na sua atuação no processo que restabeleceu a normativa democrática em nosso país. Se, como posto anteriormente, os movimentos sociais no período autoritário apresentavam-se enquanto movimentos de resistência, foi justamente por essa atuação que se constituiu uma nova definição de sociedade civil.

Os movimentos sociais que irromperam, a partir dos anos 70, no cenário público do país preencheram, com tintas fortes, o núcleo normativo do conceito de sociedade civil. Inseridos em um contexto de exclusões, discriminações e sujeições, os

movimentos sociais marcaram as duas décadas (70 e 80) com lutas e resistências no combate a um Estado fortemente centralizado, excludente e autoritário. (Lüchmann: 2002b, p. 13).

1.2.2. Sociedade civil e esfera pública: definições e relação institucional com o Estado.

Diante da criação dos espaços públicos, advindos da abertura política na transição democrática, da participação dos diferentes tipos de organizações sociais e dos partidos políticos, somado, ainda, aos conflitos resultantes da representação oriunda dos processos eleitorais, inicia-se a formação de uma nova sociedade civil, em um campo complexo e multifacetado, permeado de conflitos e disputas. Mas, se

por um lado, o autoritarismo social e as visões hierárquicas e excludentes da sociedade e da política constituem obstáculos cruciais na constituição mas também no funcionamento dos espaços públicos. Por outro lado, é precisamente a confrontação desses padrões que é apontada como um dos principais resultados democratizantes da sua atuação (Dagnino: 2002, p.280).

É nesse ambiente, portanto, permeado de disputas e conflitos, mas, ao mesmo tempo, extremamente fecundo aos processos de interlocução, é que se vislumbra a potencialidade de expansão democrática. Assim, a esfera pública torna-se o ambiente imprescindível na constituição de novas formas de gestão pública.

Segundo Avritzer (1999), embasado em Habermas, o conceito de esfera pública apresenta características centrais ligadas ao debate contemporâneo. A primeira diz respeito a um espaço para interação dos indivíduos para quem possa debater e apresentar demandas; trata-se de um espaço diferente do Estado. A Segunda característica é a idéia de ampliação do domínio público e a possibilidade de “politização de novas questões” (Tonella: 2003, p. 5).

A concepção Habermasiana de espaço público passa fundamentalmente pela ação individual que, através do agir comunicativo, estabelece as bases da democracia. A linguagem, passa a ser, assim, garantidora da democracia, uma vez que, através de uma prática política estabelecida em um livre processo comunicativo

consegue estabelecer acordos consensuais nas decisões coletivas. Nessa perspectiva, a sua característica central passa a ser *a participação igualitária e pública de um sujeito plural que discute os problemas a partir de um processo comunicativo ou dialógico onde prevalece os melhores argumentos* (Lüchmann: 2002b, p. 25). Destarte, *a esfera pública se constitui em local onde indivíduos podem problematizar em público suas condições de desigualdade na esfera privada, de forma a questionarem sua exclusão de arranjos políticos* (idem).

Se a descrição de esfera pública, para Habermas, se enquadra na concepção de *uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões* – onde os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfaixadas em temas específicos (Habermas apud Lüchmann: 2002b, p. 25) –, é a sociedade civil que é apontada como imprescindível em sua constituição mais democrática. Uma vez que por estar ancorada no *mundo da vida*, a sociedade civil está diretamente envolvida com os problemas e demandas do cidadão e, concomitantemente, apresenta *um menor grau de contaminação pela lógica instrumental* (Lüchmann: 2002b, p. 25-26).

É preciso aqui especificar a ação induzida pela lógica instrumental. A teoria da escolha racional – cujo pressuposto central se dá pela ação do ator racional em maximizar sua utilidade pela escolha de uma determinada ação estrategicamente definida dentro de um conjunto determinado de possibilidades – passa a ser aqui o principal paradigma utilizado para quem analisa este tipo de ação. Este paradigma fundamenta-se a partir da teoria dos jogos, onde seria possível vislumbrar, *“por meio de conceitos, situações nas quais os indivíduos tomam decisões considerando as conseqüências das decisões tomadas por outros”* (Baert: 1997).

Nessa perspectiva, os políticos e eleitores agiriam racionalmente com as seguintes motivações: os políticos agindo com fins a efetivação de desejos pessoais, (renda, prestígio e poder), as suas ações estão voltadas à obtenção do sucesso eleitoral, para isso, possuem por objetivo *“a maximização do apoio político e suas políticas orientadas meramente para esse fim; os eleitores, por sua vez, orientar-se-iam por uma “renda de utilidade”* (Downs apud Baert: 1997), um cálculo de benefícios norteadores para sua escolha, válidos tanto para candidatos da situação quanto da oposição.

Entretanto, a própria racionalidade da escolha racional também é questionada. Jon Elster (1994), por exemplo, utilizando o “*dilema do prisioneiro*”, reflete acerca das dificuldades de se criarem estratégias com a finalidade de estabelecer a maximização da utilidade esperada. No exemplo posto, fica nítido a dificuldade da noção de escolha racional ser aplicada para mais de um indivíduo. A ausência de todas as informações compromete consideravelmente o sucesso do cálculo estratégico.

Ele questiona essa capacidade da racionalidade ao estabelecer que “*embora a ação racional seja instrumental, algumas formas de ação instrumental são positivamente irracionais*” (p.38), citando a possibilidade do agravamento de quadros clínicos como da insônia, impotência e gagueira quando se tenta fazer algo a respeito. Alertando para o fato de que quanto mais se pensa sobre o assunto mais é propenso o aumento de sua crise.

Com a infabilidade da escolha racional colocada em dúvida, limitando o seu alcance, Elster estabelece que “*quando a escolha racional é indeterminada, algum outro mecanismo deve preencher a brecha*” (Elster: 1994, p.53), estabelecendo a presença de uma multiplicidade de fatores que influenciariam à tomada de decisão, tais como a cultura e as emoções. Nesse sentido, argumenta que

A importância das emoções na vida humana é igualada apenas pela negligência que estas sofreram nas mãos dos filósofos e cientistas sociais...” e que freqüentemente “...são vistas principalmente como fontes de irracionalidade e obstáculos a uma vida bem ordenada, sem atentar para o fato de que uma vida sem emoções seria estúpida e, como disse, sem sentido. (Elster: 1994, p. 80-81)

O autor enfatiza, ainda, a importância que as instituições (e de seu conjunto de regras) possuem em proteger contra as nefastas conseqüências para a estrutura social que possam emergir de ações impregnadas de paixões e auto-interesse. Mas, por seu caráter de “*duas faces*”, ou seja, por agir, escolher e decidir como se fosse um grande indivíduo, mas criada por um conjunto de indivíduos, rememorando a “*ferrugem das sociedades*” de Tocqueville, alerta para o alto risco que o auto-interesse pode representar para a sua degeneração. (idem, p 174).

Retomando a análise acerca da sociedade civil, é preciso dizer que se a definição de seu conceito, durante o regime militar, apresentava um perfil a partir de

uma função mais político-estratégico do que analítico-teórico, com a finalidade de (re) instaurar a democracia, é atualmente redefinido com fins a *superar a dualidade com o Estado e a homogeneidade do campo social* (Lüchmann, Scherer-Warren: 2004, p.17). Inserido em uma análise *tripartite de organização societal*, este conceito questiona a *dicotomia público (estado) e privado (mercado)*, que *historicamente tem separado a sociedade do Estado e reduzido o conceito de política ao campo da organização estatal* (idem). A quebra desta dicotomia e, conseqüentemente, o estabelecimento tripartite de análise, se dá quando a sociedade civil opera na esfera pública, diferentemente do estado, e mesmo em razão de sua deficiência, denunciando e publicizando problemas e injustiças sociais, do mesmo modo que, ancorada na esfera privada, mas também com uma forma distinta ao procedido pelo mercado.

A articulação da sociedade civil com a racionalidade comunicativa e, portanto, com um conjunto de atores que constroem novas identidades e solidariedades tematiza problemas, demanda novos direitos, institui novos valores e reivindica novas instituições, reserva a esta esfera um lugar que, diferenciado do estado e do mercado, se traduz pelos princípios de pluralidade, privacidade, legalidade e publicidade (Lüchmann, Scherer-Warren: 2004, p.17).

O que pode melhor ser visualizado na tabela abaixo:

	Público	Privado
Subsistemas	Estado	Mercado
Sociedade Civil	Esfera pública	Família; amizades...

(Lüchmann: 2002b, p. 31)

É preciso resgatar aqui a distinção entre o agir comunicativo do estratégico, uma vez que enquanto a ação estratégica se ampara *na racionalidade teleológica dos planos individuais para a ação*, o agir comunicativo, como visto, está apoiado na *força racionalmente motivadora do entendimento*, em uma *racionalidade que se manifeste nas condições requeridas para um acordo obtido comunicativamente* (Habermas apud Lüchmann: 2002b, p. 29).

Se, conforme esta abordagem, a razão estratégica e/ou instrumental é quem norteia o sistema, o qual é composto por dois subsistemas - o Estado e o mercado – que são, respectivamente, regidos pelo poder e dinheiro, no mundo da vida, por sua vez, a lógica é regida pela solidariedade no processo de integração social. A modernização causou um grande desequilíbrio na integração entre o sistema e o mundo da vida, uma vez que ocorreu a expansão e predominância *das relações de poder e da lógica de mercado sobre as relações de sociais* (Lüchmann: 2002b, p. 29). No entanto, para Habermas, é este processo de diferenciação múltipla, característica da modernidade, que permite que se desenvolva um grau de racionalidade das estruturas comunicativas, assim explicitada:

no campo da comunicação moral, do saber prático, do agir comunicativo e de regulamentação consensual dos conflitos da ação (...) estruturas de racionalidade que encontram expressão nas imagens do mundo, nas idéias morais e nas formações de identidades, que têm eficácia prática nos movimentos sociais e que, por fim, se materializam em sistemas de instituições (Habermas 1990, p. 13).

Como visto, portanto, a concepção habermasiana se ampara em dois processos distintos de racionalização: a primeira sendo a instrumental, baseada na lógica estratégica que é centrada em dois subsistemas, um administrativo (Estado) e outro econômico (mercado);

Pelo lado do sistema, encontra-se o subsistema econômico e o subsistema administrativo. Este é representado pelo Estado, que utiliza a lógica do poder, através do código negativo da sanção. Já aquele, é representado pelo mercado, fundando-se na lógica estratégica do intercâmbio, valendo-se do código positivo da recompensa (Araújo: 2001, p 1).

E a comunicativa, sendo a segunda, é amparada no mundo da vida, estabelecida como *consenso normativo*, via *ação comunicativa*, o que lhe confere *identidade e solidariedade* (idem).

Sendo que, a transformação do cidadão em *consumidor* ou em *cliente*, subordinando-o, respectivamente aos imperativos do subsistema econômico ou político, reflexos de um *processo de burocratização e monetarização*, torna-os regidos por uma lógica racional onde predominam interesses individualistas, *suprimindo os espaços de autonomia, diluindo solidariedades e limitando a*

participação coletiva (Lüchmann: 2002b, p.30). No entanto, em contraponto, através das práticas associativas, na articulação com os movimentos sociais, faz da sociedade civil um instrumento que torna possível *a aquisição pelo público de influência sobre o Estado e economia; a institucionalização dos ganhos dos movimentos sociais dentro do mundo da vida*. (Arato; Cohen apud Lüchmann: 2002b, p.31)

A concepção habermasiana difere, como visto, da concepção liberal e elitista. Mas também difere do modelo republicano de origem rousseauiano, pois, embora possa vislumbrar na sociedade a participação da sociedade civil na esfera pública, composta de sujeitos e ações capazes de promover *articulações (discursivas) entre os indivíduos e /ou os problemas do mundo da vida e o poder político estatal*, ela relativiza os *ideais do cidadão virtuoso do modelo republicano*. (Lüchmann: 2002b, p.36)

Distinção esta que é melhor explicitada por Costa, quando afirma que

(...) a fórmula rousseuista, segundo a qual a virtude cívica dos cidadãos individuais proporcionará 'per se' a constituição de um conjunto de cidadãos orientados para o bem comum. A fonte da legitimidade política não pode ser, conforme Habermas, a vontade dos cidadãos individuais, mas o resultado do processo comunicativo de formação da opinião e da vontade coletiva. É esse o processo que, operado dentro da esfera pública, estabelece a mediação entre o mundo da vida e o sistema político, permitindo que os impulsos provindos do mundo da vida cheguem até as instâncias de decisão do sistema democrático. (Costa apud Luchmann: 2002b, p.36-37)

Por ter essa concepção um *caráter de excessiva informalidade da participação social*, é o fator preponderante de algumas críticas ao modelo habermasiano de democracia deliberativa, *na medida em que a sua combinação de princípios liberais e republicanos não se afirma enquanto um projeto de radicais reformas institucionais, ou das regras do jogo da democracia representativa tradicional*. (Lüchmann: 2002b, p.37)

Costa (1999) critica a concepção de inspiração republicana quando deposita nas associações civis como *depositárias legítimas de uma certa vontade coletiva*, cabendo ao Estado somente implementá-las. Pois, desse modo, em vez de uma abertura e *socialização da política e do Estado*, ocorreria uma *estatização da ação coletiva*. Por outro lado, discorda da visão pluralista, que vê no espaço público

apenas *um mercado de interesses em disputa*. Para o autor, ambas as concepções pecam por não visualizar as diferenças entre os processos *sócio-culturais e político-institucionais*, em sua opinião deve-se aceitar as suas especificidades e organizações próprias, e, nos mecanismos de participação institucional das associações civis, é imprescindível resguardar, no desenho institucional, *o seu caráter autônomo e necessariamente descontinuado de sua constituição e operação*.

Ao analisar a relação entre a sociedade civil e o Estado é preciso, primeiramente, quebrar a visão reducionista muito comum nas análises acerca dessa relação, colocando-os irredutivelmente em uma *relação de oposição natural*, onde a sociedade civil é vista como *pólo de virtude* e o Estado (classe política) visto como a *encarnação do mal* (Dagnino: 2002, p.281). Essa visão é originada, principalmente, nos movimentos da sociedade civil do Leste Europeu, em sua luta *contra os Estados arbitrários e totalitários*, como também na perspectiva Neoliberal, que *qualifica o Estado como dotado de uma ineficácia constitutiva* (Pinto: 2004, p.101). Muito embora pese as relações de conflito e, como visto, a própria origem política do estado brasileiro, não é o mais indicado estabelecer nenhum tipo análise do tipo “maniqueísta”, onde, em uma relação, um lado estaria o bem e o certo, e de outro estaria o mal e o errado. A análise da relação entre os atores sociais e os representantes do poder público não pode, a priori, se contaminar por esse tipo avaliação, com vistas a comprometer o resultado de uma pesquisa séria.

Avritzer (1995) esclarece que as dimensões do político vão além das instituições e sistema político, pois existe um conjunto de arenas institucionais onde a estratégia e a competitividade são dominantes, como na administração estatal e na esfera do executivo; mas também um conjunto de arenas mais consensuais e comunicativas, nas quais se destacam os partidos políticos e a sociedade civil. A mediação entre as dimensões estratégicas e consensuais do sistema político estariam a cargo do parlamento, estrutura do Estado e representante da sociedade.

É importante ressaltar a falha na intermediação entre a sociedade civil e o Estado. Função essa que seria exercida no parlamento e, em certo sentido, vinculada aos partidos políticos, que, na sua grande maioria, tradicionalmente sempre tenderam a estar mais próximos do Estado e distantes da sociedade civil, cujas razões já foram explicitadas no capítulo anterior, que trata do histórico político brasileiro, e são: o clientelismo, as relações de favor, os personalismos, etc (Gohn:

2000a, p.279). Esse distanciamento para com a sociedade civil só é encurtado nos períodos eleitorais, por uma questão estratégica com fins a busca do voto.

É justamente por essa crise política de representação, essa falta de representação da sociedade civil junto ao Estado é que tem norteado sua busca de alternativas, dentre as quais, se dá a própria ingerência nas políticas públicas, através dos conselhos gestores, atividades até então restritas a classe política.

Na possibilidade de uma participação efetiva da sociedade civil nos processos decisórios do Estado, tem-se um vasto repertório de argumentos, criados, principalmente, pelos detentores do poder, que desqualificam essa participação. Conforme aponta Moroni (2005, p.8), transcreveremos três desses *mitos*:

- *A sociedade não está preparada para participar, como protagonista, das políticas públicas. Esse mito é baseado no preconceito do saber, em que a burocracia e/ou o(a) político(a) detêm o saber e a delegação para a decisão. Esse mito justifica a tutela do Estado sobre a sociedade civil, o que leva, por exemplo, o Estado a indicar, escolher e determinar quem são os (as) representantes da sociedade nesses conselhos;*
- *A sociedade não pode compartilhar da governabilidade, isto é, da construção das condições políticas para tomar e implementar decisões, porque o momento de participação da sociedade e de cidadãos e cidadãs é o momento do voto. Essa concepção é privatizante do Estado, as pessoas tornam o Estado privado, por meio do privado, por meio do partido que ganha a eleição. No período do mandato, o partido decide o que fazer, segundo seus interesses particulares;*
- *A sociedade é vista como um elemento que dificulta as tomadas de decisões, seja pela questão tempo (demora em tomar decisão, ter de convocar reuniões, etc.) seja pela questão de posicionamento crítico diante das propostas ou ausência delas por parte do Estado.*

Como visto, é notória a resistência à ampliação da participação da sociedade nos processos decisórios, pois existe ainda um grande esforço na manutenção do formato de gestão tradicional, sendo que a quebra de preconceitos é um primeiro passo nessa transformação. Universalizar a cidadania, isto é, promover igualdade e oportunidades *entre indivíduos diferentes que foram tornados desiguais*

(idem), é estender a todos a cobertura dos mesmos direitos, mas também responsabilizá-los pela sua efetivação.

1.2.3. Cidadania: singularidade, gestão pública e meio ambiente.

Com o conceito de *cidadania regulada*, Wanderlei Guilherme dos Santos, designou o nascimento de um modelo de cidadania no Brasil, implantada na década de 30, durante o Estado Novo, que estava condicionada a uma forte atuação do corporativismo presente nesse período, tratava-se de uma democracia “*tutelada*” pelas corporações e Estado (Fedozzi: 1999). Atualmente, a definição de *Nova Cidadania implica na efetiva participação da população e dos indivíduos na vida pública*, enquanto um conjunto de *direitos, individuais e coletivos, sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais* em um Estado Democrático de Direito (Moroni: 2005).

Beck, que trabalha com o conceito de Modernização Reflexiva, define que o atual período refere-se a (auto) destruição das sociedades modernas do tipo industrial, não pela ruína do capitalismo, mas como consequência de sua própria vitória. Define que a individualização do indivíduo significa a desincorporação do modo de vida da sociedade industrial e a reincorporação em outro modo de vida, “*em que os indivíduos devem produzir, representar e acomodar suas próprias biografias*” (1997: 24). Deslocando-se da esfera privada, este indivíduo individualizado torna-se um agente político, não nos moldes tradicionais, mas – em virtude da interação discursiva complexa que foram construídos e do irrealismo dos programas e fundações em que as instituições estão constituídas – como elemento necessário ao funcionamento da mesma. Pois “*se por um lado, está se desenvolvendo um vázio político das instituições; por outro, um renascimento não institucional do político. O sujeito individual retorna às instituições da sociedade*” (Idem:28).

Neste sentido cabe elencar a definição e importância da cidadania no estado liberal por Boaventura de Souza Santos (1995). Segundo o autor os indivíduos podem ser livres e autônomos, mas pelo fato de não poderem participar politicamente das atividades do Estado, isto não os torna cidadão. Cidadania, portanto, nesta perspectiva, não se resume a direito ao voto e ao mecanismo da representação, e sim se constitui em um mecanismo de participação que possibilita

regular a tensão existente entre o Estado e a Sociedade Civil, pois *“limita os poderes do Estado e, por outro, universaliza as particularidades dos sujeitos de modo a facilitar o controle social das suas atividades e, conseqüentemente, a regulação social”* (idem:240).

A cidadania, entretanto, não pode ser vista enquanto a concretização de desejos e aspirações individuais, mas sim na segmentação da própria sociedade, cuja *participação é educativa e promove, através de um processo de capacitação e conscientização (individual e coletiva)*, o seu próprio desenvolvimento (Pateman apud Lüchmann: 2002b, p. 21). Os novos atores, a partir das suas necessidades não atendidas pela estruturas tradicionais de organização política, articulam-se em grupos sociais (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, etc.) que constituem-se como sujeitos políticos. Assim

a necessidade de aproximar a ‘res publica’ (coisa pública) da população está ligada à idéia de cidadania, e os conselhos podem ser instrumentos dessa aproximação, devemos notar que isso é parte de um movimento maior, que tem como objetivo a construção de uma cidadania ativa e propositiva. Uma cidadania que não fica apenas no campo da reivindicação de direitos, mas atua na implantação, garantia e construção de novos direitos (Moroni: 2005, p. 5)

No que tange a gestão pública, Fedozzi (1999, p.101) expõe vários indicadores que distinguem uma atuação cidadã de uma patrimonialista, a saber:

- Na cidadania os critérios utilizados são impessoais, objetivos e universais na distribuição dos recursos públicos. No patrimonialismo isso não ocorre, pois os critérios adotados são pessoais e/ou particularistas na alocação dos recursos públicos;
- Existe uma diferenciação entre o que é interesse público e o que é interesse privado e/ou pessoal; uma diferenciação entre a esfera pública e a esfera privada na concepção da cidadania. No patrimonialismo a utilização dos recursos públicos é pessoal e/ou privada, com trocas de favores ou barganha política com a utilização dos recursos públicos (clientelismo);
- No que se refere às relações contratuais: na cidadania existe acesso universal às decisões; transparência na gestão e prestação de contas (accountability); e

medições institucionais, controle e partilha do poder. Por outro lado, o acesso privilegiado às decisões, intransparências, ausência de medições institucionais e de controle do poder e tutela e cooptação por parte do Estado, representa as manifestações clientelistas.

- Na cidadania, ainda, existe coerência entre os níveis institucional-legal e o social e equivalência entre as decisões públicas e a realidade social. Já no patrimonialismo existe uma dualidade entre os níveis institucional-legal e o social e uma disparidade entre as decisões públicas e a realidade social.

Observa-se que, neste quadro de construção típico-ideal de gestão pública, estão presente as condições institucionais necessárias para a constituição gestonária a uma cidadania plena.

Na área ambiental o caminho percorrido também se dá por um processo de transformação. O movimento ambiental tem incorporado novas reivindicações às demandas tradicionais (direitos humanos e justiça social) e contribuído consideravelmente *“para gerar uma cultura política mais plural e para dar sentido aos processos de governabilidade democrática”* (Leff: 2004, p.62). Além disso, tem fomentado, através do fortalecimento de projetos de gestão ambiental articulados com a sociedade, *“um novo contrato social entre o Estado e a sociedade civil”*(p.63), instaurando, desse modo, novos procedimentos de gestão pública que possam dirimir, de forma pacífica, os conflitos ocasionados na relação entre os interesses dos diversos tipos de agentes econômicos e do restante da sociedade.

Neste ponto, Liszt Vieira (1990) defende a criação de um novo paradigma ecológico que, estimulado no incentivo popular e no fortalecimento da participação da sociedade civil organizada, torna o poder e a política como algo cotidiano e não como algo inatingível ao cidadão comum, representando a possibilidade real de conscientização e, conseqüentemente, a real busca para sanar os problemas ambientais. Uma ecologia política que, nesta perspectiva, estaria fundamentada em um processo de descentralização do poder político e econômico, democratizando, assim, através de propostas de autogestão, o alcance e o acesso da gestão ambiental às populações locais.

De acordo com o autor supracitado, a ecologia política oriunda do ecodesenvolvimento possibilitaria a adoção de mecanismos de crescimento econômico que, utilizando estruturas técnicas e produtivas adequadas, minimizariam

a destruição ambiental e promoveriam a equidade social, a saúde e o bem-estar a população. Contrário a implantação de políticas do tipo “cosmético” (que unicamente se limitariam a combater os efeitos do problema) ou as propostas de crescimento zero (pois é imprescindível o crescimento econômico), ele avalia a necessidade de uma mudança qualitativa nos meios de produção, onde é preciso criar um sistema de contabilização dos custos econômicos e sociais e incluí-los nos projetos econômicos.

Inobstante a cultura ambiental enriquecer os processos de democratização, é preciso registrar que qualquer tipo de transição para o desenvolvimento sustentável passam por uma ampla reforma das relações e estruturas de poder de gerencialmente do Estado e pelo fortalecimento das organizações da sociedade civil, implicando em estabelecer

(...) uma nova ética e uma nova cultura política que irão legitimando os direitos culturais e ambientais dos povos, construindo novos atores e gerando movimentos sociais pela reapropriação da natureza”. (Leff: 2004, p. 64)

Assim, percebe-se o quanto os processos de democratização das relações de poder e a amplitude da ingerência nas políticas públicas são importantes na constituição de um “desenvolvimento econômico sustentável” que mantenha um meio ambiente sadio e equilibrado.

1.3. A CONSTITUIÇÃO DE 1988: UM MARCO PARA A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Com a redemocratização do Brasil, no processo de transição, no final da década de 70 e início dos anos 80, os movimentos sociais que lutavam por esse propósito, passaram a questionar quais os mecanismos seriam necessários para constituir um Estado democrático e realmente público, numa clara preocupação e manifestação acerca da democracia representativa enquanto instrumento representativo da sociedade civil.

As modalidades tradicionais do direito de participação política, como o direito de votar e ser votado, filiação partidária,

entre outros, não são suficientes para a cidadania de hoje. Surge a necessidade de se criarem novas modalidades de participação política, isto é, novas formas pelas quais se exerce o direito fundamental da pessoa humana de ‘tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos’ (artigo XXI, da Declaração Universal dos Direitos Humanos). (Moroni: 2005, p.5)

A constituição de 1988, adjetivada como constituição “Cidadã”, que possui, já em seu preâmbulo, a preocupação com valores como: Democracia; Liberdade; Igualdade; Justiça; Fraternidade e Pluralidade; notadamente se caracterizou por seu caráter descentralizador e democratizante. Ao princípio “todo poder emana do povo” ficou acrescido de que “o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. O termo “diretamente” é quem constitui o principal elemento que destoa consideravelmente das demais constituições brasileiras e remete a sua condição de democratizadora e descentralizadora de poder.

O caráter multicultural de nossa Constituição está exposto em seu preâmbulo quando enseja uma “sociedade fraterna, pluralista e sem preconceito”, respeitando também o direito a diferença, e não apenas o de igualdade. Distinguindo-se assim ao princípio do universalismo igualitário, pois é só “sob o calor multicultural que impele a um reconhecimento e valorização da especificidade e dá um colorido novo ao tradicional princípio da igualdade” (Tessler: 2001).

O perfil de nossa constituição é considerado societário e comunitarista (Cittadino: 2000), priorizando os valores de igualdade e da dignidade humana. Ela foi elaborada em dissonância a um pensamento jurídico predominante no Brasil marcadamente positivista e privatista, que estaria comprometida com a defesa dos direitos voltados a dar garantia a autonomia privada dos cidadãos. Este conflito gerado por estas distintas visões também, como veremos posteriormente, se refletirá na instalação dos novos mecanismos de gestão administrativa do Estado.

Se, por um lado, ela possa ter sido um tanto quanto conservadora no que condiz ao sistema político, principalmente no que tange ao financiamento público de campanhas, processos eleitorais mais transparentes e a possibilidade de cassação de mandatos pela população (Moroni: 2005); assuntos que estão em voga ultimamente, e que, se não fosse assim, hoje, muito provavelmente, a nossa “República” não estaria sofrendo os recentes transtornos e abalos. Por outro, há de

se considerar os grandes avanços na descentralização e organização político-administrativa, estabelecendo, deste modo, melhor a divisão de competências entre os poderes da união, estados e municípios.

Foi pela Constituição de 1988, com o restabelecimento de eleições diretas para todos os níveis de governo e a descentralização fiscal, que se recuperou as bases do estado federativo. Inobstante as dificuldades financeiras apresentadas por muitos dos pequenos municípios, que apresentam uma certa dependência do Estado e União por seu déficit orçamentário e carências de recursos para investimentos, cabe aqui ressaltar, que os municípios passaram a ser considerados enquanto entes federados e, conseqüentemente, os prefeitos passaram a ser autoridades soberanas em suas circunscrição (Lubambo: 2002).

Estas dificuldades apresentadas são em muitos casos oriundos pela pouca produtividade das bases tributárias próprias, criando, deste modo, uma dependência na transferência básica de recursos garantidos pela própria constituição. Mas a ineficiência administrativa, dada a carência de técnicos e gestores qualificados na administração pública, tem, também, constituído um limite ao processo de descentralização, autonomia e democratização das políticas públicas definidos pela constituição (idem).

Embora, no que pese o debate atual acerca de suas atribuições e a possibilidade de estar ultrapassando seus limites, outro coligado exponencial desta Carta Magna aos novos mecanismos institucionais de gerenciamento da coisa pública é o Ministério Público. A ele foi designado autonomia funcional e administrativa, possibilitando o exercício de *promoção e fiscalização efetiva da implantação do ordenamento constitucional e legal dos três poderes* da República, assim como em qualquer uma das três esferas da administração pública, ou mesmo do setor privado. O ministério Público pode, ainda, pelo disposto no artigo 169, propor ao Poder Legislativo *a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares*. (Frischeisen: 2004)

O Ministério Público passa, deste modo, a ser um importante aliado, também, para a funcionalidade dos conselhos legalmente constituídos. Pelo poder de promover inquérito e ação civil pública, o MP pode fazer cumprir as normas constituidoras dos conselhos, bem como o cumprimento de suas deliberações.

A descentralização política com os processos de municipalizações das demandas sociais e os avanços da cidadania por ela obtidos tem desencadeado

alterações importantes na estrutura política tradicional. Em decorrência, novas formas foram criadas para a administração pública (Benevides: 1991; Moroni: 2005; Lubambo: 2002; Tessler: 2001; Oliveira: 1998).

O artigo 14 instituiu os instrumentos da democracia semi-direta – plebiscitos, referendos e iniciativa popular legislativa – afirmando a soberania popular e a participação popular direta nas decisões políticas através desses três importantes instrumentos. Fica exposto no artigo 49, inciso XV, acerca da competência exclusiva do Congresso Nacional para autorizar o referendo e convocar plebiscito. Este poder pode, também, estender-se nas Constituições Estaduais e Lei Orgânicas municipais, tratando, respectivamente, das suas áreas de abrangências.

No artigo 27, inciso IV – que estabelece o instituto da iniciativa popular no processo legislativo dos estados; e no 29, Inciso XI – que institui a iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do município, da cidade ou dos bairros, através de pelo menos cinco por cento do eleitorado – refere -se a cooperação das associações representativas no planejamento dos municípios; já o artigo 61, em seu segundo parágrafo – estabelece que a iniciativa popular pode apresentar Projeto de Lei a Câmara Federal, desde que contemple em subscrição pelo menos um por cento do eleitorado nacional, distribuído, no mínimo, em cinco estados da federação, tendo, ainda, em cada um deles ao menos três décimos por cento do seu eleitorado.

Se nestes três artigos está objetivamente manifestada a possibilidade de iniciativa popular nas três esferas: União, Estados e Municípios, o artigo 60, por sua vez, impede, por omissão, a possibilidade de reforma, revisão ou emenda à matéria constitucional por iniciativa popular, excluindo a participação popular na alteração de nossa “Carta Magna”.

Mas é o artigo 204, no seu inciso II, (o que mais nos interessa nesse estudo), que permite a participação da população, por meio das organizações representativas, de formular políticas públicas e controlar as ações em todos os níveis. Criando, assim, através dos conselhos e conferências, os mecanismos de deliberação e de controle da sociedade civil organizada sobre os atos dos governantes.

Este processo legal é, assim, muito bem explicitado por Côrtes:

A Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988) e Emendas Constitucionais (Brasil, 1998; Brasil, 2000a; Brasil 2000b)

estabelecem que deve haver participação de trabalhadores, de aposentados, de empregados, da comunidade, da população, da sociedade civil e de usuários em órgãos gestores e consultivos em diversas áreas de seguridade social e na gestão do Fundo de Combate a Erradicação de Pobreza. A legislação complementar às disposições constitucionais e a normalização produzida pelos organismos federais responsáveis pela implementação de políticas públicas têm regulamentado o modo de funcionamento de mecanismos e de fóruns participativos [...] Paralelamente têm (sic) havido processos de descentralização em diversas áreas de política social. (Côrtes: 2005, p. 145)

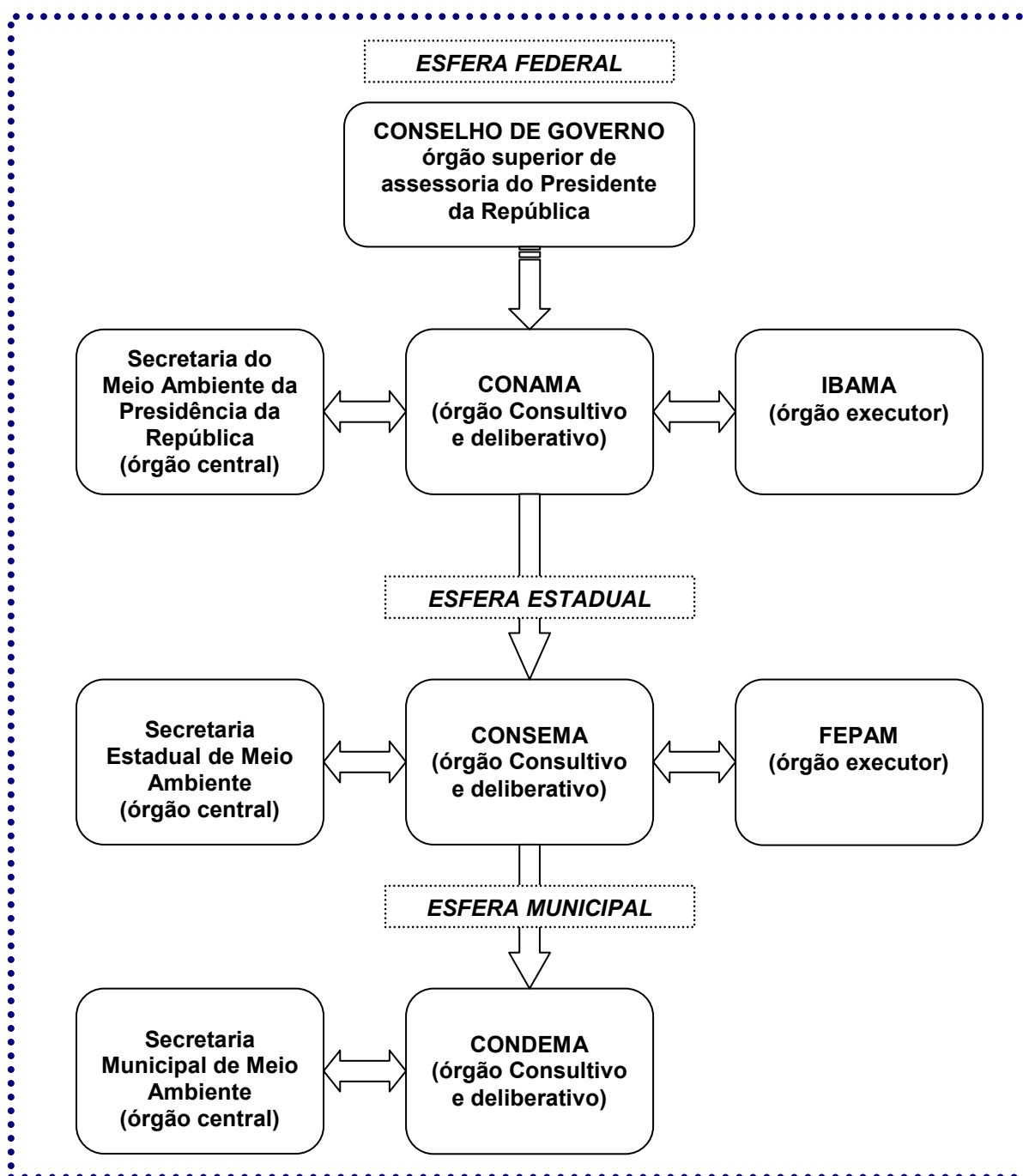
1.3.1. A Constituição e seus reflexos na Legislação Ambiental

Gutberlet (1996) estabelece a importância da referida constituição na área ambiental, pois foi por seu intermédio que se consolidou a integração, nas três esferas, dos órgãos responsáveis pela proteção ambiental. Se a estruturação do Sistema Nacional de Política Ambiental teve origem em 1981, com a Lei federal 6938/81 criando o SISNAMA e instituindo uma política nacional do meio ambiente, os avanços foram significativos com a criação dos conselhos de meio ambiente e a viabilidade da participação da sociedade civil organizada na deliberação acerca das políticas ambientais.

Na esfera federal existe o CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), nos estados tem os CONSEMAS (Conselho Estadual de Meio Ambiente) e na esfera municipal estão presente os CONDEMAS (Conselho Municipal do Meio Ambiente). Com o apoio do IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente, “*seu braço executivo*” o CONAMA é responsável, entre outras funções por “*estabelecer as normas e os critérios para o controle e a manutenção da qualidade ambiental, o licenciamento(...) e (...)definir as multas e penalidades para crimes ambientais*” (p.44), bem como estabelecer resoluções, como, por exemplo, a instituição do EIA-RIMA⁵ – Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório, exigência legal para a execução de obras e empreendimentos que podem significar desgaste ambiental.

⁵ Segundo a autora supracitada, o EIA-RIMA é como se fosse as “*duas faces da mesma moeda*” (p50) destacando o EIA pelo seu estudo mais técnico, baseado em suas informações por uma leitura legal e científica, elaborado por uma equipe interdisciplinar independente e o RIMA, por ser um texto final destinado para esclarecer o administrador e o público em geral, é o seu Relatório elaborado em linguagem menos técnica e acessível.

É possível melhor visualizar a constituição desse sistema de meio ambiente por meio do seguinte Organograma:



Destacam-se os artigos 23 e 225 de nossa constituição, sendo que se o primeiro artigo citado determina, em seu item IV, o caráter de divisão de responsabilidades entre as três esferas na proteção do meio ambiente e no combate da poluição estabelecendo um pacto para uma gestão ambiental compartilhada; é no segundo, no entanto, que se confere o direito universalizado de possuir um meio

ambiente equilibrado ecologicamente. Para isso, prescreve um conjunto de normas inseridas no §1º, principalmente nos itens IV, V e VII que, respectivamente: exigem os estudos de impacto ambientais (Eia-Rima) para a liberação de obras e construções; façam o controle de produção, comercialização, métodos e substâncias que possam colocar em risco a vida ou a qualidade do meio ambiente; e da proteção da fauna e da flora, vedando qualquer forma de prática que coloque em risco a extinção de espécies ou de submeterem os animais a algum tipo de crueldade. Além de incumbir, no item VI do mesmo parágrafo, ao poder público o papel de promover a educação ambiental em todos os seus níveis de ensino e de conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental.

Assim, a perspectiva descentralizadora de nossa Carta Magna, sobretudo explicitada no Artigo 30, onde outorga competência aos municípios para legislar sobre assuntos locais, também se aplica à questão ambiental e sobre o uso de recursos naturais que até então estava sobre competência da União.

Nesse sentido, é imprescindível que fóruns como os Conselhos de Meio Ambiente cumpram com o propósito de sua criação. Haja vista, a disparidade existente entre a retórica e a prática nos assuntos relativos ao meio ambiente, sobretudo no que se refere ao fato de que o *“poder executivo age normalmente tendo em vista um horizonte limitado (o fim de seu mandato)”* (Gutberlet:1996, p. 41), optando por estabelecer políticas que maquiem os problemas, tratando de suas consequências, sem, efetivamente, atacar suas causas. Existe ainda, no caso dos municípios, a pressão que a sociedade local aplica por ações mais dinâmicas, propiciando ao governante a possibilidade de realização de ações populares e imediatistas, mas que de fato não solucionam os problemas ambientais. Desse modo, acaba predominando a *“opção pelo desenvolvimento desvinculado de questões ambientais e sociais, o que, conseqüentemente, gera poucos esforços políticos para reverter o atual quadro de degradação ambiental e desigualdade social”*. (p. 42)

CAPÍTULO II – OS CONSELHOS GESTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1. HISTÓRICO

Uma breve exposição do surgimento dos conselhos no mundo, assim como as experiências conselhistas antecessoras dos atuais modelos de conselhos no Brasil serão abordadas a seguir:

2.1.1. A existência de conselhos

Conforme artigo de Gohn (2000a), os conselhos não são nenhuma invenção recente, mas são tão antigos quanto a própria democracia participativa. Cita o caso dos “*conselhos*” *municipais* criados em Portugal (séc. XII a XV), que se constituíam como sua forma político-administrativa na administração de suas colônias. No Brasil colônia, as Câmaras Municipais e Prefeituras se organizavam assim em seu sistema de gestão. Sendo que, foi a partir deste tipo de experiência que se criaram, posteriormente, em Portugal, os conselhos urbanos oriundos das comissões de moradores que tiveram um papel imprescindível na “Revolução dos Cravos” na formação das Assembléias e Juntas de Freguesias (p.175).

A Autora destaca, ainda, que os conselhos mais famosos da História são: a Comuna de Paris, os conselhos dos soviets russos, os conselhos operários de Turim (estudados por Gramsci), alguns conselhos na Alemanha em 1920, conselho da Iugoslávia em torno de 1950 e os atuais conselhos da democracia americana (p. 175-176).

Historicamente observa-se que, na modernidade, os conselhos surgem em épocas de crises políticas e institucionais, contrapondo-se às organizações tradicionais. Se os conselhos operários e populares, contrários à lógica capitalista, buscam a descentralização do poder, com autonomia e autodeterminação, Gohn define que o debate sobre os conselhos também perpassam a concepção liberal, com algumas diferenças, como se vê a seguir:

A diferença é que eles são pensados como instrumentos ou mecanismos de colaboração, pelos liberais; e como vias ou possibilidades de mudanças sociais no sentido de democratização das relações de poder, pela esquerda. Os conselhos como formas de gestão da coisa pública foram

defendidos também por Hannah Arendt, ao analisar as revoluções francesa e americana, assim como definir os espaços da ação coletiva entre o público e o privado. Para Arendt, os conselhos são a única forma possível de um governo horizontal; um governo que tenha como condição de existência a participação e a cidadania. Em Crises da república (1973), afirmou que os conselhos poderiam ser não apenas uma forma de governo mas também uma forma de Estado (Gohn: 2000a, p. 176)

Os atuais conselhos municipais de políticas públicas existentes no Brasil são similares aos encontrados na Inglaterra, Itália, Estados Unidos e Canadá, no que tange a sua condição de fóruns institucionalizados, distintamente das “experiências de participação” em projetos ou programas que possuam, por exemplo, a função de erradicar a pobreza ou mesmo de desenvolvimento. Mas em termos de vitalidade, envolvimento de participantes e disseminação pelo país nas mais diversas áreas de atuação da política social, fazem dos nossos conselhos experiências únicas no mundo (Côrtes: 2005, p. 145).

2.1.2. Experiências antecessoras no Brasil

No Brasil, historicamente, observa-se a existência de experiências antecessoras aos novos mecanismos de gestão de políticas públicas de caráter participativo. Tatagiba (2005) cita que a criação de conselhos municipais na cidade de São Paulo vem desde o ano de 1956, com a criação do Conselho Municipal de Esportes do Gabinete do Prefeito. A partir desta data, foram sucessivos os conselhos criados, mas que, conforme Gohn (apud Tatagiba: 2005, p. 4), tratavam-se de *conselhos inoperantes, meros fiscalizadores de suas atividades*.

No governo de Reynaldo de Barros, em 1979, foram criados os “Conselhos Comunitários”, que possuíam, por definição, as funções de: *Criar canais de comunicação entre o povo e o governo; garantir legitimidade ao governo local e transformar a ação tecnocrata da municipalidade em uma ação participada*. Mas que na prática apenas foram utilizadas para a *cooptação das lideranças e manipulação das demandas populares*, Conforme aponta Gohn:

A prefeitura catalogou tudo de forma burocratizada, despolitizando qualquer conteúdo das reivindicações, e continuou a administrar segundo as prioridades definidas nos gabinetes, objetivando mais o atendimento dos interesses econômicos organizados (Idem)

Diante dessa forma de conselhos existentes – exemplificados aqui na cidade de São Paulo, mas que ocorreram em várias cidades grandes do Brasil – norteados por sua criação assimétrica de cima para baixo e com interesses de manipulação e neutralização dos crescentes manifestações por democratização dos movimentos sociais, surgiram os “*Conselhos Populares*”. Essa nova modalidade de conselhos, criada em oposição àquela que instrumentalizava a participação, é originária a partir da ação dos movimentos organizados nas Comunidades Eclesiais de Base (CEB’s), grupo de esquerda da Igreja Católica.

Embora estas experiências não possam ser comparadas às atuais formas democráticas de mecanismos gestor de políticas públicas, elas foram, em um certo sentido, imprescindíveis na sua consolidação. Tanto no que se refere as pressões exercidas no processo constituinte, como enquanto exemplos a serem utilizados no sentido de sua formalização.

Observa-se que os primeiros anos após o último regime de exceção, em meados dos anos 80, o que se herdou no setor das políticas sociais se constituía um grande desafio àqueles que realmente estavam interessados em mudar esta configuração, dado o engessamento dos programas sociais pela inoperância da máquina estatal, e da enorme concentração de renda. Draibe () já apontava a descentralização e democratização como os elementos capazes de mudar este quadro, fazendo clara referência aos conselhos, dizia:

Constitui mecanismo eficaz de controle as políticas públicas, garantindo que o funcionamento do sistema esteja sempre sob o olho e crivo daqueles que, mais que os governantes e burocratas, têm todo o interesse no seu sucesso. (Draibe:1986, p.18 apud Tonnella: 2003, p. 3)

Existem profundas diferenças dos conselhos gestores atuais das experiências anteriores ocorridas no Brasil. No caso dos conselhos populares, a distinção se dá em razão de que, enquanto aqueles tinham na luta pela redemocratização, norteados por uma ideologia oposicionista ao regime, a sua

principal bandeira, atualmente a demanda é mais pragmática e voltada especificamente para a causa para qual o conselho foi criado. Referente aos *Conselhos Administrativos* e *Conselho de Notáveis*, embora a perspectiva de atuação seja próxima, estabelecida em cima da temática estabelecida, no primeiro caso não existia o amparo legal tampouco o poder de influir no desenho das diferentes políticas públicas; e, no segundo, tratavam-se de conselhos presentes dentro do aparelho burocrático do estado totalmente atrelados ao poder público (Lüchmann: 2002b, p. 8).

Destarte, os conselhos gestores têm, após todo este processo, a tendência de consolidar-se, cada vez mais, enquanto instrumentos de democratização da gestão pública:

A forma “conselho” está entre as mais fortes inflexões do sistema brasileiro de políticas sociais (...). Generalizando-se para quase todos os territórios da política social, o padrão conselhistas ao mesmo tempo em que se distancia do modelo informal e quase experimental dos anos 80, passa cada vez a mais a entreter com o sistema brasileiro de proteção social relações estruturantes. Em boa medida a nova institucionalidade das políticas sociais apóia-se e alimenta-se desse novo modelo de expressão, articulação de interesses e de processamento de demandas (Draibe apud Tatagiba: 2005, p. 7),

2.2. RECORTE ESTRUTURAL:

A partir da definição conceitual acerca dos conselhos gestores, passaremos a expor, na seqüência, os tipos e a nomenclatura dos principais conselhos existentes nas três esferas administrativas da república federativa brasileira. Alguns estudos desta presença nos municípios e o seu desenho Institucional também serão apresentados, ressaltando alguns números e aspectos de sua composição e representação.

2.2.1. Definição: o que são os conselhos gestores?

A participação da sociedade civil passou a ser, nos últimos anos, uma premissa nessa nova modalidade de democracia. Constituída a partir dos ideários

rousseauianos, ela vislumbra uma democratização da administração pública com o gerenciamento e fiscalização direta e/ou semi-direta da Sociedade civil.

A Constituição de 1988, como visto no capítulo precedente, foi quem referendou essa posição e criou as condições legais para a possibilidade desta transformação, fruto de um amplo esforço e pressão da sociedade civil. Com a descentralização política e os processos de municipalizações das demandas sociais e os avanços da cidadania por ela obtidos, tem-se desencadeado alterações importantes na estrutura política tradicional. Em decorrência, novas formas foram criadas para a administração pública. O Orçamento Participativo⁶ é um bom exemplo, pois propicia a participação direta da população na deliberação de aplicabilidade do orçamento do governo, definindo, de forma organizada, quais são suas prioridades. Esta forma de democracia, a Democracia Deliberativa, propõe uma alternativa ao padrão elitista de Democracia Representativa estabelecido por Schumpeter.

A criação dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas também transcorrem desta tendência de descentralização e democratização das administrações públicas formuladas na constituição de 1988. E, embora não conte com a participação direta do cidadão como no caso do OP, eles correspondem a reunião dos representantes dos diversos segmentos da Sociedade Civil com o Estado, a fim de deliberação ou mesmo como órgãos consultivos relacionado a área social referente (Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, etc.).

Esta diferença substancial entre o Orçamento Participativo e os Conselhos Gestores de políticas públicas, inobstante o intuito que norteia a sua existência, ou seja, a democratização da gestão pública, nos conduz a refletir que o modelo estrutural dos Conselhos também passa pelo processo de representação, como o modelo da democracia liberal vigente. Existe, entretanto, uma diferença que não pode ser desprezada, pois de um lado os representantes escolhidos pelo voto para nos representar durante um mandato pré-estabelecido por lei, formam uma estrutura política (ou classe política), no outro caso, estão os representantes escolhidos por sua entidade a ser representada no conselho e que constantemente possui a condição de ingerência na definição das políticas públicas específicas a sua temática. No último caso, existe, em tese, uma capacidade maior de proximidade

⁶ O OP é geralmente aplicado nas administrações públicas gerenciadas pelo Partido dos Trabalhadores, mas não é o único modelo administrativo que subverte a lógica schumpeteriana.

entre o conselhistas e a entidade a quem representa, com a cobrança mais próxima e a possibilidade de mudança imediata.

Os conselhos gestores são, deste modo, fóruns institucionalizados que contemplam a união de participantes, representantes da sociedade civil organizada e representantes do Estado, para atender determinada área de atuação social. No entanto, estes espaços de participação não correspondem a espaços do governo, tampouco da sociedade civil, mas um arranjo deliberativo de forças plurais e representativas que visam democratizar o poder e deliberação das políticas públicas. Não podendo, de modo algum, a ser resumido a uma simples dicotomia de Estado/sociedade, mas em espaços plurais e democráticos destinados a discussão, negociação, e compartilhamento de responsabilidades na elaboração de políticas públicas (Tatagiba, 2002, 2005).

Um aspecto que deve ser considerado acerca dos conselhos gestores, relativo a sua atuação prática, é que cada conselho possui uma identidade própria, dependentes fundamentalmente de seu desenho institucional e trajetória política. Deste modo, é preciso ver singularmente a cada experiência vivida, pois *“os conselhos passam por fases ou momentos distintos no decorrer de sua trajetória, que se transformam ao longo do tempo, e que esse processo tem implicações na construção de sua identidade própria”* (Tatagiba e Teixeira apud Pontual; 2007).

2.2.2. Tipologia

Ao definirmos os tipos de conselhos existentes, é preciso, primeiramente destacar que, conforme observa Lüchmann (2002a), nem todos os conselhos possuem a capacidade deliberativa ou estão amparados por legislação federal. Assim, quanto ao seu poder de decisão, podem ser apenas consultivos ou mesmo de assessoria. Os conselhos podem ser ainda normativos, gestores, fiscalizadores e jurisdicionais.

A autora cita três, como os principais tipos de conselhos existentes, a saber: Os Conselhos de Programas, Os Conselhos Temáticos e os Conselhos de Políticas.

Os Conselhos de Programas, que são instituídos em virtude de situações-problema ou emergenciais, conforme se dá o contexto político, econômico ou social da esfera a ser contemplada. Conforme sugere o título, neste tipo de conselho a sua

função é atender a uma determinada metas que em geral incrementam ao acesso de bens e serviços elementares ou a metas de natureza econômica, por exemplo, os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, de Distribuição de Alimentos, de Habitação, Emprego, etc.

O segundo tipo, os Conselhos Temáticos, são aqueles instituídos na esfera municipal, que não se encontram vinculados ao sistema de caráter nacional. Este tipo de conselho é essencialmente vinculado a peculiaridades dos municípios em que são criados. No caso, geralmente seguem os moldes de configuração dos Conselhos de políticas, coma a presença em sua composição de representantes da sociedade civil, ao assumirem as responsabilidades públicas. Os Conselhos Municipais de Direitos da Mulher, Cultura, Esportes, de Transportes, de Urbanismo, são alguns exemplos deste tipo de conselho.

E, os Conselhos de Políticas, o terceiro tipo de conselho apresentado pela autora – e aqui sendo o mais importante neste trabalho de pesquisa – é aquele tipo de conselho que é amparado pela legislação nacional. Eles apresentam um formato mais estruturado e sistêmico, com caráter de política pública estão presentes nas três esferas governamentais, isto é, na União, Estados e Municípios. Suas atribuições são legalmente instituídas em um plano de formulação e implementação de políticas correspondente a sua esfera governamental, estabelecendo as práticas de planejamento e fiscalização das suas ações.

Após esta dissertação acerca dos principais tipos de conselhos, apresentamos, na seqüência, os principais conselhos presentes na esfera federal, estadual e municipal:

Na esfera de atuação federal, destacam-se os seguintes conselhos:

- Conselho Nacional de Saúde – CNS;
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
- Conselho Nacional de Educação – CNE;
- Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA;
- Conselho Nacional de Assistência Social – CONAS;
- Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH;
- Conselho Nacional de Esporte – CNE;
- Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD;
- Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT;
- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE;
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CNDRS;
- Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI;
- Conselho Nacional de Transito – CONTRAN;
- Conselho Nacional de Educação em Direitos Humanos – CNEDH;
- Conselho Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo – CONATRAE;
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES.

Na esfera de atuação estadual os mais encontrados são:

- Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;
- Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária – CEDRRA;
- Conselho Estadual de Justiça e Segurança – COJUS;
- Conselho Estadual de Esportes – COE;
- Conselho Estadual de Política Social – COPS;
- Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social – CODES;
- Conselho Estadual de Assistência Social – COAS;
- Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN;
- Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;
- Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CODEC;

Nos municípios os Conselhos mais presentes são:

- Conselho Municipal de Saúde;
- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal do Idoso ;
- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ;
- Conselho Municipal de Transportes;
- Conselho Municipal Habitação;
- Conselho Municipal Turismo;
- Conselho Municipal de Turismo;
- Conselho Municipal de Política Urbana.

2.2.3. Presença dos conselhos nos municípios

Em um estudo efetuado com dados de 1999, realizado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Bremaeker; 2001), aponta-se um paralelo entre o número de habitantes e número de conselhos municipais existentes, ou seja, quanto maior o número de habitantes no município encontram-se percentualmente um maior número de conselhos, conforme aponta a tabela abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DO TOTAL DE CONSELHOS MUNICIPAIS
SEGUNDO AS FAIXAS DE POPULAÇÃO (1)

FAIXAS DE POPULAÇÃO (por mil)	NÚMERO TOTAL DE MUNICÍPIOS	TOTAL DE CONSELHOS MUNICIPAIS	NÚMERO MÉDIO DE CONSELHOS MUNICIPAIS POR UM MUNICÍPIO
TOTAL	5.506	26.859	4.88
Até 10	2.727 (49,5%)	12.040 (44,8%)	4.42
10 —20	1.392 (25,3%)	6.839 (25,5%)	4.91
20 —50	908 (16,5%)	4.799 (17,8%)	5.29
50 —100	279 (5,0%)	1.745 (6,5%)	6.25
100 —500	174 (3,2%)	1.230 (4,6%)	7.07
500 e mais	26 (0,5%)	206 (0,8%)	7.92

FONTE: IBGE. Diretoria de Pesquisas. Departamento de População e Indicadores Sociais. Pesquisa de Informações Básicas Municipais 1999. (Bremaeker: 2001)

(1) O Distrito Federal não foi incluído nos resultados.

Esta verificação estatística é sintomática, e corresponde a fragilidade política, econômica e social dos municípios menores. Pesando fatores como a constituição política, administrativa e financeira do poder público e uma certa fragilidade na articulação da sociedade civil nos municípios menores, que se dão principalmente em razão dos interesses políticos, somado a uma certa ignorância na própria legislação.

No que se refere às regiões do Brasil, essa pesquisa aponta que o maior percentual da existência dos conselhos está na Região Sul, seguido da região Centro-oeste, Sudeste, Nordeste e Norte, conforme tabela:

DISTRIBUIÇÃO DO TOTAL DE CONSELHOS MUNICIPAIS
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES (1)

GRNDES REGIÕES	NÚMERO TOTAL DE MUNICÍPIOS	TOTAL DE CONSELHOS MUNICIPAIS	NÚMERO MÉDIO DE CONSELHOS MUNICIPAIS POR UM MUNICÍPIO
BRASIL	5.506	26.859	4.88
NORTE	449 (8,2%)	1.851 (6,9%)	4.12
NORDESTE	1.787 (32,5%)	7.674 (28,6%)	4.29
SUDESTE	1.666 (30,3%)	8.229 (30,6%)	4.94
SUL	1.159 (21,0%)	6.883 (25,6%)	5.94
CENTRO- OESTE	445 (8,0%)	2.222 (8,3%)	4.99

FONTE: IBGE. Diretoria de Pesquisas. Departamento de População e Indicadores Sociais. Pesquisa de Informações Básicas Municipais 1999. (Bremaeker: 2001)

(1) O Distrito Federal não foi incluído nos resultados.

A primeira vista parece estranho que a Região Sudeste esteja atrás da Região Centro-oeste, dado a presença de Estados desenvolvidos como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais em contraposição aos Estados existentes no Centro-oeste, região de recente povoamento e estruturação política. Mas a de se considerar o enorme número de municípios existentes na Região Sudeste, onde certamente encontram-se um número muito grande de pequenos municípios, corroborando, assim, com o informado na tabela antecedente a esta última.

Alguns dados importantes a serem ressaltados aqui, e que foram levantados por Bremaeker (2001), correspondem percentualmente ao número de conselhos encontrados. Em 25,4 % dos municípios existem 4 conselhos, já em 24,

2% o número de conselhos sobe para 5. Com 6 conselhos está presente 16,4% dos municípios, e 13,3 % aparecem 3.

Este estudo apontou, ainda, que nos municípios com até 20 mil habitantes a incidência de conselhos é de 3 a 6. Entre 20 mil a 100 mil habitantes são encontrados entre 4 a 7 conselhos. Se nos municípios com faixa populacional entre 100 mil a 500 mil são encontrados entre 5 e 9, somente nos municípios com mais de 500 mil habitantes a incidência sobe de 7 a 9 conselhos.

Quanto aos tipos de conselhos que foram os mais encontrados aparecem: em primeiro lugar, com 98, 5% de incidência nos Municípios, os Conselhos de Saúde; em seguida vem os Conselhos de Assistência Social com 91,5%; os Conselhos de Educação aparecem em 91, 0% dos Municípios. Destacam-se, ainda, os Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente com 71,7%; os Conselhos de Emprego e Trabalho com 30,3 % e os Conselhos do Meio Ambiente que aparecem em 21, 4 % dos Municípios.

Tratando especificamente sobre os Conselhos de Meio Ambiente, no ano de 2002 o IBGE apontou sua existência em 1.895 municípios brasileiros, mas somente em 1.451 destes municípios tinham um conselho considerado ativo. Este dado publicado pelo IBGE⁷ reflete um aumento no número de conselhos, já que em 1999 se registrava a existência de CMMA em 21,4% (1.176) dos municípios e esse dado passou para 34% em 2002. Entretanto, esse dado ainda aponta um índice muito baixo tratando-se da importância da temática, mas o mais grave é que seu percentual cai para apenas 26% no que tange aos Conselhos de Meio Ambiente considerados ativos.

Outro ponto relevante tratado por esse instituto refere-se ao número de Secretarias Municipais de Meio Ambiente. Foi constatado em 2002 que em apenas 6% dos municípios no Brasil tem uma secretaria específica de meio ambiente. O índice cresce para 26% quando o tema é tratado em conjunto. No caso onde o meio ambiente é tratado em um departamento subordinado a uma secretaria o índice sobe para 36%.

Embora estes números apontados possam estar desatualizados, dado o crescimento e mudanças sócio-políticas ocorridas desde 1999 quando foi realizado este levantamento, no entanto, eles propiciam uma idéia acerca da disseminação

⁷ Dado publicado em matéria emitida em maio de 2005 pelo IBGE em seu site: http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=363&id_pagina=1

destes órgãos colegiados criados para a gestão pública. Apontando uma visão geral desse processo que está em crescente expansão. Entretanto cabe o registro de que essa expansão não se dá de forma uniforme, como visto os índices de conselhos como o de saúde e dos direitos a criança e do adolescente são muito superiores aos do meio ambiente.

2.2.4. Composição e representação

Os Conselhos gestores, como já citado anteriormente, corresponde a fóruns institucionais de participação, compostos por representantes da sociedade civil organizada e representantes do Estado. Sua divisão interna, na divisão entre os assentos nessa relação sociedade civil/Estado, são definidos como:

- Paritário: aqueles em que o número de conselhistas da área da sociedade civil e do Estado se equivalem;
- Super-representação societária: os que têm predominância no número de cadeiras destinadas a sociedade civil;
- Super-representação governamental: a predominância nesse caso é de membros dos representantes do Estado.

Desse modo, por sua composição, demonstra-se à ênfase dada na composição do conselho. Presumindo-se um certo equilíbrio de forças no paritário ou a predominância de um ou de outro nas outras composições.

Na composição dos representantes da sociedade civil geralmente estão presente as associações civis, de moradores, de sindicatos e associações profissionais e de organizações patrimoniais e empresas. Quanto aos representantes do Estado, se estão os representantes de vários setores do governo, estão também presente representantes de autarquias.

Portanto, apesar de, à primeira vista, parecer existir certa dicotomia entre os representantes da sociedade civil e do estado, fica claro o caráter de pluralidade na composição dos conselhos gestores. Dada a multiplicidade dos interesses e visões distintas dos representantes da sociedade civil, ao mesmo tempo em que os representantes do estado de um lado podem estar “presos” a política governamental, com a participação de representantes de autarquias, que em sua grande maioria

possuem uma relativa autonomia, pode, em alguns casos, existir uma visão autônoma⁸.

Um exemplo prático dessa multiplicidade na composição da sociedade civil é apontada na pesquisa de Tatagiba (2005), com relação aos representantes não-governamentais da cidade de São Paulo:

CARACTERIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO SOCIETÁRIA		
Segmentos	Total de conselheiros	%
<i>Associações civis</i>	92	34,3
Moradores	69	25,7
Sindicatos e associações profissionais	54	20,1
Organizações patronais e empresas	53	19,8
TOTAL	268	100,0

(Tatagiba:2005, p. 24-25)

Tratando dos atores que participam dos conselhos, Lüchmann (2002a) diz que, no que se refere aos representantes da sociedade civil, a representação apresenta duas características centrais. A primeira reflete sobre a inexistência do espaço para a participação individual, embora, em muitos casos, a resultante da representação por entidades seja dada em uma representação individual. A segunda condiz a uma visão homogeneizada da constituição do termo sociedade civil que não corresponde a sua real composição heterogênea e fragmentada, abrigando os mais diversos tipos de organizações como os mais variados enfoques e interesses.

Neste aspecto referente a participação, Fuks (2005) estabelece que a eficácia de cada ator na conquista de seus objetivos está, de algum modo, associada aos recursos que dispõe. Estes recursos correspondem aos meios disponíveis aos indivíduos ou organizações para aumentarem sua capacidade de ação e influência política. Em sua pesquisa ele identificou nos atores analisados a existência de dois tipos de recursos. Os “recursos individuais”, que correspondem ao seu perfil sócio-econômico e educacional. E os “recursos coletivos”, relativos a

⁸ Um exemplo disso ocorreu na reunião do Conselho Municipal de Santa Maria, realizada no dia 27 de abril de 2006, onde se discutia o aumento de tarifa do transporte coletivo urbano. O representante da UFSM, uma autarquia que nos conselhos paritários é vinculada aos representantes do Estado, votou contra o aumento pedido pelos empresários do setor e apoiado pelos representantes do governo. A participação contrária aos interesses do governo do representante dessa autarquia não se resumiu somente ao voto, pois, antes da reunião, apresentou estudo técnico onde derrubava a tese da necessidade de se aumentar o valor tarifário.

natureza organizacional (financeiros, materiais e humanos) ou político das entidades que compõem os Conselhos.

Mendes (apud Luchmann: 2002a, p. 21), destaca que mesmo em igualdade numérica o *poder de fogo* do estado é muito maior do que da sociedade civil dentro dos conselhos, observando, ainda que os empresários têm apresentado maior capacidade de pressão que os trabalhadores e os setores comunitários não tem, representativamente, aparecidos com contornos mais sólidos.

(...) a sociedade civil é uma esfera social repleta de diferenças, contradições, conflitos e desigualdades sociais, “a paridade numérica não corresponde a uma paridade política” (Stanisci, 1997), na medida em que se observa – e com bastante freqüência – conflitos de interesses entre setores que representam a sociedade civil. Mesmo entre as experiências que não obedecem a regra da paridade, como nos caos dos conselhos de saúde, observa-se muitas dificuldades para o estabelecimento de uma representatividade expressiva dos diferentes interesses sociais. (Lüchmann: 2002a, p.22)

Ante o exposto, é nítido a existência de uma certa dificuldade na representação da sociedade civil em contraponto a representação governamental, apesar de todo o associativismo e da genealogia de sua criação.

2.3. QUESTÕES ONTOLÓGICAS

Trataremos, agora, de abordar duas perspectivas relacionadas a elementos substanciais e de condições necessárias para a vitalidade dos conselhos gestores:

2.3.1. Razões para sua existência

O desgaste da estrutura de administração pública tradicional, no modelo de democracia liberal, por si só já representa uma importante razão na busca de alternativas de administrações da gestão pública diferenciadas desse modelo. A possibilidade da participação da sociedade civil em um processo participativo apresenta um grande avanço na democratização da administração do que é público.

Outrossim, há ainda o amparo da legislação na criação e funcionamento dos conselhos gestores. Em muitos casos existe a obrigatoriedade da lei em sua

criação, como no caso dos Conselhos Municipais de Saúde e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente. E, em outros casos existe uma motivação econômica para a sua criação, como no caso dos CONDEMAS – Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente. Essa “motivação” está presente na resolução 237, de dezembro de 1997, artigo 6 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, para a implantação nos municípios deste tipo de Conselho (Carvalho, 2004). O licenciamento ambiental e a cobrança de taxas referente aos mesmos, só é possível aquelas prefeituras que tiverem um Conselho Municipal de Meio Ambiente em atividade e consonantes as diretrizes do DEMAR. O que infere aos municípios que seguem estas determinações em um aumento na arrecadação municipal e, conseqüentemente, na possibilidade de um maior investimento nas políticas ambientais. O próprio repasse de verbas aos Municípios, em muitos casos, está condicionado a existência desses mecanismos de fiscalização e gerenciamento de políticas públicas.

Ao falarmos em fiscalização, destacamos um elemento imprescindível para o bom funcionamento de qualquer democracia. A transparência no trato com a coisa pública é vital para o bom seu funcionamento. Desse modo, os conselhos gestores passam a ser um novo mecanismo de *accountability*.

Se a concepção do *accountability* tradicionalmente previa unicamente uma certa prestação de contas dos governantes, com a possibilidade da presença institucional da sociedade civil na gestão pública, esta perspectiva ganha novos contornos com a criação dos Conselhos, pois, foram criados novos mecanismos, com mais efetividade, conhecimento e instrumentos, capazes de uma maior fiscalização, controle e, mesmo, gerenciamento da coisa pública. Entrando em acordo com a perspectiva de LAMOUNIER (1997), onde

(...) accountability diz respeito à sensibilidade das autoridades públicas em relação ao que os cidadãos pensam, à existência de mecanismos institucionais efetivos, que permitam chamá-los à fala quando não cumprirem suas responsabilidades básicas.(apud Santos:1999)

Ocorre, portanto, com os conselhos gestores, uma ampliação do controle social sobre as finanças, investimentos e decisões sobre as políticas públicas.

O próprio mecanismo de funcionamento dos conselhos fazem, por si só, um grande instrumento pedagógico para a sociedade civil no que tange ao funcionamento e de gestão na administração pública. Fazendo de si mesmo, uma importante escola de cidadania.

Desse modo, a questão legal, o incentivo financeiro, indispensável para o desenvolvimento, a instrumentalização institucional no processo de *accountability*, mas principalmente a capacidade de deliberar acerca das políticas públicas em um processo pedagógico de cidadania, perfazem razões suficientes na perspectiva da criação e consolidação desses mecanismos de democratização da gestão pública.

2.3.2. Condições necessárias para a sua efetivação

A consolidação destes arranjos de forças institucionais democráticos, que contemplam a participação de representantes da sociedade civil e do Estado, dependem de uma série de fatores condicionantes a sua perfeita funcionalidade. Cunha (2004, p.5) estabelece algumas variáveis importantes a serem observadas para a realização exitosa em sua implementação:

- *Padrão associativo (sociedade civil forte, diversificada e autônoma);*
- *Governos comprometidos com a gestão democrática participativa;*
- *Compartilhamento entre Estado e sociedade de um projeto político participativo e democratizante;*
- *Envolvimento pessoal de alguns agentes estatais;*
- *Capacidade da administração em mobilizar recursos (humanos, materiais e financeiros) para manter essas instituições e implementar as decisões;*
- *Desenho institucional ágil eficaz;*
- *Articulação entre as instâncias deliberativas e o sistema político tradicional; competência do corpo técnico.*

2.4. ANÁLISE DAS EXPERIÊNCIAS

Vários são os autores que tem se dedicado na análise destes tipos de experiências de democratização da gestão pública. Estabelecendo, a partir de seus estudos empíricos, os limites e as potencialidades dos conselhos gestores. Ao descrevermos aqui os seus limites e as suas potencialidades, destacamos aqui os

trabalhos de pesquisa de Tatagiba (2002 – 2005), Dagnino (2004), Tonella (2003), Lüchmann (2002a), Côrtes (2003) e Gohn (2002-2004), Lubambo (2002) :

2.4.1. Seus limites e potencialidades

Vários autores (Perissinotto, Fucks e Souza apud Cunha: 2004) citam que as desigualdades de *recursos* entre os conselhistas podem também, refletir consideravelmente na funcionalidade destes espaços democráticos. Os itens dessas desigualdades a serem observados são: os seus *recursos sociais*, decorrentes do seu perfil sócio econômico – renda e escolaridade; os *recursos subjetivos*, de acordo com as suas motivações para o engajamento político – práticas associativas, alto grau de interesse para a política, filiação partidária, engajamento em atividade política, avaliação da capacidade de influenciar decisões –; e os *organizacionais*, relativo às instituições que têm assento no conselho – recursos humanos, materiais, financeiros, etc.

Primeiramente é preciso ressaltar o alerta feito por Fedozzi (1999) no que se refere aos processos de descentralização política. Se, como vimos no capítulo anterior, a constituição de 1988 teve um grande avanço pela descentralização política, algo consubstancial à democracia e cidadania, é preciso ter em mente que as relações de poder e os conflitos passam agora ao âmbito dos municípios. As velhas práticas políticas (patrimonialismo, clientelismo, cooptação política, etc.) podem, desse modo, permanecerem, apenas mudariam a sua esfera de atuação.

Em um estudo acerca destes fóruns de fiscalização e/ou deliberação, Tonella (2003) observa que apesar de uma divisão igualitária entre os membros da sociedade civil e do estado, no caso dos conselhos com formação paritária, e de igual poderes deliberativos amparados aos seus membros, duas situações podem desencadear o desequilíbrio nesta relação. A primeira, apontada pela autora, refere-se a uma resistência do poder público em compartilhar o processo decisório para com a sociedade civil. A segunda infere na cobrança direta do cumprimento de prazos e agendas por outras instituições, e que, pela detenção de um conjunto de informações por parte dos órgãos gestores, levam a conduzir e pautar as reuniões os representantes de órgãos governamentais, funcionando, desta forma, a revelia dos membros representantes da sociedade civil.

Outro elemento preocupante levantado pela referida autora neste trabalho corresponde à escolha dos representantes das entidades civis. Com a perspectiva de indicarem os seus melhores “quadros” como representantes, o que é positivo em certo sentido, pois, como visto anteriormente, teriam mais “recursos” e “influência”, mas que ‘pode’ decorrer em um processo estagnado originando uma *elite decisória*.⁹ No perfil típico dos membros dos conselhos que pesquisou foi observado que seus integrantes “*são brancos, com leve predominância de mulheres, maiores de 30 anos, casados, de religião católica, com alta escolaridade, predominância superior*”, e estão “*inseridos no mercado formal de trabalho, concentrados no serviço público municipal e recebendo a partir de 05 salários*”. O que demonstraria que a população mais pobre e objeto de atuação dos programas tratados por muitos conselhos, não seriam por eles representados¹⁰ (Tonella, 2003:15).

Gohn (apud Lubambo: 2002), ainda, aponta o risco em que estão expostos os conselhistas, pois, se essa experiência pode transformá-los em cidadãos ativos, politizados e com uma visão crítica da realidade, conhecedores da realidade que os circundam; de outro modo, em razão de se tornarem meros *executores de missões*, em atuações individualizadas e personalistas, passariam a ser simples *tarefeiros*. Desfigurando plenamente uma dos principais princípios da criação desses fóruns, uma escola de cidadania.

Por tudo isso, existe uma grande chance dos conselhos se tornarem *peça fictícia da administração pública, existindo apenas na letra da lei*. O atrelamento e o controle do poder público nos conselhos tem “*legitimado um conjunto de ações e medidas bastante questionáveis do ponto de vista técnico-administrativo, quanto a sua natureza ética e política*”. Nesse caso, este importante instrumento democrático passaria a ser unicamente “*instrumentos de acobertamento de fraudes do sistema político ou do privilegiamento de determinados setores empresariais*” (Luchmann: 2002a, p.13).

No que tange a sua relação com os governos, estudos tem apontado que a grande resistência imposta não se dá em razão de sua existência, mas na natureza de suas atribuições. O que normalmente incomoda é quando em seu

⁹ Esta tendência a “*elitização*” e “*profissionalização*” dos Conselheiros também é observada por Labra (apud Tatagiba: 2005, p.28) em pesquisa realizada junto aos conselhos da cidade do Rio de Janeiro.

¹⁰ Este trabalho refere-se a uma pesquisa acerca dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas efetuada em seis municípios da região Metropolitana de Maringá no Paraná.

desenho institucional consta por lei a condição deliberativa, e as decorrências que tal procedimento acarreta. Sendo que

de um lado, constam-se nos estudos do Observatório (2007) as tentativas de governos conservadores de retirar tal poder dos conselhos existentes, mas de outro também o próprio governo federal iniciado em 2002 com discurso participacionista e ações de diálogo social, ao criar novos conselhos, lhes atribuiu poderes apenas consultivos assim como assumiu a indicação de representantes da sociedade civil em diversos casos (Pontual: 2007).

Neste sentido é necessário chamar a atenção à distinção entre a definição do conceito de decisão e deliberação. Enquanto que “o conceito de decisão remete ao resultado de um processo que envolve a eleição ou escolha entre alternativas; a noção de deliberação diz respeito à qualidade do processo que leva à decisão” (Tatagiba e Teixeira apud Pontual: 2007). Nesse ponto, os conselhos como órgãos deliberativos precisam ter internamente uma assimetria no que condiz as informações e conhecimentos necessários para efetuar esse processo de deliberação. O risco apontado é quando determinados segmentos, especialmente os representantes dos órgãos governamentais, detenham de forma privilegiada esses conhecimentos.

Frente a esta expectativa, Dagnino (2004) salienta a ‘*confluência perversa*’. A diminuição das atribuições do estado neoliberal, com seu progressivo encolhimento, e a transferência de suas responsabilidades a sociedade civil, tem conduzido a uma avaliação crítica desta esfera social – Movimentos Sociais, ONGs e representantes da sociedade civil nos Conselhos Gestores – que passou a questionar sobre o seu papel político neste tipo de participação e da possibilidade de estabelecer outro tipo de estratégia organizativa de transformação social. Pois, se por um lado, foram abertos estes espaços de democratização e ingerência na coisa pública, por outro, recaí sobre si o ônus da responsabilidade que até então era do Estado¹¹, tornando os conselhos, em muitos casos, como meros instrumentos de justificativas para governantes tomarem medidas impopulares. Um exemplo disso ocorre freqüentemente em muitos Conselhos dos Transportes quando deliberam sobre o aumento de tarifas do transporte coletivo.

¹¹ Ver também Pontual (2007)

Os conselhos, desse modo, são regidos por uma *lógica contraditória* (Tatagiba: 2002) e possuem em si limites e potencialidades, estando em uma correlação de forças entre a centralidade e o autoritarismo do Estado brasileiro e o recente adensamento de participação da sociedade na esfera pública.

Dentre os limites de sua funcionalidade, destaca-se justamente o perfil autoritário e centralizador das instituições estatais brasileiras, que se recusa a partilhar o poder de decisão. Tenta a adesão e cooptação dos membros do conselho e quando não consegue suas tratativas se dirigem ao seu esvaziamento. Não cria condições adequadas (infra-estrutura) ao seu funcionamento e, enfim, desrespeita e busca tornar inoperante a participação dos representantes da sociedade civil.

No que se refere às potencialidades, a autora estabelece a heterogeneidade de sua composição, o respeito à diferença e a busca do entendimento e a tomada de decisões através da argumentação entre os interesses diversos. O conhecimento do funcionamento da máquina administrativa, o esclarecimento dos conflitos existentes no próprio governo, sua compreensão, enquanto Estado, de não atuação enquanto um bloco monolítico, respeitando as posições divergentes as suas. Mas principalmente a função pedagógica e inclusiva dos Conselhos na formação de uma nova cidadania.

Assim, é na possibilidade de promoção de impactos positivos na cultura política e democrática; no reconhecimento da alteridade e, mesmo, da existência dos conflitos, em uma convivência pacífica com as divergências, com uma capacidade propositiva nos processos de reivindicações; bem como, a publicização e legitimação de direitos para excluídos da cidadania e a desprivatização das estruturas decisórias do Estado (Cunha: 2004); que fazem dos conselhos gestores experiências auspiciosas e importantes instrumentos a serem considerados para um processo de realização plena da Democracia.

CAPÍTULO III – O CONDEMA DE SANTA MARIA

Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas como visto são órgãos consultivos e/ou deliberativos que contemplam esta função. No caso do objeto a ser estudado, o CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da cidade de Santa Maria – RS, sua formação é constituída por representantes dos mais diversos setores da sociedade civil da cidade (ONGs, sindicatos, associações comunitárias, etc..) além dos representantes do poder público das esferas municipal, estadual e federal. Contempla, portanto, a união da sociedade civil e Estado a fim de fiscalizar e deliberar sobre as questões relacionadas ao meio ambiente do município.

O CONDEMA tem por finalidades¹²:

- formular as proposições que levam a ação do município que visem a manutenção, melhora e, se necessário, recuperação da qualidade ambiental. Proposições estas que tem como instrumentos definidos via Política Pública de Meio Ambiente e diretrizes retiradas das Conferências Municipais de Meio Ambiente;
- o estudo que propicie a definição de normas e procedimentos para a proteção ambiental do município; a promoção e colaboração na execução de programas intersetoriais para sua proteção ambiental;
- a colaboração em campanhas de perfil educacional referente ao meio ambiente, problemas de saúde e saneamento básico;
- e propugnar a obrigatoriedade, nos estabelecimentos de ensino municipal de nível fundamental e médio, de ensinamentos básicos que propiciem ao educando o conhecimento acerca da Educação Ambiental para fins de sua conservação e recuperação.

Sua composição original, conforme a lei ordinária, corresponde a 21 membros titulares e igual número de suplentes, conforme diretrizes do DEMAR/PR – Departamento de Planejamento e Coordenação da Política Ambiental/ Presidência da República. 10 membros são advindos do Poder Público, das esferas Federal, Estadual e Municipal, e compõe o grupo I, a saber: Representantes (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, cuja presença é obrigatória e vedada sua exclusão; da Secretaria do Município de Educação; da 4ª Delegacia Regional de Saúde; do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA; da Fundação Estadual de Proteção ao Meio Ambiente - FEPAM; da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM; da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN; do

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA; da Brigada Militar. E 11 membros são representantes da Sociedade Civil. Os componentes deste grupo II são: os representantes da Associação Ecológica Parceiros da Natureza - ASEPAN; do Sindicato Rural; do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; da União das Associações Comunitárias - UAC; da Fundação MO'Ã; do Centro de Referências do Movimento de Cidadania das Águas; da Central Única dos Trabalhadores - CUT; do Sindicato dos funcionários da CORSAN - SINDIÁGUA; Conselho dos Professores de Estado do Rio Grande do Sul - CPERS/SINDICATO; do Conselho Municipal de Saúde; e da Sociedade de Medicina.

Atualmente o CONDEMA de Santa Maria possui a seguinte formação¹³:

Grupo I - Entidades Governamentais:

- Secretaria Municipal de Proteção Ambiental - SMPA: Carlos Rempel (titular) e Luiz Geraldo Cervi (suplente)
- Secretaria Municipal de Educação – SMED: Elizabeth Dalla Lana Pinto e Carlos Alberto da Fonseca Pires
- Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA: Tarso Isaia e Heitor de Souza Pereti
- Universidade Federal de Santa Maria – UFSM: Eliane Maria Foletto e Sólon Longui
- Brigada Militar – BM: Ademar Grasel e Batista Roi Cruz Rodrigues
- Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN: Sérgio Antônio Martini e Rosa Libana de Moura
- Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS: Ademar Aita e Edson França Vieira
- Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA: Thomas Edison F. da Silva
- Conselho Regional de Educação – 8º CRE: Luiz Carlos Tonetto da Silva e Sonia Suzana Farias Weber
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB: Claudia Kliemann Molz e Vânia da Rosa Azambuja

Grupo II – Entidades Civis

- Conselho Municipal de Saúde: Eleonora Diefenbach Muller e Cleumar Godoy
- SAVINOI: Eliane da Fátima Sabit e Aline Zucchetto Machado
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Delcimar Gonçalves Borin e Célio Luiz Fontana
- Sinduscon/SM: Leomyr Girondi e Rodrigo Decio
- Fundação M'OÃ: Andréa Lock e Cristina Schneider
- Central Única dos Trabalhadores – CUT: Patrick Buzzatti e Marisa Garcia
- Comissão Pastoral das Águas e da Terra – CPAT: Darci Roberto Trevisan Fiedler e Gildo Antonio Rodrigues
- União dos Escoteiros: Jorge Luiz Franco Machado e Hermes de M. Junior
- Sociedade de Engenharia e Agronomia de Santa Maria – SEASM: Paulo Ramon Pedrazzi e Maria Alice Costa Correa Silva
- Sindicato dos Metalúrgicos: Antonio Carlos Goulart e Gilson Renato dos Santos
- Associação Comunitária do Perpétuo Socorro: Nelson Greff e Elaine Terezinha dos Santos

¹² Informações obtidas na Lei Municipal 4167/98, sancionada no dia 26 de junho de 1998, que instituiu o CONDEMA.

¹³ Esta formação corresponde até o final do ano de 2007.

Faz-se necessário enfatizar ainda alguns outros aspectos no que condiz a sua estrutura de funcionamento. Os conselheiros têm um mandato de 2 anos, podendo ser prorrogável por mais um período, conforme decisão da entidade que representa. As entidades participantes podem ser substituídas por decisão do Conselho, com maioria de votos e em qualquer época. Não existe qualquer tipo de remuneração aos seus integrantes, sendo que seu exercício corresponde a uma prestação de serviços relevantes ao município. O CONDEMA possui um núcleo de coordenação – com um coordenador geral eleito pelo mesmo –, responsável pelas convocações, organizações e coordenações dos seus encontros, e é composto por 2 membros do grupo I – Poder Público, e 3 membros do grupo II – Entidades Cíveis.

3.1 – Os núcleos de coordenação:

Ao longo de sua história o CONDEMA de Santa Maria teve os núcleos de coordenação assim compostos:

NÚCLEO DO CONDEMA – Gestão 1998

G1- ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

- ⇒ Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente: Coord. de Meio Ambiente Nereida Giacomini
- ⇒ Brigada Militar: Capitão Afonso Portella

G2- SOCIEDADE CIVIL

- ⇒ Fundação M'óã: Rainer Muller
- ⇒ Sindiáguas: Ricardo Azevedo
- ⇒ Conselho Municipal de Saúde- CMS: Dieter Bredemeier

COORDENADOR GERAL RAINER MÜLLER

NÚCLEO DO CONDEMA - Gestão 2000

G1- ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

- ⇒ Instituto Brasileiro de Meio Ambiente- IBAMA: Tarso Isaía
- ⇒ Patrulha Ambiental da Brigada Militar: Capitão Ademar Grazel

G2- SOCIEDADE CIVIL

- ⇒ Fundação M'óã: Rainer Muller
- ⇒ União das Associações Comunitárias- UAC: Heitor Peretti
- ⇒ Conselho Municipal de Saúde- CMS: Dieter Bredemeier

COORDENADOR GERAL RAINER MÜLLER

NÚCLEO DO CONDEMA – Gestão 2002

G1- ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

⇒ Secretaria Municipal de Gestão Ambiental- SMGA: Luiz Cláudio da Silva/ Dionízio Kuchinski/ Raul Villaverde

⇒ Patrulha Ambiental da Brigada Militar: Capitão Ademar Grazel

G2- SOCIEDADE CIVIL

⇒ Fundação M'ôã: Berenice Roth

⇒ Associação Comunitária do Perpétuo Socorro- ACPS: Nelson Greff

⇒ Clube Comercial: Fernando Lemos

COORDENADOR GERAL NELSON GREFF

NÚCLEO DO CONDEMA – Gestão 2004

G1- ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

⇒ Secretaria Municipal de Gestão Ambiental- SMGA: Raul Villaverde/ Heitor Peretti

⇒ 2ª Companhia Ambiental Brigada Militar: Capitão Ademar Grazel

G2- SOCIEDADE CIVIL

⇒ Conselho Municipal de Saúde- CMS: Eleonora Müller

⇒ Associação Comunitária do Perpétuo Socorro- ACPS: Nelson Greff

⇒ Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Célio Fontana

COORDENADOR GERAL NELSON GREFF

NÚCLEO DO CONDEMA – Gestão 2005

G1- ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

⇒ Secretaria Municipal de Proteção Ambiental- SMPA: Heitor Peretti/ Ester Fabrinn

⇒ Secretaria Municipal de Educação – SMED: Pedro Maboni

G2- SOCIEDADE CIVIL

⇒ Central Única dos Trabalhadores – CUT: Darci Roberto Fidler

⇒ Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Delcimar Borin

⇒ Sindicato dos Metalúrgicos: Antonio Goulart

COORDENADOR GERAL DARCI ROBERTO FIDLER

NÚCLEO DO CONDEMA - Gestão 2006

G1- ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

⇒ Secretaria Municipal de Proteção Ambiental-SMPA: Ester Fabrinn/Carlos Rempel

⇒ 2ª Companhia Ambiental Brigada Militar: Major Ademar Grazel

G2- SOCIEDADE CIVIL

⇒ Fundação M'ôã/ SEASM: Paulo Pedrazzi

⇒ Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Delcimar Borin

⇒ União dos Escoteiros: Francisco Cardoso

COORDENADOR GERAL PAULO PEDRAZZI

G1- ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

- ⇒ Secretaria Municipal de Proteção Ambiental- SMPA: Geraldo Cervi
- ⇒ Ordem dos Advogados do Brasil- OAB: Claudia Molz

G2- SOCIEDADE CIVIL

- ⇒ Comissão Pastoral da Água e Terra- CPAT: Darci Roberto Fidler
- ⇒ Sindicato dos Metalúrgicos: Gilson dos Santos
- ⇒ Central Única dos Trabalhadores- CUT: Ivan Xavier

COORDENADOR GERAL DARCI ROBERTO FIDLER

Observamos certa repetição das entidades nos núcleos do CONDEMA. No caso do G1, a Brigada Militar e o representante do poder Executivo estiveram presentes em quase todas as gestões, excetuando, no caso da primeira quando não participou do mandato tampão de 2005, após renúncia coletiva do núcleo e, no caso da segunda, na gestão de 2000. Já no caso dos representantes da sociedade civil, cujas indicações na composição do núcleo são três, houve uma maior diversidade de entidades, embora perceba-se que entidades como a Fundação M'oã e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais estiveram presentes em várias gestões do núcleo.

É possível destacar ainda que, ao longo das gestões das coordenações é possível que tenham ocorrido mudanças de conselheiros e/ou entidades, mas a ausência de documentos que tratam do tema impede que as mesmas sejam definidas, distintamente no que tange aos representantes do poder Executivo.

3.2 – Os representantes do poder Executivo

As trocas dos representantes do Poder Executivo é outro elemento que também cabe ser ressaltado. Para isso, apresentamos abaixo o seguinte quadro demonstrativo de todos os seus representantes:

¹⁴ Com a renúncia do Núcleo na última reunião de 2007 foi escolhida essa nova representação para

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO NO CONDEMA-SM

DE JULHO DE 1998 ATÉ DEZEMBRO DE 2000

(Governo do PTB- Osvaldo Nascimento da Silva)

⇒ Coordenadora de Meio Ambiente Nereida Giacomini- (adjunta a SMSMA)

DE JANEIRO DE 2000 ATÉ NOVEMBRO DE 2001

(Governo do PT- Valdeci Oliveira)

⇒ Coordenador de Meio Ambiente Luiz Cláudio da Silva - (adjunto a SMSMA)

DE NOVEMBRO DE 2001 ATÉ DEZEMBRO DE 2002

(Governo do PT- Valdeci Oliveira)

⇒ Secretário Municipal de Gestão Ambiental Luiz Cláudio da Silva

DEZEMBRO DE 2002

(Governo do PT- Valdeci Oliveira)

⇒ Secretário Municipal de Gestão Ambiental Dionízio Kuchinski

DE JANEIRO DE 2003 ATÉ JUNHO DE 2004

(Governo do PT- Valdeci Oliveira)

⇒ Secretário Municipal de Gestão Ambiental Raul Villaverde

DE JUNHO DE 2004 ATÉ DEZEMBRO DE 2005

(Governo do PT- Valdeci Oliveira)

⇒ Secretário Municipal de Proteção Ambiental Heitor Peretti

DE JANEIRO DE 2006 ATÉ JANEIRO DE 2007

(Governo do PT- Valdeci Oliveira)

⇒ Secretária Municipal de Proteção Ambiental Ester Fabrinn

A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2007

(Governo do PT- Valdeci Oliveira)

⇒ Secretário Municipal de Proteção Ambiental Carlos Rempel

É nítido o alto grau de trocas dos representantes do Executivo ao longo da história do CONDEMA. Se nos dois primeiros anos de sua existência, no governo de Osvaldo Nascimento, foi mantida a sua representante, essa determinação não se repetiu ao longo do governo de Valdeci Oliveira. Embora tenha sido criada a Secretaria de Proteção Ambiental na administração petista, contudo, ao longo de seus sete anos de mandato, passaram nada menos do que seis secretários nesta pasta. No caso mais grave ocorrido no final de 2002, teve o caso de um secretário de meio ambiente, Dionízio Kuchinski, que esteve a frente da secretaria por pouco mais de um mês. Este alto índice de representantes do poder Executivo não é por acaso, mas infere em perceber várias causas desta alteração que correspondia proporcionalmente a quase um secretário por ano.

um “mandato tampão” a ser exercido até a próxima eleição em agosto de 2008.

Na leitura das Atas percebe-se claramente que sempre que o desgaste entre o executivo se tornava muito grande, a ponto de uma ruptura, acontecia a substituição do secretário. E a cada novo representante, o discurso de conciliação, “onde o prefeito se colocava a disposição para o diálogo, onde as questões ambientais estavam acima do debate político”, se repetia. Somente no caso de Ester Fabrinn isso não ocorreu. Neste caso específico, o CONDEMA chegou a emitir ao Executivo uma moção pedindo sua permanência, cuja resposta do prefeito resumiu-se a afirmar que sua troca não passava de boatos e que não tinha nenhuma intenção em tirá-la do cargo, o que efetivamente alguns dias depois não se confirmou.

Neste ponto é preciso registrar que a substituição de Ester se deu muito em razão da entrada de outros partidos no governo. Em um processo de acomodação de forças, o secretário de Esportes Carlos Rempel, que é do PSB, teve de sair do cargo para que o mesmo fosse ocupado pelo representante do PDT, passando ele a ser o Secretário de Meio Ambiente.

Este tipo de comportamento não é nada incomum nos governos. Tratando determinadas secretarias como “periféricas”, e o pouco retorno político que o investimento em questões ambientais traz, conforme já visto anteriormente, transformam estes postos de comando muitas vezes em mera *moeda de troca*.

Não é possível, entretanto, fazer nenhum tipo de análise comparativa entre os dois governos que estiveram na administração da cidade durante a existência do CONDEMA, já que apesar do governo de Osvaldo do PTB ter mantido, ao longo de seus dois anos e meio, a mesma coordenadora, o CONDEMA ainda estava muito incipiente, em um período de “formação”, cuja atuação e seus possíveis conflitos com o Executivo, pouco se fizeram presentes.

3.3 – As Conferências Municipais

As Conferências Municipais de Meio Ambiente são um fórum deliberativo que conta com a possibilidade da participação de todos os segmentos sociais na avaliação e busca de alternativas para a questão ambiental da cidade. São convocadas pelo Prefeito e têm uma periodicidade não maior do que dois anos, e não podem ser realizadas em ano eleitoral. O CONDEMA também pode, de forma extraordinária, convocá-la, por maioria de votos de seus membros, sendo que, neste

caso, quem a presidirá é o coordenador geral do núcleo de coordenação, comunicando ao chefe do poder executivo em um prazo máximo de 30 dias.

Em Santa Maria foram realizadas quatro conferências:

A I Conferência Municipal de Meio Ambiente foi realizada em conjunto com a IV Conferência Municipal de Saúde em novembro de 1999. Não por acaso, nesse período, não existia ainda uma secretaria de município que tratasse da questão ambiental, estando a mesma como uma subpasta subordinada a Secretaria Municipal de Saúde. Após uma série de pré-conferências realizadas em diferentes regiões das cidades que norteou a conferência conjunta, destacam-se as seguintes deliberações das prioridades da população:

- Um Programa Municipal de Esgotamento Cloacal e de Abastecimento de Água Potável: onde se cogitaria a que a coleta e o tratamento dos dejetos seria levado a 100% da área do município; ampliação do abastecimento de água tratada a quem ainda não recebia esse serviço e a recuperação ambiental das micro-bacias do Arroio Cadena e outros arroios e sangas, das bacias do Vacacaí Mirim, Vacacaí Grande e Ibicuí Mirim.
- Plano Diretor Municipal e gerenciamento de Resíduos: onde se estabeleceria as diretrizes e metas para o gerenciamento de resíduos sólidos, tóxicos, de saúde, comerciais e industriais gerados na cidade, contemplando a coleta segregada dos resíduos doméstico e comercial em 100% da área urbana. Bem como o incentivo a implantação de galpões comunitários para a seleção de materiais reciclados;
- Criação da Secretaria de Gestão Ambiental: desvinculação da pasta da saúde para propiciar um mecanismo mais eficaz no exercício de poder de fiscalização ambiental;
- Programa Municipal de Educação Ambiental: com fina a implantar, em níveis formal e informal, uma educação ambiental, em caráter multidisciplinar, para desenvolver e sensibilizar a população quanto aos problemas ambientais;
- Plano Diretor de Drenagem Urbana: trata-se de um instrumento disciplinador da drenagem das águas fluviais, cerceando também o lançamento irregular de esgotos na rede pluvial;
- Planejamento Urbano: instrumento para reduzir as agressões ambientais, corrigindo o uso irregular do espaço urbano com a ocupação desordenada e clandestino e a criação de áreas verdes com fins a atividades de lazer;
- Programa Municipal de Fomento à Agricultura Sustentável: objetivando a disseminação e práticas de uso e cultivo da terra com bases ecologicamente saudáveis pelo uso de técnicas apropriadas;
- Conselhos Locais de Meio Ambiente: tendo como meta a participação da população organizada regionalmente para deliberar sobre as ações ambientais, recuperando deste modo a auto-estima e o senso de responsabilidade;
- Disposição das Embalagens de Agrotóxicos: refere-se ao cumprimento por parte do poder público de Lei Estadual (9.921/93) que determina a devolução das embalagens vazias de agrotóxicos, após a tríplice lavagem, aos fabricantes;

- Diagnóstico Ambiental: necessidade de detectar e diagnosticar os problemas ambientais com a finalidade de propor a comunidade e ao poder público as soluções mais indicadas;
- Fiscalização e Controle das Agressões Ambientais: que o poder público executasse o seu poder policial e punitivo aos que descumpram a legislação ambiental, para isso requeria-se um órgão ambiental que possa cumprir tal função;
- Centro de Controle de Zoonoses: a implantação definitiva desse órgão de fiscalização de doenças zoonóticas, eliminando os vetores e a produção de dados e estatísticas epidemiológicos e controle de vetores;
- Integração dos Conselhos Municipais: objetivava-se a sintonia e o trabalho conjunto entre os mais diversos conselhos existentes na cidade;
- Conselho Municipal da Habitação: criação de um conselho, com poder deliberativo e fiscalizador, que tratasse dos problemas sérios problemas sociais desta área.

A II Conferência Municipal de Meio Ambiente, intitulada “Construindo o Plano Municipal de Meio Ambiente – Agenda 21 Local”, ocorreu em dezembro de 2001. Sendo originária também de várias pré conferências em várias regiões da cidade e distritos, foi separada em cinco temas distintos:

- Gestão Integrada dos Recursos Hídricos: Neste tema destacam-se a elaboração e a implantação de um plano diretor de drenagem urbana, esgotamento sanitário e resíduos sólidos; a recuperação e prevenção das matas ciliares; a desocupação das margens dos mananciais hídricos fruto de núcleos habitacionais clandestinos; o controle da emissão de poluentes nos arroios por uso indiscriminado; a eliminação das emissões de esgoto cloacal não tratados em todos os cursos hídricos do município; a perfuração de poços artesianos nos distritos; uma campanha de sensibilização para o uso sustentável dos recursos hídricos; e assegurar a água potável para toda a população de Santa Maria.
- Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: destacam-se a elaboração de uma política de apoio a formação de uma rede de grupos que trabalhem com a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos urbanos; a disposição adequada para os resíduos sólidos urbanos e o fim de áreas clandestinas de depósito; a implantação de postos de entrega voluntária de materiais recicláveis; um projeto de compostagem da matéria orgânica; a implantação de coleta seletiva urbana e rural , como o comprometimento da prefeitura em campanhas educativas e implantação de postos fixos de coleta na comunidade e escolas; um programa educacional ambiental para os catadores e selecionadores de material reciclado; a implantação de várias pequenas industrias de transformação e reaproveitamento de materiais recicláveis; uma solução tecnicamente adequada, financeiramente exequível e ambientalmente sustentável par o lixão da caturrita; a fiscalização, o monitoramento e a destinação adequada para os resíduos industriais; a coleta seletiva sistematizada e fiscalizada, com postos fixos e caminhões diferenciados para a coleta seletiva, bem como a modificação urgente do contrato PRT/PMSM e a construção de galpões de triagem de materiais reciclados.
- Sistema Educacional e a Questão Ambiental: ações e programas de educação ambiental no município fundamentadas nos princípios holísticos, da sustentabilidade e da ética centrada na vida; aumento do aproveitamento funcional dos educadores ambientais na rede municipal de ensino, com o seu comprometimento em práticas

educacionais interdisciplinares, repensando constantemente suas atitudes, com ações práticas e valores a partir da realidade de cada comunidade escolar; integrar as escolas com a universidade por meio de projetos e atividades proposta de forma conjunta e transdisciplinar com a comunidade escolar, favorecendo, deste modo, o exercício da cidadania; integrar as escolas da rede existente no município através da criação de uma comissão interinstitucional; organizar as comunidades rurais para a preservação ambiental com o surgimento de áreas agroecológicas; a criação de instrumentos didático-pedagógicos, sob a supervisão e orientação da câmara técnica da educação ambiental ligada ao Condema; a necessidade de disponibilização dos meios de comunicação para a divulgação das informações ambientais; a elaboração de projetos de campanhas de conscientização dos problemas ambientais, interligando o poder público, iniciativa privada, instituições educacionais e entidades comunitárias e a elaboração de atividades esportivas ligadas ao meio ambiente.

➤ Constituição do Sistema Municipal de Proteção Ambiental: criação de um programa de formação de agentes ambientais comunitários; fiscalização ambiental a cargo da Secretaria de Gestão Ambiental e realização de convênio entre o município e a Brigada Militar com fins a realização dessa fiscalização; apoio a criadores de fauna silvestre com a finalidade conservacionista e científica e a criação de centros de triagem desses animais; e a elaboração do Código Municipal de Meio Ambiente.

➤ Preservação e Intervenção Ambiental: a preservação dos recursos naturais, com ênfase os morros, encostas e áreas de inundação do município, através da fiscalização e ocupações irregulares, principalmente no morro do Cechella, conforme a prevê a legislação ambiental.

A III Conferência Municipal de Meio Ambiente que deveria ter sido realizado no ano de 2003 foi, por decisão do Conselho, realizada no ano de 2005, entretanto, não existe nenhum documento a respeito. Segundo consta, as resoluções ficaram em um computador fornecido pela prefeitura cujos dados foram todos perdidos. Conforme a entrevista com o Coordenador do CONDEMA da época, o tema que norteou a conferência foi a Lei Ambiental e a participação do público no evento foi considerada por ele muito boa. O mesmo exime de responsabilidade o poder executivo, não concebendo nenhum tipo de má-fé, do mesmo modo que também se exime pelo prejuízo da perda dos dados. Ressaltou ainda que o poder executivo disponibilizou toda a infra-estrutura necessária para a realização do evento.

A IV Conferência do Meio Ambiente ocorreu em dezembro de 2007, mas, segundo informações obtidas junto a Secretaria de Proteção Ambiental, as suas deliberações ainda não foram “transcritas” e “sintetizadas”. A conferência foi pautada pelo tema “Mudanças Climáticas” e teve quatro sub-temas, a saber: Aspectos científicos das Mudanças Climáticas; Contribuição do município para o regime

internacional das Mudanças Climáticas; Santa Maria e as Mudanças Climáticas; Educação Ambiental e as Mudanças Climáticas.

Embora este capítulo que trata das Conferências seja mais descritivo do que analítico, o fato é que as Conferências Municipais de Meio Ambiente, conforme define a lei originária do CONDEMA (LM 4167/98, Art. 11, § 2º), tem por função *“avaliar a situação do Meio Ambiente e propor diretrizes para a formulação da Política de Meio Ambiente do Município”*. Deste modo, elas representam significativamente para a gestão ambiental, haja vista, pela possibilidade expansiva de participação (independente da participação ou não, mas enquanto espaço público deliberativo) e também por determinar as diretrizes de atuação das políticas públicas nesta temática. Assim, a perda dos dados referentes a III Conferência demonstra um certo descaso das autoridades a este importante fórum deliberativo.

Das quatro conferências municipais de meio ambiente realizadas em Santa Maria, é inegável que a mais importante delas tenha sido a II Conferência. Proposta como Agenda 21-local, ela foi amplamente difundida e debatida por meio das pré-conferências em bairros e distritos do município. Inobstante que suas deliberações tenham sido basicamente uma repetição da I conferência, fruto da visualização e permanência dos problemas ambientais locais, dela originou-se, no ano de 2002, o Plano Municipal Ambiental.

Se a definição de Agenda 21 Local proposta pelo Ministério de Meio Ambiente corresponde a: *“um instrumento de planejamento de políticas públicas que envolve tanto a sociedade civil e o governo em um processo amplo e participativo de consulta sobre os problemas ambientais, sociais e econômicos locais”* estabelecendo um debate na busca de *“soluções para esses problemas através da identificação e implementação de ações concretas que visem o desenvolvimento sustentável local”* (Agenda 21 – MMA); no caso específico ela desenvolveu-se no âmbito da II Conferência Municipal de Meio Ambiente.

O Plano Municipal Ambiental corresponde a um *“conjunto de medidas administrativas e operacionais para implementação da política ambiental local e regional, enfocando programas e projetos voltados à proteção e recuperação do meio ambiente”* (Res. CONSEMA 11/00). Conforme consta na Resolução 04/00 do CONSEMA, sua confecção corresponde a uma das exigências legais para realização do município de licenciamento ambiental. Ele deve ser revisto a cada dois anos, sempre após a realização das conferências municipais ambientais.

No caso do município estudado, o Plano Ambiental Municipal - PLAM é um documento de 53 laudas que, entre outras coisas, faz um levantamento sobre a situação ambiental do município no que tange ao seu relevo, fauna, flora e hidrografia, mas que também aborda a questão da infra-estrutura, economia do município e versa sobre a possibilidade de instalação de novos empreendimentos no município.

3.4 – As Câmaras Técnicas

As Câmaras Técnicas são um instrumento importante para o funcionamento dos Conselhos de Meio Ambiente. Podendo fazer parte especialistas externos ao conselho, sua finalidade, conforme o Artigo 14º do Regimento Interno, em seu 2º Parágrafo, é “estudar, analisar e propor soluções através de pareceres concernentes aos estudos que forem discutidos em reunião do CONDEMA”, decidindo e respondendo sobre consultas e recursos que lhe forem encaminhadas, colocando, através de relatório, a matéria deliberada para aprovação em plenário.

Outro item importante que consta no RI refere-se ao Art. 16, concede às Câmaras Técnicas o poder de estabelecer regras específicas para o seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria de seus membros e não entre em desacordo com o que estabelece o próprio regimento.

Se a criação das Câmaras Técnicas no CONAMA ocorreu em 1991, por meio da resolução 003/91, a sua criação no CONDEMA de Santa Maria só foi constituída, conforme relatos em atas, na reunião de agosto de 2003. Entretanto, nestes mesmos documentos, percebe-se que a criação da Câmara Técnica dos Resíduos Sólidos e dos Resíduos Hídricos ocorreu na reunião de maio de 2002. Oficializado ao Prefeito por meio da Resolução 01/02 em que citava que: “O CONDEMA, em reunião plenária, resolve que serão criadas Câmaras Técnicas específicas e de acordo com suas necessidades, as quais emitirão pareceres conclusivos, a fim de assessorar o Conselho em assuntos de natureza técnica específica, devendo ser compostas por no mínimo de cinco e máximo onze membros conselheiros ou suplentes e outros convidados homologados pela plenária do CONDEMA” (Ata 06/02). Sua efetivação de fato, no entanto, passou por um longo processo de análise da SGG- Secretaria Geral de Governo. Este período de um ano e três meses foi marcado por muita crítica e questionamento dos conselheiros pela

demora da matéria em questão, enquanto o executivo, por sua vez, argüiu, por meio de seu representante, que a demora se dava pela importância da matéria em questão e da necessidade para sua aprovação de um processo de adequação do referido documento.

Como visto, as Câmaras Técnicas assessoram o conselho em determinados assuntos e podem ser temporárias ou permanentes dependendo do assunto em questão, com a possibilidade de presença e participação de técnicos externos ao CONDEMA. Outros mecanismos que são utilizados para emissão de pareceres sobre determinados assuntos, formados unicamente por conselheiros, são as Comissões e Grupos de Trabalho.

A aprovação da Resolução que oficializam as Câmaras Técnicas aconteceu na reunião agosto de 2007 (ATA 08/07), definindo que as Comissões são compostas por 5 conselheiros, sendo necessário no mínimo 3 membros. No caso das Câmaras técnicas, são necessárias no mínimo 5 entidades e no máximo 11 entidades. É possível, conforme o RI, as entidades participarem de quantas Câmaras Técnicas quiserem, já no outro caso, fica restrito a participação no máximo em 2 Comissões.

É inegável o acréscimo que este instrumento propicia ao Conselho, tanto no que se refere a agilização dos processos em pauta, quanto na eficácia de suas análises. A questão que se coloca aqui refere-se aos relatórios enviados ao plenário. A informação contida neles é fundamental para que a função do conselheiro não fique restrita a uma tomada de decisão unicamente, mas sim de real deliberação.

3.5 – O CONDEMA e os outros poderes republicanos:

Neste capítulo será tratada a relação entre o CONDEMA e os outros poderes republicanos constituídos pela teoria montesquiana, sobretudo o Poder Executivo e o Poder Legislativo. No caso do Poder Judiciário a relação ficará a cargo de outra instituição criada também pela constituição de 1988: o Ministério Público. Ressaltando, contudo, que o MP é um órgão de estado que possui autonomia funcional, administrativa e financeira, mas que por atuação muito se aproxima do Poder Judiciário, cuja relação tem importância considerável também neste trabalho.

Segundo a perspectiva de Montesquieu, ao criar essa divisão de poderes, criar-se-ia um mecanismo de autonomia, independência e equilíbrio, pois só o poder

freia o poder. No caso da criação dos conselhos a sua relação com os referidos poderes se processaria em tese em um mecanismo de interação externa, embasada na defesa dos interesses recíprocos, respeitando também sua total autonomia e independência. Veremos, na seqüência, por meio da documentação disponível, como se deu de fato esta relação.

3.5.1 – O CONDEMA e o Poder Executivo:

A relação entre o CONDEMA e o Poder Executivo, ao longo de sua existência, foi sempre muito instável. Se tivesse que defini-la em apenas uma palavra eu definiria como “conflituosa”. Não que não houvesse períodos de relativa sintonia e aprovação de projetos do executivo, entretanto, a quantidade de conflitos e a gravidade de alguns deles remete a este perfil relacional.

Apesar de momentos como a organização das Conferências, onde consta total apoio do executivo, a criação da Secretaria de Gestão Ambiental e a presença do Prefeito em reunião do CONDEMA para apresentar o projeto do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, fato inédito de até então e digno de elogios dos conselheiros, os momentos de incongruência foram muito mais presentes. A própria substituição elevada de secretários nos mais variados momentos de conflitos já é, por si só, reveladora.

Na seqüência abordarei três grandes crises que assolaram os alicerces desta relação:

3.5.1.1 – O caso do Lixão da Caturrita

O Lixão da Caturrita é um sério problema ambiental que vem, já de longa data, comprometendo a saúde e o meio ambiente de Santa Maria. Nos relatos presentes nas atas do CONDEMA este problema já chamava atenção dos conselheiros desde a sua gênese. Nas Atas de 05/03 e de 09/04 de 1999 o debate já se voltava pra questão da reciclagem de lixo com fins a minimizar a questão do lixão e na Ata de 03/09 do mesmo ano constava a solicitação de uma reunião com o Promotor para analisar a condição do lixão da caturrita.

Se já nesse período o lixão era ponto de pauta, no decorrer do tempo esta questão problemática só se agravou. Na Ata de 03/03 de 2000 o foco passou a ser o processo 22/99 da promotoria sobre a destinação do lixo hospitalar e dentário feito

pela empresa terceirizada pelo município, a PRT. Fato que gerou uma reunião extraordinária do CONDEMA para tratar unicamente deste tema. Estabelecendo a necessidade, apontada pelo parecer técnicos vinculado de profissionais da UFSM, de uma revisão da licença que a FEPAM concedeu ao projeto “vala séptica” desta empresa, pois a mesma estaria em desacordo com a legislação vigente.

Outro momento importante e emblemático ocorreu na reunião de 02/08 de 2002. Nesta reunião foi lida a Resolução 044/02 do Conselho Municipal de Saúde – CMS, referente à deposição dos resíduos sólidos de saúde no lixão da caturrita, a cobrança do envio da Secretaria Municipal de Saúde da lista de todos os produtos infectantes e uma reunião com os seus principais produtores e sua fiscalização. Nesta resolução foi estabelecido um prazo de 60 dias para o executivo apresentar um projeto que vise amenizar a situação das pessoas que “trabalhavam” no lixão. A mesma recebeu uma moção de apoio do CONDEMA aprovada por unanimidade dos presentes. Este ponto é importante, porque já tinha sido trocado de governo e o problema persistia e emblemático, porque se o CONDEMA tinha surgido a partir do próprio Conselho de Saúde, ele ainda estava sob uma enorme interferência dele. Esta relação entre estes dois conselhos, no entanto, sofreu, já nas reuniões subseqüentes, um sério abalo. Após uma moção expedida pelo Conselho de Saúde¹⁵ que tinha sérias implicações ao CONDEMA, o representante do executivo, Conselheiro Cláudio, criticou duramente o Conselho de Saúde por esse estar desrespeitando a independência dos conselhos, propondo uma moção de repúdio a este Conselho. Esta visão foi compartilhada pela maioria dos conselheiros que comungaram deste posicionamento, gerando posteriormente um documento em resposta a atitude tutelar do Conselho de Saúde.

Este período foi muito turbulento, um exemplo disso refere-se a esta mesma reunião, onde ficou explicitada a divergência entre o Coordenador do CONDEMA e o Poder Executivo, e a própria divergência política instaurada internamente no Conselho¹⁶. Nelson Greff, antes do início da reunião, fez um longo discurso, utilizando uma passagem da Bíblia como abertura, o coordenador fez uma série de acusações ao poder executivo, dentre os quais, acusava-o de desrespeitar completamente o Conselho e a população de Santa Maria. Citou que na reunião anterior o procurador do município chegou à reunião e sentou-se na mesa da

¹⁵ Esta Moção do Conselho de Saúde encontra-se em anexo (ANEXO B).

coordenação sem ser convidado. Relatou também o lamentável debate entre os conselheiros que em nada contribuíram com o meio ambiente, mas se tratava apenas de defesa de posições e interesses pessoais. Em resposta, o representante do Executivo, conselheiro Cláudio, disse que o procurador do município tinha sido convidado por ele para assistir a reunião e que se sentou junto a mesa por convite de um dos integrantes da mesma. Afirmou ainda a necessidade de discutir sobre a questão da competência deliberativa dos Conselhos, haja vista que, na lei orgânica do município eles se apresentavam apenas como órgãos de assessoria. O discurso do coordenador também foi criticado por outros conselheiros. A representante Renate do CPERGS-SINDICATO demonstrou enorme repúdio ao seu discurso acusando-o de estar atacando a Administração Popular e a representante Esther chamou a atenção sobre o fato de que seu discurso não constava como ponto de pauta. Na reunião subsequente, os representantes da CORSAN e do CPERGS-SINDICATO solicitaram que o discurso do coordenador constasse em sua integralidade na ata.

Este episódio do lixão gerou o Inquérito Civil nº 47/03 da 2ª Promotoria de Defesa Comunitária, instaurado no dia 29 de julho de 2003. Na reunião de 05 de março de 2004 (ata 01/04) foi aprovado e encaminhado o parecer sobre o referido inquérito onde constava que o Termo de Compromisso Ambiental – TCA 21/02, celebrado junto a FEPAM em 16 de setembro de 2002, não estava sendo cumprido pela empresa PRT tampouco pela Prefeitura Municipal. Nos termos do TCA estavam previstos o estabelecimento de condições mínimas aceitáveis para a remediação do uso do lixão da caturrita, fornecendo prazo ao município para providenciar o licenciamento de uma nova área para o futuro aterro sanitário e a instalação de uma Central de Triagem e Compostagem.

Contudo, parece que este TCA não foi integralmente cumprido e os problemas com o lixão persistiram. Na reunião de 04 de julho de 2003 (Ata 05/03) o Conselheiro Grasel, representante da Patrulha Ambiental, disse que este problema existia a mais de 20 anos e que as medidas tomadas foram somente paliativas, cobrando o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta assinado junto ao Promotor Público. Em janeiro de 2007 (Ata 01/07) foi manifestado no Conselho que

¹⁶ Esta Ata, 10/02 do dia 06 de outubro de 2002, encontra-se em anexo (ANEXO B).

a multa imposta no caso do lixão, no processo impetrado pelo MP, estava sendo revertida ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Alguns pontos nessa crise são extremamente interessantes para o trabalho de análise proposto: a dificuldade em resolver a problemática do lixão da caturrita; a relação conflituosa entre o coordenador do núcleo e o poder executivo e a reação interna ao seu discurso e a relação de (in)dependência com o Conselho de Saúde, sua “célula mater”.

Todos esses itens elencados refletem vários enfoques de análise. Por um lado expõe a dificuldade que o poder executivo teve em tratar de um problema extremamente complexo e de grande repercussão na relação saúde-ambiente. Seja por falta de interesse político em investir em tal empreendimento e/ou mesmo por pura incapacidade de gestão, tal a sua complexidade e o tempo que provinha. O fato é que ele acabou gerando o início de séria crise relacional com o Condema (ou, ao menos, com seu núcleo). Por outro, a própria dificuldade de sintonia entre os conselhos municipais. Ficou explícita a ausência de uma atuação integrada (mas que mantivesse a autonomia) entre os conselhos de saúde e meio ambiente para tratar desse problema que lhes era comum.

3.5.1.2 – A retirada indevida de 150 mil reais do FMMA

Esta é a segunda grande crise relacional entre o Conselho e o Executivo. Embora não se tenha conseguido as atas do referido período¹⁷, esta crise foi amplamente divulgada pelos veículos de comunicação do município. Utilizamos aqui como referência as reportagens da época realizadas pelo jornal Diário de Santa Maria.

A relação de conflito observada no caso do lixão continuou e se agravou consideravelmente com a retirada de 150 mil reais do Fundo Municipal de Meio Ambiente pelo secretário de finanças sem o aval do Conselho. No dia 07 de julho de 2005 foi publicado que três dos cinco integrantes do núcleo renunciaram em razão disso. Dentre eles estava o Coordenador Nelson Greff, que argumentou que a renúncia do núcleo se dava em razão de que estavam descontentes com o descaso do governo para com o Conselho e que a prefeitura deveria ter repassado por lei 20 mil reais ao ano ao conselho e que *nos últimos quatro anos não se tinha recebido*

¹⁷ Ver tabela de atas em anexo (ANEXO F).

nenhum centavo deste valor, mas que a gota d'água seria essa vultosa retirada. O caso foi encaminhado ao Ministério Público. Na mesma matéria o referido jornal mostra uma certa disputa entre a Prefeitura e os Conselhos, onde se acusa o poder executivo de interferência nos processos eleitorais do conselho de transportes e da Criança e do Adolescente. Em resposta, o vice-prefeito e secretário geral de governo da época, Werner Rempel, afirma que tem o maior respeito pelos conselhos negando qualquer tipo de interferência, quanto ao caso da retirada do dinheiro do FMMA afirmou que não tinha conhecimento sobre o caso.

Para se entender melhor essa situação é preciso recorrer à legislação sobre o FMMA, para saber como lei trata do tema em questão.

A lei que instituiu o Fundo do Meio Ambiente é a Lei Municipal 4171/1998 e define que seus recursos são destinados ao financiamento das ações do meio ambiente, contemplando as atividades priorizadas pelo CONDEMA. Os seus recursos serão por meio de dotações consignadas anualmente no orçamento e verbas adicionais estabelecidas no decorrer de cada exercício; recursos oriundos de operações de crédito e aplicações no mercado financeiro; recursos captados através de convênios, acordos e contratos firmados entre o governo municipal, estadual e federal; recursos próprios resultantes de adiantamentos concedidos e de serviços prestados pelo município; outros recursos de qualquer origem, concedidos ou transferidos conforme a lei e doações em espécie feitas diretamente ao FMMA. O gestor é a Secretaria de Proteção Ambiental e tem por função estabelecer planos de aplicação dos recursos conforme deliberação do CONDEMA, além de submeter ao conselho as demonstrações de receita e despesa e as prestações de contas do Fundo. No item da aplicação de recursos se define que é vedada a utilização dos recursos financeiros do FMMA em despesas com pagamento de pessoal, a qualquer título. E no parágrafo que trata das despesas do FMMA está: o financiamento total ou parcial de programas integrados de meio ambiente promovidos pela secretaria, ou por ela condenados, conveniados ou contratados; a aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas; construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação de rede de prestação de serviços de meio ambiente; desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de meio ambiente; e o atendimento de despesas diversas de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução de ações de meio ambiente.

A matéria publicada no dia 10 do referido mês e ano, disse que o Promotor Adede Castro abriu inquérito para apurar o caso e suspendeu a transferência de recursos obtidos por multas e indenizações por danos ao meio ambiente ao fundo, mantendo-o com o “cofre vazio”, pois, como afirmou: “não vou ficar trabalhando para botar dinheiro na conta do fundo e depois desaparecer”. O Secretário de Finanças Mauro Müller contestou a acusação segundo a qual os 150 mil tivessem “sumido”, mas que unicamente o dinheiro teria sido usado para o pagamento da PRT, empresa responsável pela coleta de lixo da cidade. O que foi contestado pelo ex-coordenador do conselho, pois segundo ele independia de onde tinha sido aplicado o dinheiro, uma vez que o executivo não podia mexer em tal recurso, pois ele não lhe pertencia. O secretário disse que acreditava que “uma conversa” com os conselheiros poderia colocar um ponto final na briga e empurrou o problema ao secretário de Proteção Ambiental Heitor Pereti.

Na seqüência dos acontecimentos o CONDEMA pediu ao Tribunal de Contas do Estado que também investigasse o caso (15/06) e ocorreu a inserção da Câmara dos Vereadores no episódio. No dia 21 de junho foi realizada uma audiência pública, promovido pelas comissões de serviços públicos e finanças do parlamento municipal, para tratar do caso específico e sobre o repasse dos valores aos Conselhos.

O reflexo dessa crise não tardou a aparecer. Na votação do Plano Plurianual (PPA), os Vereadores aumentaram em 12 vezes a proposta do executivo para a manutenção dos 28 conselhos existentes. Segundo proposta do executivo se aplicaria 80 mil para sua manutenção ao longo dos quatro anos, entretanto o valor, por decisão da Câmara, passou para 968 mil. Outra repercussão ocorreu dias mais tarde dentro do próprio Executivo, com a saída do secretário Mauro Müller da pasta das Finanças.

No Conselho foi aprovada a proposta do Secretário Pereti, na reunião 05 de agosto (ata 08/05), de suplementação de 64 mil reais do Fundo que estavam no orçamento municipal, e mudanças de rubricas separando o dinheiro do fundo dos recursos do orçamento. Foi apresentada também uma proposta para aplicação de 54 mil na reforma da central dos catadores, compra de 20 carrinhos de coleta e 40 uniformes para os catadores, além do uso de 10 mil para reformar o motor de duas Kombis e compra de um computador para o CONDEMA. Na reunião subsequente, do mês de setembro (ata 09/05) foi aprovada por unanimidade a proposta do

executivo de repassar 15 mil mensais de agosto até dezembro e de nos meses de janeiro e fevereiro repassando os 37 mil e quinhentos contemplando os 150 mil, pondo fim, desse modo, a crise da retirada do dinheiro do fundo.

Como visto, esta crise foi muito mais séria que a primeira apresentada, seja por sua dimensão ou gravidade. Se na questão do lixão ela ficou circunscrita na relação entre o Executivo, o Conselho e o Ministério Público, nesta houve a renúncia do núcleo, ampla divulgação da Imprensa e inserção do Poder Legislativo no caso. É possível observar que as relações do Executivo com o Conselho já vinham em um desgaste político crescente, a retirada dos 150 mil do Fundo foi o estopim que fez eclodir esta crise em toda a sua dimensão. Mas também por gravidade, pois se no primeiro caso o Executivo poderia ser imputado por omissão, nesse caso ele foi o grande responsável.

3.5.1.3 – A crise das Antenas

O episódio de instauração da terceira grande crise do CONDEMA com o Poder Executivo, que intitulo como uma “crise de competências”, ocorreu com a publicação da Resolução 01/06¹⁸. Esta resolução *“estabelece os limites da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos, associados à operação de estações transmissoras de serviços de telecomunicações, inclusive às Estações de Rádio Base (ERBs) e equipamentos afins, de impacto local, na população”*.

Para melhor situar esse episódio é preciso resgatar o processo de sua constituição.

Na reunião de 1º de setembro de 2006 (Ata 09/06), o coordenador do CONDEMA fez um relato sobre a reunião que teve com o professor Engº. Felix Farret da UFSM sobre as torres de Rádio Base (ERBs). A partir dessa exposição, na reunião subsequente, o referido professor palestrou sobre o tema no Conselho e, como consequência, foi constituída uma comissão para tratar do caso.

Nas reuniões de 2007 o debate sobre o assunto fez pauta de várias reuniões do Conselho. Foi enviada no mês de janeiro a resolução ao Gabinete do Prefeito. Em 09 de março a procuradoria se manifestou (Of. 052/PGM/2007)

¹⁸ Todos os ofícios citados nesse capítulo, bem como a Resolução 01/06 estão em anexo (ANEXO C).

questionando “a competência do CONDEMA elaborar resoluções até a legalidade dessas definirem limites”, citando a existência de uma Lei preterita que já tratava do tema o que justificaria “a elaboração através de decreto executivo e não de resolução”. O ofício ainda cita a prerrogativa do Conselho em elaborar resoluções, mas o termo deliberar não significaria competência legislativa.

A este ofício o CONDEMA enviou, no dia 13 de abril, ofício em resposta (Of.07/2007), arguindo que a lei supracitada (Lei Municipal 4.444 de agosto de 2001) em seu artigo 11º definia que o Poder Executivo regulamentaria no prazo de 90 dias, mas que até o momento ainda não tinha sido feito. Ademais, a referida lei não estabelecia limite máximo para a emissão de radiação eletromagnética, sendo deste modo ineficaz. Citando uma série de Leis nos âmbitos federal, estadual e municipal, o Conselho reafirmou seu poder de emitir resoluções e da validade da mesma. Ao estabelecer limites de radiação, estaria cumprindo sua função de proteger a população e o meio ambiente.

A Procuradoria Geral do Município, no ofício 120/PGM/2007, emitido em 14 de maio, não questionou o trabalho técnico executado e a capacidade deliberativa acerca da ambiência, contudo manteve sua posição de que sua regulamentação deveria ser “perfectibilizada” por meio Decreto Executivo. Definindo também a necessidade da referida resolução sofrer algumas alterações, citando a Lei 4.444/01, para que se pudesse fazer a sua regulamentação por Decreto.

Entretanto, por meio do ofício emitido em junho, o CONDEMA arguiu que não tinha nenhum interesse em regulamentar a referida Lei, uma vez que ela não estabelecia limites para a radiação e que por omissão do Poder Executivo em não tê-la regulamentada, considerou necessário a emissão da Resolução. Que a Lei não tinha sido citada na resolução não por equívoco, mas propositalmente em razão que a resolução em momento algum teve por objetivo regulamentá-la. Que a ela não estava em contrariedade, mas que estabelecia limites a emissão de radiação. Reafirmando o seu poder em legislar a matéria, e lembrando que a existência da Secretaria Municipal de Proteção Ambiental, com a condição legal de efetuar licenciamentos, bem como o próprio Fundo Municipal de Meio Ambiente se constituía em razão da existência e do reconhecimento de fato do CONDEMA.

Esta “ameaça” exposta neste documento, representa bem os ânimos exaltados entre os conselheiros. O que fica mais explícito ainda na leitura das Atas. Na reunião de junho quando foi lido o Ofício 120/PGM/07, o clima de conflito se

acirrou mesmo quando o representante do executivo na reunião, Conselheiro Geraldo, disse que a prefeitura tinha total razão em desconfiar do CONDEMA, pois: “é a primeira resolução séria do CONDEMA as outras foram até infantis e sem suporte técnico” (Ata 01/06). Este pronunciamento gerou uma inconformidade na maioria dos conselheiros e a intervenção do Secretário Rempel, com a proposta de agendar uma reunião com a Procuradora do município e a Câmara Técnica para dirimir as dúvidas e resolver o problema foi providencial. Evitando, dessa maneira, que o caso fosse encaminhado ao Ministério Público e/ou mesmo que medidas mais drásticas fossem tomadas, como o próprio fechamento do Conselho.

Foi a partir dessa reunião que a crise foi resolvida, conforme foi exposto pelo Coordenador de Condema na reunião do mês de julho, a procuradora aceitou os termos da Resolução, informando que seria encaminhado um Decreto Municipal reconhecendo e Resolução 01/06. Ele também citou que a procuradora manifestou disposição em auxiliar o conselho e que em momento nenhum teve intenção de tirar-lhe a autoridade (Ata 06/07). Na reunião de agosto a minuta do Decreto Executivo foi aprovada pelo conselho e foi dado um prazo de 60 dias para a adequação das empresas as normas estabelecidas pela resolução.

Outro elemento que não pode deixar de ser destacado foi que, apesar do pedido formal dos Conselheiros pela permanência da Secretária Ester, ela foi substituída logo após a emissão dessa Resolução. Embora a ex-secretária, em entrevista concedida, tenha manifestado que a sua saída se deu em razão de uma “acomodação política”, não tendo a resolução nenhuma influência, é preciso destacar que ela teve um importante papel desempenhado na sua constituição e é provável que sua saída, mesmo que de forma indireta, tenha estimulado este confronto. Mas é inegável que esta crise e seu favorável desfecho, assim como as demais, foram extremamente importantes na maturação, consolidação e auto-afirmação do Conselho.

3.5.2 – O CONDEMA e o Poder Legislativo

Como visto no capítulo precedente, o Poder Legislativo de Santa Maria esteve presente nos momentos de crise entre o CONDEMA e o Executivo Municipal, inclusive com o aumento considerável no PPA de receita para sua manutenção. Essa relação, porém, institucionalmente vai além. Aos conselhos gestores também

se tem atribuído a função de serem órgãos consultivos nos processos de matéria legislativa, pois os projetos de lei podem ser oriundos do Poder Legislativo, Executivo ou mesmo por iniciativa popular (com abaixo assinado de pelo menos 5% do eleitorado). A critério de melhor entendimento desse processo, passaremos então a expor o seu tramite.

O Art. 162, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Maria, prescreve que após um Projeto de Lei Ordinária ou Complementar ser protocolado, ele segue para análise da Procuradoria Geral da Câmara e Assessoria Técnica, cujo parecer é de caráter opinativo. Na seqüência, a proposição segue para a Comissão de Constituição de Justiça, essa sim com poder de arquivamento, no caso de considerar a matéria em questão inconstitucional. Seguindo o seu tramite o projeto deve passar por uma Comissão Permanente Temática. São elas: Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente; Comissão de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos; Comissão de Orçamento e Finanças; e Comissão de Integração e Assuntos Internacionais. No caso do assunto tratado ser de competência de mais de uma comissão ele terá de passar por todas aquelas que lhe são pertinentes. As comissões são formadas pelos Vereadores, a Procuradoria é ocupada pela indicação da Mesa Diretora de um profissional da área da advocacia e a Assessora Técnica por um Assessor Técnico concursado.

No Art. 163 do RI da CMVSM está definido que quando a proposição ensejar a formação de uma Comissão Especial ela não passará pelas Comissões Temáticas. Podendo cada comissão realizar uma Audiência Pública, convidando autoridades e sociedade civil representativa e população, se assim considerar necessário para análise do projeto em trâmite (Art. 229-231). A última etapa dessa tramitação de um projeto de lei é o plenário e, em caso de aprovação, a sanção pelo Prefeito.

Não consta no referido regimento nada sobre os conselhos gestores, e na Lei Orgânica do município, no capítulo referente aos Conselhos Municipais (Art. 56), cita que sua finalidade é de “auxiliar a administração na orientação, interpretação e julgamento de matéria de sua competência”. Na Lei Municipal 4167/98, que criou o CONDEMA, em seu artigo primeiro, o define como “órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento dos Poderes Municipais de Santa Maria em caráter permanente, nas gestões referentes ao equilíbrio ecológico e ao combate às agressões ambientais em toda área do Município de Santa Maria”.

Embora não cite explicitamente a obrigatoriedade de um projeto de lei que trate da questão ambiental passar pelo CONDEMA, subentende-se que sua definição como instrumento de “assessoramento aos Poderes Municipais” cumpra essa função. Na opinião da Assistência Jurídica da Câmara de Vereadores, todo o PL que trate de questão relacionada teria de passar pelo seu respectivo conselho.

Se historicamente tem-se a análise e o parecer sobre diversos PL, como é o caso do PL 5537 e 5539/99, de autoria do Executivo, que tratavam da criação de novos cargos para atuarem na secretaria de saúde e meio ambiente, ou nos projetos 6412/03 e 6423/03, ambos de autoria do Legislativo, que tratam respectivamente sobre o destino dos resíduos contaminados domiciliares e o que obriga as empresas que comercializam baterias e pilhas a instalarem recipientes para coleta destes produtos. O fato é que nem todo o PL que trata da questão ambiental tenha passado pela consulta ao CONDEMA e, nos últimos anos, vários projetos que abordaram esta temática não tramitaram por essa instância consultiva. Um exemplo disso ocorreu na reunião de agosto de 2007 (Ata 08/07), após sugestão de um conselheiro de envio de Moção de Apoio a um Vereador pelo Projeto de Lei que trata dos descartes das lâmpadas fluorescente, o Coordenador do Conselho questionou porque esse projeto não passou pelo CONDEMA. Daí infere-se ao menos duas hipóteses: Falha no processo legislativo (por descuido e/ou ignorância dos tramites devido) ou por deliberação (entendimento de que os projetos não devam receber parecer exarados por tais órgãos).

No que tange a relação direta entre os Vereadores e os Conselhos, não é incomum observar críticas dos parlamentares a estes órgãos. Recentemente, quando estava em processo um convênio entre a Prefeitura Municipal e o Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo para a gestão da Casa de Saúde, o Conselho de Saúde foi alvo de várias críticas por parte de alguns parlamentares. Na reunião da Comissão Representativa do dia 10 de janeiro de 2008 (Ata 02/08 – CMVSM)¹⁹, este conselho chegou a ser acusado de estar há muito tempo atrapalhando a saúde do município e, deste modo, prestar um desserviço a sociedade local, colocando em risco o própria efetividade e sobrevivência do convênio. A crítica chegou a tal ponto de um vereador de oposição acusar os coordenadores do Conselho de Saúde de serem criaturas criadas pelo partido no poder que sobre eles perdeu total ingerência,

¹⁹ Em anexo (ANEXO D).

como “monstros” criados que se voltam contra seus criadores, atrapalhando a própria atual administração.

Assim, através deste exemplo, é possível observar acerca desta relação entre esses dois modelos de gestão que estão postos institucionalmente em nossa sociedade, a saber: um modelo tradicional de democracia representativa, onde a escolha é feita por meio de um processo eleitoral; e um novo modelo que se “insurge” com uma proposta de democratização da gestão pública, onde seus membros são indicados pelas instituições que se fazem presentes, contemplando a participação da sociedade civil e órgãos governamentais. E, embora o parlamento possa ter se eximido de algumas responsabilidades que geralmente só geram ônus, como no caso dos conselhos municipais de transportes que decidem sobre os reajustes nas passagens do transporte coletivo urbano, a presença dos conselhos tem se tornado, para muitos representantes do modelo de democracia liberal, um elemento opositor e concorrente.

3.5.3 – O CONDEMA e o Ministério Público:

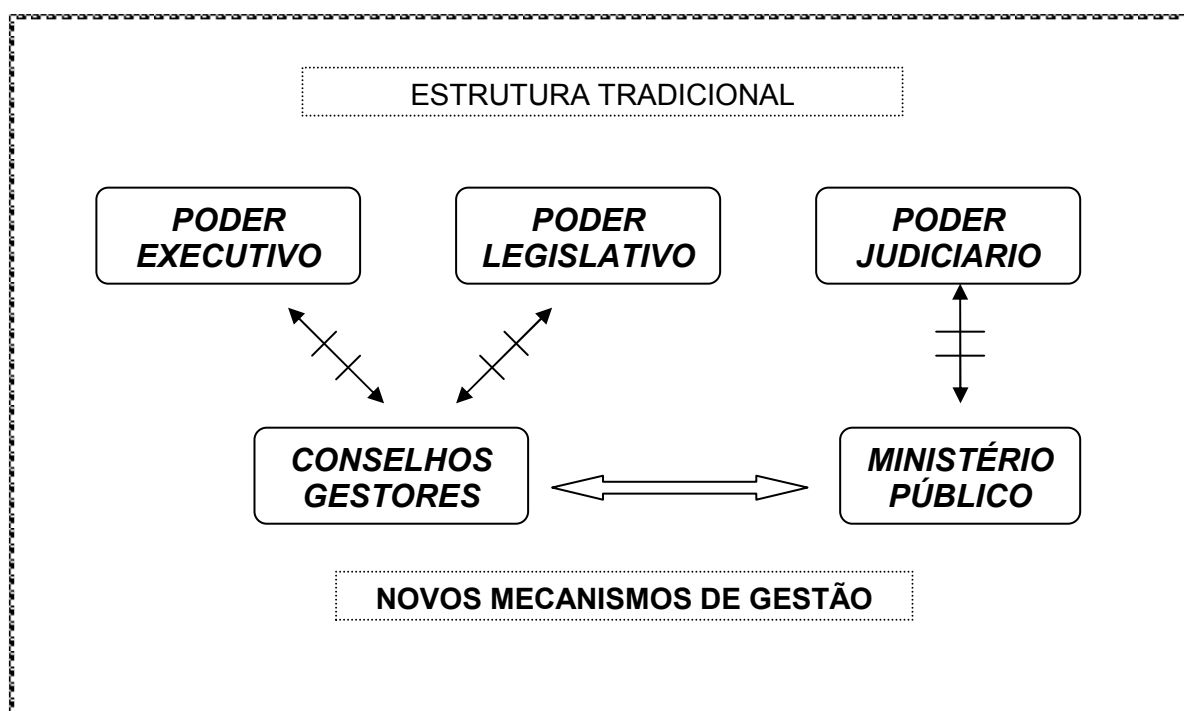
A presença de citações do Ministério Público nas Atas do CONDEMA demonstra uma relação muito mais afinada do que com os outros poderes. Já nos primeiros anos de sua instauração, na reunião de 03 de setembro de 1999 (Ata 09/99), consta uma reunião com o Promotor para tratar da preocupação ambiental da época, o caso do lixão da caturrita. Como visto, este tema teve uma relação bem intensa entre este conselho, a Promotoria, o Executivo e a própria empresa de coleta de lixo. Do mesmo modo que os outros episódios de crise com o Poder Executivo, como já amplamente apresentado aqui, também tiveram uma forte presença do MP.

Contudo, esta relação com o MP não se deu somente com a crise com o Executivo municipal. No caso do projeto do Governo do Estado de construção de um Hospital Regional, o CONDEMA cobrou do MP a realização de todos os estudos previstos pela legislação ambiental. Um vez que o local escolhido para tal empreendimento passou a ser questionado pelo conselho por tratar-se de uma área do distrito industrial, onde existe até uma empresa que trabalha com reposição de baterias de veículos automotores (Ata 08/05). Após este polêmico episódio foi escolhido outro local para a construção desse hospital, mas de fato esta obra sempre pautou mais na agenda político-eleitoral, pois até hoje não saiu do papel.

É provável que a própria similaridade em sua constituição, pois ambos foram oriundos da Carta Magna de 1988, torne a relação entre o CONDEMA e o Ministério Público de maior sintonia. O entrosamento constatado difere consideravelmente da relação com o Poder Executivo e com o Poder Legislativo, onde o conflito se fez presente. Com efeito, o MP não foi somente um aliado de defesa deste Conselho, mas também recorreu a ele, através de seus estudos técnicos, para amparar legalmente seus inquéritos.

Observa-se que esta relação com o MP se apresenta muito próximo do ideal, do modo em que, em tese, se configuraria como uma relação autônoma e independente de interação externa, embasada na defesa dos interesses recíprocos. No caso oposto, a relação para com os Poderes Executivo e Legislativo, observada neste caso do CONDEMA, nos transmite em certos momentos a idéia de concorrência e de “subordinação”. Levando-se em conta o fato já citado de que tanto os conselhos como o ministério público são mecanismos institucionais recentes, é possível que ambos sofram críticas e se crie certa resistência no que se refere a sua atuação e consolidação. Se no caso do CONDEMA esta “resistência” se apresentou por meio dos Poderes Executivo e Legislativo, no que tange ao Ministério Público, ela provém também do Poder Judiciário que questiona os seus “superpoderes”.

A seguir apresentamos um quadro exemplificando a relação exposta acima:



3.6 – O CONDEMA e sua relação interna:

A estrutura do Conselho de Meio Ambiente de Santa Maria, como já explicitado anteriormente, contempla a participação de 21 entidades governamentais e da sociedade civil organizada. No Artigo 30º do Regimento Interno está prescrito que a ausência não justificada de um Conselheiro ou de seu representante legal em duas reuniões ordinárias consecutivas implica na sua exclusão, podendo a entidade que ele faz parte apresentar oficialmente outro para representá-la. Ao longo de sua história este item foi amplamente desconsiderado, cobrado muitas vezes por alguns conselheiros, os representantes permaneceram pelos mais diversos fatores, como falta de controle da frequência e/ou decisão do plenário do abono das faltas. O fato é que o núcleo teve dificuldades no que se refere ao cumprimento regimental desse quesito. Entretanto várias entidades foram substituídas, e isso ocorreu antes mesmo de completar um ano de existência, em sua quinta reunião aconteceu à exclusão da CACISM e do SESI. E outras saíram e acabaram retornando ao Conselho, como é o caso da CUT e dos Escoteiros Mirins.

A propósito, a sua legislação foi um objeto de análise constante nesse período do Conselho. Em 2001, na reunião de abril foi criada uma comissão para analisar a Lei que criou o CONDEMA e seu Regimento Interno, bem como aconteceu na primeira reunião de 2002, e, embora o projeto de alteração da Lei do CONDEMA estivesse bem adiantado, até o final de 2007, quando essa pesquisa foi concluída, o processo ainda não tinha culminado. Nesse ponto, a recorrência da temática e as várias comissões que foram criadas demonstraram uma enorme morosidade em sua atuação.

Os temas tratados foram os mais diversos. Os problemas que assolavam na área urbana do município, como os planos de arborização, o problema do lixo e a questão da reciclagem e dos catadores, mas também a poluição de afluentes, matas ciliares, o uso de agrotóxicos e o descarte de suas embalagens, estiveram em foco. Questões de natureza legal, como a análise dos recursos de multas aplicadas pela secretaria, solicitação de estudos técnicos (EIA-RIMA) para a execução de obras e edificações além dos projetos de lei enviados pela Câmara de Vereadores, também se fizeram presentes. Assim como a preocupação com as futuras gerações, com a Comissão de Educação Ambiental foram feitas palestras e atividades

pedagógicas afins nas escolas do município. Estes foram alguns dos temas que ocupou o conselho ao longo de quase uma década de sua existência.

A condição estrutural de seu funcionamento é um ponto de crítica e lamentação que percorre quase que exclusivamente todo o seu período de análise. Ela não se resume ao CONDEMA unicamente, mas estende-se a condição estrutural da Secretaria Municipal de Proteção Ambiental, fato que comprometeu em muitos momentos a aplicação das resoluções ocorridas internamente. Não é incomum constar no discurso do próprio representante do Executivo essa situação. No entanto, é possível afirmar que a situação mudou um pouco após a crise da retirada do dinheiro do fundo, como visto, além do orçamento ter sido ampliado, a própria administração do dinheiro do fundo teve um maior controle. Saindo, deste modo, de uma situação mais precária. Os Conselhos também ganharam um prédio para seu funcionamento e atividades, no caso do CONDEMA, a Sala Verde.

Pelas informações obtidas junto a Secretaria de Proteção Ambiental, atualmente a mesma possui quatro veículos para o cumprimento de suas atividades: 1 automóvel Gol 1000, 1 Kombi, 1 Blazer e 1 camionete Chevrolet C10. Possui também moto-serras, moto-podadores, cortadores de grama, computadores, receptor de GPS e Data show, além de um viveiro municipal com capacidade para produzir cinqüenta mil mudas ao ano. Para o desempenho de suas funções a secretaria possui, entre funcionários de carreira e cargos comissionados (CCS), 23 funcionários. Foi adquirido em 2008, com os recursos do FMMA, um Notebook e um Pen Drive para uso exclusivo do Conselho.

Quanto à relação interna, as notícias recentes não são das melhores. Se a primeira renúncia do núcleo ocorreu por uma crise externa, a do CONDEMA com o Executivo na retirada a sua revelia de 150 mil reais do FMMA, a segunda renúncia ocorreu na última reunião de dezembro de 2007 e foi a culminância de uma série de desentendimentos internos. Passaremos, agora, a expor esta relação entre os conselheiros e as entidades que fizeram parte da história do CONDEMA.

Como já explanado, nas crises do “lixão”, “dinheiro do fundo” e das “antenas”, o debate interno estava voltado ao “embate” para com o executivo. Neste ambiente se proliferava em determinados momentos um debate com forte influência ideológica, podendo ser afirmado mesmo que possuíam raízes político-partidárias. E isso não envolvia somente os representantes do Executivo, como no caso dos Secretários que, em sua maioria, como já visto anteriormente, tratavam-se de

profissionais da política e não de técnicos, mas envolvia conselheiros representantes de outras entidades também. Como no caso já citado anteriormente, em que o Coordenador do CONDEMA, após um longo discurso de crítica ao Prefeito e a sua administração, foi acusado pela representante do CPERS-Sindicato de estar atacando a Administração Popular. Retrocedendo um pouco mais, observa-se também que até os outros conselhos tornaram-se objetos de comparação para fazer críticas ao executivo, como ocorreu na reunião de setembro de 2002 quando o Conselheiro Rainer da Fundação M'oa reclamava do tratamento dispensado ao CONDEMA, dizendo que o Conselho de Saúde era melhor tratado, ao que foi respondido pelo Conselheiro Ricardo da Corsan, argüindo que o prefeito anterior sequer recebia o CONDEMA (Ata 09/02).

Tratando da segunda crise de relação que culminou no final de 2007 com a renúncia do Núcleo, observa-se que em 2006 já se apresentava indícios de atritos entre alguns conselheiros e o Núcleo. Na reunião de dezembro deste ano (Ata 06/10), a Conselheira Eleonora, representante do Conselho Municipal de Saúde, disse estar constrangida porque o ofício emitido pela Fundação M'oa, que solicitava a indicação de dois suplentes não foi lido em sua íntegra, e que gostaria de resposta em ofício. O Coordenador, Conselheiro Pedrazzi, respondeu que conforme rege o Art. 4º do Decreto Executivo 306/98 que estabelece o Regimento Interno, o número de suplentes é igual ao de titular, ou seja, um. O Sr. Rainer, que estava como visitante, pediu respeito à Fundação, pois ela era uma das criadoras do Conselho, com 8 anos de participação. O Conselheiro Grazel, secretário geral do Conselho, afirmou que só é possível 2 suplentes com a alteração no regimento. A Conselheira Eleonora discordou da leitura feita do Regimento e pediu que a decisão se desse em plenário por meio do voto.

Este foi um incidente que, se visto de forma isolada, nem é tão significativo, entretanto ao longo de 2007 os atritos com o núcleo continuaram. Na reunião do mês de abril o clima entre os Conselheiros “esquentou”. Após cobrar do presidente a leitura em sua íntegra da Ata que estava sendo apreciada pelo Plenário, no caso a Ata de dezembro de 2006, a Conselheira Eleonora questionou o seu terceiro parágrafo que tratava sobre o ofício 13/06 encaminhado ao Conselho. O Conselheiro Grazel, por sua vez, explicou que o tema foi aprovado no momento em que foi exposto o conteúdo. O visitante Rainer, porém, disse que o assunto em questão se refere ao ofício 13/06 em que a M'oa solicitava uma nova apreciação

sobre a Res. 369/06 do CONAMA, e que o TAC (Termo de Ajuste de Conduta) foi construído por algumas instituições e que não deve ser colocado o CONDEMA por não ter sido discutido. Após várias divergências e discussões acaloradas, o Conselheiro Grazel, que presidia a sessão, pediu licença a todos e se retirou por não aceitar o posicionamento da Conselheira Eleonora e do Sr. Rainer, considerando desrespeitoso e inadequado. O Conselheiro Isaia disse que houve uma exacerbação da auto-estima por parte de Sr. Rainer em relação ao fato ocorrido na plenária e colocou que o TAC é um ato do MP, onde os termos são assinados juntos ao Promotor e o mesmo não está sujeito a ação do CONDEMA.

Outro incidente que envolveu o Sr. Rainer e a Fundação M'oiã, que consta registro em ata, ocorreu na reunião do mês de agosto (Ata 03/08). Na referida reunião foi comunicado o recebimento de ofício dos Escoteiros Mirins acerca do esclarecendo sobre o funcionamento e a participação do Conselheiro Francisco, seu representante no Núcleo da Coordenação. O Núcleo esclareceu que o Sr. Rainer encaminhou um papel que não estava assinado, dizendo que o núcleo não estava cumprindo o seu regimento. O Conselheiro Francisco relatou que o Coordenador dos Escoteiros foi chamado na Fundação M'oiã para falar sobre o CONDEMA, e que levou os escoteiros a pensar em retirar a entidade do Núcleo. O Núcleo decidiu então ir até os Escoteiros para esclarecer acerca do seu funcionamento. Os Conselheiros do núcleo, Borin e Grasel, relataram que foi um grande constrangimento, pois se viu que dentro dos Escoteiros já existia um atrito e que este fato serviu para aumentar ainda mais a sua crise interna. A Conselheira Andréa, representante da M'oiã, pediu esclarecimentos sobre este documento. Outros Conselheiros também manifestaram o recebimento de tal documento e uma enorme indignação se instalou, por tais assuntos estarem sendo levados para fora do Conselho. Afim de esclarecimentos sobre o caso, após essa grande confusão o representante dos Escoteiros Mirins acabou sendo substituído, assumindo no mês de setembro Jorge Machado.

Embora não se tenha obtido a Ata da reunião de outubro, consta por relatos e pela própria ata de novembro, que ela voltou a ser muito tumultuada entre os Conselheiros. Na reunião de novembro, após a leitura da Ata da reunião anterior houve um intenso debate sobre o conteúdo da mesma. Com solicitações de adendos por palavras que foram proferidas na reunião anterior e que não constavam na mesma. O Conselheiro Geraldo, que estava presidindo a sessão, desculpou-se

pelas palavras proferidas na última reunião, e disse que o Condema deve avançar mais nas discussões de meio ambiente. Houve, ainda, um grande debate sobre o sistema de elaboração das Atas e ficou estabelecido que, a partir daquela sessão deveriam ser mais objetivas em relação aos assuntos que foram tratados, refletindo as decisões do Conselho.

Após esta seqüência de conflitos e reuniões tumultuadas, na última reunião de 2007 o núcleo optou por renunciar.

Outro ponto que cabe aqui o registro sobre esse caso, é que o Coordenador do Condema Sr. Paulo Pedrazzi tinha sido eleito representando a Fundação M'oa e ao longo do mandato acabou trocando pela SEASM. Inobstante tenha, em entrevista concedida, afirmado peremptoriamente que isso em nada contribuiu com a mesma, dado que tanto o Sr. Rainer e a Sr^a. Eleonora são eminentemente ligados a Fundação M'oa, não é possível desvincular de todo alguma influência deste aspecto na crise instituída.

Assim, via leitura das Atas, é possível observar claramente como estes dois momentos distintos repercutiam na relação entre os conselheiros. O debate apresentado num primeiro momento repercutia a relação externa com o Executivo, voltada muito mais a um debate político e entre poderes, por outro lado, o debate referente à crise interna tomou claras conotações de pessoalidade.

3.7 – A resolutividade do conselho:

Conforme o levantamento feito por meio das atas, entrevistas e imprensa, o CONDEMA de Santa Maria teve uma série de decisões que incumbiram ao Poder Executivo a sua executabilidade. Neste capítulo veremos o quanto essas decisões foram realmente implementadas.

Como já visto no caso das antenas, as decisões deste conselho nem sempre foram automaticamente atendidas e necessitaram de uma ação muito mais enfática para sua efetivação. Entretanto, alguns pontos foram aplicados sem maiores problemas. A celebração do convênio entre a Prefeitura e o Greenpeace, onde a Santa Maria se tornou “Cidade amiga da Amazônia”, foi um exemplo disso. Foi um processo que por meio do conselho se efetivou sem maiores problemas e que tem gerado, por consequência, uma maior preocupação com a origem das madeiras que chegam ao município.

Outros que envolviam a aplicação de recursos já tiveram uma aplicação que levou mais tempo. No caso da questão da reciclagem e dos catadores de lixo, observa-se que, como forma de reembolsar os 150 mil retirados a sua revelia do fundo, foram adquiridos uniformes e carrinhos aos catadores, bem como, a reforma de uma Kombi para sua utilização. Mas a própria criação da Secretaria de Meio Ambiente e a sua estruturação, com a compra de veículos e equipamentos, além da contratação de técnicos, teve no CONDEMA um apoio e a participação efetiva. A aprovação do Plano de Arborização Municipal e a busca dos documentos que demonstravam os estudos técnicos necessários para a realização de obras no município são outros exemplos que cabem aqui serem citados.

Neste ponto é preciso fazer uma ressalva e distinção entre dois períodos, cujo ponto de referência é a crise gerada pela retirada, sem o consentimento do conselho, dos 150 mil reais do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Os pontos citados acima correspondem diretamente a um período posterior a essa crise relacional, retrocedendo a isso, excetuando a criação da secretaria de meio ambiente, cujo Poder Executivo tinha também um interesse direto, o que se apresenta nas Atas é uma total falta de resolutividade.

Tratando de pontos mais amplos e complexos, como as deliberações das conferências, é possível afirmar que muito pouco foi na prática efetivado. Analisaremos agora os principais itens definidos por essas Conferências.

A proposta de se criar um programa municipal de esgotamento cloacal e de abastecimento de água potável, cujo tratamento de dejetos corresponderia a 100% da área municipal, até hoje não existe. Do mesmo modo como ocorreu com o item que se propunha a estabelecer Plano Diretor de Drenagem Urbana, um instrumento disciplinador da drenagem das águas fluviais, coibindo o lançamento irregular de esgoto na rede pluvial. Entretanto, acerca desse ponto, foi criado em 2008 o Habite-se Sanitário, um requisito para liberação de obras, que prevê que a construção tem de dar um fim adequado aos dejetos.

O Plano diretor e gerenciamento de resíduos, também proposta da I Conferência, que tratava da coleta segregada de resíduos doméstico e comercial na totalidade do município, assim como o incentivo e criação de galpões comunitários para essa seleção de materiais reciclados, também não foi executado.

No que tange a questão da Educação Ambiental, outro ponto elencado, existem ações nesse sentido que são gerenciadas pela Secretaria Municipal de

Educação, mas que passa longe da proposta de criação e implantação de um Programa Municipal de Educação Ambiental. Da mesma maneira como ocorreu com a proposta de criação de um Programa Municipal de Fomento à Agricultura Sustentável, a este encargo existem ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, mas nada foi criado de tão específico.

A criação de Conselhos Locais de Meio Ambiente, que teriam como objetivo estimular a participação e sensibilização com relação aos problemas ambientais, e a proposta de Integração dos Conselhos Municipais também não foram coroados de êxito. Mas foram criados a Secretaria de Gestão Ambiental e o Conselho Municipal de Habitação.

Sobre a proposta de um Planejamento Urbano e a Criação de um Centro de Controle de Zoonoses, foram temas que acabaram passando pelo Parlamento Municipal. No caso do Planejamento Urbano ele acabou sendo contemplado pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental- PDDUA (LC 034/040), sancionada em dezembro de 2004. Já no outro caso, tiveram projetos de lei que resultaram na Lei (4139/98) que autoriza o Poder Executivo em criá-lo, estabelecendo funções e normatizando acerca de sua estrutura, no entanto, conforme informações fornecidas na Secretaria de Proteção Ambiental, ele também não foi efetivado. O curioso, tratando do Centro de Zoonoses, é que a resolução da conferência em criá-lo foi posterior a própria existência da Lei.

No que se refere às Embalagens de Agrotóxicos, consta que a fiscalização foi efetivada, bem como ao item relacionado a Fiscalização e Controle das Agressões Ambientais. A este ponto, é preciso fazer uma reflexão, a própria alteração do nome da secretaria, que ocorreu posteriormente, é sintomática. Ela foi criada como Gestão Ambiental e passou a ser de Proteção Ambiental, essa alteração reflete em seu perfil de atuação, dando ênfase muito maior a esta questão da fiscalizadora e de licenciamento do que a uma atitude gestonária e de planejamento. Não por acaso, foi fruto de forte influencia da proposta ocorrida na II Conferência de constituição de um Sistema Municipal de Proteção Ambiental.

Pra finalizar esse ponto, a execução de um Diagnóstico Ambiental, onde seriam detectados e diagnosticados os principais problemas ambientais do município acabou sendo contemplado com o Plano Municipal de Meio Ambiente – PLAM. Esse plano foi constituído após a realização da II Conferência, que por sua vez teve em suas resoluções praticamente uma reprodução das resoluções da I Conferência. No

PLAM foi realizado um diagnóstico muito detalhado sobre o município, mas que na prática, como visto com a ampla maioria das proposições, muito pouco teve em resolutividade.

O problema do lixão da caturrita que por muito tempo pautou reuniões do conselho e provocou cisão relacional com o executivo, finalmente vai ser resolvido. Segundo noticiado pela imprensa local em março de 2008²⁰, após 26 anos depósito de lixo, o local destinado para as 180 toneladas de lixo produzidas por dia na cidade mudou de endereço. Por meio de um contrato emergencial, dado o esgotamento da sua capacidade, outro local passou a ser utilizado para o depósito. O local antigo será isolado e passará por um monitoramento de pelo menos 20 anos.

Distintamente do que ocorria anteriormente, quando os caminhões depositavam diretamente o lixo no local onde cerca de 250 catadores faziam a triagem e após era colocada uma camada de terra sobre o mesmo, o método aplicado é ecologicamente mais apropriado. Ao chegar os caminhões com o lixo na Central de Tratamento de Resíduos da Caturrita, cada caminhão é pesado e o seu conteúdo vai para uma esteira de triagem. Com a separação feita pelos funcionários da empresa do material que pode ser reciclado, o lixo orgânico vai para tratamento com vistas a virar adubo para também ser comercializado. O restante do lixo que não tem valor agregado vai para um local da empresa para passar por um longo processo.

O novo aterro sanitário é uma de vala forrada com uma lona de 1 centímetro de espessura, para impedir que ocorram vazamentos. Possui drenos para o gás metano (que será reaproveitado em forma de energia) e também para o chorume (substância líquida expelida pela decomposição do lixo). O lixo também é compactado com camadas de terra. Quando a "vala" estiver cheia, a lona será fechada, isolando deste modo todo o lixo do meio ambiente.

O poder executivo, conforme noticiado, também pretende implementar de um sistema de coleta similar aos empregados nos Estados Unidos, Buenos Aires e Europa, onde o depósito passa a ser em containeres fechados que, por meio de sensores, avisará quando ultrapassar os 80% de sua capacidade. Deste modo, não condicionaria mais os moradores a uma coleta feita por caminhões com dia e hora marcada.

²⁰ Jornal Diário de Santa Maria, dia 19 de março de 2008.

3.8 – O CONDEMA visto por seus representantes:

Este capítulo perfaz a análise a partir da visão dos seus representantes, contemplando a aplicação de um questionário e a realização de entrevistas.

No caso das entrevistas, optou-se por um modelo semi-estruturado, com fins a esclarecer pontos que, pela ausência de atas e documentos oficiais, ficaram obscurecidos, bem como sua visão sobre alguns momentos cruciais. Foram escolhidas algumas pessoas que, independente do período que participaram do Conselho, se destacaram por sua participação.

Neste ponto, esclarece-se que foram realizadas seis entrevistas com os seguintes conselheiros: Ademar Grasel, conselheiro representante da Brigada Militar que assumiu vaga no Conselho logo em seu início e fez parte de quase todos os núcleos de coordenação; Nelson Greff, representante da Associação Comunitária do Perpétuo Socorro, foi coordenador do núcleo do CONDEMA no período da principal crise com o poder executivo; Eliane Folleto, professora e representante da UFSM, também é membro da Fundação M'oiã; Beto Fidler, representante da Comissão Pastoral das Águas e Terra – CPAT, assumiu a coordenação após a crise do Conselho com o poder executivo após a renúncia do núcleo; Ester Fabrim, foi secretária do meio ambiente e representante do executivo, sua participação teve amplo apoio interno; Paulo Pedrazzi, representante da SEASM, foi o último coordenador do CONDEMA, cujo núcleo, por uma crise relacional interna, acabou se dissolvendo. Tinha-se como projeto entrevistar também Rainer Müller. Integrante da Fundação M'oiã, ele foi coordenador do núcleo nas suas duas primeiras gestões e, conforme consta em Atas, esteve diretamente envolvido na crise interna. Este propósito, infelizmente, após uma série de tentativas, se viu frustrado em razão de falta de agenda e viagem posterior a Alemanha.

A aplicação do questionário teve como objetivo fazer um levantamento sobre o que pensam os conselheiros sobre o próprio conselho. Buscando uma visão geral, foi aplicado o questionário ao representante de todas as 21 entidades, entretanto, apesar de várias tentativas entregando o questionário nas reuniões do conselho e/ou mesmo utilizando o correio eletrônico, apenas 16 representantes responderam-no. Esta “ausência” da participação de 5 entidades, em meu entendimento, não compromete o objetivo desta pesquisa, mas deve ser

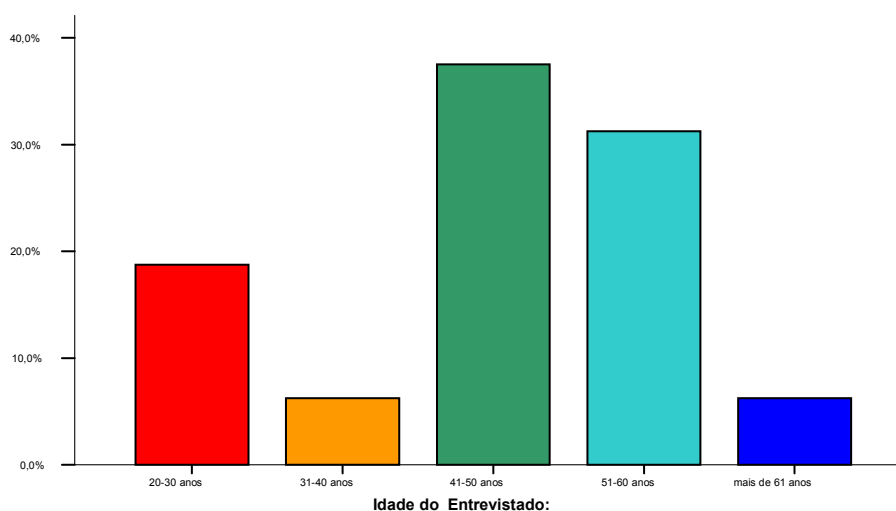
considerado com um importante dado, pois reflete a própria questão da participação das entidades nos Conselhos.

3.8.1 – Questionários em análise:

O questionário²¹ que foi aplicado aos membros do CONDEMA é dividido em duas partes: uma relativa aos dados de ordem pessoal e a outra refere-se a questões e avaliações sobre o próprio conselho, correspondente as suas relações e funcionalidade. Utilizamos a exposição de gráficos em barra objetivando uma melhor visualização.

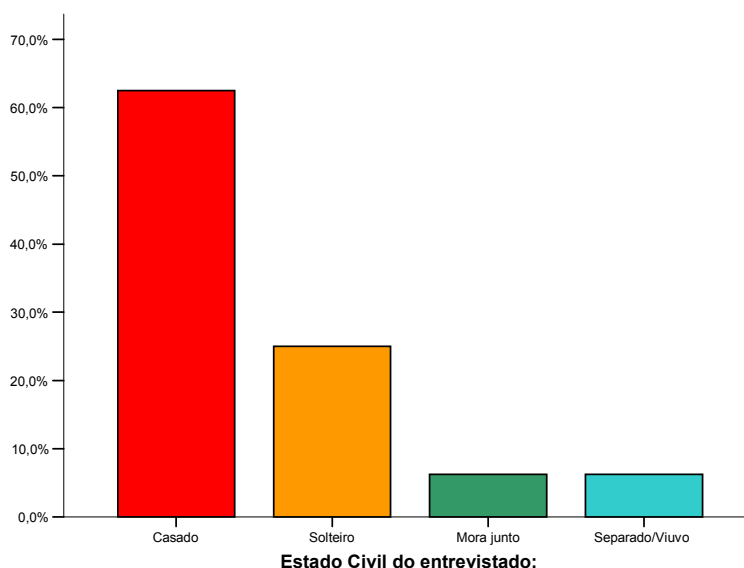
A respeito do que condiz a questão de gênero, a ampla maioria dos seus membros é do sexo masculino. No caso dos membros titulares, a porcentagem correspondente de homens é de aproximadamente 71,5% contra 28,5% de mulheres. No que tange a sua totalidade, incluindo titulares e suplentes, o índice de homens é um pouco menor, aproximadamente 65,9%. Distintamente da análise das questões posteriores, os dados apresentados nesse item não refletem apenas as respostas obtidas no questionário, mas foi elaborado a partir da nominata oficial de todos os integrantes do Conselho nesse período.

Com relação à idade foi dividido em cinco escalas. A primeira correspondente a variação de 20 a 30 anos apresentou 3 membros, tendo um percentual de 18,8%. Nas escalas de 31 e 40 anos e mais de 61 anos tiveram apenas um representante em cada, correspondendo percentualmente a 6,3%. Os índices de maior presença de conselheiros se deram entre as escalas de 41 a 50 anos e 51 a 60 anos, tendo respectivamente 6 (37,5%) e 5 membros (31,3%).



		Frequency	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	20-30 anos	3	18,8	18,8
	31-40 anos	1	6,3	25,0
	41-50 anos	6	37,5	62,5
	51-60 anos	5	31,3	93,8
	mais de 61 anos	1	6,3	100,0
	Total	16	100,0	1

No que se refere ao estado civil dos entrevistados: 10 (62,5%) são casados, 4 (25%) são solteiros, 1 (6,3%) mora junto e 1 (6,3%) é separado/viúvo. Ficando assim disposto:



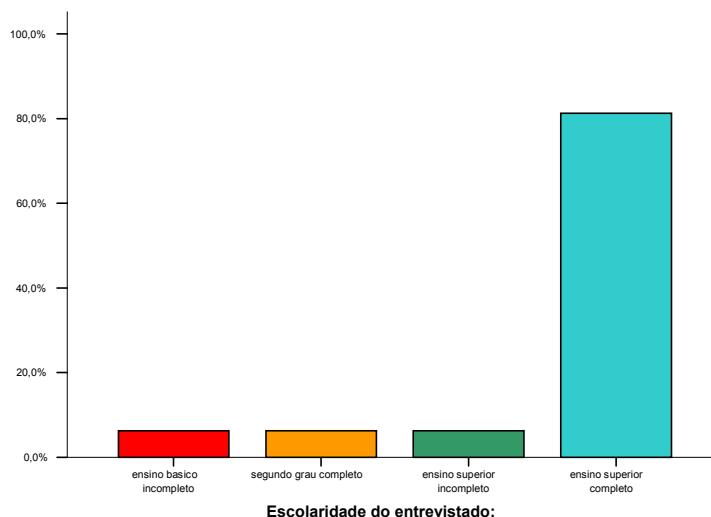
Estado Civil do Entrevistado:

		Frequency	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Casado	10	62,5	62,5
	Solteiro	4	25,0	87,5
	Mora junto	1	6,3	93,8
	Separado/Viúvo	1	6,3	100,0
	Total	16	100,0	

No item escolaridade, a grande maioria respondeu que tem ensino superior completo, são 13 integrantes (81,3%). Nos outros itens houve uma indicação (6,3%)

²¹ Em anexo (ANEXO E).

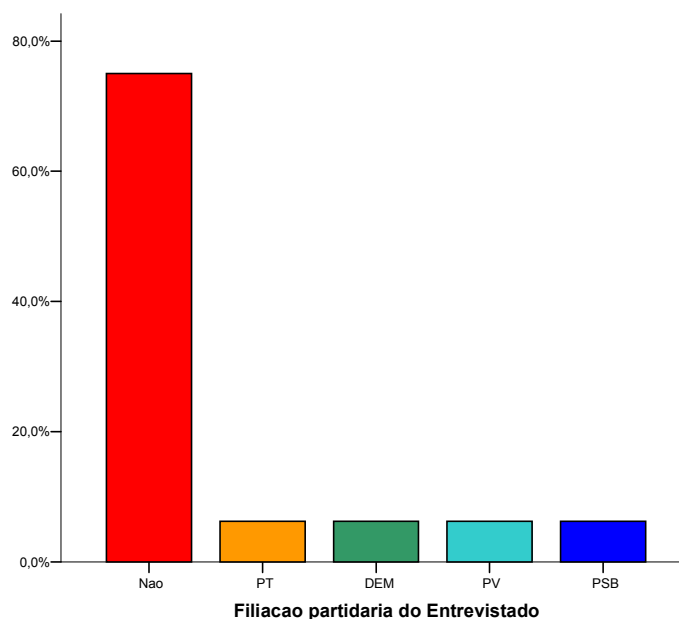
para ensino básico incompleto, ensino médio completo e ensino superior incompleto. Não consta nenhum conselheiro com o ensino básico completo e nem com o ensino médio incompleto.



Escolaridade do entrevistado:

	Frequency	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid Ensino básico incompleto	1	6,3	6,3
Segundo grau completo	1	6,3	12,5
Ensino superior incompleto	1	6,3	18,8
Ensino superior completo	13	81,3	100,0
Total	16	100,0	

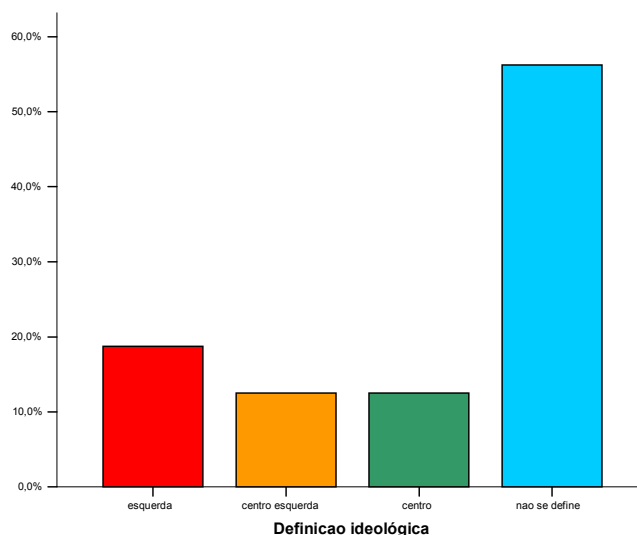
Doze dos conselheiros que responderam aos questionários não possuem filiação partidária (75%). Os outros quatro são filiados ao PT, DEM, PV e PSB.



Filiação Partidária do Entrevistado:

		Frequency	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Não	12	75,0	75,0
	PT	1	6,3	81,3
	DEM	1	6,3	87,5
	PV	1	6,3	93,8
	PSB	1	6,3	100,0
	Total	16	100,0	

No que concerne à auto definição ideológica, 3 se definiram como esquerda (18,8%), 2 (12,5%) como centro-esquerda e centro e 9 não se definiram ideologicamente. Nenhum optou pela opção de centro-direita e direita.

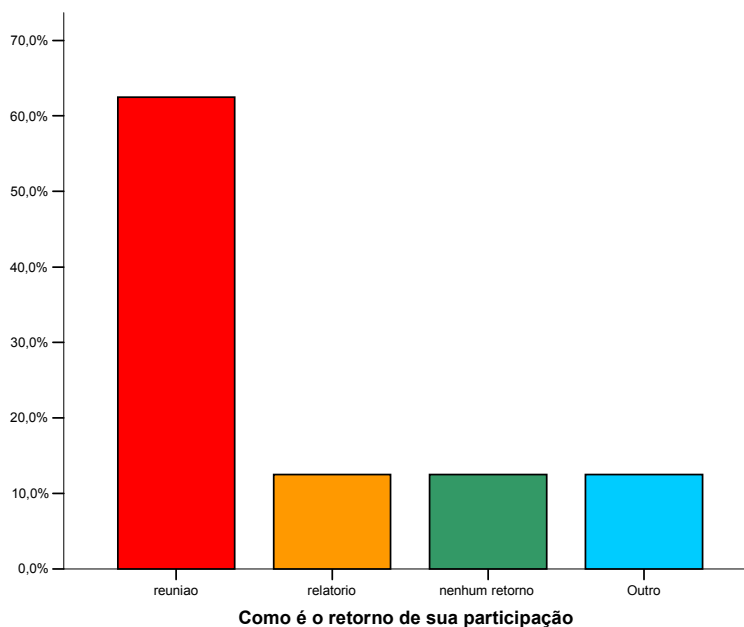
**Definição ideológica:**

		Frequency	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Esquerda	3	18,8	18,8
	Centro esquerda	2	12,5	31,3
	Centro	2	12,5	43,3
	Não se define	9	56,3	100,0
	Total	16	100,0	

Após essa avaliação do perfil do conselheiro, passaremos a tratar de questões acerca de sua visão sobre o próprio conselho, no que tange as suas relações e funcionalidade.

Na questão apresentada sobre como se dá o retorno de sua participação a entidade que faz parte, 62, 5%, ou seja, 10 conselheiros, apontaram que isso se dá por meio de reuniões. Já para 12, 5 % (2 respostas) dos representantes o retorno é dado por meio relatório ou por outro meio. No mesmo índice foi apontado nenhum

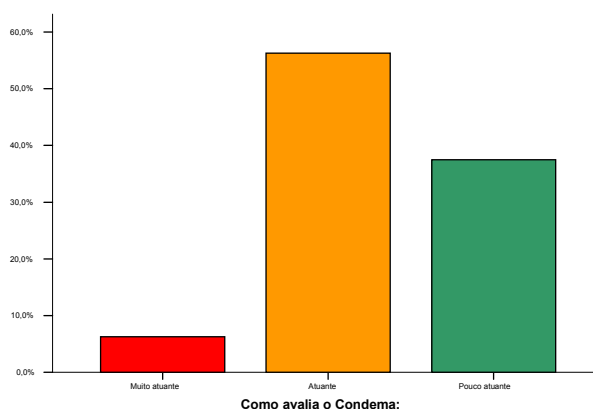
retorno. A critério informacional, o item correspondente ao “outro meio” que não apresentado como opção, as respostas foram: através de disciplinas, junto aos alunos do curso; e por e-mail.



Como é o retorno de sua participação?

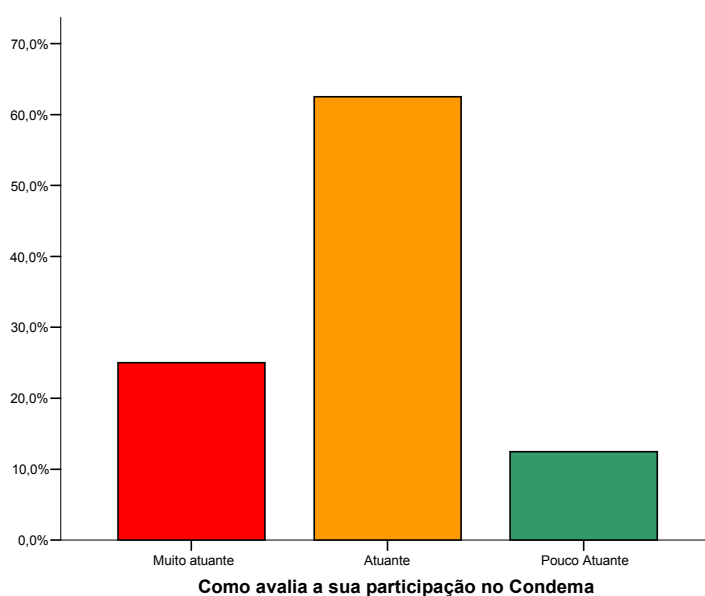
		Frequency	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Reunião	10	62,5	62,5
	Relatório	2	12,5	75,0
	Nenhum retorno	2	12,5	87,5
	Outro	2	12,5	100,0
	Total	16	100,0	

Em sua avaliação sobre o CONDEMA a opção preponderante, com 9 escolhas (56, 3 %), foi a que o considera como um conselho atuante. Para 6 conselheiros (37,5%) ele é pouco atuante e apenas um representante (6,3%) o considerou muito atuante.



		Frequency	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Muito atuante	1	6,3	6,3
	Atuante	9	56,3	62,5
	Pouco atuante	6	37,5	100,0
	Total	16	100,0	

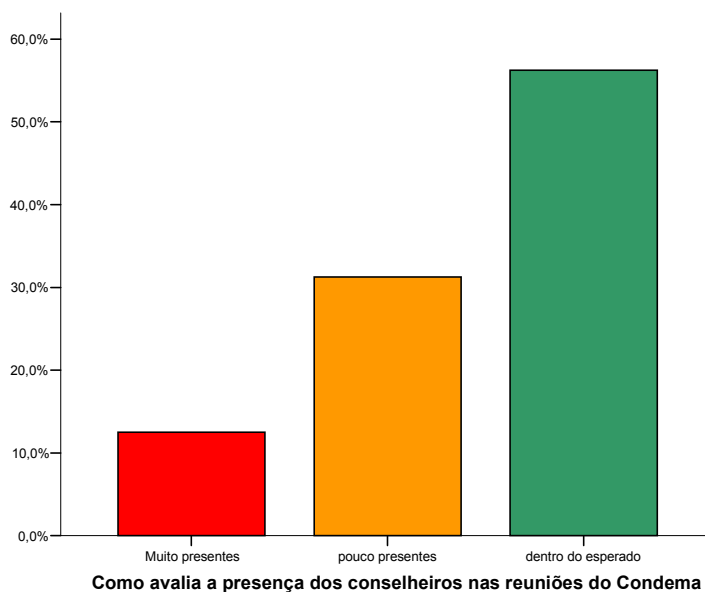
Relativo a uma auto-avaliação participativa, 10 conselheiros (62,5%) se consideram atuantes, 4 (25%) se definiram como muito atuantes e 2 (12,5%) como pouco atuantes.



Como avalia a sua participação no Condema:

		Frequency	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Muito atuante	4	25,0	25,0
	Atuante	10	62,5	87,5
	Pouco Atuante	2	12,5	100,0
	Total	16	100,0	

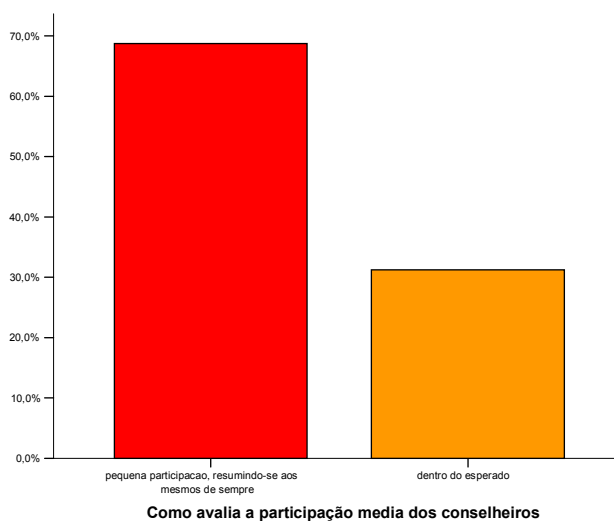
No item presencial, para 9 representantes (56,3%) a presença dos conselheiros nas reuniões é considerada como dentro do esperado, 5 (31,3%) optaram por pouco presentes e 2 (12,5%) como muito presentes.



Como avalia a presença dos conselheiros nas reuniões do Condema

	Frequency	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid Muito presentes	2	12,5	12,5
Pouco presentes	5	31,3	43,8
Dentro do esperado	9	56,3	100,0
Total	16	100,0	

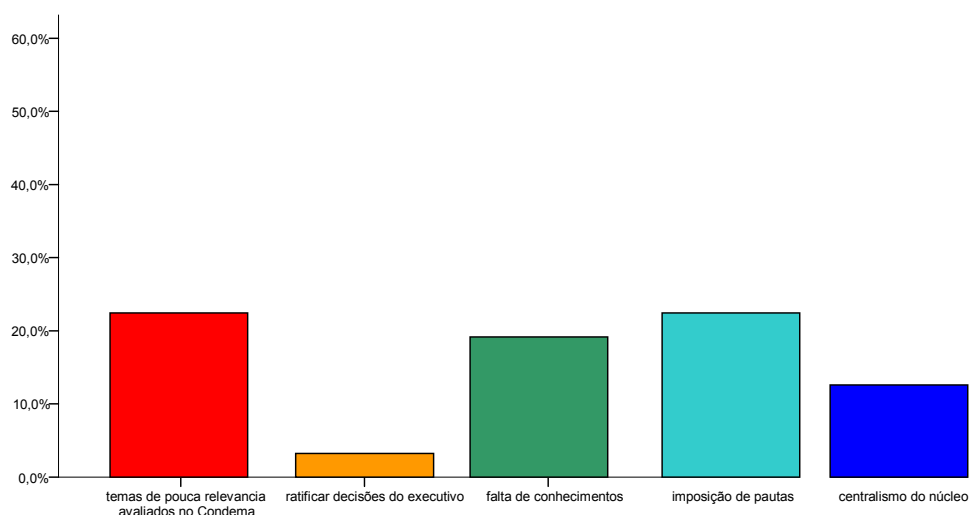
Já no quesito participação dos conselheiros, 11 (68,8%) consideram-na como pouca participação, resumindo-se aos mesmos de sempre, e para 5 (31,3%) a participação está dentro do esperado.



Como avalia a participação média dos conselheiros:

	Frequency	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid			
Pequena participação, resumindo-se aos mesmos de sempre	11	68,8	68,8
Dentro do esperado	5	31,3	100,0
Total	16	100,0	

Trabalhando com a definição de que há pouca participação dos conselheiros no CONDEMA, a opção de maior número de respostas, com 7 (21,8%), foi a de que isso decorre em razão de que os temas tratados no conselho são de pouca relevância. Tendo 7 respostas também (21,8%) aparece a opção que aponta a falta de tempo para analisar as questões propostas e imposição de pautas como fator responsável. 6 representantes (18,8%) apontam como fator a falta de conhecimentos específicos sobre os assuntos relevantes tratados no conselho. Com 4 (12,5%) escolhas aparece o centralismo do núcleo e falta de democratização de informações pertinentes ao processo de análise. Já a visão de que o CONDEMA se resume unicamente a ratificar as decisões do Poder Executivo teve apenas 1 escolha (3,1%). Na opção “outro” foram 3 respostas (9,5%), onde foi citado que sua motivação no desinteresse participativo é decorrente de: intrigas e discussões pessoais; discussões que não levam a nada e muita burocracia; e uma crítica ao núcleo da coordenação, dizendo que o mesmo não se empenhava na motivação dos conselheiros. Para 4 (12,5%) a pergunta não se aplica. Como se observa esta questão propiciava múltiplas respostas, portanto, é por isso que a soma das respostas é 32 e não 16 como nas outras questões.

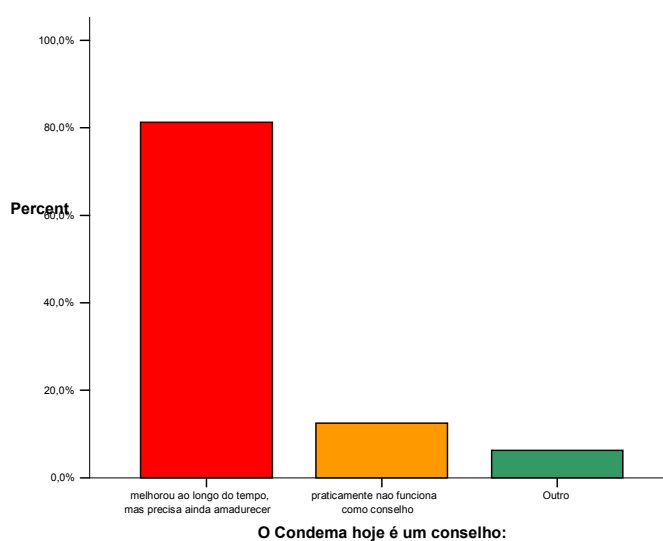


No caso de pouca participação os motivos são:

No caso de pouca participação os motivos são:

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Temas de pouca relevância avaliados no Condema	7	21,8	28,0	32,0
	O Condema se resume unicamente a ratificar as decisões do poder executivo	1	3,1	4,0	56,0
	Falta de conhecimentos específicos sobre os assuntos relevantes tratados no conselho	6	18,8	24,0	84,0
	Falta de tempo para análise das questões propostas e imposição de pautas	7	21,8	28,0	100,0
	Centralismo do núcleo e falta de democratização de informações pertinentes ao processo de análise	4	12,5	16,0	
	Total	25	78,0	100,0	
Missing	Não se aplica	4	12,5		
	Outro	3	9,5		
	Total	7	22,0		
Total		32	100,0		

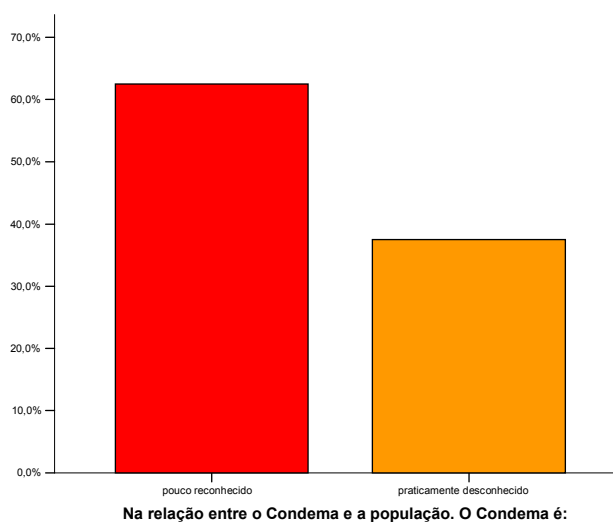
Tratando da análise do CONDEMA no aspecto da funcionalidade, 13 (81,3%) definiram que ele melhorou ao longo do tempo, mas que ainda precisa “amadurecer” como conselho. No entanto, para 2 membros (12,5%) ele praticamente não funciona enquanto conselho. Obteve-se ainda uma escolha no item outro (6,3%), no que definia que o conselho “só apaga incêndio dos próprios membros”.



O Condema hoje é um conselho:

		Frequency	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Melhorou ao longo do tempo, mas precisa ainda amadurecer	13	81,3	81,3
	Praticamente não funciona como conselho	2	12,5	93,8
	Outro	1	6,3	100,0
	Total	16	100,0	

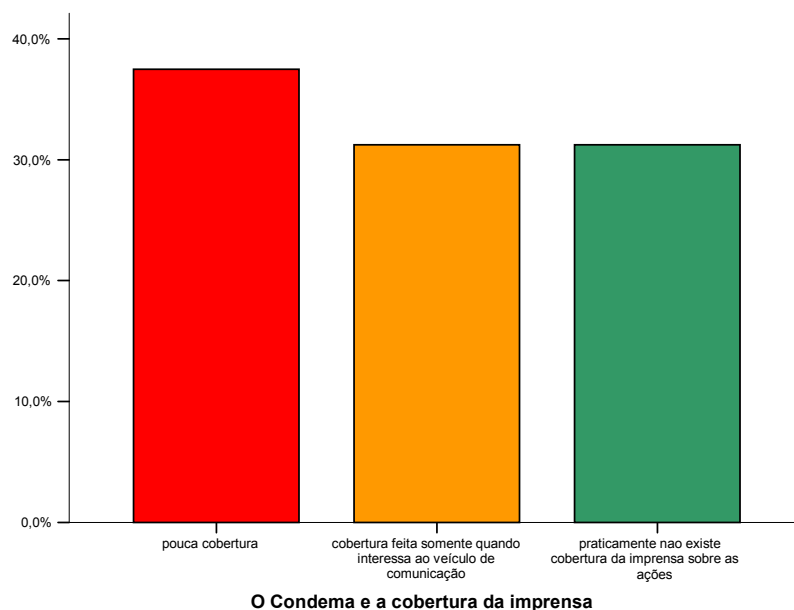
Na relação entre o CONDEMA e a População, a opção de que ele é pouco reconhecido foi escolhida por 10 conselheiros (62,5%), mas para 6 (37,5%) ele é praticamente desconhecido.



Na relação entre o Condema e a população. O Condema é:

		Frequency	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Pouco reconhecido	10	62,5	62,5
	Praticamente desconhecido	6	37,5	100,0
	Total	16	100,0	

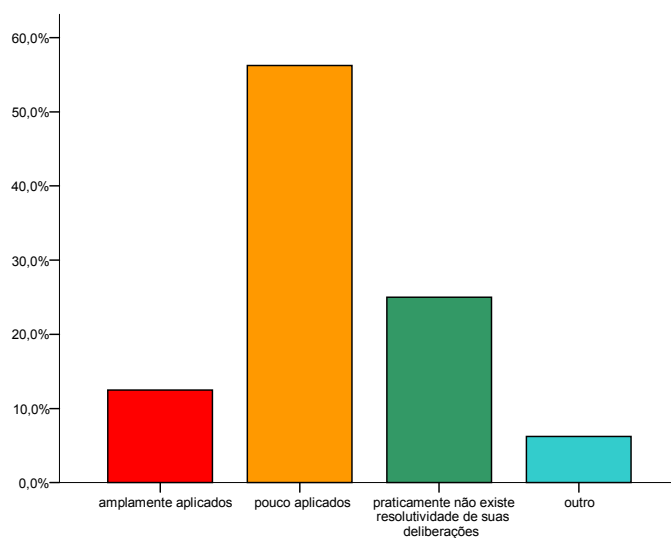
No que tange a sua relação para com a Imprensa, 6 (37,5%) definiram que existe pouca cobertura sobre o que acontece no CONDEMA. Para 5 integrantes (31,7%) a cobertura só é feita quando o assunto tratado no conselho interessa ao veículo de comunicação, e, com o mesmo índice, foi definido que praticamente não existe cobertura da imprensa sobre as suas ações.



O Condema e a cobertura da imprensa:

		Frequency	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Pouca cobertura	6	37,5	37,5
	Cobertura feita apenas quando o assunto interessa ao veículos de comunicação	5	31,3	68,8
	Craticamente não existe cobertura da imprensa sobre as ações	5	31,3	100,0
	Total	16	100,0	

Sobre a resolutividade de suas decisões, para 9 (56,3%) conselheiros existe pouca executabilidade no que é decidido nas reuniões do conselho. Se 4 (25%) definiram que não existe resolutividade nas suas deliberações, para 2 (12,5%) conselheiros as decisões são amplamente aplicadas. Ainda teve 1 que optou pela opção outro, definindo simplesmente que são “aplicadas”, o que pode ser interpretado como mais uma escolha no item de amplamente aplicadas. Nesse caso, a opção de que existe resolutividade nas decisões do conselho passaria ao número de 3 (18,8%).

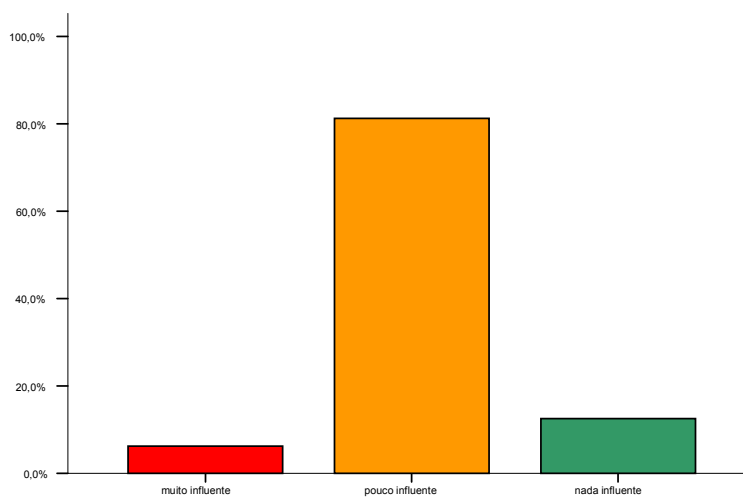


O Condema e a resolutividade de suas decisões:

O Condema e a resolutividade de suas decisões:

		Frequency	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Amplamente aplicados	2	12,5	12,5
	Pouco aplicados	9	56,3	68,8
	Praticamente não existe resolutividade de suas deliberações	4	25,0	93,8
	Outro	1	6,3	100,0
	Total	16	100,0	

Avaliando a influência do Poder Executivo no conselho 13 (81,3%) definiram que existe pouca influência. Como escolhas minoritárias aparecem 2 (12,5%) que o definem como nada influente e 1 (6,3%) como muito influente.

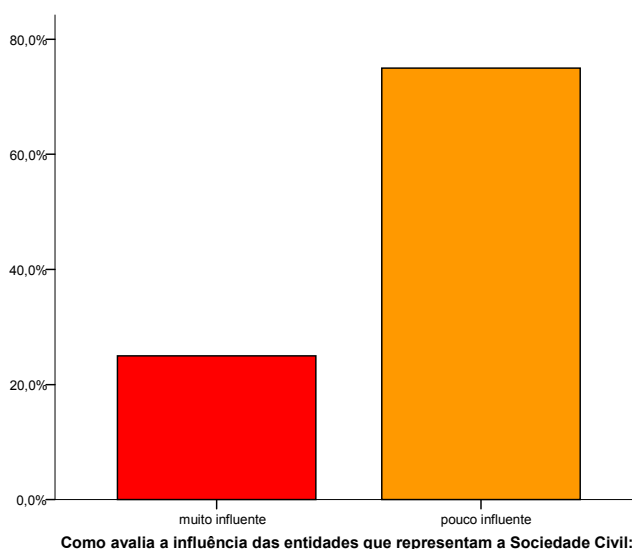


Como avalia a influencia do poder executivo no Condema:

Como avalia a influência do poder executivo no Condemá:

	Frequency	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid Muito influente	1	6,3	6,3
Pouco influente	13	81,3	87,5
Nada influente	2	12,5	100,0
Total	16	100,0	

Na avaliação sobre a influência das entidades que representam a sociedade civil no CONDEMA, observamos que a grande maioria, com 12 respostas (75%), o define como pouco influentes, mas para 4 conselheiros (25%) elas são muito influentes.

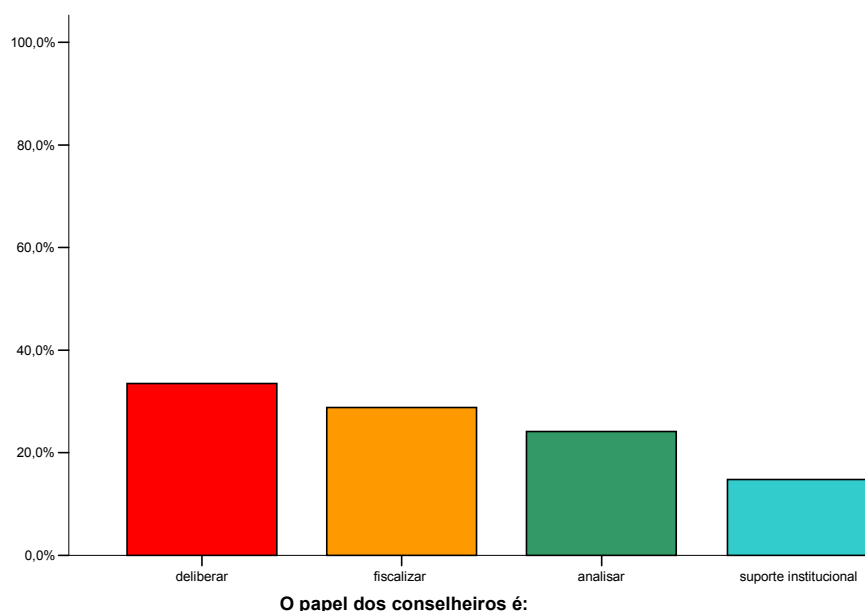


Como avalia a influência das entidades que representam a Sociedade Civil:

	Frequency	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid Muito influente	4	25,0	25,0
Pouco influente	12	75,0	100,0
Total	16	100,0	

Na questão sobre qual é o “papel” dos conselheiros, com 14 respostas (33,5%), foi definido que sua função é deliberar sobre as políticas públicas relacionadas ao meio ambiente. Com 12 respostas (28,5%) ficou definido que sua atribuição é a fiscalização e cobrança sobre a aplicação do Poder Executivo das resoluções aprovadas no Conselho. A opção de analisar projetos de lei que versam sobre a questão ambiental é vista por 11 conselheiros (26%). E, com 5 indicações

(12%), sua função corresponde a servir de suporte institucional ao Poder Executivo. Esclarecemos que esta questão apresentada possibilitava também escolhas múltiplas, neste sentido, a soma das respostas vai além das 16 respostas das questões anteriores, correspondendo a 42 respostas.



O papel dos conselheiros é:

	Frequency	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid Deliberar	14	33,5	33,5
Fiscalizar	12	28,5	62,0
Analisar projetos de lei	11	26,0	88,0
Servir de suporte institucional ao poder executivo	5	12,0	100,0
Total	42	100,0	

Assim, no que se refere aos dados relativos a formação analisada do CONDEMA, é possível observar que seu perfil é constituído por maioria masculina, com faixa etária predominante entre os 41 e 60 anos e, com pouco mais de 60%, são casados. Ressaltamos, ainda, o nível de escolaridade dos conselheiros e a questão partidária, tendo ampla maioria de membros com ensino superior e sem filiação partidária. Neste aspecto, correspondente a condição ideológica, a posição predominante é a não definição ideológica, aos que se definiram, a opção de esquerda predominou.

No outro aspecto investigado, referente ao que pensam sobre o conselho, a ampla maioria definiu que o retorno dado a entidade a que representa é feita por

meio de reuniões, entretanto, chama-nos a atenção aqui o fato de que também houveram casos de que não é dado nenhum tipo de retorno referente a sua “representatividade” no conselho.

Inobstante o fato de o considerarem como um conselho atuante (se auto-analisarem da mesma forma) e cuja questão presencial nas reuniões estando dentro do esperado, os conselheiros, em posição majoritária, apontaram que existe pouca participação, restringindo-a aos “mesmos de sempre”. Disso desdobram-se vários fatores que influenciam nessa pouca participação, que vão desde a questão da falta de tempo e imposição de pautas até a falta de conhecimentos específicos sobre os temas relevantes que por lá são tratados. Esse processo “impositivo” e de “falta de conhecimento” é somado a opção que apontou a falta de relevância dos temas tratados nas reuniões do Conselho. O centralismo do núcleo, com menos escolhas, foi outro fator que desestimula a participação. Mas é preciso destacar que essas últimas opções refletem a enorme crise interna que vivia o conselho quando foi aplicado esse questionário, onde o debate estava muito agressivo e centrado em questões que envolviam um alto teor de pessoalidade.

Outro ponto interessante que reflete essa visão de existem ainda dificuldades em seu funcionamento é a opção feita quando a questão apresentada foi reflexiva sobre o próprio conselho. Ao definirem majoritariamente que ele melhorou ao longo do tempo, mas que precisa amadurecer como Conselho e, sobretudo, por nenhum conselheiro tê-lo definido que ele é “ciente de suas funções e que cumpre com as obrigações de um conselho deliberativo” é no mínimo sintomático. Provavelmente corresponde ao fato de que em sua visão houve ao longo do tempo uma evolução, mas que ainda se encontra muito longe do ideal.

Acerca da relação com a população e com a imprensa fica clara a posição de que o CONDEMA carece de reconhecimento. No que tange a imprensa, todas as opções feitas revelam essa dificuldade de exposição na mídia, o que, muito provavelmente, influencia negativamente também no reconhecimento para junto à população.

A pouca resolutividade nas decisões do conselho é outro ponto a ser observado aqui. O curioso é que majoritariamente os conselheiros consideram que tanto a sociedade civil quanto o poder executivo tem pouca influência interna. O que, segundo essa visão, pode ser um índice de que o conselho está “livre de pressão” para decidir, mas as suas deliberações nem sempre são passíveis de aplicabilidade.

A propósito, deliberar sobre políticas públicas de meio ambiente é considerado pela maioria como principal função do conselheiro do CONDEMA. A fiscalização e a análise de projetos de lei que versem sobre o tema também são apontadas aqui. No entanto, é a definição de alguns de que o papel do conselheiro corresponde a servir de suporte institucional ao poder executivo é o que mais chama a atenção. Se por um lado essa posição pode ser entendida no que corresponde ao conselho ser um órgão de assessoria aos poderes municipais, conforme prevê a legislação, ela também pode passar a visão de atrelamento, falta de independência e/ou subordinação, em um processo hierarquizado.

3.8.2 – Entrevistas em questão:

A elaboração das entrevistas com um roteiro semi-estruturado, com algumas questões chaves, não impediu aos entrevistados discorrerem sobre outros assuntos. Como já foi mencionado anteriormente, foram escolhidas algumas pessoas que, independente do período que participaram do Conselho, se destacaram por sua participação. Neste sentido, é importante destacar que as declarações desses sujeitos devem ser compreendidas em função do contexto de sua participação e do papel institucional que elas representam.

As três questões que vamos trabalhar nesse capítulo referem-se ao saber acerca do cumprimento da finalidade deste conselho e sobre as crises relacionais (externa e interna) existentes neste período de análise. Outros aspectos que foram levantados nas entrevistas estão dispostos ao longo do trabalho e buscaram esclarecer pontos que por falta de documentos e/ou informações ficaram obscurecidos.

A primeira questão apresentada correspondia em saber se, conforme propósito previsto na constituição de 1988, o CONDEMA vem cumprimento com sua finalidade de democratizar a gestão pública:

As respostas de Paulo Pedrazzi e Roberto Fidler apontam que sim, mas ambos fazem a ressalva da questão do administrador público, no que tange especificamente a resolutividade das decisões. Para Pedrazzi, apesar da pouca visibilidade para a sociedade, as entidades que fazem parte do conselho têm definido as políticas ambientais e traçado metas ao Executivo. Fidler define que os

conselhos fazem sua parte quando não existe interferência do governo no sentido de manipulação, e, no caso específico do CONDEMA, isso não vem ocorrendo.

Eliane Foletto, fazendo um histórico de sua participação, assinala uma evolução, mas enfatiza a constante necessidade de “conscientização” da questão da representatividade. Define que por traz de cada integrante tem uma instituição sendo representada, cuja responsabilidade não é pouca. No seu caso, representando uma instituição grande e complexa como a UFSM, busca, através de suas aulas e contato com outros professores, divulgar as discussões que ocorrem no conselho e trabalhar a questão ambiental.

Segundo Ademar Grazel, o conselho ainda não possui “maturidade” suficiente para desempenhar essa função, cobrando um amadurecimento dos conselheiros e da própria sociedade sobre a importância dos conselhos e destacando a pouca afluência de público nas reuniões e o registro de que determinados segmentos só se fazem presentes nas reuniões do conselho quando os temas em pauta são de seu interesse.

Nelson Greff afirma que o CONDEMA de Santa Maria tem uma peculiaridade, pois é um órgão muito mais político do que normativo e técnico. Fazendo a ressalva de que por sua natureza não pode ser eminentemente técnico, mas que, por tratar de política ambiental, o conselho está pecando por não ser mais “normatizador das questões ambientais”. Ele ainda faz uma crítica a sua atuação, pois sempre que o conselho se posiciona contra os interesses da prefeitura, ela simplesmente ignora, e o máximo que cabe ao conselho é entrar com processo junto ao Ministério Público. Com a morosidade desse processo, argumenta que a prefeitura já fez o que pretendia fazer ou ganha um enorme tempo.

Neste ponto, é muito interessante o que respondeu Ester Fabbrin acerca da questão apresentada. Ela propôs a necessidade de uma completa inversão do que vem acontecendo. Rememorando a sua criação na gestão de Osvaldo Nascimento – quando não existia secretaria de meio ambiente e as decisões do conselho eram completamente ignoradas –, ela faz uma crítica ainda ao modo como foi criada a secretaria no governo de Valdeci Oliveira, sem estrutura, organização e conhecimento técnico. Embora faça uma ressalva sobre o melhoramento das condições de funcionalidade da secretaria, entretanto ela define a enorme carência de conhecimento técnico. Esse conhecimento técnico seria imprescindível para ser levado ao CONDEMA, que como órgão deliberador, tomasse suas decisões. Em sua

visão, com o que propõe o sistema de meio ambiente, o Condema seria um órgão superior no município e caberia a secretaria o papel de executar suas deliberações, o que na prática não ocorre.

Assim, como visto, as visões acerca do cumprimento da finalidade do Conselho estudado não são consensuais. Se para alguns ele vêm cumprindo essa finalidade, para outros ele carece de um “amadurecimento institucional”. O fato é que todos têm apontado certa dificuldade no que tange a aplicabilidade de suas decisões e um (re) conhecimento da sociedade. A própria visão da ex-secretária Ester, colocando o Conselho como órgão superior, corrobora com essa dificuldade de reconhecer sua importância e acrescenta que ela se expande mesmo até a perspectiva da institucionalidade dos poderes constituídos.

O segundo questionamento efetuado corresponde a relação entre o Conselho e o Poder Executivo, principalmente no que tange as três grandes crise que ocorreram (lixão, retirada do fundo e antenas):

Na perspectiva de Grazel, o conselho de meio ambiente é pouco utilizado pela pessoa que exerce a função de prefeito no sentido de dividir responsabilidades. Em seu raciocínio, o Conselho poderia ser um importante parceiro na tomada de decisões que a sociedade em si não possui cultura nem preparo de participação. Ele cita como exemplo a questão do lixo, onde a população preocupa-se unicamente em retirá-lo de frente de sua casa, mas não tem a mínima noção do alto custo de seu tratamento e para onde vai. A própria fiscalização na colocação de esgoto em sua rede específica poderia ser dividida com a sociedade se a mesma possuísse o conhecimento necessário. Ele condiciona as dificuldades relacionais muito em cima da questão cultural da classe política e sua predisposição ao centralismo. Outro ponto levantado de entrave nessa relação é o interesse econômico e político que determinadas decisões acarretam.

Como ex-conselheira representante do CREA e ex-secretária de município, Ester ressalta que não adianta só a secretária ter vontade em fazer, mas depende de toda a administração. Discorrendo sobre o caso das antenas, quando secretária, disse que possuía por entendimento que o Conselho tinha poder de fazer a resolução valer como lei, mas que a procuradoria do município pensava diferente, e como sempre tudo que se decide está condicionado a um aval da mesma não poderia ter sido diferente. Outro caso em que ela aponta a dificuldade e o pouco poder do secretário de meio ambiente corresponde a retirada do dinheiro do fundo,

onde o secretário de finanças simplesmente definiu que precisava do dinheiro e o retirou. Citando ainda que, apesar desta secretaria não ser considerada uma secretaria de ponta, pelos poucos recursos e pouca estrutura que possui, ela é uma carta na manga para articulação política. Que o secretário tem a função de representar e defender o interesse do poder executivo, mas que, por sua condição de militante ambiental, sempre pautou a sua conduta em tentar convencer o restante da administração da importância de sua causa e procurou mediar os conflitos que se estabeleciam.

Conforme a visão de Greff, o problema relacional ocorre quando a decisão dos conselhos vão em dissonância aos interesses do Executivo, ele faz uma ressalva de que esse problema não está restrito ao atual mandato ou ao partido que está no poder, mas que infere em um problema de relação institucional, pois a “prefeitura dificilmente aceita interferência naquilo que quer fazer”. Argumentando que os conselhos quando bem construídos e orientados tem muito a colaborar com o Executivo, considerando-os como um poder moderador, poderá dar um bom respaldo a “prefeitura”. No caso do lixão, ele ressalta que o processo de licitação foi deliberado a revelia do próprio conselho, o que considerou um erro, não apenas sob efeito legal, mas sobretudo porque se passasse por ele poderia ter tido um acréscimo qualificado aos projetos que foram feitos.

Para Eliane existem problemas relacionais com o Poder Executivo sim, entretanto ela visualiza também um amadurecimento nas relações. Cita a prestação de contas do fundo que passaram a serem feitas a partir dessa crise, com os pareceres favoráveis de sua câmara técnica específica, têm-se aprovado as contas sem problemas. Outro exemplo que ela utiliza nesse processo de evolução foi a própria crise das antenas, com a elaboração da resolução e os problemas que surgiram para sua efetivação. Desse modo, em sua visão são essas crises que surgem que tem contribuído para esse amadurecimento do Conselho.

Fidler, que assumiu o núcleo justamente após a crise da retirada dos 150 mil do fundo que redundou em sua primeira dissolução, argumenta que o antigo núcleo não soube enfrentar aquela situação e bateu de frente com o Executivo. Sendo que, após assumir a coordenação do núcleo, foi instaurada uma negociação direta com o secretário de finanças, prefeito e ministério público e assim conseguiram contornar o problema. Ele ainda disse que em seu entendimento, no

caso da resolução sobre as antenas, nem o Condema tampouco o Executivo teriam poder de fazer lei, isso ficaria a cargo tão somente do Poder Legislativo.

O respeito para o conselho é apontado por Pedrazzi como o fator desse entendimento relacional. Conforme cita, tem prefeitos que tem mais respeito e outros menos para com os conselhos, e que nas crises ocorreram um “desencontro de informações” que as propulsionaram. Tanto no caso do edital do lixão, cujo entendimento do Executivo correspondia que não se fazia necessário passar o edital pelo Conselho, como no caso das antenas em que o Conselho não tinha competência pra fazer a resolução ter poder de lei.

Neste ponto analisado sobre a crise relacional com o Poder Executivo, os fatores apontados giram muito nesta questão apontada anteriormente sobre a falta de reconhecimento institucional do Conselho. O centralismo político, a complexidade da administração pública, a falta de respeito para com o Conselho e até mesmo a uma falta de habilidade do núcleo na relação, foram alguns pontos elencados pelos entrevistados condicionantes desta crise. Mas o ponto que parece mais evidente aqui nessa crise relacional, e que foi explicitado por Grazel, refere-se a uma questão de “cultura política” e a dificuldade em se estabelecer uma relação (institucional) com um novo mecanismo de gestão pública. A perda de poder deliberativo da classe política talvez seja o maior entrave no que se refere a inserção efetiva dos conselhos gestores nas administrações públicas.

A relação interna também foi um ponto de questionamento. O momento turbulento em que vivia o Conselho ficou muito explícito nas entrevistas:

Para Pedrazzi, que foi quem esteve na coordenação do núcleo que renunciou após essa crise interna, o que a motivou foi um problema ocorrido há um tempo atrás entre o Conselheiro Grazel, representante da Brigada Militar, e Rainer Müller, membro da Fundação M'oã, que, mesmo não sendo mais conselheiro, sempre se faz presente nas reuniões do Conselho. Esse “problema”, segundo Pedrazzi, virou um problema pessoal entre ambos e criou um “ranço” que foi transposto, muito mais pelo membro da fundação, para o Conselho. Este fato acabou gerando, por meio de uma série de tumultuos nas reuniões, essa forte crise interna que culminou com a renúncia do núcleo. O fato de Pedrazzi ter, ao longo do tempo, trocado a Fundação M'oã, entidade que fazia parte quando foi eleito para o núcleo, pela ASCARI/EMATER, é peremptoriamente negado como um dos estopins dessa crise.

Fidler também vai pela mesma linha de Pedrazzi, para ele não se trata de um crise entre entidades, mas uma crise entre algumas pessoas. No caso foi um pouco mais longe, afirmou que a pressão estaria vindo de fora do conselho, em uma tentativa de manipulação, uma pessoa (que não foi citada explicitamente) estaria “jogando uma pessoa contra a outra”. Ele aponta ainda que o conselho não pode ser um “palco de disputa política”, que a solução para acabar com essa disputa seria uma alteração do regimento, onde houvesse um rodízio onde todos os membros passassem pelo núcleo, em um mandato de apenas um ano, pondo fim, desse modo a eleição por chapas.

Elaine, que é integrante do conselho administrativo da M’oã, faz um alerta para que não se confunda membros da fundação que participam das reuniões com a própria fundação, tampouco com o seu representante no conselho. Ela comunga da opinião que a crise interna não é entre as entidades, mas motivada por questões pessoais. Cita que os maiores embates têm sido por posturas pessoais e não em relação às instituições no qual estão sendo representadas, que por isso mesmo as diferenças pessoais acabam aflorando e se sobrepondo as questões ambientais. Sendo que o debate deveria centrar-se entre instituições públicas e privadas no embate sobre questões ambientais. Mas prevê que, com a “saída de alguns e o afastamento de outros”, as coisas tendem a voltar a normalidade.

A defesa dos interesses das entidades e não da sociedade é visto por Greff como elemento gestor dessa crise. Representante de uma associação comunitária, ele define que sua postura é pautada não na defesa dos interesses das associações comunitárias, mas de toda a sociedade santa-mariense. Outro ponto que corrobora para a constituição desse tipo de conflito é quando as pessoas querem fazer as coisas acontecerem conforme pensam, onde sua vontade seja preponderante, e não estão abertas ao diálogo e a negociação. Salientando que o fato de terem muito conhecimento acerca do meio ambiente e terem estado presentes na fundação do CONDEMA não os credita a imporem o que pensam. Acrescenta ainda que não é possível que alguém fale em nome de uma instituição junto ao conselho cujo representante é outro.

Esse ponto é convergente ao que pensa Grazel. Um dos envolvidos diretos neste conflito, ele argumenta que essa crise se dá em razão de que determinadas pessoas e instituições, por entenderem que participaram do início do processo se acham no direito de “dar as cartas” no Conselho, dizendo como este

deva proceder. Sentencia que esta postura prejudica muito o Conselho e tem motivado o desinteresse, o desânimo e mesmo a saída de pessoas.

Na questão apresentada, Ester apontou duas causas determinantes desta crise. A primeira refere-se a um problema que já vem a um longo tempo, falta de efetivação do que se é decidido no Conselho. A ausência de resolutividade nas decisões tem provocado uma crise interna desestimulando a participação. A outra é correspondente ao fato de que, somado a isso, as pessoas estão convivendo há muito tempo e as diferenças pessoais surgem e estão se acirrando. Cita que “embora não concorde contigo eu não tenho o direito de ser irônico, de te destratar ou mesmo de ser indelicado”. Em sua opinião reside aí uma grande contradição, pois o Conselho deveria ser justamente o fórum de se conviver com o diferente. Então essa crise seria a soma destas duas causas, da falta de resolutividade de um lado e de outro de um desgaste resultante do longo período de convivência e falta de espírito democrático.

É possível sintetizar que, segundo a visão dos entrevistados sobre essa crise interna, ela se refere a uma crise relacional entre pessoas e não entre as instituições que compõem o Conselho. O seu caráter de pessoalidade no embate demonstra que: esse “ranço” apontado por Pedrazzi; em razão do tempo de convivência dos conselheiros, da falta de resolutividade e da ausência de respeito à alteridade, como definiu Ester; e o autoritarismo apontados por Grazel e Greff; são sem nenhuma dúvida os gestores dessa crise. A própria condição de o Conselho ser uma arena institucional de debate e confronto de idéias, corre o risco de se tornar um “palco de disputa de poder”, como frisou Fidler, sempre que o caráter de pessoalidade e de intolerância preponderar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Para traçar algumas considerações acerca do objeto central dessa pesquisa, isto é, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santa Maria, considero importante, preliminarmente, elencar alguns aspectos deste trabalho.

Os conselhos gestores têm surgido com o propósito de ampliação da democracia, contudo nossa tradição política não é nada inspiradora para a formação de um Estado democratizado. O autoritarismo, a cooptação e o patrimonialismo, são alguns dos vícios políticos que estão enraizados em nossa cultura política e tendem a serem obstáculos para o êxito desses novos mecanismos de gestão pública. Devemos considerar, ainda, o alerta feito por Fedozzi (1999), onde a descentralização política e administrativa, conquista da constituição de 1988, necessariamente não significa democratização, dado a possibilidade de manutenção de determinados “vícios políticos”, que também se descentralizariam, e passariam a atuar em outras esferas administrativas.

No que pese a legislação, é a constituição de 1988 que, apesar de ser um tanto quanto conservadora em alguns aspectos (leia-se ausência de uma boa reforma no sistema político), é quem referenda a possibilidade de avanços na democratização da “coisa pública”, inclusão e participação da sociedade civil nos processos de gestão administrativa do Estado, bem como dos novos mecanismos de fiscalização e controle na atuação dos governantes que foram criados. A esse respeito, destacam-se as novas atribuições e autonomia funcional do Ministério Público, que, como visto, foi um importante parceiro do CONDEMA. E a própria descentralização fiscal, política e administrativa, que teve por metas restituir o pacto federativo e democratizar a administração pública, outro importante passo na constituição de um estado democrático e de direito.

No que diz respeito à democracia, cabe ressaltar que se a concepção pluralista de análise da democracia é importante, estabelecida como parâmetro de análise a forma, os procedimentos e as regras, salientamos o quão se torna imprescindível à análise que vai além dessa relação entre instituições e sistema político, e que focaliza, também, a sociedade civil com elemento presente nessa

relação. A aceitação da existência de uma *cultura política*, em uma perspectiva habermasiana, como elemento capaz da resolução dos problemas políticos, cujo enfoque de análise da democracia perpassa o próprio eleitorado, com suas ações e atitudes, mensurando também acerca da qualidade da democracia em vigência, não pode ser descartável.

Torna-se, assim, válido consignar a constituição desse espaço público, a formação de uma esfera pública é imprescindível para a atuação da sociedade civil. Consoante a teoria habermasiana, é um espaço, distinto do Estado, onde os indivíduos podem, através do agir comunicativo, interagir e debater as suas demandas, politizando acerca de suas questões. Aceitando, desse modo, a presença de arenas mais consensuais e comunicativas que vão além das arenas institucionais onde prevalecem à ação estratégica e competitiva.

Registra-se aqui que, embora os conselhos possam não ser considerados como experiências novas no que tange a serem fóruns institucionalizados, nem historicamente no Brasil, tampouco na sua existência em outros países do mundo, no entanto, no que refere a sua vitalidade, disseminação, diversidade de atuação e envolvimento de participantes fazem de nosso modelo, constituídos a partir de 1988, experiências únicas no mundo. A presença de representantes da sociedade civil organizada, que, em conjunto com representantes do Estado, possuem a condição de aconselhar, fiscalizar e/ou deliberar sobre as questões administrativas, compondo, desse modo, arranjos de forças plurais presentes em um espaço de gestão que esta além dos espaços governamentais ou mesmo da sociedade civil, fazem por si só uma experiência no mínimo instigante.

No estudo realizado sobre o CONDEMA de Santa Maria observamos que, ao longo do período pesquisado, houve duas crises que culminaram com a renúncia de seu núcleo: a primeira, que se define por uma crise relacional externa, foi oriunda de conflito com o poder executivo; e a segunda, uma crise relacional interna, que envolveu diretamente os seus representantes.

A partir desses dois momentos de cisão e conflito destacados faremos algumas considerações a respeito do objeto analisado:

A relação estabelecida entre o Poder Executivo e o Conselho ficou marcada pelo conflito. As três grandes crises que marcaram esta relação, embora tenham características diferenciadas – uma vez que a do lixão pode ser condicionada, sobretudo, a uma omissão; a da retirada dos recursos do fundo por

atuação premeditada; e das antenas por uma questão de “competência e poder” –, é possível vê-las de forma linear e seqüencial. Em meu entendimento, esses conflitos e seus respectivos desdobramentos, com o envolvimento de outros atores institucionais, revelam o quanto houve uma significativa alteração no aspecto de reconhecimento institucional do Conselho. É possível afirmar, nesse sentido, que essas crises serviram como um suporte para sua auto-afirmação.

No que tange a segunda renúncia do núcleo, distintamente da primeira onde o debate apresentado na leitura das atas repercutia uma crise relacional externa, no caso com o Executivo, e que estava voltada muito mais a um debate político e entre poderes, em situação oposta, nesta crise o debate estava voltado a uma crise interna com claras conotações de personalidade.

Diante do exposto, ressalto sobre o próprio ambiente interno desses fóruns de interlocução e deliberação. Condicionado a se estabelecer a partir de uma convivência entre interesses e visões múltiplas, os conselheiros estão sujeitos a deliberar, propositivamente, sobre posições que nem sempre convergem. Esta convivência, auspiciosamente, estabelece a necessidade de respeito à alteridade e de uma salutar convivência democrática.

Neste ponto, observamos que o desgaste nas relações do CONDEMA foi se acentuando ao longo do tempo, e vários fatores se apresentam: a dificuldade de se estabelecer um ambiente democrático, no que pese principalmente ao respeito a opiniões divergentes, elemento imprescindível na produção de uma “arena mais consensual e comunicativa”; a própria busca de “poder pessoal” também não pode ser descartada; mas, também, a própria pouca resolutividade do conselho, como foi apontado, seria outro elemento que corroboraria enormemente com a gestação dessa crise interna.

Esta pouca resolutividade entra em total sintonia com a afirmação de que a recusa dos governantes está muito mais voltado a sua condição de deliberar e não propriamente a sua existência. A esse respeito convém refletir sobre os aspectos que remeteriam e essa pouca aplicabilidade das decisões do conselho.

Como visto, a causa ambiental não é considerada prioritária nos governos, haja vista, a necessidade de enorme investimento e o seu pouco “retorno eleitoral”. No caso do CONDEMA isso não se fez diferente, as muitas mudanças dos secretários da pasta que trata do meio ambiente e as dificuldades apontadas pela ex-secretária demonstram claramente isso. Se a própria dificuldade de constituir

uma secretaria instrumentalizada para atuar no meio ambiente foi registrada, seria no mínimo incongruente se pensar que as decisões do conselho seriam amplamente aplicadas. Ficando explícito, desse modo, certo descaso da classe política no que tange a causa ambiental. Entretanto, também é possível que essa falta de resolutividade se dê em razão da “cultura política” de nossos governantes, com a recusa em aceitar dividir o poder com estes novos fóruns institucionais de gestão pública. Embora sejam possibilidades distintas, elas certamente não se excluem mutuamente.

Sem ter por objetivo eximir ninguém de suas responsabilidades, muito antes ao contrário, cabe aqui a ressalva de que, embora a presença de partidos que estiveram no governo esteja explícita, é preciso ponderar que este “problema” relacional com estes novos mecanismos vai muito além da simples partidarização, mas que, em minha visão, está intrinsecamente relacionado a sua própria cultura política de atuação.

A esse respeito convém frisar a distinção entre a relação estabelecida para com o Ministério Público e com os Poderes Executivo e Legislativo. O entrosamento constatado para com o primeiro difere consideravelmente da relação do conselho com o Poder Executivo e com o Poder Legislativo, onde o conflito se fez presente, o que corrobora com a perspectiva da dificuldade relacional com a classe política.

Analisando a partir da hipótese estabelecida, na qual: “as políticas ambientais, por requererem um alto investimento sem um retorno a curto prazo - com fins ao mercado eleitoral -, limitam as ações do poder público às políticas ‘maquiadas’ e ao não enfrentamento dos reais problemas do meio ambiente, neste sentido, existe um esforço em condicionar o funcionamento e as deliberações do CONDEMA aos interesses do Poder Executivo”; observa-se que ela não pode de modo algum ser descartada.

Se por outro lado, inferimos que: “o CONDEMA foi criado como mais um instrumento arrecadatário ao município pela “classe política”, que não tem o interesse em democratizar as deliberações acerca das políticas públicas do meio ambiente; ela certamente pode referendar-se com um caráter de validade.

Considero, portanto, que ambas possuem consonância com o que foi “levantado” por meio da pesquisa empírica sobre o Conselho.

De qualquer modo, considero importante investir nestes novos mecanismos de democracia, pois, substancialmente, os frutos que se podem colher, em caso de sucesso, mesmo que a longo prazo, são incalculáveis. De outro modo, no caso de fracasso deste tipo de mecanismo, o aprendizado e a experiência são, por si só, mais um passo no processo de maturação democrática, especialmente tendo em vista que, no caso do Brasil, a experiência democrática ainda é muito pequena. O que vale tanto para a estrutura tradicional de democracia, no caso da escolha de seus representantes no processo eleitoral, quanto para as novas formas de democracia. Além disso, a forma “pactual” que se estabeleceu a transição para a democracia após o último regime de exceção, cujo alcance se limitava apenas à esfera política, não alcançando as esferas econômica, social e cultural, só ratifica a necessidade dessa tentativa.

E o CONDEMA, apesar das dificuldades encontradas, tem demonstrado ao longo de sua história que está em um processo de auto-afirmação e amadurecimento. Sua capacidade de fiscalização apresentada, como um novo mecanismo de accountability, o aprendizado sobre o funcionamento, as finanças, a legislação e os processos administrativas da gestão pública correspondem a um importante passo na constituição de cidadania. Se pensá-lo desse modo (enquanto esse processo pedagógico), corrigindo as deficiências internas, no que condiz também a atuação de seus atores, e continuar buscando, mesmo que por medidas judiciais, o cumprimento de suas deliberações, terá todas as condições de ampliar ainda mais a democratização da gestão pública.

BIBLIOGRAFIA PESQUISADA

- ALBERTONI, Ettore. (1990). *Doutrina da classe política e teoria das elites*. Rio de Janeiro: Imago Editora.
- ARAÚJO, Wagner F. G. (2001) *Jürgen Habermas: estado, mercado e movimentos sociais*. In: www.sapereaudare.hpg.ig.com.br/sociologia/texto05.html (18/04/2005 às 14h 40)
- AVELAR, Lúcia. (1998) *Elites políticas, o eleitorado brasileiro e perspectivas da democracia na década vindoura*. In: *A democracia como projeto para o século XXI*. São Paulo: Konrad – Adenauer- Stiftung, Centro de estudos.
- AVRITZER, Leonardo. (1995). *Cultura política, atores sociais e democratização*. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, n° 28, ANPOCS.
- BAERT, Patrick (1997). *Algumas limitações das explicações da escolha racional na Ciência Política e na Sociologia*. Revista Brasileiro Ciências Sociais, v.12, n.35 São Paulo, fev. 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091997000300005&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 15/01/2007.
- BAQUERO, Marcello (1996) *Cultura política e neoliberalismo na América Latina*. In: PINTO, Céli Regina e GUERREIRO, Hugo. *América Latina: O desafio da democracia nos anos 90*. Porto Alegre: UFRGS- Editora da Universidade / Associação de Universidades – Grupo Montevideo.
- BECK, U. e GIDDENS, A. e LASCH, S. (1997) *Modernização Reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: UNESP.
- BENEVIDES, Maria Victória. (1991). *A cidadania ativa: referendo, plebiscito e iniciativa popular*. São Paulo: Editora Ática.
- _____. (2003). *64, um golpe de classe*. In: Lua Nova n° 28.
- BOBBIO, Norberto. (1990) *Liberalismo e Democracia*. São Paulo: Editora Brasiliense.
- _____. (1987) *O Futuro da Democracia: uma defesa das Regras do Jogo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- BOLZAN, Gilmar Tadeu. (2002) *As transformações na relação entre o PT e o MNLM, no município de Santa Maria, no período de 1991 a 2002*. Santa Maria: Monografia de Graduação – UFSM.

- _____. (2006) *Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas no Brasil: surgimento, especificidades, limites e potencialidades*. Monografia de Especialização em Pensamento Político Brasileiro – UFSM.
- BREMAEKER, François (2001) *Os conselhos municipais existentes no Brasil*. Instituto Brasileiro de Administração Municipal. Série Estudos Especiais n° 23, maio de 2001, Rio de Janeiro.
- CANECA, Frei. (1976) *Ensaio Político*. Rio de Janeiro/Brasília, PUC-RJ/CFC.
- CARVALHO, José Murilo. (1996) *A Construção da Ordem: a elite imperial*. Rio de Janeiro: Campus.
- CARVALHO, Paulo Gonzaga, et al. (2004) *Instrumentos de Gestão local e Meio Ambiente*. II Encontro Anual da ANPPAS: Campinas.
- CASTRO, Henrique C. O. (1998) *Cultura política, democracia e hegemonia: uma tentativa da explicação do comportamento político não democrático*. In: BAQUERO, Marcelo, CASTRO, Henrique C. O.; GONZALES, Rodrigo S. *A construção da democracia na América Latina*. Porto Alegre: UFRGS- Editora da Universidade / La Salle – Centro Educacional La Salle de Ensino Superior.
- CITTADINO, Gissele (2000) *Constitucionalismo “Comunitário” no Brasil* In: *Direito e Justiça Distributiva: elementos da filosofia constitucional contemporânea*. 2ª ed. São Paulo: Editora Lúmen Júris.
- COHN, Gabriel. (1977) *Sociologia: para ler os clássicos*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora.
- CÔRTEZ, Soraya Vargas. (2005) *Arcabouço histórico-institucional e a conformação de conselhos municipais de política públicas*. *Educar*, n° 25, p. 143-174, Curitiba: Editora UFPR.
- COSTA, Sérgio. (1999) *Esfera pública e as medições entre cultura e política no Brasil*. *Revista Metapolítica*, vol. 3, n° 1, Cidade do México. In: www.ipv.pt/formmedia/fi_3htm (18/06/2005 às 14h 36)
- COTLER, Julio (1996) *Nuevos desafíos para la consolidación da la democracia en América Latina*. In: PINTO, Céli Regina e GUERREIRO, Hugo. *América Latina: O desafio da democracia nos anos 90*. Porto Alegre: UFRGS- Editora da Universidade / Associação de Universidades – Grupo Montevideo.
- CUNHA, Eleonora. (2004) *O potencial de conselhos no aprofundamento da democracia*. 2º Encontro de assistentes sociais com atuação em conselhos de

políticas públicas – CRESS – MG. In: <http://www.cress-mg.org.br/Textos/CRESS%20encontro%20conselheiros.pdf> (24/03 às 12h 50).

DAGNINO, Evelina (2004) *Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa*. P. 137- 161. In: LÜCHMANN, Lígia e SHERER-WARREN, Ilse (org.) *Política e Sociedade: Revista de Sociologia Política – Dossiê: movimentos sociais, participação e democracia*. Florianópolis: Cidade Futura.

_____. (2002) *Sociedade civil, espaços públicos e a construção de democracia no Brasil: Limites e possibilidades*. São Paulo: Paz e Terra.

ELSTER, Jon (1994) *Peças e Engrenagens das Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.

FAUSTO, Boris. (2002). *Historia do Brasil*. 10ª ed. São Paulo: EDUSP.

FEDOZZI, Luciano. (1999). *Orçamento Participativo: reflexões sobre a experiência de Porto Alegre*. 2ª ed. Porto Alegre: Tomo Editora, Rio de Janeiro: Observatório de Políticas Urbanas e Gestão Municipal (FASE/IPPUR).

FORTES, Luiz Roberto Salinas. (1997) *Paradoxo do Espetáculo*. São Paulo: Discurso Editorial.

_____. (1976) *Rousseau: da teoria à prática*. São Paulo: Editora Ática.

FRISCHEISEN, Luiza Cristina Fonseca. (2004) *Conselhos gestores e democracia participativa: o papel do Ministério Público*. . In: www.dhnet.org.br/direitos/textos/politicapublica/luizacf.html (08/08/2005 às 10h 16)

FUKS, Mário. (2005) *Participação e influência política no conselho municipal de saúde de Curitiba*. Revista Soc. Pol., Curitiba, nº 25, 2005. <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782005000200006&lng=&nrm=iso>. Acesso em: 14 2008. doi: 10.1590/S0104-44782005000200006.

FUKS, Mario; PERISSINOTTO, Renato. *Recursos, decisão e poder: conselhos gestores de políticas públicas de Curitiba*. Rev. bras. Ci. Soc. , São Paulo, v. 21, n. 60, 2006 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092006000100004&lng=&nrm=iso>. Acesso em: 14 2008. doi: 10.1590/S0102-69092006000100004.

GOHN, Maria da Glória. (2004) *Movimentos sociais: espaços de educação não-formal da sociedade civil*. In: www.universia.com.br/matéria (06/08/2004 às 21h).

_____. (2000a) *O papel dos conselhos gestores na gestão urbana*. In: RIBEIRO, Ana Clara Torres (Compiladora). *Repensando a experiência urbana da América Latina: questões, conceitos e valores*. p. 175-201. Buenos Aires: Consejo

Latinoamericano de Ciências Sociales – CLACSO / Agencia Sueca de Desarrollo Internacional – ASDI.

_____. (2000b) *Teoria dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. 2ª ed. São Paulo: Edições Loyola.

GRISOTTI, Márcia ; PATRÍCIO, Zuleica. (2004) *A saúde coletiva entre discursos e práticas: a participação de trabalhadores, usuários e conselheiros de saúde no município de Florianópolis*. Florianópolis: Núcleo Transcriar.

GUTBERLET, Jutta (1996) *Produção industrial e política ambiental: experiências de São Paulo e Minas Gerais*. São Paulo: Konrad-Adenauer-Stiftung, Centro de Estudos, Ano 1996, nº7.

HABERMAS, J. (1990) *Pensamento Pós-Metafísico: estudos filosóficos*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

_____. (1995) *Três modelos normativos de democracia*. Lua Nova, Cedec, São Paulo, n.36, p.39-53.

IGLÉSIAS, Francisco. *Trajetória política do Brasil: 1500-1960*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

KRISCHKE, Paulo (1996) *Brasil : Democracia “delegativa”?* In: PINTO, Céli Regina e GUERREIRO, Hugo. *América Latina: O desafio da democracia nos anos 90*. Porto Alegre: UFRGS- Editora da Universidade / Associação de Universidades – Grupo Montevideo.

LEFF, Enrique (2004) *Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. 3ª ed. Petrópolis/RJ: Vozes.

LUBAMBO, Cátia Wanderley. (2002). *Conselhos Gestores e desempenho da Gestão nos municípios: potencialidades e limites*. Fundação Joaquim Nabuco. Trabalhos para discussão, nº 149. In: www.fundaj.gov.br/tpd. (06/08/2004 às 21h 18)

LÜCHMANN, Lígia. (2002a) *Os conselhos gestores de políticas públicas: desafios do desenho institucional*. Revista de Ciências Sociais Unisinos, n.161, p.43-79.

_____. (2002b). *Possibilidades e Limites da Democracia Deliberativa*. Tese de Doutorado em Ciência Política da Unicamp.

LÜCHMANN, Lígia e SHERER-WARREN, Ilse (2004) *Situando o debate sobre movimentos sociais e sociedade civil*. In: LÜCHMANN, Lígia e SHERER-WARREN, Ilse (org.) *Política e Sociedade: Revista de Sociologia Política – Dossiê: movimentos sociais, participação e democracia*. Florianópolis: Cidade Futura.

- MARTINS, Luciano. (1988) *A 'liberalização' do regime autoritário no Brasil*. In: O'DONNELL, G., SCHMITTER, P. e WHITEHEAD, L. (org.) *Transições do regime autoritário*. São Paulo: Vértice.
- MOISÉS, José Alvaro. (1995) *Os brasileiros e a democracia: bases sócio-políticas da legitimidade democrática*. São Paulo: Editora Ática.
- MORONI, Antônio José. (2005). *Participamos, e daí?* Agência Ibase. In: www.ibase.br/pubibase/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm – (07/01/2006 às 16h 32m.)
- O'DONNELL, Guillermo. (1988) *Introdução aos casos latino-americanos*. In: O'DONNELL, G., SCHMITTER, P. e WHITEHEAD, L. (org.) *Transições do regime autoritário*. São Paulo: Vértice.
- OLIVEIRA, Juarez; OLIVEIRA, Ana Claudia Ferreira (1998) *Constituição de 1988*. São Paulo: Editora Oliveira Mendes.
- PÉCAULT, Daniel. (1990). *Os intelectuais e a política no Brasil: entre o povo e a nação*. São Paulo: Editora Ática.
- PEREIRA, Adriana Freire. (2003). *Ensaio de uma participação cidadã*. Par'aiwa, n° 4, setembro de 2003, João Pessoa.
- PEREIRA, Óthon F. (1998) *Participação política, interesses materiais e novas concepções de cidadania*. In: BAQUERO, Marcelo, CASTRO, Henrique C. O., GONZALES, Rodrigo S. *A construção da democracia na América Latina*. Porto Alegre: UFRGS- Editora da Universidade / La Salle – Centro Educacional La Salle de Ensino Superior.
- PEREZ, Reginaldo Teixeira. (1999). *Racionalidade e Representação: requisitos para a exploração dos limites do político*. Santa Maria, UFSM/CCSH, (mimeo).
- PINTO, Céli Regina Jardim (2004) *A sociedade civil "institucionalizada"*. In: LÜCHMANN, Lígia e SHERER-WARREN, Ilse (org.) *Política e Sociedade: Revista de Sociologia Política – Dossiê: movimentos sociais, participação e democracia*. Florianópolis: Cidade Futura.
- PONTUAL, Pedro (2007) *Desafios à construção da democracia participativa no Brasil: a prática dos conselhos de gestão das políticas públicas*. In: <http://www.polis.org.br/utilitarios/editor2.0/UserFiles/File/texto%20pedro.pdf> – acessado em 10/07/2008.
- QUIVY, R. e CAMPENHOUDT, L.V. (1988) *Manual de Investigação em ciências sociais*. Lisboa: Gradiva.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. (1995) *Do Contrato Social*. Col. Os Pensadores. São Paulo: Editora Abril.

SANTOS, Boaventura de Souza. (1995) *Pela mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez.

SANTOS, Romualdo. (1999) *Accountability*. In: <http://www.cgu.gov.br/sfc/ideias/ideias/Accountability.htm> – (11/05/06 às 10h 24)

SANTOS, Wanderley Guilherme. (1986) *Transição em resumo: do passado recente ao futuro imediato*. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 1, n° 1, ANPOCS.

SCHUMPETER, Joseph. (1961). *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura.

SCHWARTZMAN, Simon. (1988). *Bases do Autoritarismo Brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora Campus.

TATAGIBA, Luciana. (2002). *Os Conselhos Gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil*. In: DAGNINO, E. (org). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra.

_____. (2005). *A Institucionalização da Participação: os Conselhos Municipais de Políticas Públicas na cidade de São Paulo*. In: <http://www.democraciaparticipativa.org/> (07/09/05 às 13 h 25)

TESSLER, Marga. (2001) *Dignidade da pessoa humana – Direitos fundamentais e multiculturalismo*. Revista: O Direito dos Povos, Porto Alegre, novembro de 2001.

TONELLA, Celene. (2003). *Conselhos municipais de políticas públicas – participação e governança local*. XI congresso de Sociologia, setembro de 2003, UNICAMP, Campinas.

TOURAINÉ, Alain. (1995) *Crítica da Modernidade*. Petrópolis, RJ: Vozes.

VIEIRA Liszt. (1990). *Fragmentos de um Discurso Ecológico*. Rio de Janeiro: Editora Gaia.

Jornal:

Diário de Santa Maria.

Sites:

<http://www.ipef.br/>

<http://www.mma.gov.br/>

<http://www.ibge.gov.br/>

www.santamaria.rs.gov.br/

<http://www.camara-sm.rs.gov.br/>

ANEXOS

ANEXO A – MOÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA /RS

Criado pela Lei Municipal 3355/91 de 19 de Setembro de 1991, modificada pela Lei Municipal 3871/95 de 10 de Abril de 1995.

MOÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria, por decisão unânime de seu plenário, reunido nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, em 26 de setembro de 2002, vem, respeitosamente, a presença de Sua Excelência Senhor Valdeci de Oliveira, Prefeito Municipal, e ao Pleno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) expor o que segue:

Esse Conselho Municipal de Saúde (CMS), de onde o CONDEMA é oriundo, por iniciativa de uma Comissão de Meio Ambiente criada em 1998, encontra-se surpreso e constrangido pela decisão tomada por alguns dos membros do CONDEMA, em 24 do corrente, de renunciarem ao seu caráter deliberativo e fiscalizador, caráter esse tão caro ao CMS.

A lei, quando promulgada é para ser cumprida e, no caso de gestor e conselho, por ambas as partes. Esse Conselho estranha que outro Conselho arvore-se no direito de não cumprir as leis que o criaram e ao seu fundo municipal, mesmo que seja em nome de defender um partido ou governo.

Alertamos os conselheiros do CONDEMA que “renunciar” ao seu direito de deliberar e fiscalizar não é possível, trazendo isso implicações no âmbito legal.

Esse Conselho Municipal de Saúde solicita com veemência que o CONDEMA reveja sua decisão pois em não o fazendo compromete e endoa toda uma luta pelo exercício do controle social, arduamente construída no Rio Grande do Sul, por pessoas e entidades que prestaram e prestam ainda grande serviço à comunidade.

Ainda, o CMS, considerando os precedentes verificados no tocante ao desrespeito às prerrogativas dos conselhos municipais, por parte do Poder Executivo, especialmente aqueles relacionados a esse Conselho, ao CONDEMA e ao Conselho Municipal de Transportes, no recente episódio do decreto que versa sobre o transporte seletivo, solicita do Executivo Municipal o fiel cumprimento da legislação existente e normativas que regulam o funcionamento de tais instâncias de participação da cidadania e de representação popular. É isso que se espera de um Governo que, reiteradamente, tem manifestado apoio à democracia participativa.

Entendemos paradoxal as atitudes tomadas, tanto em relação aos editais que versam sobre a coleta de resíduos sólidos domiciliares e o uso controlado do lixo da Caturrita como o Decreto que institui o transporte seletivo no Município.

No aguardo de uma resposta do CONDEMA e do Executivo Municipal que contemple os anseios da comunidade representada pelo Controle Social subscrevemos esta Moção.


ROSA MARIA S. WOLFF

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria

Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria /RS
Rua: Marechal Floriano Peixoto, 1752- Centro- CEP 97015.373- Fones-(55)222-32-90 Ramal 321 Fone (fax) (55)225-47-38
Núcleo de Coordenação: Neomir Alcântara, Rosa S. Wolff, Nadia Possamai, Geni Pereira, Aldoir Gonçalves, Soeli Guerra

ANEXO B – ATA 10/02 DO CONDEMA

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Santa Maria (Plenarinho), reuniu-se a plenária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, em sessão ordinária convocada pelo Sr Coordenador Geral do Conselho, às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada. Estiveram presentes à sessão 11 conselheiros titulares, 5 suplentes com direito a voto, 1 suplente sem direito a voto e 3 visitantes. Tomou a palavra o Sr NELSON GREFF, Coordenador Geral do CONDEMA, o qual fez um breve pronunciamento, a seguir transcrito, "O Jardim do Éden, afirmavam, era um paraíso preparado para o homem, no qual Deus conferiu a Adão o domínio sobre todas as coisas vivas (Gênesis, I, 28). No princípio, homem e bestas conviveram pacificamente. Os homens provavelmente não eram carnívoros e os animais eram mansos. Mas com o pecado a relação se modificou. Ao rebelar-se contra Deus, o homem perdeu o direito de exercer o domínio fácil e incontestado sobre as outras espécies. A Terra degenerou. Espinhos nasceram onde antes existiam apenas frutos e flores (Gênesis, III, 18). O solo fez-se pedregoso e árido, tornando necessário um trabalho árduo para o seu cultivo.' Apareceram pulgas, mosquitos e outras espécies dessa natureza. Vários animais passaram a ser ferozes, guerreando uns com os outros e atacando o homem. COMDEMA é a sigla de Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e, por ser um Conselho é um organismo colegiado, isto é - "aquele que atua e decide pela manifestação conjunta e majoritária da vontade de seus membros" - Hely Lopes Meirelles, em Direito Administrativo Brasileiro. A partir da efetivação de um Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, uma série de instrumentos e medidas podem ser implantadas pela população e instituições governamentais locais que conjuntamente opinarão sobre as diretrizes da política ambiental, abrindo um espaço no planejamento do desenvolvimento do Município para a dimensão da auto-sustentabilidade. Outra característica que eu gostaria de destacar é a de que não há prevalência da vontade individual do seu Presidente ou coordenador e nem a dos seus membros de forma isolada, pois o que vale é a decisão da maioria. Gostaria de evidenciar o caráter consultivo, deliberativo, recursal e de assessoramento do Poder Público Municipal em questões concernentes ao equilíbrio ambiental e à melhoria da qualidade de vida local. Portanto, a finalidade precípua do COMDEMA é a união dos esforços entre a sociedade organizada e o Poder Público na defesa conjunta do Patrimônio Ambiental Municipal. COMDEMA possui diversas características, tais como: organismo colegiado local; consultivo; deliberativo; normativo; recursal; definidor de políticas e, gestor de fundos. Terá sido isso o que temos visto nesta sala ao longo destes meses em que tenho tido a satisfação de participar deste colégio? Vivemos recentemente momentos de questionamento das competências deste conselho. Inclusive da lei que o criou, em última análise. Os episódios vividos na última sessão plenária foram, no mínimo, lamentáveis, porquanto a tudo se defendia, menos as questões ambientais, com raras e honrosas exceções. Apartes intempestivos prejudicavam a todo instante qualquer manifestação. Ocorriam apenas para cortar o raciocínio em torno da questão apresentada chamando questão de ordem. Foi inegável a interferência. Clamou-se pelo direito que não foi respeitado. Calou-se a Lei naquilo em que ela era clara na sua expressão. Com que idéia? Dispositivos legais foram questionados na sua aplicabilidade – falhou o legislador ao elaborar a lei? Será ela de tão difícil interpretação ou tornamo-la assim porque queremos torná-la ininteligível. A Lei Municipal 4167/98 tem claro em seu texto a finalidade deste Conselho; tem claras as

suas atribuições, tem clara a sua missão. Ou não? Vivemos momentos de autoritarismo explícito quando o procurador do município, sem convite, sentou-se à mesa diretora dos trabalhos, sem sequer apresentar-se ou ser apresentado formalmente. Ou estávamos numa reunião de botequim discutindo futebol, quando qualquer torcedor fanático pode sentar-se e imiscuir-se nos assunto sem ser convidado. Não de clamar pelo caráter público das sessões. Com efeito, elas o são. Dentro da ordem. Dentro da lei. Como agir diante de uma atitude dessas? Vali-me do bom senso. Apenas disso, e até por educação e respeito à pessoa apenas, que não me foram demonstradas na mesma dose, permiti que ali ficasse, visto que um membro da mesa lhe havia cedido assento. Mas ressalto, por mera condescendência, não por direito. Não quis ser grosseiro. Mas que se tentou desbotar a autoridade do Conselho, se tentou. Quem venceu? Quem perdeu? Eu lhes respondo que seguramente perdeu a sociedade santa-mariense mais uma vez. Perdeu por não ter tido a oportunidade de discutir as questões que queria discutir, sobre as quais queria decidir e escolher à luz da sua sabedoria, democraticamente consultada, legalmente orientada, de como desejava que fossem aplicados os recursos oriundos dos impostos a que pesadamente é sacrificada. Perdeu por lhe ter sido negada a oportunidade de formular uma política de gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos que pudesse satisfazer às suas necessidades e à necessidade urgente de um meio ambiente equilibrado. E isto não é privilégio deste governo. Deste é inaceitável, pelo que apregoava na campanha, antes das eleições. A sociedade está a serviço do poder público? Será esta a mão que nos encontramos agora? Invertida no sentido da prestação do serviço? Entendo que qualquer representante no poder público, em que poder for, é apenas um escolhido para representar a população. Não é o dono de nada, nem pode se arvorar do direito de dizer “eu fiz!” – nada mais que o seu dever cumpriu. O governante é um instrumento do povo e para ele deve trabalhar. Eu pergunto: a quem cabe decidir então? À sociedade ou ao governo nas questões que a ela dizem respeito? Não é fácil governar quando temos de respeitar as convenções sociais. É muito mais fácil decidir sem pensar e, se reclamarem, mudar... Ou senão der certo... bem, mudamos de novo... e o dinheiro público? Aumenta-se o imposto ou a taxa... Por isto, este conselho existe como representação legítima da população e em nome dela deve agir. Seus integrantes, eleitos como legítimos representantes da sociedade, a qual deles espera que coloquem toda a sua energia, conhecimento e valores éticos na defesa do meio ambiente. Do mesmo meio que todos nós vivemos e o qual queremos preservar em condições de sustentabilidade para as gerações futuras. Defender uma bandeira que não a da Natureza, certamente não honra aos preceitos dos juramentos de muitos profissionais que participam deste Conselho. Defender uma bandeira que não abriga democraticamente a vontade popular, certamente não honra aos preceitos da nossa Carta Magna: Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, (Art. 225 CF).” A seguir, de acordo com o que prescreve o Regimento Interno do CONDEMA, sr coordenador designou a Conselheira BERENICE W. ROTH para presidir a sessão, colocando-se como secretário. Dando início aos trabalhos, a Sra Presidenta colocou em aprovação a pauta, sendo solicitado pelo Cons Luiz Cláudio da Silva a inversão dos assuntos, o que foi aprovado por unanimidade; nenhum assunto foi acrescentado à pauta; a seguir o Sr Secretário do Núcleo passou à leitura da correspondência recebida e expedida; na ocasião foi recebido pedido de inclusão da

ACAAE –; passou-se a tratar da SITUAÇÃO DAS ENTIDADES FALTOSAS, tendo o Sr Secretário do Núcleo procedido ao relato da situação de faltas das entidades às sessões do conselho; após diversas considerações da plenária foi verificado que a entidade BIOFUTURO e SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS encontravam-se na situação prevista no Art. 22, do Dec nº 306/98, de 31/08/1998, devendo ser substituídas na forma regimental; o sr Coordenador do Núcleo salientou que a situação das entidades ocorreu nos meses de agosto e junho respectivamente; a Sra Presidenta colocou em apreciação a substituição das duas entidades, sendo a mesma aprovada por unanimidade; após foi colocada em votação a admissão de duas entidades postulantes às vagas, de acordo com a ordem de inscrição, SAVINOI – SOCIEDADE AMIGOS DA VILA NONOAI E SINDICATO DOS METALÚRGICOS, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade, devendo o núcleo proceder às comunicações de praxe; a seguir, passou-se a tratar do assunto seguinte da pauta: MOÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE E SUAS IMPLICAÇÕES COM O CONDEMA; a Sra Presidenta deu início à leitura do documento colocando o mesmo em discussão; pedindo a palavra o Cons LUIZ CLÁUDIO teceu comentários sobre a impropriedade de conselheiros terem procurado a Promotoria de Justiça em nome do conselho e que a última sessão teria sido convocada na intenção de referendar uma posição daqueles conselheiros; salientou a trajetória de criação do CONDEMA, enumerando alguns membros fundadores e a importância do mesmo; considerou que a moção do CMS afronta o Conselho, questionando a autonomia dos conselhos; salientou que, por ocasião da última sessão plenária as decisões foram tomadas por maioria; que o Procurador do Município compareceu à sessão convidado por ele e que o mesmo sentou-se à mesa por convite de um componente da mesa; abordou até que ponto vai a competência deliberativa dos conselhos e que o assunto merece uma discussão mais ampla, salientando que, na própria lei orgânica, os conselhos são de acessoria apenas; propôs uma moção de repúdio pela interferência do CMS no CONDEMA. A seguir a Sra Presidenta colocou a palavra ao Cons RICARDO AZEVEDO, o qual pediu escusas por estar discutindo uma moção de outro conselho; colocou que fosse solicitada uma cópia da ata da sessão do CMS a fim de saber como o assunto foi tratado; que a ação do CMS fere a autonomia dos conselhos denotando falta de ética, que os conselheiros só podem se manifestar em nome do conselho quando deliberado em sessão; que tentou-se referendar uma posição de conselheiros anteriormente tomadas, questionando se a posição era das entidades ou do representante; a seguir a cons Renate do CEPERS/SINDICATO, postulou que as reuniões anteriores eram mais suaves e que havia mais entendimento e que se sentia mais feliz antes; que na atualidade há uma tendência de se manipular as pessoas menos esclarecidas; manifestou repúdio enorme; protestou contra as palavras do Cons Nelson Greff alegando que o mesmo estaria atacando a Administração Popular e trazendo questões pessoais ao plenário e classificou como repugnante o documento do CMS; a seguir, a Sra. Presidenta da mesa colocou a palavra para o Cons. MALMANN, o qual discorreu a respeito da solicitação do Ministério Público a SEASM sobre o Edital, relatando que foi informado em documento ao MP que o projeto técnico do edital apresentava sérios problemas; quanto à moção, disse que era uma oportunidade do Executivo rever a posição; que a Conferência Municipal de Meio Ambiente dá uma idéia do que a comunidade quer, mas que não trata de forma técnica das questões, citando exemplos de itens do projeto que merecem detalhamento técnico mais apurado; que tais detalhes constam do documento enviado ao MP, em nome da SEASM, ressaltando que esta não se

omitiu de exarar sua opinião; dentro da ordem, passou a manifestar-se a Cons ESTER que teceu comentários sobre a manifestação do Cons NELSON ressaltando que a mesma não fazia parte da pauta; comentou sobre o fato de alguns membros do conselho terem procurado o MP, que os mesmos não representavam o mesmo, ressaltando que tais membros já tinham opinião formada e que não formavam a maioria do mesmo; que as deliberações da Sessão Extraordinária foram tomadas pela maioria e que os conselheiros haviam sido desrespeitados; que a moção do CMS interferiu nos assuntos de outro conselho; a Cons RENATE interferiu na ordem manifestando-se que não interessava o número de conselheiros que haviam votado a favor; o Cons RICARDO tomou a palavra discorrendo sobre a necessidade de se ter a ata para saber se os conselheiros representantes do CONDEMA no CMS se manifestaram em nome do conselho e que o tema não havia sido discutido para ser tratado naquele conselho, portanto os conselheiros não estavam autorizados para tal; seguiu-se uma série de apartes, tendo a Sra Presidenta interferido; tomando a palavra o Cons PERETTI afirmou que ele teria colocado o assunto em discussão no CMS e que não é representante deste conselho e sim da UAC e que propôs a nota em questão; devido a inúmeras interferências a Sra Presidenta solicitou que se garantisse a ordem, pedindo o respeito e a harmonia no conselho; passou a palavra ao Cons RAINER. Este passou a considerar ao dizendo-se representante do CONDEMA no CMS; abordou que o assunto resíduos sólidos, coleta seletiva são assuntos abordados tanto em um quanto em outro conselho; que na audiência com o Sr Prefeito a respeito do assunto Lixo Hospitalar, a sra coordenadora do CMS esteve presente tendo feito inclusive algumas colocações; o assunto entrou em discussão no CMS entrou em discussão porque é um assunto de saúde pública; que é o representante do Condema do CMS; que o assunto foi discutido abertamente; que na opinião da Fundação Mo'ã o Condema deliberou sobre um assunto e não deliberou porque não deliberou sobre o assunto objeto da licitação, nem sobre o recurso, porque este não passou pelo conselho; ressaltou que a questão foi bem colocada pelo Cons Nelson; questionou sobre a homologação, o Código Ambiental, as Câmaras Técnicas, o Fundo do Municipal do Meio Ambiente, o Plano de Aplicação de 2002 nem de 2003, a LDO; que os conselhos tem de ser deliberativos nas questões orçamentárias; que delibera-se sobre questões que já vêm prontas; Cons RICARDO ressaltou que o assunto deveria ser discutido formalmente e decidido pelo Condema, tendo que sabermos oficialmente o que foi discutido no CMS; a seguir a Sra Presidente passou a palavra ao Cons LILA, que teceu comentários sobre o papel do conselho, que os problemas pessoais estão interferindo no conselho, que há austeridade no olhar das pessoas; falta de maturidade nas discussões e de saber conviver com o diferente; que deve haver consenso quando a decisão for da maioria, mesmo quando discordando deve-se acatar; que deve haver união para construir; que a questão da pauta deve-se organizar uma sempre a pauta para a próxima reunião; a Cons RENATE considerou que há uma questão grave que foi discutida a questão dentro do CONDEMA; que todos os conselheiros têm vontade; que as decisões sobre a coleta seletiva se vai dar certo ou não se discute depois; a seguir tomou a palavra a Cons. Sra. Leonor Muller, ressaltando que é representante do CMS no CONDEMA; ressaltou que o que se discute no CMS é o cumprimento das leis apenas; que não se pode separar as ações de um conselho e de outro pois ambos estão entrelaçados pela origem dos problemas, pois os problemas ambientais se refletem na saúde; todos os assuntos são discutidos normalmente; ressaltou parte do texto da moção que trata da promulgação da lei de criação do conselho, do seu cumprimento; que as questões

que envolvem dinheiro público devem ser discutidas pelo conselho antes de serem executadas; que envolvem o Fundo; que aceitar o descumprimento da lei seria um absurdo; a seguir o Cons NELSON passou a usar da palavra; dirigindo-se à Cons LILA manifestando seu respeito e admiração pela maneira com que tem se postado no conselho; quanto ao que falou ressaltou que era opinião pessoal, fruto de reflexão, e colocou que tudo se discutia menos questões ambientais; que as suas colocações eram um desabafo pessoal e que assumia a responsabilidade por tais afirmações; o Sr Ricardo ressaltou a interferência do CMS nos conselhos, ressaltando que deve haver independência dos os conselhos e que há interesses; que há duas questões para encaminhar: uma quanto ao Tribunal de recurso e a questão da origem da discussão no CMS; a Cons Lila ressaltou que suas afirmações se referiam às plenárias como um todo em não às afirmações do Cons Nelson em particular; a Sra Presidenta enfocou a moção do CMS que aguarda uma posição e resposta do CONDEMA, colocando as propostas de se fazer uma moção de repúdio e outra de se conhecer como o assunto foi tratado no CMS; teceu algumas considerações no sentido de que o conselho deve retomar o seu rumo, sob pena de perder a sua finalidade; ressaltando que a moção foi discutida a contento, que há necessidade de se encarar os problemas e do que há necessidade de se fazer no âmbito do conselho; depois de considerações, a sra presidenta propões que se encerrasse o assunto; o sr Luiz Cláudio tomou a palavra ressaltando que o CMS tem o direito a uma resposta, que o CONDEMA deliberou sim verdadeiramente; que a preocupação que haja uma deliberação da plena do CONDEMA; que as suas deliberações devem ser respeitadas por ser um conselho autônomo, independente e soberano; o Cons PERETTI questionou sobre o documento a ser encaminhado ao CMS e se a plenária delega ao núcleo a competência para redigir o documento; o representante da CUT alertou sobre uma possível posição partidária dentro do CMS, razão da sua posição sobre o CONDEMA; o Cons Pedrazzi propôs que o núcleo redigisse o documento e colocasse a aprovação na próxima reunião ordinária; a sra Presidente colocou a proposta do sr Pedrazzi em aprovação, sem aprovada por unanimidade; o sr Pedrazzi destacou a necessidade da manifestação dos senhores conselheiros sobre as alterações do Regimento e da Lei, para que o assunto não enverede pelo ano que vem; a seguir foi feito um convite para dia 12 outubro, a Romaria das Águas promovida pela Comissão da Pastoral das Águas e pela Terra quando foi lida a programação, pelo Cons Celio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; o Cons L Cláudio ressaltou que a romaria das Águas é realizada desde 1994 e que o município já organiza uma Romaria das Águas, sendo tratado dentro da secretaria de Gestão Ambiental; colocando as divergências entre os diversos movimentos, e que a Romaria nasceu nas ilhas do Guaíba, sendo realizada desde 1994; destacou as atividades de plantio e replantio, cadastramento e reuniões em Arroio Grande para discutir as questões ambientais; o Cons Fernando destacou a participação dos canoístas do Clube Comercial na romaria; o Sr João STAUB noticiou a feira da FIERGS tecnologia sobre reciclagem de materiais, tecendo comentários sobre aproveitamento de embalagens tetra-pack; que o lacre das latinhas de alumínio não tem preço diferenciado como foi difundido popularmente; que outros estados estão mais avançados que o nosso em matéria de indústria reciclagem. A seguir a Sra Presidenta a deu por encerrada a sessão. Como nada mais havia a relatar, dei por encerrada a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos senhores conselheiros, será assinada pelo núcleo de coordenação do Conselho.

**ANEXO C – TROCA DE OFÍCIOS ENTRE A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO E
O CONDEMA E A RESOLUÇÃO 01/06**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA-RS

Procuradoria-Geral do Município

OFICIO N° 52/PGM/2007

DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PARA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SANTA
MARIA**

Ilmo. Sr. Coordenador-Geral

Cumprimentando-o cordialmente, o objeto do presente encaminhamento refere-se ao Ofício n° 001/2007 remetido por este conselho ao Gabinete do Prefeito, no qual o CONDEMA solicita ao Poder Público "a adoção de providências necessárias" para a observância da efetividade legal da Resolução n° 01/2006 que em resumo estabelece normas/limites para a instalação de Estações de Rádio Base e equipamentos afins.

Como não poderia ser diferente, chega neste órgão jurídico para a análise da técnica legal, aí enquadrando-se desde a competência do CONDEMA elaborar resoluções até a legalidade dessas definir limites, uma vez que se tem conhecimento da existência de lei pretérita que trata sobre o assunto, o que justificaria a elaboração através de decreto executivo e não resolução.

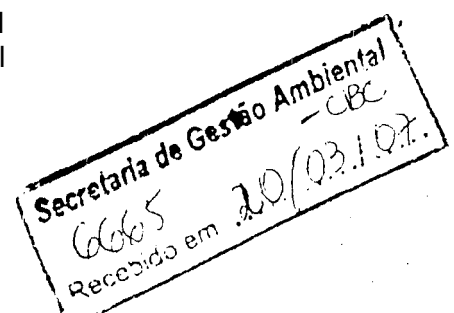
Em assim sendo, solicita-se ao CONDEMA que remeta a esta Procuradoria-Geral a lei municipal que trata da matéria e a base legal que outorga a este conselho a prerrogativa na elaboração de resoluções, não olvidando que o termo "deliberar" tão-somente, não significa competência legislativa.

Era o que cumpria informar e solicitar, no aguardo de mais informações, subscrevo-me, atenciosamente.

Santa Maria, 09 de março de 2007.

ANNY GÜNDEL DESCONZI
/ Procuradora-Geral

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE
SANTA MARIA (CONDEMA)
RUA VENÂNCIO AIRES, 1972
SANTA MARIA - RS.



OFÍCIO 07/2007 - CONDEMA

À Procuradoria-Geral do Município de Santa Maria
Ilma. Dra. Procuradora-Geral

Face ao Ofício nº 52/PGM/2007 enviado pela Procuradoria-Geral do Município, o Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Santa Maria – CONDEMA remete o presente Parecer Técnico Jurídico, manifestando-se acerca da questionada competência do CONDEMA para elaborar Resoluções e da legalidade das mesmas em definirem limites.

A Lei Municipal nº 4.444, de 15 de agosto de 2001, dispõe sobre a instalação de estações rádio-base (ERBS) e mini estações rádio base (mini ERBS) de telefonia celular. Assim, é inofensiva a “*existência de lei pretérita que trata sobre o assunto, o que justificaria a elaboração através de decreto executivo*”, como bem refere a douta Procuradora-Geral. O artigo 11 da citada Lei estabelece que “*o Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias*”. Ocorre que até o presente momento não foi elaborado o Decreto Executivo que deveria regulamentar a Lei Municipal, fato que demonstra a omissão do Poder Executivo em tratar sobre o tema. Ainda, a Lei Municipal existente não estabelece o limite máximo de emissão de radiação eletromagnética no Município. Informa-se que inexistente Lei Federal ou Estadual que trate sobre o assunto.

A problemática envolvendo a proliferação dos sistemas transmissores de radiação eletromagnética não ionizante e a falta de regramento sobre o limite de radiação no Município de Santa Maria foi referida em Reunião Plenária do CONDEMA, na qual foi designada Câmara Técnica para elaborar a proposta de Resolução. Após apreciação sobre o mérito, a legalidade e a constitucionalidade da proposta, a mesma foi aprovada em Reunião Plenária do CONDEMA, tornando-se Resolução nº 01, de 1º de dezembro de 2006.

Assim, primeiramente passa-se à análise da competência do CONDEMA para elaborar Resoluções.

Remete-se à Procuradoria-Geral a Constituição Federal, a Lei Federal nº 6.938/81, o Decreto Federal nº 99.274/90, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 4.167/98 e o Decreto Executivo nº 306/98, bases legais que outorgam a este Conselho a prerrogativa na elaboração de Resoluções.

A Constituição Federal estabelece:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (grifo nosso)

Ainda, a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, normatiza:

Art. 6º Os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, constituirão o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, assim estruturado:

VI – órgãos locais: os órgãos ou entidades municipais, responsáveis pelo controle e fiscalização dessas atividades, nas suas respectivas jurisdições.

§ 2º Os Municípios, observadas as normas e os padrões federais e estaduais, também poderão elaborar as normas mencionadas no parágrafo anterior. (grifo nosso)

O Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990, dispõe:

Art. 14. A atuação do SISNAMA efetivar-se-á mediante articulação coordenada dos órgãos e entidades que o constituem, observado o seguinte:

II – caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a regionalização das medidas emanadas do SISNAMA, elaborando normas e padrões supletivos e complementares.

Parágrafo único. As normas e padrões dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderão fixar parâmetros de emissão, ejeção e emanção de agentes poluidores, observada a legislação federal. (grifo nosso)

A Constituição Estadual ordena:

Art. 251 – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e restaurá-lo para as presentes e futuras gerações, cabendo a todos exigir do Poder Público a adoção de medidas nesse sentido.

A Lei Orgânica do Município prevê:

Art. 56 – Os Conselhos Municipais são órgãos de participação da comunidade na Administração Pública Municipal que tem por finalidade auxiliar a administração na orientação, planejamento, interpretação e julgamento de matéria de sua competência, nos termos da Lei.

§ 1º - Os Conselhos Municipais poderão ter caráter deliberativo, desde que Lei específica assim determine.

Por sua vez, a Lei Municipal nº 4.167, de 26 de junho de 1998, que cria e regula o CONDEMA, preceitua:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA – órgão deliberativo e consultivo, fiscalizador e de assessoramento dos Poderes Municipais de Santa Maria em caráter permanente, nas gestões referentes ao equilíbrio ecológico e ao combate às agressões ambientais em toda a área do Município de Santa Maria, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA – nos termos da Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, instância superior para o estabelecimento da política ambiental dos Municípios.

§ 2º O CONDEMA elaborará normas supletivas e complementares a padrões relacionados com o Meio Ambiente, observadas as que forem estabelecidas pelo CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) e todas as demais vigentes para observância e cumprimento no âmbito municipal.

Art. 2º O CONDEMA tem por finalidade:

II – Estudar, definir e propor normas e procedimentos visando a proteção ambiental do Município. (grifo nosso)

No mesmo sentido, prevê o Decreto Executivo nº 306, de 31 de agosto de 1998, nos artigos 1º, *caput* e parágrafo único, 3º, *caput* e inciso II, e 20.

Assim, o CONDEMA, órgão deliberativo, consultivo, fiscalizador e de assessoramento dos Poderes Municipais de Santa Maria nas gestões referentes ao equilíbrio ecológico e ao combate às agressões ambientais em caráter permanente, **representando a coletividade**, tem o dever de proteger, defender e preservar o ambiente, e combater todas as formas de poluição.

É da competência do CONDEMA deliberar, sob a forma de Resoluções, Proposições, Recomendações e Moções, visando o cumprimento dos objetivos da Política Municipal de Meio Ambiente, mediante as prerrogativas concedidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

Para esclarecer, o termo “*deliberativo*” quer dizer “*relativo à deliberação; debate com o objetivo de resolver algum impasse ou tomar uma decisão; reflexão tendo em vista a resolução de um problema ou o planejamento de uma atitude; do verbo deliberar, decidir, decretar, definir, determinar, dispor, julgar, resolver, sentenciar*”²². O vocábulo “*norma*” significa “*aquilo que regula procedimentos ou atos; regra, princípio, padrão; preceito de Direito transformado em lei; disposição legal*”²³. Conforme referido pela ilustre Procuradora-Geral, “*o termo “deliberar” tão-somente, não significa competência legislativa*”. Na verdade, conforme demonstrado, a competência para deliberar é ampla e em nada se assemelha à competência legislativa, implicando searas completamente distintas.

Imprescindível referir que o CONDEMA, por meio da Resolução nº 01/06, adota as recomendações da Comissão Internacional para Proteção Contra Radiações Não-Ionizantes (ICNIRP), assegurando à população local a implementação de medidas de controle dos impactos ambientais identificados ou potenciais.

Resta sanada, portanto, a dúvida acerca da competência do CONDEMA para elaborar Resoluções, normas supletivas e complementares a padrões relacionados à proteção ambiental.

Noutro sentido, analisa-se a legalidade das Resoluções em definirem limites.

Primeiramente, a Resolução do CONDEMA não contraria a Lei Municipal nº 4.444/01, estando em conformidade com a mesma e a ela se afinando.

O objetivo imediato dos atos administrativos normativos, categoria a que pertencem as Resoluções, é explicitar a norma legal a ser observada pela Administração e pelos administrados.

Hely Lopes Meirelles (*Direito Administrativo Brasileiro*. 27 ed. São Paulo: Malheiros, 2002, p. 174) leciona sobre Resoluções:

Esses atos expressam em minúcia o mandamento abstrato da lei, e o fazem com a mesma normatividade da regra legislativa, embora sejam manifestações tipicamente administrativas.

(...)

Esses atos, por serem gerais e abstratos, têm a mesma normatividade da lei e a ela se equiparam para fins de controle judicial, mas quando, sob a aparência de norma, individualizam situações e impõem encargos específicos a administrados, são considerados de efeitos concretos.

As Resoluções são os atos do CONDEMA cuja finalidade é a deliberação vinculada a diretrizes e normas técnicas, critérios e padrões relativos à proteção ambiental e ao uso sustentável dos recursos ambientais.

Analisando-se os esclarecimentos a seguir expostos, conclui-se que as Resoluções são os meios legais e cabíveis, também, para definirem limites (disponível em <http://www.mma.gov.br/port/conama/conselhos/conselhos.cfm>):

Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA

O que é

Grande parte dos problemas que afetam o meio ambiente e a qualidade de vida das pessoas ocorre no município. E a partir dele podem ser empreendidas ações capazes de preveni-los e solucioná-los. Mais do que isso, o município é o local onde se podem buscar caminhos para um desenvolvimento que harmonize o crescimento econômico com o bem-estar da população.

A preocupação com a qualidade ambiental vem crescendo nos municípios brasileiros. Por isso, têm sido criados mecanismos para aumentar

²² HOUAISS, Antônio e VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001, p. 931/932.

²³ Idem, p. 2.027.

a consciência e promover a mudança de hábitos e de comportamentos. Cada vez mais a população, juntamente com o Poder Público, tem sido chamada a participar da gestão do meio ambiente.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente é um órgão criado para esse fim. Esse espaço destina-se a colocar em torno da mesma mesa os órgãos públicos, os setores empresariais e políticos e as organizações da sociedade civil no debate e na busca de soluções para o uso dos recursos naturais e para a recuperação dos danos ambientais. Trata-se de um instrumento de:

- exercício da democracia,
- educação para a cidadania,
- convívio entre setores da sociedade com interesses diferentes.

Para que serve

O Conselho Municipal de Meio Ambiente tem a função de opinar e assessorar o poder executivo municipal – a Prefeitura, suas secretarias e o órgão ambiental municipal – nas questões relativas ao meio ambiente. **Nos assuntos de sua competência, é também um fórum para se tomar decisões, tendo caráter deliberativo, consultivo e normativo.** Caberia ao Conselho:

- propor a política ambiental do município e fiscalizar o seu cumprimento;
- analisar e, se for o caso, conceder licenças ambientais para atividades potencialmente poluidoras em âmbito municipal;
- promover a educação ambiental;
- **propor a criação de normas legais, bem como a adequação e regulamentação de leis, padrões e normas municipais, estaduais e federais;**
- opinar sobre aspectos ambientais de políticas estaduais ou federais que tenham impactos sobre o município;
- receber e apurar denúncias feitas pela população sobre degradação ambiental, sugerindo à Prefeitura as providências cabíveis.

Essas são algumas das atribuições possíveis, mas cada município pode estabelecer as competências do seu Conselho de acordo com a realidade local.

Vale a pena saber:

O Conselho não tem a função de criar leis. Isso compete ao legislativo municipal, ou seja, à Câmara de Vereadores. **Mas pode sugerir a criação de leis, bem como a adequação e regulamentação das já existentes, por meio de resoluções, quando isso signifique estabelecer limites mais rigorosos para a qualidade ambiental ou facilitar a ação do órgão executivo.**

O Conselho não tem poder de polícia. Pode indicar ao órgão ambiental municipal a fiscalização de atividades poluidoras, mas não exerce diretamente ações de fiscalização.

Por que criar

A criação do Conselho de Meio Ambiente deve, necessariamente, envolver e mobilizar a população do município. Tendo acesso às informações necessárias, cidadãos e cidadãs saberão de seus direitos e deveres e se sentirão mais responsáveis pela qualidade ambiental do lugar em que vivem.

Em seu artigo 225, a Constituição Federal de 1988 estabelece como direito comum a todos o usufruto de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, considerado bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida. Compete ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e de preservá-lo para as gerações atuais e futuras.

A criação de um conselho ativo e de composição democrática atende a esse enunciado constitucional. Da mesma forma, a crescente descentralização administrativa tem chamado os municípios a assumirem suas responsabilidades na gestão do meio ambiente. Isso exige que os seus políticos, técnicos e cidadãos conheçam mais sobre as questões ambientais. E o conselho é, por excelência, um fórum de debates e de construção de conhecimento sobre o meio ambiente local.

É também um espaço mais adequado para administrar conflitos, propor acordos e construir uma proposta de gestão que esteja em acordo com os interesses econômicos, sociais e ambientais locais. Por isso, o conselho deve reunir representantes legítimos de todos os segmentos da sociedade local interessados na qualidade ambiental e no desenvolvimento ecologicamente sustentável.

Vale a pena saber:

*A Prefeitura deve fornecer todas as condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Por isso, convém que antes da sua criação seja instalado o órgão ambiental municipal. Este órgão deverá ter capacidade técnica suficiente para dar apoio, inclusive administrativo, ao funcionamento do Conselho. **Cabe ainda ao Executivo municipal colocar em prática as decisões do Conselho para que este se torne um efetivo instrumento de promoção de qualidade ambiental no município.** (grifo nosso)*

Reitera-se: dentre as finalidades do Conselho Municipal de Meio Ambiente encontra-se a regulamentação das leis existentes, por meio de Resoluções, quando implicar no estabelecimento de limites mais rigorosos para a proteção ambiental, cabendo ao Poder Executivo Municipal colocar em prática as decisões do Conselho, a fim de que se torne um efetivo instrumento de promoção de qualidade ambiental no Município.

Esclarecida a suspeita acerca da legalidade das Resoluções em definirem os limites de emissão de radiação eletromagnética no Município, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, subscrevendo, atenciosamente.

Santa Maria, 13 de abril de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria-Geral do Município

OFÍCIO N° 120/PGM/2007

Santa Maria, 14 de maio de 2007.

ILMO. SR. COORDENADOR-GERAL DO CONDEMA,**PAULO RAMÃO PEDRAZZI**

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício n° 007/2007 da alçada dos ilustres conselheiros do CONDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) que trata da legalidade da Resolução que *"Estabelece os limites da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos, associados à operação de estações transmissoras de serviços de telecomunicações, inclusive às estações de rádio base¹ e equipamentos afins, de impacto local, na população"* tem esta Procuradoria a exarar o que segue:

Não obstante o trabalho técnico jurídico, em formato de "Parecer" desenvolvido pelos conselheiros - anexo ao expediente, os quais justificam a sua competência para deliberar acerca da ambiência, a opinião dessa Procuradoria continua sendo no sentido de que a regulamentação deva ser perfectibilizada mediante decreto executivo aprovando retro Resolução.

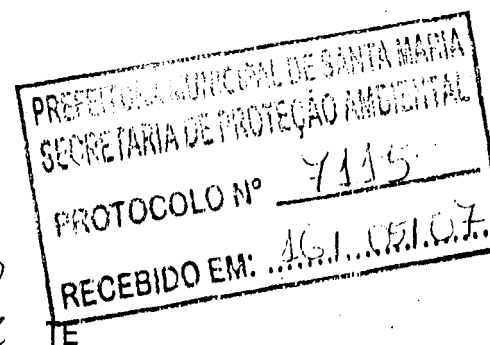
Contudo, para que o referido decreto executivo seja formalizado, a Lei Municipal n° 4.444/01 que dispõe sobre a *"Instalação de Estações de Rádio Base e Mini Estações Rádio Base de Telefonia Celular"* deverá ser melhor analisada por este CONDEMA, uma vez que sequer restou citada nos *"CONSIDERANDOS"* da resolução elaborada e apresentada ao Executivo Municipal, além de trazer à colação dispositivos que não poderiam ser, *per se*, objeto de resolução em função de peculiaridade da própria matéria, e. g-, artigo 10.

Após a devolução pelo CONDEMA a esta PGM, da Resolução com as devidas alterações aqui propostas e mediante nova análise desse corpo técnico, remeter-se-á à Secretaria Geral de Governo, requerendo a sua aprovação mediante decreto executivo.

Sem mais para o momento, atentiosamente

/ANNY GÜNDEL DESCONZI

Procuradora-Geral

PARECER TÉCNICO JURÍDICO

CONDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
RUA: VENÂNCIO AIRES, 1972
SANTA MARIA, RS.

Ilma. Sra. Dra. Procuradora Geral do Município**Anny Bündel Desconzi**

Cumprimentando-a cordialmente e em atenção ao Ofício n° 120/PGM/2007 da alçada da ilustre Procuradora Geral do Município, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA esclarece o que segue:

Não obstante o respeito à opinião da Procuradoria, no sentido de que a regulamentação deva ser perfectibilizada mediante Decreto Executivo, vimos esclarecer que a Resolução 01, de 1°/12/2006, do CONDEMA, que “*estabelece os limites da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos, associados à operação de estações transmissoras de serviços de telecomunicações, inclusive às estações de rádio base (ERBs) e equipamentos afins, de impacto local, na população*”, visa “*aprovar o regramento sobre limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências associados à operação de estações transmissoras de serviços de telecomunicações*” (art. 1°) e não regulamentar a Lei Municipal n° 4.444/01, visto que essa competência específica, qual seja, a de esclarecer e facilitar por meio de disposições a execução da Lei, caberia ao Poder Executivo, através de Decreto Executivo.

Porém, dentre as finalidades do CONDEMA encontra-se a regulamentação das leis existentes, por meio de Resoluções, quando implicar no estabelecimento de limites mais rigorosos para a proteção ambiental.

A Lei Municipal n° 4.444/01 não estabeleceu de forma expressa o limite máximo de emissão da radiação não ionizante. Na omissão do Poder Executivo, o CONDEMA, órgão deliberativo, consultivo, fiscalizador e de assessoramento dos Poderes Municipais de Santa Maria nas gestões referentes ao equilíbrio ecológico e ao combate às agressões ambientais em caráter permanente, representando a coletividade, tem o dever de proteger, defender e preservar o ambiente, e combater todas as formas de poluição, deliberando sob a forma de Resolução.

Assim: “*É da competência do CONDEMA deliberar, sob a forma de Resoluções, Proposições, Recomendações e Moções, visando o cumprimento dos objetivos da Política Municipal de Meio Ambiente, mediante as prerrogativas concedidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA*” (Parecer Técnico Jurídico).

E ainda: “*As Resoluções são os atos do CONDEMA cuja finalidade é a deliberação vinculada a diretrizes e normas técnicas, critérios e padrões relativos à proteção ambiental e ao uso sustentável dos recursos ambientais*” (Parecer Técnico Jurídico).

Nesse sentido o CONDEMA reitera que a Resolução 01, dispensa a aprovação por Decreto Executivo, estando perfectibilizada, em vigor e possuindo validade jurídica desde a data da sua publicação. Pretender limitar as atuações do CONDEMA à aprovação do Poder Executivo é o mesmo que não reconhecer as suas competências.

O empenho do Poder Executivo em regulamentar a Lei Municipal n° 4.444/01, ou em formalizar o Decreto Executivo, evidenciado no Ofício em questão, em nada se confunde com a deliberação aprovada pelo CONDEMA, por meio da Resolução 01. O Poder Executivo e o CONDEMA possuem competências distintas.

A ausência de citação da Lei Municipal n° 4.444/01 nos “*Considerandos*” da Resolução 01 foi proposital, enfatizando que, no caso em questão, o CONDEMA não pretende regulamentar a Lei, mas sim estabelecer o limite máximo de emissão de radiação eletromagnética.

Outro esclarecimento se torna imprescindível. A ilustre Procuradora Geral do Município refere que a Resolução 01 traz “à *colação dispositivos que não poderiam ser, per se, objeto de resolução em função da peculiaridade da própria matéria*”, sem, porém, referi-los um a um, enumerando, tão somente, o artigo 10. Ora, o artigo 10, que preceitua: “O *descumprimento às disposições da presente Resolução implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor*”, não estabelece quais as penalidades que serão aplicadas em caso de descumprimento das disposições da Resolução, mas tão somente remete à legislação em vigor, em caso de descumprimento, em especial à Lei Federal nº 9.605/98.

Por fim, é importante referir que a Resolução 01, se coaduna aos preceitos legais expostos na Lei Municipal nº 4.444/01, em nada a contrariando.

Reitera-se: cabe ao Poder Executivo Municipal colocar em prática as decisões do CONDEMA, a fim de que esse se torne um efetivo instrumento de promoção da qualidade ambiental no Município.

Noutro sentido, nos termos da legislação federal e estadual, a existência da Secretaria Municipal de Proteção Ambiental (com prerrogativa para efetuar os licenciamentos ambientais no Município) e do Fundo Municipal do Meio Ambiente está condicionada à existência e ao reconhecimento de fato do CONDEMA.

Reafirmando a validade legal da Resolução 01, de 1º/12/2006, o CONDEMA renova protestos de elevada estima.

Santa Maria, 1º de junho de 2007.

RESOLUÇÃO 01, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006, DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA – CONDEMA

Estabelece os Limites da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos, associados à operação de estações transmissoras de serviços de telecomunicações, inclusive às Estações de Rádio Base (ERBs) e equipamentos afins, de impacto local, na população,

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA – CONDEMA, criado pela Lei Municipal nº 4.167, de 26 de junho de 1998, com Regimento Interno definido pelo Decreto Executivo nº 306, de 31 de agosto de 1998, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e pelo Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990,

Considerando que pelo princípio da precaução um risco de dano ao ambiente ou à saúde humana deve ser evitado, ordenando que a ausência de certeza científica não deva servir de pretexto para procrastinar a adoção de medidas efetivas, visando à prevenção da degradação ambiental,

Considerando o disposto no artigo 23, *caput* e inciso VI, da Constituição Federal, que outorga competência comum à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer das suas formas,

Considerando o disposto no artigo 30, *caput* e inciso I, da Constituição Federal, que outorga competência aos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local, assegurando-se o princípio constitucional da autonomia municipal,

Considerando que a ordem econômica tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observado o princípio da defesa do meio ambiente, nos termos do artigo 170, *caput* e inciso VI, da Constituição Federal,

Considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225, *caput*, da Constituição Federal,

Considerando o disposto no artigo 13, *caput* e inciso I, da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, que outorga ao Município competência para exercer o poder de polícia administrativa nas matérias de interesse local, tais como a proteção ao meio ambiente,

Considerando que o meio ambiente é bem de uso comum do povo e a manutenção de seu equilíbrio é essencial à sadia qualidade de vida, sendo que a tutela ambiental é exercida por todos os órgãos do Estado, nos termos do artigo 250, *caput* e § 1º, da Constituição Estadual,

Considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e restaurá-lo para as presentes e futuras gerações, cabendo a todos exigir do Poder Público a adoção de medidas nesse sentido, nos termos do artigo 251, *caput*, da Constituição Estadual,

Considerando que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santa Maria – CONDEMA, órgão deliberativo e consultivo, fiscalizador e de assessoramento dos Poderes

Municipais de Santa Maria em caráter permanente, nas gestões referentes ao equilíbrio ecológico e ao combate às agressões ambientais em toda a área do Município de Santa Maria, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, elaborará normas supletivas e complementares a padrões relacionados com o Meio Ambiente, observadas as que forem estabelecidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, e todas as demais vigentes para observância e cumprimento no âmbito municipal, nos termos do artigo 1º, *caput* e § 2º, da Lei Municipal nº 4.167/98, e tem por finalidade estudar, definir e propor normas e procedimentos visando a proteção ambiental do Município, nos termos do artigo 2º, *caput* e inciso II, da Lei Municipal nº 4.167/98,

Considerando o disposto no artigo 6º, § 2º, da Lei Federal nº 6.938/81 e no artigo 14, inciso II e parágrafo único, do Decreto Federal nº 99.274/90, que prevê que os Municípios e os órgãos e entidades que constituem o SISNAMA, observadas as normas e os padrões federais e estaduais, poderão elaborar normas supletivas e complementares e padrões relacionados com o meio ambiente, bem como fixar parâmetros de emissão, ejeção e emanação de agentes poluidores,

Considerando que os Conselhos Municipais são órgãos de participação da comunidade na Administração Pública Municipal, cuja finalidade é auxiliar a administração na orientação, planejamento, interpretação e julgamento de matéria de sua competência, podendo ter caráter deliberativo, nos termos do artigo 56, *caput* e § 1º, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o processo legislativo compreende a elaboração de resoluções, nos termos do artigo 79, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios técnicos de limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos de radiofrequências associados à operação de estações transmissoras de serviços de telecomunicações, inclusive às Estações de Rádio Base (ERBs) e equipamentos afins, de impacto local, tendo por base os estudos coordenados pelo CONDEMA,

Considerando as recomendações da Comissão Internacional para Proteção contra Radiações Não-Ionizantes (ICNIRP), e

Considerando, por fim, a necessidade de assegurar à população local a implementação de medidas de controle dos impactos ambientais identificados ou potenciais, compatibilizando o desenvolvimento tecnológico com a preservação da qualidade do meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o regramento sobre limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências associados à operação de estações transmissoras de serviços de telecomunicações.

Art. 2º - Estão compreendidas nas disposições desta Resolução os sistemas que operam na faixa de frequência de 100kHz (cem quilohertz) a 300GHz (trezentos gigahertz).

Art. 3º - O limite máximo de emissão de radiação eletromagnética, considerada a soma das emissões de radiação de todos os sistemas transmissores em funcionamento em qualquer localidade do Município, será de 100 $\mu\text{W}/\text{cm}^2$ (cem microwatts por centímetro quadrado) de densidade de potência, nos equipamentos atualmente instalados e nos que vierem a ser instalados com a atual tecnologia, e de 10 $\mu\text{W}/\text{cm}^2$ (dez microwatts por centímetro quadrado) de densidade de potência, nos equipamentos com tecnologias novas, em qualquer local passível de ocupação humana.

Art. 4º - Os procedimentos e as metodologias para a aferição da intensidade dos campos eletromagnéticos emitidos pelas ERBs, bem como as informações que deverão estar contidas nos laudos radiométricos, constam do Anexo Único desta Resolução.

Art. 5º - As medições de densidade de potência deverão ser realizadas por profissional habilitado na área de radiação eletromagnética, que apresentará laudo radiométrico, com a correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica, e com emprego de equipamento calibrado e certificado por órgão credenciado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO, às expensas do empreendedor.

Art. 6º - Os laudos radiométricos conterão as medidas nominais do nível de densidade de potência no imóvel onde estiver instalado o sistema transmissor, no seu entorno e nas edificações vizinhas, dentro de um raio de 300 (trezentos) metros, levando-se em consideração a integração da radiação das fontes de emissão objetivamente verificadas.

Art. 7º - O controle das avaliações será de responsabilidade do Poder Público Municipal, que exigirá medições da densidade de potência, em periodicidade, no mínimo, anuais, sem prejuízo da exigibilidade e realização de outras, a qualquer momento, que poderão ser acessadas publicamente por consulta ao processo administrativo.

Art. 8º - Os sistemas de recepção e transmissão de radiação eletromagnética não-ionizantes que estejam operando de forma regular quando da entrada em vigor desta Resolução deverão adequar-se de imediato aos níveis de densidade de potência estabelecidos no Art. 3º.

Art. 9º - Compete ao Poder Público Municipal e ao CONDEMA, conjuntamente, fiscalizar o integral cumprimento desta Resolução.

Art. 10 - O descumprimento às disposições da presente Resolução implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 11 - Os casos omissos serão analisados pelo CONDEMA.

Art. 12 - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação da Nota Oficial.

Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santa Maria – CONDEMA, 1º de dezembro de 2006.

ANEXO ÚNICO

NORMA TÉCNICA

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Para os efeitos desta Norma Técnica considera-se:

1.1.1 – Sistemas transmissores: os transmissores de radiofrequência, as antenas, as torres de sustentação, os cabos, os contêineres e demais equipamentos necessários à sua instalação, no âmbito da operadora.

1.1.2 – Operadora do sistema: a empresa detentora da outorga, concessão ou autorização emitida pelo Poder Público, para operar sistemas transmissores.

1.1.3 – Antena transmissora ou simplesmente antena: dispositivo, conjunto de dispositivos e equipamentos a partir dos quais são emitidas radiações eletromagnéticas com propósito de transmissão de informações.

1.1.4 – Instalação: qualquer local onde uma antena transmissora esteja funcionando, englobando todas as antenas de transmissão para serviços sem fio que estejam anexadas ao mesmo poste ou posicionadas bastante próximas.

1.1.5 – Densidade de potência total: magnitude da somatória de densidade de fluxo de energia em um determinado ponto no espaço, em potência por unidade de área, medida em $\mu\text{W}/\text{cm}^2$ (microwatts por centímetro quadrado).

1.1.6 – Estação Rádio Base (ERB): estação fixa que transmite e recebe sinais para estações móveis e de estações móveis do sistema.

1.1.7 – Radiação de fundo: radiação eletromagnética pré-existente à adição de um novo sistema irradiante numa região.

1.2 – Estão compreendidos nesta Norma Técnica os sistemas que operam na faixa de frequência de 100kHz (cem quilohertz) a 300GHz (trezentos gigahertz), excetuados os sistemas associados a:

1.2.1 – radares militares e civis com propósito de defesa e/ou controle de tráfego aéreo;

1.2.2 – radiocomunicadores de uso exclusivo das forças armadas, polícia militar, civil e municipal, corpo de bombeiros, defesa civil, controle de tráfego, ambulâncias e outros;

1.2.3 – radiocomunicadores instalados em veículos terrestres, aquáticos ou aéreos.

1.3 – O limite máximo de emissão de radiação eletromagnética, considerada a soma das emissões de radiação de todos os sistemas transmissores em funcionamento em qualquer localidade do Município, será de $100 \mu\text{W}/\text{cm}^2$ (cem microwatts por centímetro quadrado) de densidade de potência, nos equipamentos atualmente instalados e nos que vierem a ser instalados com a atual tecnologia, e de $10 \mu\text{W}/\text{cm}^2$ (dez microwatts por centímetro quadrado) de densidade de potência, nos equipamentos com tecnologias novas, em qualquer local passível de ocupação humana.

1.4 – As medições e os métodos de avaliação e procedimentos referidos na presente Resolução deverão atender ao estabelecido no Anexo à Resolução n° 303, de 02 de julho de 2002, e no Anexo à Resolução n° 413, de 30 de agosto de 2005, ambos da ANATEL, ou sucedâneos, exceto no que se refere aos limites de densidade de potência estabelecidos no artigo 3° desta Resolução.

2 – DO LAUDO RADIOMÉTRICO

2.1 – O laudo radiométrico que contém as medições de densidade de potência, com a correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), deverá ser apresentado anualmente às expensas do empreendedor, sendo realizado e assinado por físico ou engenheiro habilitado, com conhecimento comprovado na área de radiação eletromagnética e conter, pelo menos, os dados especificados a seguir:

2.1.1 – Dados construtivos e especificações da instalação e data de início de operação;

2.1.2 – Mapa contendo a localização e identificação das antenas (com os respectivos diagramas de irradiação nos planos horizontal e vertical), edificações, imóveis vizinhos e vias públicas existentes;

2.1.3 – Para antena instalada em unidade móvel, sem local específico de operação, o mapa deverá conter, no mínimo, croqui do veículo, localização da antena, com respectivo diagrama de irradiação no plano horizontal e vertical, e pontos de medição distribuídos uniformemente ao redor da antena e distantes dela 5 (cinco), 10 (dez), 50 (cinquenta), 100 (cem), 200 (duzentos) e 300 (trezentos) metros;

2.1.4 – Descrição técnica detalhada das antenas, com todas as especificações e parâmetros de operação, meios de sustentação, aterramento e outros dados pertinentes à engenharia construtiva, potência total de operação e tecnologia de funcionamento;

2.1.5 – Comprovante de calibração do equipamento de medição, expedido por laboratório de calibração credenciado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO;

2.1.6 – Descrição dos procedimentos empregados nas medições, com detalhamento dos pontos medidos e o mapeamento das intensidades máximas atingidas em situação de

simulação de emissão em potência total de funcionamento, segundo o projeto técnico do equipamento e com todas as faixas de frequência ocupadas;

2.1.7 – Resultado das medidas de densidade de potência, em $\mu\text{W}/\text{cm}^2$ (microwatts por centímetro quadrado) em cada ponto de medição devida à radiação eletromagnética de fundo, excluída a contribuição da radiação eletromagnética proveniente da nova instalação;

2.1.8 – Resultado das medidas de densidade de potência total, em $\mu\text{W}/\text{cm}^2$ (microwatts por centímetro quadrado) em cada ponto de medição, contabilizando a contribuição da radiação eletromagnética proveniente da(s) instalação(ões) em estudo, destacando as piores situações encontradas em pontos sujeitos à exposição humana;

2.1.9 – Cópia de documentos comprobatórios da aceitação de responsabilidade técnica pelo laudo radiométrico por parte da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental;

2.1.10 – Cópia de documentos comprobatórios da calibração do equipamento de medição empregado.

2.2 – As medidas de densidade de potência serão realizadas nos limites da propriedade da instalação e nas edificações vizinhas, num raio de 300 (trezentos) metros, por equipamento que meça a densidade de potência por integração do espectro eletromagnético em uso, levando-se em conta a integração da radiação das fontes de emissão objetivamente verificadas.

2.3 – A realização das medições deverá ser comunicada à Secretaria de Gestão Ambiental mediante ofício protocolado, informando as especificações técnicas necessárias, local, dia e cronograma dos trabalhos, podendo a autoridade pública acompanhar os trabalhos de medições.

2.4 – A calibração do equipamento de medição da radiação não-ionizante, deverá ser realizada a cada 02 (dois) anos ou por período menor quando recomendada pelo fabricante do equipamento ou pelo laboratório que realizou a calibração anterior.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Nos locais onde a densidade de potência total ultrapasse o limite disposto no artigo 3º, desta Resolução, a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental determinará a execução de procedimentos de adequação ou reinstalação, por meio de alterações de qualquer natureza, de forma a atender ao limite legal de exposição.

3.2 – Havendo mais de uma instalação na região, a adequação aos limites estabelecidos será feita na seguinte ordem:

3.2.1 – Aquela que teve parâmetros de operação modificados em data mais recente após a entrada em operação de outras instalações;

3.2.2 – Aquela que entrou em funcionamento em data mais recente.

3.3 – O responsável pela instalação, intimado a executar procedimentos de adequação, poderá recorrer, no prazo de 30 (trinta) dias, caso entenda que o excesso não se deve a sua instalação, apontando aquela à qual atribui a responsabilidade pelo descumprimento dos parâmetros estipulados no artigo 3º desta Resolução.

ANEXO D – ATA 02/08 DA CMVSM**Ata nº 002/2008.....SESSÃO COMISSÃO REPRESENTATIVA.....**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito reuniu-se a Comissão Representativa da Câmara de Vereadores de Santa Maria, sob a presidência do vereador Vilmar Galvão e com as presenças dos vereadores Anita Costa Beber, Cláudio Rosa, Jorge Trindade, Júlio Brenner, Luiz Carlos Fort, Ovidio Mayer, Sérgio Cechin e Tubias Calil. Havendo número regimental, o senhor presidente deu por abertos os trabalhos, determinando ao 1º Secretário que procedesse a verificação de quorum, e na seqüência colocou em discussão e votação as Atas 092/2007 e 001/2008 que foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. Passando-se a **Ordem do Dia**: em **Discussão Única e Votação** o requerimento do vereador Jorge Pozzobom, solicitando que seja justificada sua ausência na sessão desta data, por estar tratando de assuntos atinentes ao seu mandato parlamentar (aprovado pela unanimidade dos presentes). Em **Correspondências Recebidas** o comunicado do vereador Tubias Calil, que comunica o cancelamento da viagem autorizada em plenário, para a cidade de Porto Alegre nos dias 20 e 21 de dezembro de 2007. Em **Proposições Recebidas**: 1) projeto de lei nº 7032/2008, de autoria do vereador Tubias Calil, que "Institui o programa de aproveitamento de alimentos não consumidos no município de Santa Maria e dá outras providências"; 2) projeto de lei nº 7033/2008, de autoria do poder executivo, que "Dispõe sobre a definição do regime urbanístico para a área localizada entre as zonas urbanas 12.1 e 18.1"; 3) projeto da resolução protocolo número 02/2008, de autoria do vereador Tubias Calil, que "Concede a distinção honorífica medalha do mérito religioso D. Ivo Lorscheister a irmã Cecília Dahmer"; 4) projeto de resolução protocolo e, nº 04/2008 de autoria do vereador Tubias Calil, que "Concede a distinção honorífica comenda doutor Flávio Cassol ao Dr. Luiz Gustavo Thomé"; 5) projeto de resolução protocolo nº 06/2008, de autoria do vereador Tubias Calil, que "Concede a distinção honorífica medalha do mérito educação professora Solange Kraetzig ao professor Marcelo Barroso Kummel"; 6) projeto de resolução protocolo nº 08/2008, de autoria do vereador Tubias Calil, que "Concede a distinção honorífica comenda Manoel Pena Xavier". Em **Relatórios de Viagem**: 1) relatório de viagem apresentado pelo servidor Sandro Montenegro, viagem realizada a cidade de Porto Alegre no período de 4 a 10 de dezembro de 2007; 2) relatório de viagem apresentado pela servidora Eliane dos Santos Soares, viagem realizada a cidade de Porto Alegre no período de 10 a 12 de dezembro de 2007; 3) relatório de viagem apresentado pela servidora Rosangela Pascotini, viagem realizada a cidade de Porto Alegre no período de 12 a 14 de dezembro de 2007; 4) relatório de viagem apresentado pelo vereador Isaías Romero, vereadora Magali Adriano, servidoras Silvia Guareschi e Luciane Dalfolo, conduzidos pelo motorista Juarez Marinho, viagem realizada a cidade de Porto Alegre no período de 16 a 18 de dezembro de 2007; 5) relatório de viagem apresentado pela servidora Nélis Pacheco dos e haja, viagem realizada a cidade de Porto Alegre nos dias 17 e 18 de dezembro de 2007. Passando-se aos oradores inscritos, o vereador **Tubias Calil**: "Senhor presidente, senhores e senhoras vereadoras, vereadora Anita Costa Beber. Primeiramente gostaria de cumprimentar, vereador Vilmar Galvão, e justificar sim a nossa ausência na sua posse, e já fazer um pedido, justificar e fazer um pedido, eu e todos sabem da relação que tenho com vossa excelência apesar das nossas diferenças políticas, vossa excelência sabe que apreciam muito sua amizade e sabe também do carinho que tenho por vossa excelência enquanto pessoa e também legislador. Digo isso com muita tranquilidade, vereador Vilmar Galvão, porque a minha relação com vossa excelência aqui dentro desse poder ela é muito boa, vossa excelência sabe disso, apesar das diferenças políticas e partidárias nós somos amigos aqui dentro, e quando leio no jornal que a oposição tentou boicotar ou não quis vir na posse do vereador Vilmar Galvão, eu me sinto sim atingido porque na verdade não houve nada disso vereador Vilmar Galvão. Eu sem problema nenhum, digo a vossa excelência que eu estava na praia na sua posse, não tinha ou não

tenho nada pra não vir na sua posse, ao contrário, viria com muito prazer, a minha primeira fala referente a esse assunto eu fiz questão de ser a primeira fala, pra que não fique ruídos, pra que não fique digamos a pauta da imprensa. Em cima desse ocorrido, eu irei apresentar nesta casa um projeto pra mudar a data, vereador Vilmar Galvão, porque 1º para lula de Janeiro é humanamente impossível as pessoas mais próximas e até as pessoas que querem participar, estarem presente na sessão de posse, que é uma sessão aonde o presidente tem que receber as pessoas que querem vir até a sua posse, com muita atenção, com muito carinho, com muita dedicação. Eu duvido, vereador Vilmar Galvão, que algumas pessoas de sua relação ingressem no dia 1º de janeiro, ou estavam viajando, ou estavam em algum outro compromisso, porque 1º de Janeiro é senão a única, uma das câmaras que fazem ainda em 1º de Janeiro, e o pedido que tenho a vossas excelências é que na apresentação da proposta que vou fazer, é pra que a posse do presidente não seja no dia 1º, é o humanamente impossível estarem presente. Então, presidente Vilmar Galvão, esse pedido que faço a vossa excelência como presidente, ou quem sabe quem saia da própria mesa diretora se a mesa não quiser apresentar nós apresentaremos, uma mudança rapidamente desse artigo, porque, para que não aconteça esses imprevistos. Também gostaria de cumprimentar a todos os funcionários, os novos funcionários, as pessoas que estão chegando neste poder, as pessoas que continuaram, sejam ai bem-vindas em 2008. Tem um assunto que eu não poderia deixar de tocar, mas não faço ainda como líder da oposição, eu fui escolhido pra ser o líder da oposição este ano com muito prazer, e vou representar esse bloco com muito entusiasmo, com muita vibração e com muita fiscalização, mas vou falar como líder no 1º dia legislativo que nós voltaremos de fato. Hoje, e nós enquanto legisladores nós não devemos nos omitir de entrar nesse debate, mas é uma assunto da área da saúde, e nós não podemos assistir como nós estamos assistindo esta, digamos, vamos chamar de trapalhões desse conselho municipal de saúde. O conselho municipal de saúde, ao longo de algumas datas, vêm atrapalhando a saúde na cidade e falo desse assunto não é de hoje, falo neste assunto desde que entrei de vereador desta casa, falo desse assunto quando todo o conselho municipal de saúde estava aqui nesse plenário. O conselho municipal de saúde despresta um serviço pra saúde em Santa Maria, atrapalha a saúde em Santa Maria, está comprovado nos jornais de hoje que vão atrapalhar a gestão do casa de saúde, o hospital Astrogildo de Azevedo o nosso hospital de caridade assumiu o casa de saúde, pois bem está aí ameaçando em sair da gestão que vem fazendo, e se está funcionando o casa de saúde é graças ao hospital de caridade, hoje periga saírem, acabarem com o convênio pela tal intransigência do nosso conselho municipal de saúde". **Anita Costa Beber:** "Senhor presidente, senhores vereadores e público aqui presente. Quero continuar, vereador Tubias, dando uma continuidade do seu pronunciamento, quero também presidente falar sobre o conselho municipal da saúde, participei meus colegas de uma reunião dia 8 com o hospital de caridade, conselho municipal de saúde e a secretaria do município. Eu saí de lá indignada com o conselho, esse conselho é bem como diz o vereador Tubias, ele atrapalha a saúde em Santa Maria, eu não vi nunca nada que o conselho tivesse feito para melhorar, lembro bem o vereador Ovídio era da nossa comissão de saúde é testemunha disso, e os outros vereadores sabem a situação que se encontrava a casa de saúde antes do hospital de caridade assumir. É bem como dizia sempre aqui nessa tribuna o vereador Ovídio, nós precisamos de parcerias, no momento que o hospital de caridade entrou com a parceria no município já deu pra notar a o diferença, claro que o município sempre se empenhou mas as dificuldades financeiras. Só que agora deu para, não é sentir abertamente, o diretor que era da casa de saúde fez um discurso ofendendo gravemente o hospital de caridade e a secretaria do município, eu olhei até pro diretor do hospital o Longhi e fiquei pensando, mas eles não têm necessidade de tar ouvindo as baixarias. Deu pra sentir, presidente e nobres colegas, que eles querem o cargo de volta, eles não querem admitir que eles perderam o cargo deles, que é um cargo, é um dinheiro botado fora, o povo de Santa Maria tem que conhecer e tem que saber o que esse conselho municipal de saúde faz. Eles querem terminar com a saúde em Santa Maria, o que esse diretor ofendeu o diretor do hospital de caridade, ofendeu a secretaria, eu achei até que ia dar um negócio nessas duas pessoas, e com mentiras ainda, sabe o que ele disse, que a prefeitura não dava nada pra ele, no momento que o hospital de caridade assumiu ia

caminhão de dinheiro, de tudo pra casa de saúde, e que é uma mentira, a única coisa que o município manda pra casa de saúde é os 60.000 que sempre mandou, e que no tempo deles vinham 200.000 também do governo do estado. E que hoje não receberam mais, a casa de saúde não tá recebendo mais nada do governo, até porque eu acho que a governadora do estado acha que não tem responsabilidade e tem, só que ela não tá pensando também por Santa Maria, aonde ela fez muitos votos em Santa Maria e não tá cumprindo com nenhuma obrigação dela em Santa Maria, que ela tá falhando muito e que têm obrigações, são deveres do estado. Mas voltando novamente o conselho municipal, aí eu acho que teve até que respirar a secretária, aí falou a ex-diretora com muita elegância e postura, disse pra ele que o que ele tinha dito era mentira, que a única coisa que a prefeitura tá ajudando, dando continuidade, era o 60.000, e quanto esses médicos que ele disse que tinha médicos à reviria lá pagos pelo município. É a mesma coisa dá continuidade quando eles estavam lá, só que a prestação de contas deles era uma prestação que vinha pra Câmara, que não provava nada que era verdade o que eles prestavam contas. Se eles não tavam competência tendo para dirigir da casa de saúde, porque eles não deixam então o município tomar uma decisão, como agora ela foi a municipalizada, e pelo que eu vejo e que se sabe, se tem acompanhado, eles tão querendo embargar, eles não tão querendo, eles não tão aceitando a parceria com o hospital de caridade, que não precisava tantas ofensas. Mas enquanto tiver, vereador Tubias, como o senhor disse eles olham só no seu umbigo, eles têm interesse dos cargos, eles querem voltar a administrar, pra que tanto interesse se quando eles tavam lá praticamente estava falida". **Cláudio Rosa:** "Senhor presidente, senhora vereadora, senhores vereadores. Eu venho até sorrindo a essa tribuna, pra esse debate, porque às vezes tu cria as criaturas, os monstros, e os monstros acabam dominando seus criadores. Nessa discussão da casa de saúde, do conselho municipal de saúde, nós temos que ter claramente uma questão, Narci PT, Rosa Wolff PT, Sueli Barrios PT, o Lameira PT, é essa a discussão que tem que se colocar aqui. Então, num determinado momento, essas pessoas serviam ao PT, elas se prestavam a fazer um serviço dentro do conselho municipal de saúde para o PT, e hoje lamentavelmente numa outra visão, e eles mesmos atrapalham o próprio PT, atrapalha a própria administração municipal, então é de se lamentar que cria as criaturas e perde o controle sobre essas criaturas, e é essa discussão que nós temos que mostrar pra população de Santa Maria. Quem tá atrapalhando a saúde em Santa Maria é o próprio PT, que não consegue se entender internamente e não consegue definir uma política de saúde pública para essa cidade, claramente nós temos que ter claro isso. Então, são questões que nós temos que dizer a verdade pra população, pra dizer quem é quem, mostrar a cara de quem é quem nesse jogo todo. Isso vossa excelência tá dizendo, tem uma dessas que foi até pra prefeitura, saiu dali do conselho e foi pra prefeitura, o nosso partido não age dessa maneira, existe uma diferença muito grande do PMDB de não atrapalhar a população e de não fazer trabalho nenhum contra o interesse da população, da coletividade, e no nosso partido os cargos não estão acima do interesse da população, essa diferenciação tem que se ter. E a questão, é uma questão interna, de uma política de saúde interna a ser definida, eu acho que o prefeito municipal e o PT, o presidente do PT, quem sou eu pra me meter dentro dos outros partidos, claramente tem que haver uma definição, e a população da nossa cidade tem que saber quem é quem. Quem é que criou esse sujeito, quem é que criou esses monstros que hoje atrapalham, quem é que tem o domínio do conselho, logicamente o PT tem o domínio do conselho, quem é quem detém o domínio do movimento comunitário, esse domínio, esse poder que o PT tem tá ajudando a população ou tá indo contra o interesse da população, claramente deu para ver nessa discussão, aquilo que tá nos veículos de comunicação, que é contra o interesse da população. Tá sendo contra o interesse da população, esse domínio que o PT quer ter de anestesiar e amordaçar todos os conselhos existentes, todo movimento existente, ele amordaça pra se proteger e ao mesmo tempo não dar uma resposta pra população, isso nós temos que dizer claramente essas questões pra população pra que comece a discussão num outro nível. E é esta a discussão que eu quero fazer, por que se tiver um companheiro meu de partido atrapalhando a população da minha cidade, atrapalhando em qualquer área, eu sou o primeiro a vim aqui e denunciar, e é isso que tem que ser feito, ser encaminhado pro conselho de ética interno do meu partido pra que pare de

atrapalhar a população da cidade. E esses sujeitos muitas vezes ganham prêmios, por tá fazendo esse tipo de política, será que realmente esse é o interesse e aí nós ficamos numa dúvida muito grande, será que o interesse do prefeito é outro, ou nesse momento o prefeito tá tendo um outro tipo de interesse, nós não sabemos de fato aquilo que o PT pensa e aquilo que ele define como prioridade pra cidade, e essa discussão a gente tem que começar a fazer". **Jorge Trindade**: "Nobre presidente, senhores vereadores, senhora vereadora Anita. Vereador Galvão nosso presidente em exercício nesse poder legislativo, em meu nome nosso mandato dou as boas vindas e tenho certeza pelo acúmulo do senhor e outros pares dessa casa, como o vereador Cláudio e tantos outros aí, dá pra se dizer que têm doutorado aqui nessa casa, é um acúmulo na luta, tenho certeza que vai ser uma grande presidência do ao lado do nosso vice-presidente Ovídio. E dizer que nada mais que justo a espera, tenho a certeza como qualquer um dos pares desta casa um dia almeja ser presidente dessa casa, e a sua espera com certeza foi vangloriosa, ou seja, pelas suas virtudes, pelo trabalho que o senhor tem feito no legislativo, muitas vezes à frente de alguma secretaria, a área política como um todo, tenho certeza que os pares dessa casa vão ser solidários à condução dos trabalhos, em todos os momentos. Fico eu muito preocupado com as questões, mesmo num período de recesso, que se assolam em todo nosso município, uma questão pontual que eu quero retratar no meu tempo é a questão do consórcio casa de saúde, a municipalização, mas antes mesmo de entrar nesse detalhe que eu acho que é pertinente, na fala dos pares que me antecederam, tenho um apanhado, uma visão toda especial o porquê do trato da questão primordial que é a saúde pública. Mas antes de mais nada, nos últimos dois dias participando com alguns pares dessa casa, tivemos a inauguração da rua Valentim Farias de Lima acesso a 4ª colônia, a região leste de Camobi, uma área que vai ter de uma vital importância ligando um elo de turismo a gastronomia da 4ª colônia como um todo, a questão dos balneários dos distritos de Arroio Grande, Três Barras. E o fluxo viário com certeza, que vai desenvolver com mais segurança a linha de ônibus, eu acho que com certeza não pela sua extensão da obra, em seguida teremos também a João Machado Soares, mas pelo itinerário do fluxo viário. O nosso governo, ou seja, na parceria que se tem, está de parabéns por se entregar mais um trecho pequeno ou não, mas de importância vital para a população daquela região e dos municípios vizinhos da 4ª colônia. Dizer também que ontem estive representando esta casa com muito orgulho, e represento em todos os atos e falou em nome dos catorze vereadores dessa casa, na inauguração da praça dom Bosco na RSC, não mais RST, RSC 287 nas intermediações do trevo da universidade federal de Santa Maria, fundos da escola Vicente Farenzena, praça essa que foi uma demanda retirada do orçamento participativo, se não me falha a memória, de 2002, com algum atraso sim na obra como muitas, mas com certeza uma praça que vai atender uma demanda reprimida que é esporte, cultura e lazer na região oeste de Camobi". Em **Comunicação de Liderança**, em nome do **PR**, a vereadora **Anita Costa Beber**: "Senhor presidente, senhores vereadores, público aqui presente. Não poderia, presidente, deixar de vir novamente a esta tribuna até pra nós falar alguma coisa sobre Camobi, porque há poucos dias saiu no jornalzinho de Camobi uma determinada pessoa, pré candidato a vereador do próprio partido dos trabalhadores, diz que Camobi está abandonado e que Camobi não estão fazendo nada. Essa pessoa não conhece Camobi, com certeza não conhece o local aonde ele mora, o bairro, não tem conhecimento, a pessoa que não é informada não pode ser candidato a vereador, o vereador tem que ser justo, o vereador tem que ser sério, o vereador não pode querer crescer mentindo para o povo. Então, como ele não tem conhecimento, eu quero aqui relatar as obras que foram feitas nesta administração, começando por um trecho da Rodolfo Behr, duas ruas da Cohab Fernando Ferrari que foram asfaltadas, mais a rua Heitor das Graças Fernandes que era tão sonhado por aquela comunidade. A Valentim Farias de Lima está maravilhosa, vereador Sérgio Cechin que foi falado no seu nome no dia da inauguração, tanto o prefeito e o vice-prefeito falaram no nome dos vereadores que apresentaram essas emendas em cima dessa rua, é uma rua que liga a 4ª colônia, que liga Arroio Grande e Silveira Martins, quero dizer que foi um trabalho de saneamento básico e asfalto muito bem feito. Agora, estão fazendo asfalto na rua João Machado Soares, e há poucos dias também recebi um baixo assinado dum senhor que mora próximo à igreja nossa senhora da glória, para colocar asfalto naquela avenida, conversei com

o prefeito e expliquei pra ele a importância e além da importância a beleza que vai ficar a rua João Machado asfaltada, com a faixa, ela liga a faixa com a João Machado Soares, ali temos a igreja nossa senhora da glória aonde temos uma grandiosa festa em agosto. Eu pedi ao prefeito que visse isso aí, com os bons olhos, que eu acho que vai ficar lindíssimo esse asfalto, e até porque a igreja nossa senhora da glória é uma igreja que tem muitas atividades, muitos casamentos e festas grandes, então eu acho que vai ficar maravilhoso. Além disso também, temos a rua Liberato Salzano que também o prefeito já está no cronograma, que até o final do mandato será asfaltada, que é um pedido daqueles moradores, já foi feito reuniões e o prefeito já me confirmou que essa rua será asfaltada ou calçada. Além disso também, foram já inauguradas duas áreas de lazer, estação colônia, dom Bosco Burnier foi inaugurada ontem, que era um sonho de muitos anos que aquela comunidade tinha. Acho que lembra muito bem os vereadores, que uma época eu apresentei uma emenda e foi derrotada por alguns vereadores dentro deste poder, mas aí teve o orçamento participativo e o povo mostrou que eles queriam sim, e ganharam e agora está inaugurada, era horrível naquela quadra, era um banhado, tinha cobras e lagartos, e agora se olha maravilhosa, o povo ontem feliz, feliz mesmo. E além disso, presidente, esta pessoa que diz que Camobi não tem recebido, não tem conhecimento, então se todas essas obras e tem mais presidente, tem a praça parque universitário que já passou pela caixa federal o projeto aprovado, só que eu pedi ao secretário que levasse até a comunidade para a comunidade ver, que eles queriam tanto ver o projeto, e a comunidade junto com o secretário de esporte modificaram o projeto que não poderiam ter modificado, porque ele estava dentro dos 90.000, por isso que agora tá demorando que ele tem que voltar novamente, senão nessas alturas ela já estava sendo elaborada mas modificaram o projeto que já estava pronto". **Ovidio Mayer**: "Estimado presidente vereador Galvão, vereadores, vereadora Anita aqui presente, público também nos honra com a presença nesta casa, telespectadores da TV Câmara. Vou comentar alguns pontos, algumas questões que foram colocadas nesta sessão, a questão da folha de pagamento da prefeitura que hoje em dia vai passar pra caixa econômica federal e estava com um banco privado. O que acontece, as questões do executivo, as questões legislativas, aliás todas as questões, elas são questões dinâmicas, que em cada época elas aparecem numa forma ou de outra, na época que a prefeitura fazia uma parceria com um banco privado pra folha de pagamento, não havia uma parceria maior com a caixa econômica federal. Hoje em dia, a integração da prefeitura com a caixa econômica federal é muito grande, tanto é que a prefeitura tinha por ano pra fazer obras 5 milhões de reais, hoje em dia ela já recebe da caixa econômica federal 138 milhões, quer dizer o grande parceiro da prefeitura de banco é a caixa econômica federal. Então, obviamente, que a folha também tá sendo feita, agora vai ser feita através deste banco, claro que nós temos que fiscalizar como foi esse contrato, como que se fez, como foi a rescisão como os vereadores comentaram aqui, aí tem o ministério público pra essa fiscalização, tem também o tribunal de contas e os próprios vereadores. Quer dizer, é discutível a questão da rescisão do contrato com um banco e ter contrato com outro, é discutível mas vamos fiscalizar, e vamos ver. Com respeito ao conselho municipal de saúde, ao hospital de caridade, prefeitura municipal, atualmente nós temos aquilo que nós queríamos, a casa de saúde funcionando da maneira mais adequada que tem, o mesmo padrão de funcionamento do hospital de caridade é o da casa de saúde. Vereador Galvão nosso presidente, o senhor acredita que numa 6ª Feira eu estive na casa de saúde e naquele dia foram feitas 14 cirurgias, numa sexta-feira, aliás, numa sexta-feira que às vezes muito órgãos públicos até meio param, meio se retém, não estão tão dados assim, 14 cirurgias numa 6ª feira. No sábado passado, eu pessoalmente pelo SUS fiz cinco cirurgias na casa de saúde, só eu num sábado fiz cinco cirurgias, então nós temos que ter todo cuidado, todo o zelo desta parceria público privada da prefeitura com o hospital de caridade. Aliás, o grande negócio hoje é o público e o privado de mãos dadas pra resolver os problemas da nossa comunidade, na casa de saúde tem leito vago, o atendimento tá perfeito, então eu peço a compreensão do conselho municipal de saúde, que procure se entender, que procure jogar no time daquilo que é público, porque antes quando as coisas estavam mais entregues a esse grupo do conselho municipal de saúde a casa de saúde tava com as portas fechadas, tava quebrada, era um desastre que não tá nem pra comentar o que existia". **Vilmar Galvão**: "Senhor presidente,

senhores vereadores, senhora vereadora. Inicialmente, senhor presidente, quero fazer a minha manifestação fazendo referência a tarefa que recebemos do grupo que nos apoiou dia 27 de dezembro, que nos conduziu pela 1ª vez a mim e ao nosso partido a presidir a Câmara de vereadores de Santa Maria, uma tarefa árdua, uma tarefa de muita responsabilidade. Eu quero fazer desta oportunidade, senhor presidente, o melhor possível, logicamente que eu necessito contar com a compreensão e a colaboração de todos os senhores e as senhoras vereadoras dessa casa, dos servidores dessa casa, dos assessores, para que possamos fazer uma gestão dentro daquilo que nós consideramos razoável, dentro daquilo que nós consideramos correto. Eu acho que a melhor forma de se gerir esta casa é não inventar firulas, é cumprir com aquilo que está previsto, ou seja, cumprir com nosso regimento. Eu quero, senhor presidente, senhoras e senhores vereadores, fazer desta oportunidade uma campanha, uma ação no sentido de que nós conduzamos essa casa respeitando, sobretudo, o regimento interno, porque há regras praticamente tudo nesta casa, e aquilo que porventura não esteja previsto nesta casa também nós podemos resolver de uma forma democrática, com a participação de todos os senhores e senhoras vereadoras. Portanto, à medida que cumprimos com o regimento interno, nós já estamos criando as condições apropriadas para se conduzir corretamente a sessão, mas todo o funcionamento da casa legislativa, e é desta forma que eu pretendo me portar durante este ano. Um ano complicado, porque além de ser o último ano desta legislatura, nós teremos também uma série de outros compromissos, de outras atividades, que vão exigir da Câmara de vereadores uma ação mais efetiva. Eu faço aqui a referência a essa data tão marcante, que é o sesquicentenário de Santa Maria, Santa Maria vai completar 150 anos, se completa 150 anos apenas uma vez na vida, e portanto nós temos a oportunidade todos nós de estarmos aqui nesta casa legislativa no ano do sesquicentenário de Santa Maria, nenhum outro vereador nem pra frente e nem pra trás teve essa oportunidade, portanto uma data histórica e nós temos que ter esta tarefa de fazer bem esta comemoração dos 150 anos de emancipação política de Santa Maria. Portanto, eu quero contar sempre com a colaboração de todos os senhores e as senhoras vereadoras, para que possamos fazer uma gestão, não que queira ser melhor do que os outros, não tenho e não quero me comportar dessa maneira, mas para que nós possamos cumprir bem o nosso papel de legislador neste último ano desta legislatura, e que todos nós possamos ser vitoriosos, aqueles que concorrerem na eleição de outubro, e quem sabe o ano que vem continuarmos o trabalho que já estamos desenvolvendo aqui. Eu acho que é uma tarefa que eu me orgulho, mas sei da responsabilidade, sei das dificuldades, sei dos limites que são impostos ao presidente, particularmente no último ano em função da legislação eleitoral, em função do acirramento do debate político, em função de uma cisma que se tem que o último presidente não se reelege. Eu quero dizer que posso não me reeleger, todos nós corremos esse risco, agora vou fazer de tudo pra me reeleger, porque eu acho que também desta forma nós vamos quebrar com um tabu que já dura vários anos, que o presidente do último ano de cada legislatura não se reelege, eu quero quebrar mais este tabu. Mas também, senhor presidente, quero falar nesses minutos que me restam, sobre esta relação da prefeitura municipal e o conselho municipal de saúde. Eu não comungo desta opinião que o conselho é o atraso nas relações da saúde em nosso município, o conselho cumpre um papel fundamental por parte da comunidade na questão do controle social da saúde, seria importante que nós tivéssemos a oportunidade de ouvir os integrantes do conselho municipal de saúde. E aqui, eu acho que foi o vereador Cláudio Rosa que fez referência, que boa parte dos integrantes do conselho municipal de saúde são membros vinculados ao partido dos trabalhadores, e é exatamente por esta vinculação vereador Ovídio que estas pessoas têm mantido uma postura de independência inclusive com relação ao executivo. Por uma interpretação de que saúde nós queremos para a nossa comunidade, o controle social não pode estar vinculado a esta ou aquela visão ideológica que esteja de plantão na prefeitura, porque as administrações passam, agora, o papel do conselho permanece. E é fundamental que a gente possa ouvir o conselho, para formar também a nossa opinião com relação às propostas que são apresentadas na área de saúde. Eu acho que, tanto a prefeitura quanto o conselho, sairiam derrotados mas sobretudo a população de Santa Maria sairia derrotada, se nós não encontrarmos um denominador comum que contemple os anseios do conselho municipal de

saúde, mas também que contemple os da prefeitura e do hospital de caridade, que é o parceiro para a gestão da casa de saúde, qualquer um que sair vitorioso neste momento, quem perde é a saúde. Portanto, é necessário que o conselho municipal reflita sobre o seu papel, mas também a prefeitura e o hospital de caridade tenham a sensibilidade de que o controle social precisa estar acima de tudo, caso contrário nós quebramos com o elo fundamental no sistema único de saúde, que é o controle social. Portanto, acho que é necessário que a gente agilize essa compreensão e esse entendimento, porque nós precisaremos se possível ainda durante o recesso, levantar o recesso para votar a alteração do convênio, a medida em que hoje a casa de saúde não tem nenhuma relação formal, nenhum documento formal que estabeleça essa parceria entre o hospital de caridade e a casa de saúde e a prefeitura. Por que existia um convênio em que tinham 3 entes, prefeitura, o caridade e a cooperativa, hoje pela desapropriação da casa de saúde a cooperativa não mais participa, portanto aquele convênio não existe mais, e é necessário para o bom funcionamento e até para o funcionamento da casa de saúde, que se possa rapidamente restabelecer esta relação formal com esse entes que participam desse convênio. Com relação à folha de pagamento, não há nenhuma preocupação do ponto de vista formal com a relação com a caixa econômica federal, não foi porque a caixa econômica federal tem tido uma parceria, representa o governo federal, repassa o recurso. Foi feito um processo licitatório, uma dispensa de licitação, com três bancos públicos, Banrisul, banco do Brasil e caixa econômica federal, e foi rompido o contrato com o Unibanco não porque a prefeitura não gostou do gerente do Unibanco, mas porque o Unibanco não cumpriu com aquilo que estava previsto no contrato. Havia uma série de problemas, reclamações, taxas e sobretaxas, sobre o trabalho prestado e portanto o município agiu dentro de critérios técnicos e jurídicos, é evidente que o Unibanco pode entrar com uma ação buscando ressarcimento de algum prejuízo, mas isto quem vai decidir é a justiça. Não há nenhuma benesse, não há nenhum favor por parte da administração com relação a caixa econômica federal, foi feito um processo licitatório e com três bancos públicos, e houve como se diz na gíria uma carneação dos três bancos entre eles para ver qual oferecia a melhor proposta. Porque é um volume de recursos considerável que é injetado no banco, e que circula dentro do banco, e portanto o banco se beneficia disso, isso não existia no passado, o município acabava tendo um prejuízo ou beneficiando os bancos com uma aplicação de recursos, e que não tinha nenhum benefício. E que felizmente, agora os bancos têm que pagar para operar a folha de pagamento, a medida em que eles também com essa oportunidade se beneficiam enormemente, não é nada, não é nada mas são milhares de novos clientes que passam a ter contas a partir de agora na caixa econômica federal. Portanto, a caixa acaba ganhando dinheiro com essa parceria, e o município também à medida em que fez esse processo licitatório, e que permite que a caixa venha a ser a prestadora de serviços na gerência da folha de pagamentos do nosso município. Portanto, senhor presidente, quero concluir a minha manifestação, já venceu meu prazo vereador Tubias, vamos ter que deixar para a próxima sessão da reunião da comissão representativa que deverá acontecer dentro de quinze dias. Muito obrigado". Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente determinou o encerramento da presente sessão. Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, em 10 de janeiro de 2008.....

**ANEXO E – QUESTIONÁRIO
CONDEMA-SM***

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

IDADE: _____ SEXO. F () M ()

ESTADO CIVIL: () Casado () Solteiro () Mora Junto () Separado/Viúvo () Divorciado

ESCOLARIDADE:

() ensino básico incompleto () ensino básico completo () 2º grau incompleto
() 2º grau completo () ensino superior incompleto () ensino superior completo

POSSUI FILIAÇÃO PARTIDARIA: () Sim, qual Partido? _____ () Não

COMO SE DEFINE IDEOLOGICAMENTE:

() Esquerda () Centro-Esquerda () Centro () Centro-Direita () Direita () Nenhum

QUESTÕES E AVALIAÇÕES ACERCA DO CONDEMA: suas relações e funcionalidade.

ENTIDADE QUE REPRESENTA: _____

TEMPO QUE FAZ PARTE DESSA ENTIDADE: _____

TEMPO DE ATUAÇÃO NO CONSELHO: _____

COMO É FEITO O RETORNO DE SUA PARTICIPAÇÃO JUNTO A ENTIDADE QUE REPRESENTA:

() Reunião

() Relatório

() Nenhum Retorno

() Outro, qual? _____

COMO AVALIA O CONDEMA:

() Muito Atuante

() Atuante

() Pouco Atuante

COMO AVALIA A SUA PARTICIPAÇÃO NESTE CONSELHO DE MEIO AMBIENTE:

() Muito Atuante

() Atuante

() Pouco Atuante

COMO AVALIA A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS NAS REUNIÕES DO CONSELHO:

() Muito presentes

() Pouco presentes

() Dentro do esperado

* Formulário aplicado com fins a elaboração de minha Dissertação de Mestrado em Sociologia Política da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, cujo objeto de análise é o CONDEMA de Santa Maria. Sua participação é imprescindível para a realização deste trabalho, obrigado.
Contato: Gilmar Bolzan Telefone: (55) 9171 0355 E-mail: gilmarbolzan@yahoo.com.br

E A PARTICIPAÇÃO MÉDIA DOS CONSELHEIROS:

- Participação efetiva de todos
- Pequena Participação, resumindo-se aos mesmos de sempre
- Dentro do esperado

NO CASO DE POUCA PARTICIPAÇÃO, OS MOTIVOS SÃO?

- Temas de pouca relevância avaliados no CONDEMA
- O CONDEMA se resume unicamente a ratificar as decisões do Poder Executivo
- Falta de conhecimentos específicos sobre os assuntos relevantes tratados nas reuniões
- Falta de tempo para análise das questões propostas e imposição de pautas
- Centralismo do Núcleo e falta de democratização de informações pertinentes ao processo de análise
- Outro, qual? _____
- Não se aplica

O CONDEMA HOJE É UM CONSELHO?

- Ciente de suas funções e que cumpre com as obrigações de um Conselho Deliberativo
- Melhorou ao longo do tempo, mas ainda precisa “amadurecer” como Conselho
- Praticamente não funciona enquanto Conselho)
- Outro, qual? _____

NA RELAÇÃO ENTRE O CONDEMA E A POPULAÇÃO(Grande Público), O CONSELHO É?

- Plenamente reconhecido
- Pouco Reconhecido
- Praticamente Desconhecido

O CONDEMA E A COBERTURA DA IMPRENSA:

- Ampla Cobertura
- Pouca Cobertura
- Cobertura feita apenas quando o assunto interessa ao veículo de Comunicação
- Praticamente não existe cobertura da imprensa sobre as ações do CONDEMA
- Outro, qual? _____

O CONDEMA E A RESOLUTIVIDADE DE SUAS DECISÕES:

- Amplamente Aplicadas
- Pouco Aplicadas
- Praticamente não existe resolutividade de suas deliberações
- Outro, qual? _____

COMO AVALIA A “INFLUÊNCIA” DO PODER EXECUTIVO NO CONDEMA:

- Muito Influente
- Pouco Influente
- Nada Influente

COMO AVALIA A “INFLUÊNCIA” DAS ENTIDADES QUE REPRESENTAM A SOC. CIVIL:

- Muito Influente
- Pouco Influente
- Nada Influente

O PAPEL DOS CONSELHEIROS É:

- Deliberar sobre as políticas públicas relacionadas ao meio ambiente
- Fiscalizar e cobrar a aplicação do Poder Executivo das resoluções aprovadas o conselho
- Analisar Projetos de Lei que versam sobre a questão ambiental
- Servir de suporte institucional ao Poder Executivo
- Fazer oposição ao Poder Executivo
- Não sei exatamente
- Outro, qual? _____

ANEXO F – A PLANILHA DE ATAS

ATAS – CONDEMA – 1998											
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
						X(X)	X	X	X	X	X

ATAS – CONDEMA – 1999											
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
X	X	X	X			X		X	X		

ATAS – CONDEMA – 2000											
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
		X(X)			X		X	X	X	X	X

ATAS – CONDEMA – 2001											
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
X		X	X(X)		X	X	(X)	(X)	X	X	X

ATAS – CONDEMA – 2002											
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
X	X	X		X	X		X(X)	X	X	X	X

ATAS – CONDEMA – 2003											
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
		X	X	X(X)		X(X)	X(X)	X	X		X(X)

ATAS – CONDEMA – 2004											
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
		X(X)	X	X	X	X		X	X	X	

ATAS – CONDEMA – 2005											
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
						X	X	X		X	X

ATAS – CONDEMA – 2006											
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
			X					X	X	X	

ATAS – CONDEMA – 2007											
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
X		X	X		X	X	X	X		X	

X - Reuniões Ordinárias
(X) – Reuniões Extraordinárias

ANEXO G – O RESUMO DAS ATAS

ATAS - CONDEMA - 1998			
DATA	LOCAL/Nº PART.	TEMAS/DISCUSSÕES	ENCAMINHAMENTO/RESOLUTIVIDADE
01- 09/07/	Prefeitura 13 ent. participantes	➤ Primeira Reunião do Condema	➤ Apresentação dos representantes e debate sobre a importância da questão ambiental.
02 – 29/07/	Prefeitura 13 ent. participantes	➤ Debate para correções e ou alterações sobre o Regimento Interno	Ficou determinado grupo para fazer a revisão/alteração RI para apresentar na próxima reunião pra votação
03 – 05/08	Prefeitura 18 ent. presentes	➤ Debate sobre as alterações do Projeto do Regimento Interno	➤ Encaminhamento o projeto do RI para a obtenção de assinatura do Decreto do Executivo instituindo o RI ➤ Decreto Executivo 306/98 de 31/08/08 Decreto o RI do CONDEMA/SM
04 – 10/09	Prefeitura 16 ent. participantes	➤ Criação do Núcleo de Coordenação	➤ Votação e escolha do Núcleo conforme determina o Regimento Interno (RI) ➤ Grupo I (govern.) Sec. Mun. Saúde e Brigada Militar ➤ Grupo II (ñ gov.) Fundação M'oa, SINDIÁGUAS e Cons. Mun. de Saúde.
05 – 05/10	Sindiáguas Ñ consta	➤ Debate sobre o pedido de exclusão do Condema da Sociedade de Medicina e indicação de uma nova entidade; ➤ Apresentação do ofício da SSMA sobre os demonstrativos de previsão orçamentária para manutenção do condema e fundo municipal de meio ambiente no ano de 1999.	➤ Aceita a exclusão e votado para substituição em 1º a Cacism e em 2º o SESI Ofício da UAC indicando o Sr. Peretti e a Srª Geni como os seus representantes
06 – 06/11	Câmara de Vereadores 14 Conselheiros titulares e 05 suplentes	➤ Apresentação do orçamento de 99 pelo sec. da SSMA ➤ Discussão sobre a Lei que criou o Fundo Municipal de meio ambiente (LM 4171 de 26/06/98) ➤ Conferencia Municipal de Meio Ambiente ➤ Inicio sobre debate relativo a Agenda 21	➤ Encaminhamento para a sec de administração de inclusão de despesas em um total de cem mil reais para a manutenção de serviços do fundo de meio ambiente Criado comissão para tratar de estabelecer pauta para a I conferência.
07 – 04/12	Câmara de Vereadores 11 Conselheiros titulares e 05 suplentes	➤ Comunicação de troca de representante da Brigada Militar entrando o Capitão Grazel ➤ Apresentação do convenio (pref/corsan) CICA 5, onde o CMS atuaria como fiscalizador	➤ Definição de q o Condema tb deveria fiscalizar junto ao CMS o CICA5 Definição do presidente e relator da comissão da I Conf. Cujos temas centrais são: Educação Ambiental, Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

ATAS - CONDEMA - 1999			
DATA	LOCAL/Nº PART.	TEMAS/DISSCUSSÕES	ENCAMINHAMENTO/RESOLUTIVIDADE
01 – 08/01	Câmara de Vereadores 11 Conselheiros titulares e 04 suplentes	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Lido ofício do Banco da Esperança solicitando ao Condeama apoio as suas iniciativas na área de reciclagem do lixo e meio ambiente ➤ Em razão da recusa da Cacism foi debatido quem deveria ser convidado pra fazer parte do condema ➤ Manifestação de q o Condeama deveria fazer parte do debate sobre a elaboração do código de postura ➤ Comunicação q o município integra ANAMA e está inscrito no comitê da bacia Vacacai 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Decidido e encaminhado convite ao grupo de escoteiros para fazer parte do Condeama ➤ Aceito o convite pelo Movimento dos Escoteiros sendo a entidade que substituiu a Sociedade de Medicina no Condeama
02 – 05/02	Câmara de Vereadores 13 Conselheiros titulares e 01 suplentes	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Debate sobre projetos 5537 e 5539 do executivo tramitando na câmara que estabeleceram a criação de novos cargos (08.367 cargos) para atuarem na área da secretaria de saúde e meio ambiente (CMS e o Condeama em reunião com os Vereadores adiaram em duas sessões a votação dos projetos) ➤ E sobre a criação da diretoria do Meio Ambiente 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Aprovado proposta do Condeama sobre a necessidade de ter um corpo técnico (lista de profissionais) encaminhada ao executivo; ➤ Desistência e retirada por parte do Executivo dos projetos de lei
03 – 05/03	Câmara de Vereadores 12 Conselheiros titulares e 04 suplentes	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Pedido de apoio da ASMAR (entidade de reciclagem) ao Conselho ➤ Relato do presidente da comissão q trata de alterações sobre a lei do Fundo ➤ Debate sobre ofício do projeto esperança ➤ Decisão de encaminhar pessoalmente a SSMA as metas do Condeama para o ano em curso 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Encaminhamento de ofício alertando cpers sindicato sobre as suas faltas ➤ Em razão do ofício encaminhou-se ao Prefeito pedido de informações sobre a questão do lixo e seu gerenciamento
04 – 09/04	Câmara de Vereadores 14 Conselheiros titulares e 04 suplentes	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Pedido de encaminhamento de ofício para a ASMAR pedindo a lista dos 141 pontos de coleta seletiva de lixo e da qualidade do material recolhido ➤ Aprovada proposta de alteração do Art. 28 do RI, sugerindo a possibilidade de mais de cada entidade participar de mais de duas comissões simultânea ➤ Debate sobre a importância da educação ambiental <p>O presidente da comissão de organização da I Conferencia de Meio Ambiente sugeriu a realização da pré conferencias 06/99 e a mesma pra 10/99, mas admitiu dificuldades na sua elaboração</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Encaminhamento do núcleo ao executivo proposta da alteração do art. 28 ➤ Criação da Comissão de Educação Ambiental
05 - Maio	ATA ã encontrada		
06 - Junho	ATA ã encontrada		

07 – 02/ 07	Câmara de Vereadores Não consta presença em Ata	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Informação que UFSM, CPERS e Escoteiros estão faltosos a três reuniões consecutivas levando ao debate sobre o cumprimento do RI ➤ Leitura da convocação do prefeito no jornal para a I Conferência municipal ➤ Proposta de preservação da água da barragem de Val de Serra e lembrança da existência do ICMS ecológico ➤ Solicitação de participação do Condema no CONSUSMA e proposta de realizações de atividades no dia da água (07/10) 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Aprovação da exclusão das entidades faltosas propiciando, no entanto, o seu retorno por um pedido formal de reingresso ➤ Apreciação e votação novamente da proposta de alteração do art. 28 do RI ➤ Criação de um grupo de conselheiros para análise desse tema (barragem) ➤ Após pedido de reingresso essas entidades voltaram a fazer parte do Condema
08 – Agosto 09 - 03/09	ATA ã encontrada Câmara de Vereadores 15 Conselheiros titulares e 05 suplentes	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Debate sobre a realização das Pré – Conferências e preocupação como o debate esse debate nos distritos pela necessidade de outros temas (agrotóxicos, licenciamento e agricultura ecológica) ➤ Dificuldades na realização das pré – conferência em razão de não ter sido liberado recursos pela SSMA <p>Preocupação com a condição do lixão da Caturrita e pedido do promotor para uma reunião com membros do Condema</p>	
10 – 01/10	Câmara de Vereadores 16 Conselheiros	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Relato sobre o trabalho realizado pelo núcleo do Condema para a elaboração do orçamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente para o ano de 2000 ➤ Definido o envio de convite ao Sec. Estadual de Meio Ambiente para participar da I Conferência ➤ Debate sobre as atividades de licenciamento ambiental ➤ Discussão sobre convenio entre prefeitura e Corsan para tratar do esgoto cloacal na cidade 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Aprovado por unanimidade a proposta orçamentária para o Fundo ➤ Aprovado o pedido da SMSMA para que, na reunião de dezembro, faça demonstração das realizações desenvolvidas durante o ano e previstas para 2000 <p>Criação de uma comissão para estudar sobre as atividades de licenciamento da Prefeitura Municipal</p>
11–Novem. 12-Dezem.	ATA ã encontrada ATA ã encontrada		

ATAS - CONDEMA - 2000			ENCAMINHAMENTO/RESOLUTIVIDADE
DATA	LOCAL/Nº PART.	TEMAS/DISSCUSSÕES	
01- Janeiro	ATA ã encontrada		
02-Fevereiro	ATA ã encontrada		
03 – 03/03	Câmara de Vereadores 09 Conselheiros titulares e 02 suplentes	<p>Ofício da SMSMA sobre os serviços da rede municipal de saúde</p> <p>Pedido de ingresso da ONG Biofuturo</p> <p>O C Rainer manifestou a importância da ajuda de empresas e entidades no custeio e organização das conferências, salientando a ausência da SMSMA do evento (principalmente financeira)</p> <p>O C Dieter criticou os espaços destinados pela SMSMA para reunião do núcleo do Condemma, considerando impróprios para o exercício</p> <p>Análise sobre processo 22/99 da promotoria de defesa comunitária sobre a destinação do lixo hospitalar, de consultório dentário e análise clínica feito pela empresa PRT</p> <p>O Cons Rainer disse q tinha um of. 02/07/99 encaminhado a Coordenadora do MA(executivo), Nereida Giacomini, pedindo análise do Condemma sobre essa temática não foi encaminhado ao núcleo e, assim, não foi discutido,</p> <p>Houve apresentação do of 005/00 da SMSMA que determina q para liberação ou renovação de alvarás sanitários é preciso comprovação, por parte do gestor desses resíduos, cópia de contrato com uma das duas empresas licenciadas no estado pra recolher e tratar desse tipo de resíduos</p>	<p>Pedido indeferido em razão de não haverem vagas disponíveis para ingresso</p> <p>Elaboração de um Certificado de Agradecimento para as entidades que auxiliaram na promoção da I Conferencia Municipal de Meio Ambiente e IV Conferencia Municipal de Saúde (Res. 01/00)</p> <p>Comissão criada para tratar dessa temática (res 02/00)</p> <p>Encaminhamento ao CONSEMA de ofício pedindo agilidade no processo alternativo para tratar desse tipo de resíduos, uma vez que já existem em outros estados normas e procedimentos definidos a respeito (Res. 03/00)</p>
Reunião Extraord. 17/03	Câmara de Vereadores 14 Conselheiros titulares e 01 suplente	<p>Análise sobre o processo de ação civil pública 28/99 sobre a questão dos resíduos sólidos da saúde</p> <p>Apresentação do parecer final da comissão de técnicos da UFSM sobre o assunto, questionando o ofício 005/2000 da SMSMA.</p> <p>O C Peretti relatou de q a empresa PRT teria desobedecido dispositivos constitucionais (estadual e federal) no empreendimento de sua “vala séptica”, causando estranheza como essa empresa conseguiu autorização da Fepam para tal, visão corroborada com</p>	<p>Enviado documento (Res 04/00) ao Prefeito Municipal, relatando o parecer feito por técnicos da UFSM em análise ao empreendimento “Vala Séptica”, da PRT, registrando o seu total desacordo com a licença da operação (3084/99), emitida pela FEPAM e DETERMINA o cancelamento do of. 005/00 até que os indícios das irregularidades do licenciamento e na operação sejam sanados.</p> <p>Ofício da FEPAM estabelecendo a PRT outras</p>

		<p>a do C. Isaia, e questionou tb o acordo feito entre PRT e UFSM, onde a quantia de lixo é superior ao máximo realizado pela licença da operação, e tb sobre o destino do material q tenha ciente HIV positiva do HUSM e onde é lavado o veículo q transporta o lixo hospitalar da PRT</p> <p>➤ Defesa da UFSM q a melhor forma de tratar esse tipo de lixo é da incineração</p> <p>➤ O C. Peretti manifestou-se sobre a necessidade da revisão da licença de operação concedida pela FEPAM em virtude da PRT não cumprir a legislação e desrespeitar o meio ambiente</p>	normas de procedimentos para tratar das valas sépticas
04-Abril	ATA ñ encontrada		
05- Maio 06- 02/06	ATA ñ encontrada Câmara de Vereadores 11 Conselheiros titulares e 04 suplentes	<p>➤ Recebimento de cópia do projeto sugestão que cria o Código Municipal de Meio Ambiente</p> <p>➤ Rec. de cópia de ação de execução de Título Executivo Extraconjugal contra o Município de Santa Maria, em razão da não resolução da problemática envolvendo os resíduos hospitalares</p> <p>➤ Recebimento de of. 007/00 da SMPA informando a formação de comissão entre secretarias do município para tratar dos recipientes de agrotóxicos</p> <p>➤ Recebimento de Of. a FEPAM estabelecendo a PRT outras normas de procedimentos para tratar das valas sépticas</p> <p>➤ O Presidente da Associação de Odontologia de SM reclamou q os funcionários da Vigilância Sanitária dizem aos dentistas q o CONDEMA não possui competência para mudar ato do Executivo, e que a empresa responsável pela incineração do lixo subiu os preços, igualando-se a PRT, no caso da obrigação em apresentar contrato com a PRT,</p> <p>➤ O representante do Condem disse a q o mesmo não pode intervir nos valores cobrados por tratar-se de acordos comerciais</p> <p>➤ Manifestação de o município é responsável pelas condições do Lixão e do aterro sanitário bem como de</p>	

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ impedir q outros municípios ali despejem seus resíduos ➤ No uso da palavra pelo responsável pelo projeto Pró Guaíba e as possibilidades de obtenção de recursos para serem aplicados no Cadena ➤ Relato das comissões 	
07- Julho	ATA ã encontrada		
08 – 04/08	Câmara de Veread. 14 Conselheiros	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Eleição do Núcleo de Coordenação ➤ Apresentação de chapa única ➤ Reunião suspensa por falta de quorum 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ O Núcleo ficou composto pelos representantes da Brigada Militar, CMS, UAC, M'oa e IBAMA
09 – 01/09	Câmara de Vereadores 07 Conselheiros tit. e 02 suplentes		
10 – 06/10	Câmara de Vereadores 11 Conselheiros titulares e 02 suplentes	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Debate sobre a questão da exclusão e ingressos de entidades ➤ Salientarem que no convite feito aos Cinco prefeituráveis somente os candidatos Valdeci Oliveira e Cesar Schirmer se mostraram a abertos a discutir sobre as resoluções d I Conferência ➤ Foi aceito participar representantes (conselheiros) do Condema no Conselho Municipal de Saúde ➤ Relato do coordenador sobre a Conferência Estadual e Conferencia Regional de Meio Ambiente ➤ Apresentação das propostas encaminhadas ao Pró-guaíba Modulo II, e q tiveram apoio do Comitê da Bacia do Vacacaí 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Aprovação do Orçamento 2001 para o Condema ➤ Foi excluído por faltas a AJESM e deliberado (res.07/00) que toda a entidade q quiser fazer parte do Condema deverá se manifestar por documento Aprovação de ingresso da ONG Biofuturo
11 – 03/11	Câmara de Vereadores 12 Conselheiros titulares e 03 suplentes		
12- 01/12	Câmara de Vereadores 13 Conselheiros titulares e 05 suplentes	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Demonstração da preocupação com as ligações clandestinas de água sem fiscalização ➤ Manifestação do Chefe de gabinete da futura administração ressaltou as metas de 2001 e colocando-se a disposição marcar reunião de trabalho para resolver os graves problemas ambientais da cidade, idéia amplamente aceita ➤ Solicitação do C Grazel por reuniões mensais junto a bairros. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Negado o auxilio financeiro ao Congresso Pensamento Ambiental do Terceiro Milênio ➤ Aprovado por unanimidade a exclusão da CUT e CPERS por falta cumprindo o que determina o RI Aprovado o ingresso do CEASM

ATAS - CONDEMA - 2001			
DATA	LOCAL/Nº PART.	TEMAS/DISSCUSSÕES	ENCAMINHAMENTO/RESOLUTIVIDADE
01 – 05/001	Câmara de Vereadores 09 Conselheiros titulares e 02 suplentes	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Apresentação do novo Coordenador geral do MA do município, Eng Luis Cláudio, e exposição dos conselheiros sobre os principais problemas ambientais tratados no Condenma ➢ Comunicação da assinatura (dez/00) do Habitesse Hidro-sanitário instituindo para as novas edificações 	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Aprovada a não realização da reunião de fevereiro de 2001
02 – 02/03	Câmara de Vereadores 15 Conselheiros titulares e 01 suplente	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Coord. Cláudio apresentou um parecer de seu trabalho de 2 meses frente a pasta, propiciando um amplo debate sobre os problemas ambientais (lixão, embalagens de agrotóxicos, pilhas, baterias e lâmpadas fluoresc., licenciamentos de torres de telefone, a parceria com a Sec. de Educação para a Educação Ambiental e a proposta de criação da Sec. Mun. de MA ➢ Sugestão de convidar os candidatos a reitor da UFSM para debater no condema 	
03 – 06/04	Câmara de Vereadores 09 Conselheiros titulares e 06 suplentes	<ul style="list-style-type: none"> ➢ O Sec. de Saúde e MA solicitou inclusão da 8ª coord. de ensino e que o Núcleo do Condenma deveria ser paritário, manifestando-se, ainda, sobre a disponibilização de um sala da Coord. do MA para o Núcleo do Condenma ➢ Exposição do esboço da criação da Sec. de MA e relato do Sec. de Obras sobre o projeto de tratamento dos Res. Sólidos ➢ Explicação da Comissão de Ed. Ambiental sobre as palestras nas Escolas ➢ Proposta de mudança de dias e horas das reuniões 	
Reunião Extraord. 20/04	Câmara de Veread. 13 Conselheiros titulares e 03 sup.	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Apresentação (executivo) e debate sobre a proposta conceitual da Criação da SMGA 	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Retorno do CPERS/Sind. ➢ Aprovação por unanimidade a proposta conceitual da nova Secretaria de GA
04- Maio	ATA ã encontrada		
05 – 08/06	Brigada Militar 17 Conselheiros titulares e 04 suplentes	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Divulgação da assinatura do APA (área de proteção ambiental) entre Santa Maria, Itaara e São Martinho ➢ Debate entre os candidatos a Reitor ➢ Apenas dois dos três candidatos compareceram o Reitor e Cand. a reeleição não compareceu. 	

06 – 13/07	Câmara de Vereadores 13 Conselheiros titulares e 01 suplente	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Relato da Reunião com o Prefeito ➢ Em sua manifestação o prefeito ressaltou a necessidade do estreitamento da relação entre o condema e o executivo em vista dos graves problemas Ambientais a serem enfrentados e pediu urgência no caráter da criação da Secretaria de Gestão Ambiental ➢ Abono de faltas em razão de ter sido adiada em uma semana a presente reunião ➢ Relato sobre o curso do Programa de Gestão Ambiental compartilhada entre Estado/município. ➢ Recebida visita de três índios da tribo dos Caingangues que falaram sobre o uso da medicina natural 	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Em resposta o Condema manifesta q não está sendo convidado a participar, opinar e deliberar sobre os planos e projetos, em especial, o gerenciamento dos resíduos sólidos, educação ambiental e outros tratados no GTS; destaca-se ainda, q o condema possui uma comissão de Educação Ambiental desde 1997 e ã foi chamado para o projeto do executivo. ➢ Foi citado, ainda, a Lei do Fundo e ã prestação de contas do executivo com relação ao mesmo ➢ Criticaram tb a não participação dos técnicos e funcionários das Sec. na participação de eventos que tratem da temática ambiental <p>Embora admitam as dificuldades Financeiras do município, entende-se q muitas ações independem de dinheiro para tal, bastando priorizar a política ambiental e a relação com o próprio conselho</p>
Reunião Extraordin. 22/08	CORSAN 16 C titu e 02 sup	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Após o Cons Rainer ter manifestado perplexidade qto a manifestação do Sec. de obras em outro evento questionando se realmente Santa Maria queria resolver o problema do Lixo, O Cons Nilson manifestou sentir estar voltando um certo Ranço entre o Condema e o Executivo ➢ O Cons. Isaia propôs q se faça visita cortesia ao prefeito e peça pra ele convocar a Conferencia ➢ O Cons João afirmou sobre alguém quer “pegar o Sec de Obras pelo Colarinho”, A C Eleonora disse q meio ambiente não tem partido político e C Rainer disse q há três anos estava na presidencia do Condema cujo enfoque sempre foi o meio ambiente 	<p>Ficou deliberado 4 pré conferências distritais; São Valentim, Santa Flora, Arroio Grande e Arroio do Só</p>
Reunião Extraordin. 19/09	CORSAN Não consta em ata a presença	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Ao tratar especificamente da realização da II conferência , o Cons Cláudio defendeu a integração do tema com O Plano Diretor q está em discussão ➢ Marian da Sec de Planejamento apresentou uma metodologia para a Conferencia 	<p>Foi aprovado a indicação: “Construindo o Plano Municipal de Meio Ambiente: Agenda 21”</p>
07 – 05/10	Câmara de Vereadores 18 Conselheiros titulares e 05 suplentes	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Leitura do of. Recebido da transportadora Sulbrasileira de Gás, que trata sobre o gasoduto Uruguiana-POA , e debate sobre o programa de reposição florestal Fase 2 ➢ Presença de grupos e associações de Catadores de lixo que reclamaram das dificuldades de receberem 	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Criação de Comissão para tratar desses temas ➢ Deliberação de convocação de uma reunião com o Sec. de Obras, Coord. de MA, PRT, Associações de coletadores e Núcleo do Condema para tratar da referida temática

		material reciclado e da falta de apoio governamental	
		<ul style="list-style-type: none"> ➢ Apresentação do Regimento Interno da II Conferencia de MA, tendo dúvidas qto a redação do mesmo, optou-se por uma reunião para tratar desse tema. 	
08 – 09/11	Câmara de Vereadores 11 Conselheiros titulares e 02 suplentes	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Análise das entidades faltosas, constatando q os Movimento dos Escoteiros e o Sindiágua possuem oito faltas ➢ Preocupação com as queimadas e necessidade de um maior envolvimento da Prefeitura, Fepam e Ibama, e de uma maior conscientização sobre as questões ambientais aos agricultores ➢ Destaque, para isso, das reuniões nos distritos ➢ Crítica a incentivos ao plantio do fumo ➢ Manifestação de apoio ao nome do sec Claudio de GA e do novo Diretor do MA, e relato do pedido de 206.833 mudas programados no pedido encaminhado para a Transp. Sulbrasileira de Gáz 	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Deliberação da substituição dessas entidades pela Ass. Com. do Bairro Perpétuo Socorro e Clube Comercial ➢ Criação da Secretaria de Gestão Ambiental
09- Dezem.	ATA ã encontrada		

ATAS - CONDEMA - 2002

DATA	LOCAL/Nº PART.	TEMAS/DISSCUSSÕES	ENCAMINHAMENTO/RESOLUTIVIDADE
01 – 04/01	Câmara de Vereadores 18 Conselheiros titulares e 02 suplentes	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Discussão sobre a elaboração do Projeto de Código Ambiental do Município ➢ Discutido a possibilidade criação de comissão para realizar um reestudo da Lei q criou o Condema, do RI e da Lei do Fundo ➢ Manifestação de Cons Tarso Isaia pedindo maior divulgação das atividades do Condema e pedindo uma maior interação desse Conselho com a Comunidade ➢ Discutido uma sistematização das deliberações da II Conferência M. do Meio Ambiente 	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Criação de comissão para tratar elaborar esse projeto ➢ Criação de Comissão pra fazer esse estudo ➢ Criação de Comissão para sistematizar e revisar as deliberações da II Conf. ➢ Aprovado e transformado em diretrizes as propostas aprovadas da II Conferencia, sendo q a mesma deferia servir de pauta para Construção M. de MA
02 – 01/02	Câmara de Vereadores 11 Conselheiros titulares e 07 suplentes	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Of recebido do executivo sobre contratações de técnicos para a SMGA ➢ Debate sobre encontro RIO + 10 e sobre custeio de despesas ➢ Debate sobre a necessidade de formação de câmaras 	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Liberação de 200 reais por pessoa para o Fórum Internacional aos conselheiros do Condema

		técnicas > Manifestação sobre o Código de Saúde e sugestão de q o Condema se engaje na proposta de reuniões regionais		
03 – 01/ 03	Câmara de Vereadores 15 Conselheiros titulares e 04 suplentes ATA ã encontrada	> No debate sobre as câmaras técnicas o rep. da UFSM colocou Dep. De saneamento e hidráulica a disposição, foi solicitado tb a análise quais e qtas seriam necessárias e se temporárias ou permanentes	> Oficialização do pedido ao Prefeito o relatório realizado pelo GT Resíduos sólidos para ser analisado	
04- Maio				
05 – 03/ 05	Câmara de Vereadores 14 Conselheiros titulares e 03 suplentes	> Levantada a questão dos catadores de lixo/PRT > Debato do Eira-rima do futuro aterro sanitário e os motivos de sua, ainda, não concretização > Tratou-se tb da suspensão do edital da concorrência do serviço de varrição urbana e obras do aterro sanitário, o rep. da prefeitura atestando irregularidades na gestão anterior disse que o PC foi lacrado e enviado a promotoria.. havendo dois processos de investigação um na Pref. e outro no MP > Debate sobre o entrosamento da SMGA e o Condema.. sugerindo pelo Cons. Rainer o exemplo do CMS e o Secretário de Saúde > Programação da Semana do Meio Ambiente	> Eleita a Ass. Com. Do Perpétuo Socorro p o Núcleo do Condema e, subst. A Rosana Trevisan (Movimento de Cidadania pelas Águas) > Enviado documento ao Prefeito solicitando a cópia do referido Edital Criados 2 Câmaras Téc. e seus integrantes: CT de Resíduos Sólidos e CT de Recursos Hídricos,	
06 – 07/06	Câmara de Vereadores 11 Conselheiros titulares e 05 suplentes (2ª cham)	> Atraso das Atas em função afastam. Estagiário > O item Plano de Aplicação dos Recursos de 2003 foi retirado em função de q, segundo o Sec. o Funcionário responsável foi transferido de Secretaria pelo Prefeito Municipal > Crítica dos conselheiros pedindo priorização a Secretaria de Gestão Ambiental > Apresentação da comissão responsável dos itens que poderiam ser alterados do RI > Posições favoráveis a uma ampliação na participação de entidades mas ao mesmo tempo a necessidade de um comprometimento com o MIA > Relato da Com. de sistematização da IConf e as dificuldades com o afastamento da estagiária	> Oficialização ao Prefeito (Res. 01/02) que o Condema resolveu criar Câmaras Técnicas específicas e de acordo c suas necessidades para assessoramento técnico a este conselho, tendo de 5 a 11 integrantes > Deferido o pedido de Retirada do Movimento pelas Águas por não cumprir as exigências legais > Lida a Portaria 050/02 do Executivo nomeando a nominata do Condema para um mandato de 2 anos	

07- Julho	ATA ã encontrada	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Foi debatido o caráter das entidades e a estruturação do Condema e analisando, em particular, a participação do Movimento de Cidadanias pela Água no Condema 	
08 – 02/08	Câmara de Vereadores 11 Conselheiros titulares e 04 suplentes	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Leitura da Res 044/02 do CMS sobre a deposição dos resíduos sólidos de saúde no lixão da caturrita, no mesmo o CMS cobra da SMS de o cadastramento de todos os produtos infectantes e uma reunião c os principais produtores, a fiscalização do lixão e o envio, dentro d 60 dias, de um projeto visando amenizar a situação das pessoas q trabalham no lixão ➢ Exposição e convites a eventos q se realizariam sobre Meio Ambiente ➢ Levantou-se a necessidade de se enviar ao consenma até o dia 08/08 P M de MA e uma autocrítica pelo atraso ao conselho, pois o mesmo teria de passar em votação pelo Condema antes de ser enviado 	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Aprovado, por unanimidade, moção de apoio a esta resolução e criada comissão para visitar a vala séptica Foi deliberado q o Condema aceitava a revisão da SMGA ao Plano e o seu envio desde q se compromettesse com a sua total aplicação
Reunião Extraord. 02/08	Câmara de Ver. 11 Conselheiros titulares e 03 supl.	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Apresentação de uma única chapa para concorrer ao Núcleo do Condema 	SMGA, BM, Clube Comercial, Fund. M'oa e Ass. Com. do Perp. Socorro
09 – 06/09	Câmara de Vereadores 17 Entidades Representadas	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Apresentação da prop de alt do RI (07 meses) ➢ Apresentação do Edital de concorrência sobre a coleta seletiva, destinação, manejo e reciclagem dos resíduos sólidos ➢ Debate entre os conselheiros sobre relação entre o executivo e o conselho, enquanto o C. Rainer reclama do governo e diz q o CMS é melhor tratado, o Cons Ricardo minimiza dizendo q o prefeito anterior sequer recebia o condema, a Cons Eleonora disse q a relação tenha melhorado a relação está aquém do esperado, o repres da SMGA disse q não dá pra comparar os Conselhos, pois o CMS, alem de ser bem mais antigo, possui diferente estrutura e estatuto, e com o SUS se transforma em política de Estado e não de governo, criticou, ainda dizendo q nem todos entenderam a competência do Condema e q as políticas pub. são construídas em conj. com outros conselho 	Formação de comissão para tratar de alterações da lei do Fundo Mun de MA

10- 06/10	Câmara de Vereadores 11 Conselheiros titulares e 05 suplentes	<p>➤ Iniciando com a leitura de um longo texto, onde começava com uma passagem da Bíblia, o Coord. do Condema fez duras críticas ao executivo, onde acusou deste desprezitar completamente o Conselho e a população de Santa Maria, citando q o procurador do município, chegou na reunião e sentou-se na mesa da coordenação sem ser convidado. Relatou tb o lamentável debate entre os conselheiros q em nada contribuíram com o MA, mas se tratava apenas de defesa de posições e interesses pessoais</p> <p>➤ Com o pedido de ingresso da ACAAE, foi verificado que tanto a Biofutura e o Sindicato dos trab. Rurais feriram o art. 22 do Dec. 306/98 e deveriam serem substituídos</p> <p>➤ Ao ser analisado a Moção do CMS e as suas implicações com o Condema, o rep. do Executivo, Cons Claudio, criticou que alguns conselheiros, falando em nome do Conselho, procuraram a promotoria de Justiça, recuperou historicamente a trajetória do Condema e disse q a moção do CMS afronta o Condema, questionando a autonomia dos Conselhos. Disse, ainda, q o procurador do Município tinha sido por ele convidado pra assistir a reunião e q sentou-se junto à mesa por convite de um dos integrantes da mesma. afirmou ser necessário discutir a questão da competência deliberativa dos Conselhos, salientando q, na própria lei orgânica, os mesmos aparecem como órgãos de assessoria.</p> <p>➤ O Cons. Ricardo rep. da Corsan disse que pedia escusas por estar discutindo uma moção de outro conselho, e que a posição do CMS fere a autonomia e demonstra falta de Ética, q os conselheiros só podem falar em nome do Condema qdo referendados pelo plenário</p> <p>➤ A Cons Renate, rep. do CPERS, disse q preferia as reuniões anteriores qdo eram mais suaves e havia mais entendimento, onde disse q se sentia mais feliz, e acusou o coord geral de atacar o atual governo e trazer questões pessoais ao plenário. Ela, ainda, classificou de repugnante o documento do CMS</p> <p>➤ O Cons. Mallmann d SEASM falou dos graves problemas técnicos do edital, de q a moção era uma oportunidade do executivo rever sua posição, que apesar da Conf. MMA apontar o q a comunidade quer ela não trata de formas técnicas</p> <p>➤ A cons. Ester do CREA disse q a manifestação do Coord. não estava em pauta, criticou a postura dos membros q procuraram o MP e falaram em nome do Condema, citando q a maioria dos conselheiros tinha posição contrária a deles e q a moção do CMS interferiu em assuntos de outro Conselho</p> <p>➤ O Cons Ricardo (Corsan) disse ser necessário ter a ata para saber se esses conselheiros do Condema se manifestaram enquanto tal no CMS, pois não estavam autorizados e nem deveriam tratar de assuntos desse Conselho em outro Conselho</p>	<p>➤ Foi deferido a exclusão das duas entidades e a entrada da Savinoi (soc. Dos amigos da vila nonoai) e Sindicato dos Metalúrgicos</p> <p>➤ Foi aprovado proposta de que o Núcleo redigisse o documento ao CMS e que seria colocado em votação na reunião seguinte</p>
-----------	--	---	--

	<p>➤ O Cons. Pereti afirmou q ele teria colocado o assunto em discussão no CMS pois não era representante do Condema e sim da UAC e q propôs a nota em questão</p> <p>➤ Após um período de turbulência, passou a palavra para o Cons Rainer (M'ôã), o mesmo disse q é rep. do Condema no CMS, e disse q vários temas, como a questão dos resíduos sólidos é tratado em ambos os conselhos, q na Audiência com o Prefeito a respeito do lixo hospitalar a coord. do CMS estava presente, q o assunto entrou em pauta no CMS por ser um assunto de saúde pública q deva ser tratado abertamente, q na opinião da Fund M'ôã, o Condema está deixando de deliberar, q não deliberou sobre o objeto de licitação nem sobre o recurso, pq esse nem passou pelo Condema, disse q o Cons Nelson falou bem e, ainda, questionou sobre a homologação, o código ambiental, as Câmaras Técnicas, o Fundo d MA, o plano de aplicação de 2002 nem de 2003, a ldo, disse q os Conselheiro deveriam ser deliberativos nas questões de orçamento, disse q só se delibera em questões q já vem prontas</p> <p>➤ O Cons. Ricardo (Corsan) disse q o assunto deveria ser discutido e decidido pelo Condema, q é preciso saber oficialmente o q foi discutido no CMS</p> <p>➤ A Cons Lilla (Sec. Mun. Ed) teceu comentários sobre o papel do Conselho e disse q a problemas pessoais interferindo no Conselho, q há austeridade no olhar das pessoas, e q é preciso haver consenso mesmo qdo escolhido por maioria, q mesmo q discordando se acatada as decisões, devendo organizar a pauta uma reunião antes</p> <p>➤ A Cons. Heleonora disse q é rep. do CMS no Condema dizendo q o que se discute em um conselho se discute em outro em razão da origem dos problemas, q os problemas ambientais se refletem na saúde. Disse, ainda, q parte do texto da moção trata da criação da lei do conselho, do seu cumprimento, defendendo q questões q envolvem dinheiro público devam ser discutidas pelo Conselho antes de serem executadas, o q envolve o Fundo, é preciso respeitar as leis</p> <p>➤ O Cons Nelson disse q o q tinha colocado com relação ao q se discutia tudo menos a questão ambiental era uma posição pessoal, uma reflexão, um desabafo</p> <p>➤ O cons Ricardo reafirma interferência do CMS e disse q tinha duas coisas a encaminhar: uma qto ao Tribunal de recursos e outra qto a questão da origem da discussão no CMS</p> <p>➤ A presidenta da reunião disse q aguarda uma posição qto a moção do CMS, elaborar uma moção de repudio ou de se conhecer o conteúdo q foi lá tratado, disse q o Conselho precisa tomar seu rumo, sob pena de perder a sua finalidade</p> <p>➤ O Cons Cláudio disse q o CMS merece uma resposta, que o Condema deliberou sim verdadeiramente</p> <p>➤ O Cons Peretti questionou sobre o documento a ser encaminhado a CMS e</p>
--	--

11- 08/11	<p>Câmara de Vereadores 11 Conselheiros titulares e 05 suplentes</p>	<p>se a plenária delega ao núcleo a competência para redigi-lo</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ O rep da CUT alertou para uma posição partidária dentro do CMS ➤ O Cons Pedrazzi propôs q o Núcleo Redigisse o documento e colocasse em votação na reunião subsequente <p>➤ O Cons. Ricardo (Corsan) e Renate (CEPERS) solicitaram q constasse em ata o pronunciamento na íntegra do Cons. Nelson Greff anterior a plenária, e, embora, tenha colocado em votação se deveria ou não constar em ata, acabou retirando seu pedido</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ O Cons. Peretti disse q estava indo assumir um cargo do Ibama no Pará ➤ Sobre o tema de se convocar uma sessão extraordinária para aprovar o projeto de alterações do RI e da lei do Condema, concluiu-se q ainda não estavam devidamente esclarecidas, ficando para ser votadas em uma próxima reunião ➤ Sobre as Câmaras Técnicas, o Sec. Cláudio disse q o assunto tinha sido encaminhado para a Sec. Geral de Governo que sugeriu q incluisse o assunto nas alterações do Regimento Interno ➤ O Cons Rainer (M'oa) disse que isso já tinha sido deliberado pelo Condema e q não cabia outro órgão julgar ou interferir e sim deveria acatá-la ➤ O Cons Cláudio questionou sobre o func. Das Câmaras técnicas ➤ O sec Grazel disse q o funcionamento é uma discussão interna, que aprova o seu mecanismo de funcionamento, pois o mesmo é deliberativo ➤ O Cons. Cláudio se propôs a discutir sobre o q o Conselho deve deliberar ➤ O Com Grazel disse q não existe Conselho meio deliberativo ➤ A Cons. Renate disse q o Conselho delibera qdo discute as questões em Plenário ➤ O Cons. Cláudio questionou o q deva ser deliberado e fez comentário sobre as ações do executivo, salientando q há um fortalecimento dos conselhos ➤ O Cons Mallman defendeu a função do condema em fazer parte da montagem do orçamento, o Cons rainer disse q o Executivo deve realizar o q foi deliberado ➤ Qto a prestação de contas, o Cons Cláudio disse q a falta de pessoal estava atrapalhando, mas q tinha falado com o Sr Ari, Gerente do FMA, e apresentou um demonstrativo simplificado ➤ O Coord. Geral (Nelson) cobrou o cumprimento da legislação e a prestação de contas ➤ O Cons. Grazel falou de um Of. da CEF do repasse de 100 mil reais ao Fundo e q não tinha sido noticiado ao Condema ➤ O Cons. Rainer disse q cobrou já na justiça qdo não recebia informações do FMMA e q desde a instalação da SGA não tinha recebido informação nenhuma ➤ O Cons. Cláudio disse q a SGA existe por causa do Condema ➤ O coordenador determinou prazo até o dia 6 do mês seguinte da prest. Contas ➤ Foi tratado, ainda sobre a criação da FUNDERGS e os incentivos a prática de esportes, questionando sobre a possibilidade de obtenção de recursos q contemplasse 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Foi aprovado q não haveriam reuniões do Condema nos meses de janeiro e fevereiro de 2003 Foi aprovado Moção de apoio ao projeto "Canoage e Escola"
-----------	--	---	---

		<p>tb a questão ambiental</p> <ul style="list-style-type: none"> ➢ Foi criticado tb q o orçamento do FMMA e gestão para 2003, tinha sido aprovado pela Câmara sem ter passado pelo Condema, e, embora o Sec. tenha falado sobre o aporte de 4.500, com várias manifestações em desacordo pelo procedimento, o Cons Rainer disse que ficou sabendo pelos "jornais" e q denunciou a com de orçamento da câmara q o projeto não tinha passado Condema ➢ Tomaram posse novos conselheiros: Dionizio pela SMGA, Tatiana pela Savinoi, Sgt Joel pela Polícia Ambiental (BM) e Hoffmann pela UFSM ➢ O novo rep. do executivo, Dionizio, defendeu a necessidade de minimizar litígios através do diálogo, o coord. geral, Nelson, ressalta a colaboração do Condema para o executivo, também pelo diálogo ➢ Dionizio solicitou reuniões extraordinárias para tratar das Câmaras técnicas ➢ Nelson respondeu q o executivo deva fazer os decretos antes do final do ano ➢ Por recém ter tomado posse foi aceito o pedido de Dionizio, de adiamento da prestação de contas para a primeira reunião em março de 2003 ➢ Registraram tb a proposta de liberação de 20 mil reais feita por dois veradores ao Condema ➢ Foi afirmado q o Conselho tem dívidas e precisa de repasse de verbas, o Sr Geraldo Cervi disse q apesar da quantia de 550 mil do orçamento, é "em termos" ➢ Nelson salientou q é prerrogativa do executivo o orçamento, mas q os conselhos precisam debater sobre aplicação da dotação de 17 mil aos Conselhos ➢ Ficou para março tb a questão sobre o FMMA, do RI e lei do Condema 	
12- 06/12	Câmara de Vereadores 18 Conselheiros		

ATAS - CONDEMA - 2003

DATA		LOCAL/Nº PART.	TEMAS/DISCUSSÕES	ENCAMINHAMENTO/RESOLUTIVIDADE
01 -07/03	Câmara de Vereadores 10 Conselheiros titulares e 02 suplentes		<ul style="list-style-type: none"> ➢ Apresentação do novo Sec. de Gestão Ambiental, Raul Vilaverde e do gestor do FMA ➢ Em razão das inúmeras temáticas a serem resolvidas pelo Condema foi resolvido ter duas reuniões até o mês de maio de 2003 ➢ Foi proposto pelo rep. do executivo a realização de sessão extraordinária para exposição pela assessoria contratada para formular o novo plano diretor urbano e ambiental ➢ Foi definido ainda q o Plano Dir. urb e ambiental, Plano de aplicação de recursos do Fundo, a lei do condema e o RI como temas prioritários ➢ O cons Raul disse ser necessário a com. q trata do fundo participar na construção da proposta orçamentária ➢ O Cons. Raul explicou o edital sobre contratação para a SMGA de 01 Químico Ind, 01 Engenheiro civil e O Geólogo, o cons. Hoffmann questionou se o edital apresentava o perfil dos candidatos, o sec. Raul respondeu q só não no caso do 	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Foi proposto e deliberado q a Coordenação iria rever documento encaminhado sobre as câmaras técnicas, adequando-o ao solicitado pela SGG

02 -04/04	Câmara de Ver. 15 Conselheiros titulares e 02 suplentes	<p>engenheiro mas q poderia ser modificado, sendo mantido a necessidade dos técnicos, porém com a elaboração do perfil feito pelo núcleo</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ O cons. Pedrazzi manifestou q o projeto de alteração da lei do Condema e do seu RI estavam prontas para serem votadas em plenário ➤ O Cons. Raul afirmou q. com relação a câmaras técnicas, a SGG pediu uma minuta contendo as suas atribuições ➤ O Cons. Raul relatou como estava sendo elaborado o Plano de Aplicação de Recursos, o gestor do Fundo Francisco Abaide JR. disse q os recursos vinha sendo canalizados pela vala comum e q não tinham critérios para a sua aplicação ➤ A ONG ACAANG, em visita, manifestou desejo de fazer parte 	
		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Foi apresentado o novo cons. da UAC Alexandre Pahim ➤ Ao tratar do Plano Ambiental Municipal, alguns conselheiros questionaram o seu formato e lembraram q o mesmo tinha sido aprovado sem análise do condema como um voto de confiança a SMGA ➤ O Sec Raul relatou q o plano é o mesmo q foi distribuído cópia aos conselheiros e convidou todos a participarem da elaboração do PDDUA ➤ A cons Ester disse q o Sr. Geraldo da SGA tinha a versão completa ➤ C Enise (Ibama) disse q o plano é fundamental pra a aplicação do fundo ➤ Rainer disse q existe uma grande diferença entre Plano Ambiental e PDDUA, q não é só discutindo q se faz alguma coisa, e ressaltou q a licitação de resíduos sólidos foi aprovada a revelia de muitos conselheiros tendo nítida influencia político partidária nas considerações da licitação ➤ O Raul pediu q o Rainer viesse pras reuniões desarmado, q está em paz e q sabe a diferença entre os planos, q age c transparência e devido a pressupostos anteriores a licitação foi marcada de sigilo ➤ O C Pahim disse q não há como discutir o plano de aplicação sem ter o plano ambiental com suas metas aprovadas, o sec Raul propôs a necessidade de se rediscutir as metas propostas pois muita coisa tinha mudado ➤ Com relação ao Fundo, foi esclarecido pelo sec Raul q as receitas da SGA iam para a conta comum da prefeitura, mas q isso foi corrigido, q as recitas estão indo para a conta do Fundo, c toda a transparência ➤ O sr. Abaide entregou os documentos da prestação de contas do Fundo tecendo comentários sobre o direcionamento das verbas, q o planejamento é feito de acordo com a dotação orçamentária mais recente, e convidou a comissão do Fundo a se fazer presente na secretaria, destacou a coerência nas aplicações e q nada foi gasto em rubrica diferente do q foi votada ➤ O Cons Pahim pediu esclarecimentos sobre como são as verbas do Fundo, o sec Raul disse q gastos com pessoal independem de serem votadas na aplicação ➤ O C Rainer observou os procedimentos do Cons de saúde, e indagou sobre o q 	

		<p>a SMGA vai fazer sobre os recursos dosa nos anteriores q não foram para o Fundo, relatou a reunião com MP e Trib. de Contas sobre as verbas desviadas do Fundo da Saúde, disse ainda q é animado e não armado, defendendo o controle social como instrumento de gestão pública</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ O sec Raul disse colocou as diferenças entre os conselhos e disse q sua intenção é de fortalecer o Condema, q a secretaria é nova e esta se ajustando, q agora tem uma conta só do fundo e um funcionário técnico contratado só para tratar da mesma ➤ O Coord. considerou a boa vontade cm q se está sendo conduzindo o processo da gestão da SGA ➤ A cons Eleonora disse q parece não haver noção da SGA do q é o Conselho ➤ O C Raul disse saber do seu funcionamento e propôs ao núcleo participar para elaborar junto a proposta do Plano de aplicação, e disse ainda q é preciso desarmar-se nas discussões, defendendo, por último, q seu trabalho não é direcionado a interesses particulares mas sim ao conjunto ➤ O Cons Isaia questionou sobre a participação do núcleo na SGA, pois as decisões já viriam prontas ➤ O Cons Nelson disse q se o entendimento proposto fosse cabrestamento não haveria razão para estar naquela mesa, O sec isaia disse q não foi o q quis dizer ➤ A Conselheira Eleonor destacou a posição autoritária do secretário Raul ➤ O mesmo respondeu dizendo q o assunto já tava superado ➤ O Cons João definiu q obrigatoriamente a decisão do núcleo deverá passar pelo plenário, e o sec Raul disse q com isso evitar-se-ia erros futuros ➤ O Cons Hoffmann observou q se estava discutindo coisas q não deveriam, q deveria ser discutida a questão do plano, q a colaboração do Núcleo com a SGA não inviabiliza nem o Conselho tampouco a SGA, com isso o Sec Isaia retirou pedido de votação ➤ O Cons. Rainer relatou a visita q o CMS fez ao Prefeito, q conta com 52 entidades e está investigando o desvio do FMS, q 81 mil teriam sumido ➤ O Cons João disse q se o núcleo do CMS participasse da administração do fundo isso não ocorreria ➤ O C Raul disse q não é preciso manter o foco no condema, q em conjunto poderia acelerar o planejamento da SGA 	
03 -09/05	Câmara de Ver. 16 Conselheiros titulares e 01 suplente	<ul style="list-style-type: none"> ➤ O sec. Raul passou a discorrer sobre as enormes dificuldades financeiras e técnicas (tb de pessoal) da SGA e da sobrecarga de trabalho submetido os func. da SGA, fazendo relatos sobre os seminários realizados pela prefeitura sobre o PDDUA e das metas do programa de gestão integrada dos resíduos sólidos ➤ O Cons Isaia indagou sobre o percentual de resíduos sólidos, o sec Raul respondeu q em 6 meses terá um rol dos geradores 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Foram aprovadas visitas a Vala Séptica, vila Lídia e lixão da caturrita ➤ Aprovada programação da semana do MA

- O Sr. Geraldo passou a relatar metas q deixaram de ser atendidas como: viabilização da recuperação do lixão mediante cronograma a ser apreciado pelo condema; deposição de resíduos em área licenciada e construção e construção de uma usina de triagem e compostagem até março de 2003; ampliação da coleta seletiva dentro dos prazos estabelecidos;fiscalização da destinação final das embalagens de agrotóxicos; implantação da coleta seletiva no setor público municipal e organização dos catadores do lixão até março de 2003. Qto ao programa de arborização, Parques e Jardins disse q o mesmo foi prejudicado por falta de infra estrutura técnica, no q tange ao Programa de Licenciamento e Fiscalização ambiental informou o entendimento com o Inpe pra medir a qualidade do ar e de buscar recursos e fazer parceria com a FEPAM
- O C Mallmann cobrou do executivo vontade política para resolver os problemas q estariam condicionados a retirada de ocupações em áreas de risco, nas obras clandestinas ali realizadas, o Sec afirmou q está fazendo um levantamento da situação, mas q existe dificuldades financeiras e falta de pessoal
- Ao ser questionado, pelo C Rainer, sobre a existência de muitos catadores no centro da cidade, o Sec disse q já foi feito reuniões com a associação dos catadores e q há a intenção de montar uma central de triagem
- O Cons. Rainer disse q em conversas informais com alguns catadores eles disseram q nunca forma procurados,
- O Sec relatou o entendimento com empresários para coleta seletiva de lixo e uso do carro elétrico no centro da cidade para a coleta, destacando, ainda o encontro estadual de catadores q se realizara na cidade
- A sec Eleonora mostrou-se preocupada com o Plano Ambiental q foi aprovado em confiança as q, devido às condições da secretaria, não estaria sendo cumprido, sugeriu q se fizesse um novo plano e enviasse a SEMA e a FEPAM, O sec. Respondeu q o plano está sendo executado mas q necessita adequar os prazos
- O C. Grazel disse q o plano passado não foi feito pelos conselheiros e sim pelo secretário de GA q nem estava mais e que é calamitosa a situação da SGA, faltando dar valor a secretaria e apoio ao Secretário
- O C Mallmann cobrou a falta de fiscalização de outras secretarias
- O C Fernando defendeu a SGA e disse q ela foi criada neste governo
- O C Raul disse q pegou a sec sem projeto algum, e a comparou comum bebe q está aprendendo a dar os primeiros passos, mas q está andando, pregou o estreitamento das relações e disse q o FMMA foi uma conquista
- A C Eleonora, em resposta ao Fernando, disse q, na condição q se encontra a secretaria, q está decepcionada e q se sentiu traída pela atual administração e que a mesma foi criada na I Conferencia de MA(1999)
- Após um período deste debate de cobranças e defesas, a palavra retornou ao

		<p>Sr. Geraldo q continuou a apresentar o plano de metas: disse q o cadastro das atividades a serem licenciadas aumentou em 20% superando a meta; não foi realizado a ampliação e qualificação do licenc. por falta de pessoal; Não foi elaborado o Código de Meio Ambiente; foram realizadas reuniões com os tele-entulhos sobre cadastramento e licenciamento; não forma realizadas campanhas de sensibilização sobre a poluição visual/sonora e do ar por falta de recursos; não forma implantados, fiscalizados e monitorados o parque da barragem, a estrada do perau; não houver programa de qualificação e contratação de recursos ambientais. Sobre o programa de áreas degradadas e saneamento ambiental, embora não tenha sido efetuado um diagnóstico mais preciso, está em andamento a realocação de famílias de áreas de risco com a Sec de Habitação; não foi aplicado tb o programa de unidades de conservação e sítios paleontológicos. e relativo ao programa de educação ambiental, não foram implantados programas de educação ambiental embora tenha sido realizado a integração com a SMED, mas é necessário a capacitação de agente</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Por fim, o Cons Rainer voltou a critica a SGA e a C Eleonora apresentou uma denuncia feita por escrito de uma senhora relatando vários crimes ambientais ➤ Ressaltado importância da criação da Câmara técnica dos resíduos sólidos. ➤ O C Nelson comentou a importância q as alterações na Lei e Decreto do Fundo vão ter no funcionamento do Condema e do longo trabalho q foi realizado nas elaborações das propostas de alteração ➤ Foi registrada a vinda do secretário da ONU Ives Cabanes a cidade ➤ Tratou-se tb sobre as visitas efetuadas do condema e dos vários problemas ambientais registrados nos locais de visita 	
04- Junho	ATA ã encontrada		
05-04/07	Câmara de Ver. 14 Conselheiros titulares e 01 suplentes	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ao tratar da CMMA o c Rainer demonstrou preocupação na realização de uma nova Conferencia, visto q as expectativas criadas nas anteriores não se consumaram, após lembrarem do q tinham sido deferido e não aplicado, o C Rainer ainda disse q existiria uma Conferencia regional preparatória para a Conferencia nacional ➤ A C Lilla disse q apesar de terem sido deficientes as mesmas construíram um importante espaço de participação da sociedade ➤ A C Eleonora questionou a credibilidade das conferencias se as suas resoluções não são aplicadas pelo executivo, a C Renate respondeu q não é caso de credibilidade mas q a população tem consciência da importância da conferencia ➤ O C Pedrazzi defendeu q se fizesse a Conf. em 2005 ➤ O C Martini salientou q se o Exec. Convoque a Conf. sai e se não o condema tem a obrigaçao de convocá-la ➤ O C Nelson defendeu a organização de uma conferencia de forma conduzir o 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Foi escolhido o rep. do Sind. dos Trab. Rurais para ser sup. Condema no CMS: Célio Fontana ➤ Foi escolhido o rep. da UAC para substituir a rep. da Fun. M'oa Berenice, no núcleo do Condema, por solicitação da mesma ➤ Foi constituído uma comissão para tratar da Conferencia ➤ Foi encaminhado cópia dos Of 013 e sua ratificação no 023/03 ao MP, cujo conteúdo cobrava do executivo, uma ruptura como as questões ambientais são tratadas e da situação em q se encontra a

		<p>raciocínio do povo em torno das questões, o q foi refutado pela C Renate q disse não ser necessária Conf. se o povo deliberar e o Conselho modificar</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Em um relato sobre o CMS, o C Rainer disse q a coord. Do CMS visitou o MP com preocupação sobre o lixão da caturrita e as questões de saúde pública e ambiental com o mau uso da área ➤ O C Grazel disse q há mais de 20 anos existe o problema do lixão, mas sempre foram tomadas apenas medidas paliativas e que existe um Termo de Ajustamento feito com o MP q não está sendo cumprido ➤ Foi proposto q além de se encaminhar esses ofícios ao MP tb se passasse nota a imprensa, mas o Coord. disse q já tinha feito isso inúmeras vezes mas os veículos de comunicação não publicavam 	SGA
Reunião Extraord. 18/07	Câmara de Ver. Não consta em Ata presenças	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Após um debate sobre o dia da arvore e a remoção de algumas no calçadão da cidade, q segundo o rep. do executivo, foi por cobranças do corpo de bombeiros q as mesmas tiveram de ser removidas e o calçadão remodelado, passou a tratar das alterações da Lei 4167/98, onde várias alterações na proposta foi realizadas e encaminhadas a comissão encarregada 	
06-01/08	Câmara de Ver. (2ª Chamada) 15 Conselheiros titulares e 02 suplentes	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Tratou-se sobre as Conferencia nacional e Municipal do MA ➤ Ao tratar sobre a LDO2004 e do FMMA, o C Rainer questionou o gerente do Fundo sobre informações do mesmo, tendo este informado q recursos provenientes de licenciamentos e multas estavam sendo canalizados para a conta do fundo desde março ➤ Rainer disse q o executivo não está cumprindo a lei do fundo e o conselho está omisso, que o plano ambiental tinha sido feito para q o município fizesse os licenciamentos e garantisse recurso ao fundo, lamentou a ausência do secretário e sugeriu q se fizesse um ofício ao prefeito informando o fato ➤ O C Pahim ponderou q as metas não estão sendo cumpridas por falta de recursos e pessoal e q LDO não previa contratação de pessoal ou concurso público, alertou q a maioria dos recursos da SGA iam pra PRT ➤ Os conselheiros passaram então a falar da falta de recursos ao condena ➤ O tema tratado nessa reunião extraordinária foi a organização da pré conferencia regional e também sobre a conferencia nacional 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Foi aprovada a composição a Câmara técnica de resíduos sólidos ➤ Foi deliberado q se fará uma visita ao prefeito e uma reunião, por meio de agenda prévia, a comissão da LDO na câmara
Reunião Extraord. 22/08	Câmara Ver 11 Cons. tit. e 07 suplentes		
07-05/09	Câmara Ver. (2ª Chamada) 15 Cons. tit. e 02 suplentes	<ul style="list-style-type: none"> ➤ No relato da reunião com o Prefeito para tratar da pré conferencia regional de MA e da 1ª Conferencia Nacional ficou assegurado apoio financeiro e liberação de ônibus para levar os conselheiros a POA <p>Foi dito, ainda, q os conselheiros não estavam sendo comunicado das reuniões do PDDUA e q por isso poucos estavam participando</p>	
08-14/10	Câmara Ver.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Foi exposto sobre o encaminhamento do of. 023/03 do CMS versando sobre as 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Foi aprovada a convocação da

	(2ª Chamada) 11 Cons. tit. e 02 suplentes ATA ã encontrada	irregularidades encontradas no aterro sanitário e que gerou o inquérito civil instalado pelo MP ➤ Foi aprovado na íntegra todas as alterações propostas da lei do condema	Câmara técnica de resíduos sólidos para exarar parecer sobre a temática e o referido processo
09- Novem.			
10 – 05/12	Não consta local reunião na Ata 11 Cons. tit. e 02 suplentes	<p>➤ Tratando da questão do Fundo, o Coord. informou q em reunião com o Sec GA q reconheceram a Lei do Fundo e q aprovaram o Plano de aplicação ao aprovar o orçamento municipal, q o saldo destinado a coleta de lixo é 40 mil, q a SGA previa uma auto sustentabilidade q sua receita deveria ser aplicada em benefício do meio ambiente. Disse, ainda, q houve um amadurecimento sobre o tema, mas q maquiavelmente em 2002 tinha-se deixado a margem do Condema, e que nesse ano tb não tinham condições de intervir no orçamento</p> <p>➤ Convocados os Conselheiros para audiência pública sobre o Orçamento, pois, seg. o Coord não encontrou propostas para a manutenção do Condema, apenas 150 mil pra ações de saneamento do Arroio Cadena e 700 mil pra implantação e ampliação de tratamento de resíduos</p> <p>➤ O sec Cláudio disse q a Prefeitura estava implantando uma central de comercialização de resíduos para acabar c os atravessadores e arrecadação</p> <p>➤ O Coor Nelson cobrou do Sec q não havia na proposta orçamentária, o sec. respondeu q dentro do Contrato com a PRT a mesma faria a obra e q depois passaria para a prefeitura , foi cobrado tb sobre a proposta q tinha na LDO sobre arborização e q não foi cumprida, o Sec. respondeu q as mesmas seriam feitas com recurso do fundo PIMES, o coood. Cobrou q aumentaram as atribuições com a criação da SGA mas o recurso para a mesma ainda é o mesmo</p> <p>➤ Tratando sobre a Conferencia foi alertado q o assunto SISNAMA, não seria assunto apropriado para a mesma, mas sim em fóruns maiores</p>	<p>➤ Foram suspensas as reuniões de janeiro e fevereiro</p> <p>➤ O C Rainer propôs q o of. 046/03 enviado ao Prefeito fosse transformado em Resolução</p>
10 – 10/12	Câmara Ver. (2ª Chamada) 15 Cons. tit. e 02 suplentes	<p>➤ No parecer sobre o PL q torna obrigatória a disciplina de Educação Ambiental nas escolas do município, ficou estipulado q as mesmas ferem a legislação federal q prevê o princípio da transversalidade preconizadas pela LDO 9596/97, tendo parecer contrário ao projeto.</p> <p>➤ No parecer ao PL 6412/ legislativo q dispõe sobre o destino dos Resíduos Contaminados Domiciliares, embora ressalva-se a relevância do projeto, ficou estipulado de difícil aplicabilidade qto a população, haja vista, a necessidade de se ter uma política educacional para o devido tratamento</p> <p>➤ No parecer ao PL 6423/03/legislativo, q obriga as empresas q comercializam baterias e pilhas e estabelecimentos comerciais a instalarem recipientes para coletar Baterias de Telefonia Móvel e Pilhas portáteis, ficou estabelecida a necessidade de revisão da terminologia adotada, mas em total acordo com a</p>	<p>➤ Qto ao ensino ficou deliberado fazer uma resolução para chamar atenção qto ao cumprimento da legislação federal</p> <p>➤ Ficou determinado a revisão do sujeito objeto da lei e revisão da terminologia adotada</p> <p>➤ Foi aprovado, com ressalvas qto a terminologia adotada</p> <p>➤ Foi Colocado em Votação a Resolução q devido à falta de estrutura administrativa do Conselho e ter-se deixado de cumprir o q prescreve o Parágrafo 2º do Art. 22 do</p>

	<p>necessidade de se complementar, em nível de município, a vasta legislação sobre resíduos sólidos existentes</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ O parecer sobre o IC 47-03 da 2ª Promotoria de defesa comunitária ficou estabelecido q, em conformidade com o parecer da câmara técnica de resíduos sólidos-CTRS o núcleo faria o documento para posteriormente ser encaminhado a procuradoria ➤ Sobre a Conferência municipal de meio ambiente, ficou estabelecido q teria por tema a elaboração do Plano Municipal do MA, c Palestras sobre o SISNAMA, atendendo as Diretrizes de fortalecimento do sistema ➤ Com relação a frequência da entidades, o coordenador Nelson explicou q em razão da crônica falta de estrutura do Condema, em pessoal e material, e por muitas entidades estarem passando por reestruturação em pessoal durante o ano o núcleo resolveu não cumprir o dispositivo qto a frequência ➤ A c Liliá disse q embora pese a falta de estrutura as convocações estavam sempre chegando em tempo hábil e o C Rainer disse ser necessário cumprir o regimento por risco de perda de legitimidade do Conselho ➤ O C Raul disse q sempre q faltou, por implicações ao cargo de Secr. sempre fez por justificativa documental e o suplente sempre esteve presente, O C Isaia defendeu tb cumprimento do RI embora pese as dificuldades do Consel., q sua crítica se dirigia ao sistema e não as pessoas Foi discutido tb o problema do transbordo do lixo pq itaimbé e no centro da cidade, ao q o Sec Raul respondeu dizendo o local é provisório e q se está buscando junto a população uma solução definitiva ➤ Em razão do tempo ficou estabelecido uma apresentação sumária e q se remetesse ao Núcleo e Comissão do Fundo o relatório para ser devidamente examinado ➤ O Sec. anunciou a substituição do responsável pelo Fundo, colocando o Sr. João, um funcionário de carreira para gerenciar o fundo, e q as Contas da GA foram divididas em duas contas distintas, uma do FMMA e outra da dotação Orçamentária 	<p>RI, o Condema resolve não aplicar o dispositivo relativo às faltas não justificadas relativo ao ano de 2003, sendo aprovado por 13 votos a favor e 3 contrários</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Ficou decidido uma visita ao Parque Itaimbé, ao local do transbordo de lixo ➤ O Coord, salientou ainda q a desmembralização das contas foram necessárias para a Composição do Plano de Aplicação, como necessária a aprovação das contas da Prefeitura, visto até então não ter sido aprovado nenhum. ➤ Ficando, assim, estab. q se fizesse o Plano e que fosse apresentado na 1ª reunião de 2004,
--	---	---

ATAS - CONDEMA - 2004

DATA	LOCAL/Nº PART.	TEMAS/DISSCUSSÕES	ENCAMINHAMENTO/RESOLUTIVIDADE
01-05/03	Câmara Ver. 15 Cons. titulares e 01 suplentes	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Em razão de faltas na reunião do Núcleo o Coord sugeriu a substituição do rep. da C. Comercial Fernando ➤ O C Mallmann falou da situação caótica dos esgotos na região de Camobi, o C Nelson sugeriu q se convidasse a Pref. e a Corsan, SGA, SMS, Sec de Planej e o 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Foi aprovado o nome da C. Eleonora rep. CMS para a vaga no Núcleo ➤ Foi deliberado convidar as entidades para a Reunião subsequente

		<p>CMS pra tratar do assunto na próxima reunião</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Foi tratado tb a questão do lixão e solicitado apoio a FEPAM pelas exigências que fez ao município ➤ Ao debater sobre a Conferencia e sobre a legislação da mesma ser feita em um prazo máximo de 2 anos não podendo ser em ano eleitoral, os conselheiros questionaram sobre não ter tido nenhuma informação oficial do executivo, assim o Cons Pahim manifestou de enviar um Of. ao prefeito ➤ O C Nelson sugeriu q o Condema organizasse um seminário dos Conselhos municipais, a C Eleonora lembrou q na I Conf foi deliberado um seminário; o C Pahim sugeriu q a partir desse seminário fosse realizado um fórum permanente entre os Conselhos, pois estes cumprem um papel fundamental q é o Controle Social, o C Grazel sugeriu convidar o CMS para organizar em conjunto este seminário ao q foi de acordo o Coord. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Foi aprovado o parecer sobre o IC 47/02 da PDC e encaminhado p a mesma ➤ Foi deliberado o envio de ofício ao prefeito para saber se realmente haveria a CMMA, pois tinha sido publicado convite no jornal para a mesma ➤ Aprovado o seminário e o Convite ao CMS
02-19-03	Câmara Ver. (2ª Chamada) 11 Cons. tit. e 04 suplentes	<ul style="list-style-type: none"> ➤ O Cons. Grazel foi escolhido para o cargo de Sec do Núcleo, e fez um histórico do condema e destacou as faltas do rep. do executivo nas reuniões ➤ Ao relatar a visita ao procurador foi destacados problemas como o lixão, as balsas do passo do verde q estavam em áreas de preservação ambiental. ➤ A Cons Eleonora disse q ficou decepcionada com a reunião dizendo q as questões econômicas tinham muito mais importância do q as ambientais ➤ O C Rainer questionou a aplicação de recursos no lixão e os poucos resultados obtidos, acusando má aplicação, o C Mallman sugeriu q se pedisse ao promotor enc. pedido ao TC para analisar os rec. aplicados e uma auditoria sobre as ações no lixão ➤ O Coord. Nelson disse q em análise comparativa entre os orçamentos de 2003 e 2004 existe uma diferença em 800 mil, o q poderia ter implantado a usina de triagem e compostagem, ele ainda disse q não acusa o governo de má fé, mas de erros crassos na aplicação dos recursos 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Foi enviado of. ao executivo solicitando publicar a desconvocação para a 3ª Conferencia MA ➤ Foi aprovado uma visita ao prefeito para tratar dessas questões (lixão, balsas e orçamento)
03-16/04	Câmara Ver. (2ª Chamada) 12 Cons. tit. e 03 suplentes	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Envio de ofício 016/04 ao Secretário de GA solicitando informações sobre corpo técnico e documentos; e ofício enviado ao Prefeito 017 encaminhando cópia das resoluções aprovadas pelo Condema em 2003 e 018/04 solicitando audiência para tratar dos danos ambientais no passo do verde ➤ Ao tratar dos sérios problemas de esgotamento na região leste (camobi) e na Vila Uriândia onde não existia rede de esgotos e solo é de difícil drenagem o q provocava alagamentos, os conselheiros que esse tema não estava sendo tratado no PDDUA, tratando como uma omissão do executivo ➤ O rep. da Corsan, C Martini, disse q com o crescimento e adensamento populacional os investimentos passaram a ser aplicados unicamente na água, faltando recursos para o investimento no esgoto 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Foi aprovada a proposta de realização de um seminário sobre o esgotamento sanitário na cidade e encaminhando ofícios para a FEPAM solicitando priorização do licenciamento do projeto da Corsan para Camobi ➤ Nesse sentido, o Clube Comercial, por ter tido três faltas consecutivas foi aprovado sua exclusão do Condema Foi alterado o rep do Condema no PDDUA

		<p>➢ A C Eleonora, apoiando a iniciativa da UAC d que a população tem de debater sobre esses assuntos, citou o Condema como controle social do governo e q a comunidade sofre com o descaso do governo</p> <p>➢ Qto a questão da frequência e proposta de se alterar do RI (Art.22) em aceitar justificativas para abonar as faltas, o q os conselheiros se manifestaram em desacordo, salientando q muitas entidades solicitaram para entrar no conselho e depois se fizeram ausentes</p>	
04 – 21/05	Câmara Ver. 16 Cons. tit. e 02 suplent	<p>➢ Foram empossados os novos conselheiros Darci Gatto da UFSM e Eliane Oliveira da Savinoi</p> <p>➢ O coord. disse q não recebeu nenhuma comunicação sobre a suspensão do edital de convocação emitido ao jornal no dia 11/03/04</p> <p>➢ Definido q o Núcleo organizasse detalhes sobre o Sem. de E. Sanitário</p> <p>➢ Sobre a questão da aplicação do Plano Ambiental e a sua reavaliação, O C Geraldo disse q os planos são inexequíveis em razão do pouco tempo q resta e da falta de quadro técnico da SGA; o C Grazel lembrou q o plano é de autoria do executivo e q o Conselho apenas o aprovou as pressas em razão do pedido do mesmo; o Cons. Rainer manifestou surpresa por estar sabendo do orçamento apenas pela imprensa</p>	<p>➢ Foi aprovada a Res. 02/04 sobre a fiscalização estabelecida pelo convenio entre a Prefeitura e a Corsan no trecho do Arroio Itaimbé</p> <p>➢ Foi criada uma comissão formada pelo Núcleo, M'oa, Seasm e Corsan pra tratar do Plano Ambiental</p>
05-18/06	Câmara Ver. (2ª Chamada) 14 Cons. tit. e 03 suplentes	<p>➢ Foi apresentado o novo secretário de GA Heitor Pereti</p> <p>➢ Considerando sua participação no Condema e CMS além das atividades comunitaristas o novo secretário de GA ressalta a possibilidade de desenvolver um bom trabalho junto desse Conselho, ele afirmou q conta com o apoio da FEPAN e q, apesar dos problemas financeiros, pretende resolver os problemas dos resíduos sólidos antes de 2006, tb pretende dar incentivo a coleta seletiva, implantação de arborização urbana com o apoio do IBAMA e um convenio com a UFSM para fazer um levantamento gravimétrico dos Res. Sólidos domiciliares na cidade, além de articular-se com a saúde pública para tratar de questões comuns. Pretende, ainda, implantar uma fiscalização ambiental com capacidade de funcionários, buscando melhorias dos recursos para a SGA através da proposta orçamentária, Plano Plurianual e organização da Política Ambientetal. Além disso, ainda se propôs a estreitar as relações do prefeito o Condema, mas tb promover cursos de legislação aos agentes da SGA.</p> <p>➢ A C Eleonora q presidia a reunião manifestou emoção em ter o Sec Pereti</p> <p>➢ Coord disse q o núcleo já tinha entrado em contato c uma empresa de eventos para promover o Enc. dos Conselhos, a C Eleonora lembrou q ele já tinha sido aprovado na I Conf, o Cons Pereti sugeriu q o tema fosse "Fortalecimento e Controle Social"</p> <p>➢ Ao tratar do tema o túnel da Zona Norte, o Coord salientou q o Condema precisa tomar ciência do projeto e o C Rainer disse q a imprensa noticiou a necessidade de</p>	<p>➢ Foi proposto e aprovado calendário eleitoral para o Condema, ficando a homologação das chapas para a 2ª sessão de julho e a eleição do núcleo para a reunião extraordinária em agosto</p> <p>➢ Foi montada uma comissão para tratar do encontro dos conselhos e encontro estadual de meio ambiente</p> <p>➢ Foi deliberado que o encaminhamento do pedido de uma cópia do projeto do túnel da zona norte</p>

		<p>consultar o Conselho de patrimônio histórico, mas nem citou o Condema, a C Elaine disse q existem problemas mais importantes como o esgotamento sanitário e o Arroio Cadena, o Sec Peretti disse q são recursos do Banco Mundial, mas disse q então se faça formalmente uma manifestação, salientando as obrigações que a legislação obriga, como uma audiência pública</p> <ul style="list-style-type: none"> ➢ O C peretti disse q o projeto do PDDUA foi o melhor plano encaminhado ao Min. das Cidades e q existe a possibilidade d aporte financeiro, o C Rainer disse q o mesmo se afastou das questões ambientais, o C Edson disse q o Plano está sob júdice em razão de q a empresa contratada para fazê-lo não é brasileira e não estar habilitada para isso ➢ O C Peretti pediu ajuda do Condema pra tratar d questão de q as pessoas estão retornando para as margens do Cadena ➢ A C Lilla solicitou fosse feito um expediente de agradecimento ao Ex secretário Raul, mas o mesmo foi recusado tendo 4 votos contrários, um a favor e três abstenções. O C Peretti justificou sua abstenção em razão de q não se posiciona em assuntos envolvendo membros da administração 	
06-16/07	Câmara Ver. 15 Cons. tit. e 01 suplente	<ul style="list-style-type: none"> ➢ O C Nelson propôs uma reunião com a Sec. executiva do Comitê de Bacia Hidrográficas para tratar de problemas q preocupam o Condema, ele salientou estar havendo um descompasso entre a sec Executiva e seus componentes ➢ Ao tratar sobre legitimidade do CODESMA, o S Peretti disse q ela está substituindo o COMUDE; aprovado por Lei, e q está fazendo o papel do mesmo perante o Gov do Estado e a Prefeitura, mas salientou q a sociedade não discutiu a composição do CODESMA, e portanto não tem controle social; O C Rainer disse q ela tem registro em cartório como Associação sem os objetivos de um Conselho, O C Mallman disse q falta dar legitimidade ao CODESMA ➢ O C Peretti manifestou-se contrário qto ao processo de apresentar as chapas em uma reunião e só votar em outra; o C Rainer disse q uma comissão trabalhou para mudar a lei e o RI e perguntou ao Sec sobre a tramitação, o sec respondeu q já solicitou e ainda não foi entregue, os conselheiros salientaram q proposta tinha sido entregue no dia 02/02/04 no Gab do Prefeito e não tinha retornado ➢ O Sec passou a descrever sobre as ações de fiscalização derivadas do convenio entre o Município, Procuradoria e Corsan, para verificar as ligações de esgoto cloacal ou na sanga ou no pluvial do município, disse q puxou da secretaria de Saúde, as atividades q estavam sendo realizadas pela vigilância sanitária, para a SGA, com um fiscal, um motorista e um carro da CORSAN, com oito horas de fiscalização, que antes essa fiscalização era de demanda do Ministério Público, sem método e ineficaz. Disse q pretende realizar uma audiência com o Promotor, c a participação do Condema pra tratar do Arroio Cancela, Arroio Cadena, Sanga d'Aldeia, Sanga do Hospital e Arroio Wolff. Salientou q sua experiência no Ibama está sendo decisiva, e 	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Foi aprovada uma carta de adesão a ser anexada a ofício do Prefeito à Ministra do MA solicitando alteração da demanda voluntária dos projetos do FMMA ➢ Em virtude de denúncia de q a Coca-cola estaria poluindo um riacho e com o parecer contrário da Fepam, por restarem dúvidas, foi aprovada uma visita para conhecer o processo de tratamento e os poços artesanais da Coca-cola ➢ Foi aprovado o retorno da Associação dos Escoteiros ➢ Foi homologada uma única chapa para concorrer ao Núcleo do Condema tendo representantes da SGA, 2ª Comp. Ambiental (BM), do CMS, do Sind dos Trab. Rurais e da Associação Comunitária do Perpétuo Socorro, tendo a mesma composição

		<p>constatou irregularidades em relação aos autos de infração e q tem como resultado um aumento de 500% dos autos de infração, salientou ainda sobre o processo de arborização e sobre as penalidades em caso de podas irregulares</p> <ul style="list-style-type: none"> ➢ O C Nelson cobrou do sec o cumprimento da Res. que determina a fiscalização do Arroio Itaimbé; o Sec Peretti respondeu existem obstáculos técnicos para tal, pois não existe caixa de inspeção, havendo dificuldades para atender tal resolução ➢ O Sec Peretti disse q em visita a Fepam em POA houve um acerto estabelecendo apenas uma área para a instalação do aterro sanitário e posterior execução do EIA-RIMA 	
07- Agosto 08-03/09	ATA ã encontrada Câmara Ver. 12 Cons. tit. e 01 suplente	<ul style="list-style-type: none"> ➢ O Coord. Nelson manifestou indignação sobre a falta de respeito do executivo ao Condema, tomando decisões sem consultar esse conselho, a seguir pediu licença da coord. por trinta dias, por motivos particulares ➢ A SGA convidou para o curso de educação ambiental promovido pela SGA em convenio com a NEA-Ibama ➢ O C Rainer demonstra preocupação com a falta de informações sobre o FMMA, mas reconhece e aprova o trabalho da SGA por hora desenvolvida ➢ O S Grazel comunicou o recebimento do extrato da conta de 2004, com um saldo de 82 mil reais decorrentes de autos de infração ➢ Sobre o não cumprimento da Res. 02/04 relativo a fiscalização das ligações irregulares na bacia do arroio Itaimbé, foi sugerido q se encaminhasse cópia a Corsan, foi solicitado tb q que se cobrasse por meio de ofício da PRT relatório sobre a vala séptica e o lixão da Caturrita ➢ O C Grazel, após receber denúncias, verificou resíduos de saúde do Hospital de Restinga Seca no Cerrito (BR158) 	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Forma aprovados o envio de ofício ao TCE e câmara de Vereadores sobre a não prestação de contas em 2001 e 2002
09-15/10	Câmara Ver. (2ª Chamada) 13 Cons. tit. e 05 suplentes	<ul style="list-style-type: none"> ➢ O Coord disse ser necessário fazer uma reflexão sobre a forma de atuar o Condema e sobre as entidades nele fazem parte, enfocando a diversidade das entidades presentes nesse conselho ➢ O C Grazel, reclamou da falta de interesse dos candidatos a prefeito pelo conselho, visto q só apareceu o representante de um candidato e só metade dos conselheiros, disse, ainda, q o conselho não consegue envolver a comunidade e por isso a ausência dos candidatos para tratar sobre o meio ambiente, salientou as responsabilidades sociais e as poucas conquistas sociais, q os problemas mais graves continuam, como o lixão e o Arroio Cadena, e q havia um sonho com a criação da SGA, mas q pouco se avançou com ela; salientou q 95% do orçamento é aplicado na questão do lixo faltando recursos para o meio ambiente ➢ O C Peretti disse q o Plano da Frente Popular consta um Plano Ambiental ➢ A C Lilla (smed) disse q é a sobrecarga do núcleo q causa o desgaste, q é 	

		<p>preciso definir uma mobilização do conselho e se preciso mexer nos conselho até a troca de conselheiros, definir metas e divulgar junto a comunidade, definindo ações concretas e executá-las</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ C Eliane (savinoi) disse q área ambiental envolve ações a longo prazo ➤ C Isaia (Ibama) falou q as questões ambientais são dinâmicas, q o Condema representa os anseios da sociedade, mas não vê como representante, q é preciso publicar os atos para ser reconhecido, e, em a relação saúde e MA, disse q os conselheiros tem de ser proativos ➤ O C Rainer disse q a política ambiental do governo tem de ser conhecida, q é necessário uma nova postura do Condema e da Secretaria no novo governo, definindo novas metas ➤ O C Mallman salientou os vários seminários q o Condema realizou, abordando as várias intervenções, resultando em saldo positivo ➤ C Grazel manifestou q o conselho precisa fazer uma prestação de contas, q os catadores continuam no lixão, q muitas decisões não passam por ele ➤ C Peretti disse q o Condema apresenta um vício de posicionamento por não assumir o seu papel institucional e não resolver os problemas; q ao órgãos tem sua representação, porém o Conselho não tem vida política e apenas cobra ações, precisando refletir sobre o papel e o grau de relacionamento com a sociedade o q não é dito na lei ➤ Sobre a reunião da comissão do FMMA, tratando da falta de comprovantes para a análise, o C Peretti solicitou para a SGA uma cópia dos ofícios não respondidos, a C Eleonora enfatizou a necessidade de uma SGA forte e com autonomia para poder desenvolver seu trabalho ➤ O C Nelson disse q a prefeitura e Promotoria responderam ao ofício encaminhado sobre o túnel da Rio Branco ➤ O C Isaia propôs a criação de um página da Web pra o Condema ➤ O C Nelson tratou sobre o SITRUSMA, e a preocupação da entidade com os agricultores q se encontram perdidos qto ao licenciamento e outorga do uso de recursos hídricos; o C Peretti disse q não tem técnico e q não poderia legalmente fazê-lo, q o licenciamento será bianual e q é preciso cumprir a legislação ambiental na integra 	
10-19/11	Câmara Vereador. 11 C. tit. e 01 suplent.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ao tratar sobre a possibilidade de mudanças no Plano Diretor para o terreno na instalação de um novo hospital o C Peretti, respondendo ao C Grazel, citou q não é a primeira vez q se tenta alterar a legislação do orçamento urbano por interesse particular; q isso não se deve fazer, mesmo para uma obra potencialmente pública; q o Condema precisa atender interesses de Estado e não de governo, lembrando q o edital publicado presume a construção de um prédio no ar, pois não prevê a planta hidráulica, nem a de saneamento, como não tem a rede de esgoto da Corsan, q conforme a Lei8666, para 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Foi sugerido e aprovado o ingresso da UFSM e ULBRA para participarem da Câmara técnica de resíduos sólidos, tendo tb a presença da ASMAR, ARCELE, SEASM, IBAMA, CORSAN, FEPAN, 2ª Cia Ambiental e Fundação M'oa, mas q todas as decisões precisam ser homologados

	<p>construir um prédio público, o licitante tem de ter a escriturado terreno, do contrário o edital é nulo; tratando do assunto dos agricultores Peretti disse q por causa da legislação abranger a necessidade de 50 hectares em cuja lâmina de água seja de até 05 hectares,mas como o padrão das propriedades de santa Maria ser de 20 hectares, foi organizado uma reunião e definido em um acordo o cumprimento da legislação em 10 anos, submetendo ao Condema e se aprovado ao MP, onde cada agricultor assinará um termo de ajustamento, em uma atitude inédita no RS, atingindo a sustentabilidade na lavoura orizícola e atividade agropastoris</p> <p>➤ Ao tratar sobre a Res 02/04 sobre a fiscalização do Arroio Itaimbé no q se refere ao esgoto lançado, O C Peretti comunica q vão propor, c a intervenção do MP, uma nova Lei Municipal junto com o Plano Diretor, estabelecendo um prazo através de Editais, divulgados pela Imprensa, para as pessoas de adequarem à nova Lei; passado o prazo, pretendem lacrar os esgotos q não estiverem ligados a rede coletora da Corsan ou a sistemas próprios, O C Grazel perguntou se isso não é postergar o problema, Peretti respondeu q essa iniciativa teve muito sucesso em São Leopoldo e Itapema</p> <p>➤ Ao questionar sobre se haverá algum tipo de campanha educacional, o C Grazel disse q não carece em virtude de se dar um prazo e q se quer atacar os problemas de saúde é preciso atacar os problemas de saneamento; o C Martini disse q tem pessoas q só conhecem a metodologia da pressão, a C Lilla insitiu na necessidade de uma campanha educacional; o C Rainer disse q se o MP aceitar a proposição o Condema deve apoiar, reforçando q há a necessidade de informar as pessoas, sensibilizando-as q estão erradas</p> <p>➤ O secretário informou q a legislação q está no Plano Diretor, já prevê o habit-se hidrosanitário para o futuro e que esta nova Lei, se o MP aprovar, permite q o problema seja atacado para trás, portanto pede para esperar um pouco mais para se efetivar essas medidas de forma mais contundente</p> <p>➤ O C Grazel salientou q a Resolução e o Convênio Cica5 partiu do Condema e do CMS,propondo uma com. Para acompanhar o processo</p> <p>➤ Martini disse q a Corsan tem um boa rede, mas falta fiscaliza nas ligações</p>	
11- Dezem	ATA ã encontrada	

	<p>pelos CONDEMA</p> <p>➤ Foi aprovado a prestação de contas da SGA referentes ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2004, fazendo ressalva de q os 43.083,51 dos Recursos especificados como despesas correntes, mais outros serviços terceiros Pessoa Jurídica reservado, mais o saldo existentes venham a ser executados em 2005, mediante plano de Aplicação aprovado pelo Conselho;</p> <p>Comunicando a decisão ao Prefeito</p> <p>➤ O C Grazel leu o Plano de Aplicação apresentado pelo Secretário, onde informa um saldo de 108 mil reais</p>	
--	---	--

ATAS - CONDEMA - 2005		
DATA	LOCAL/Nº PART.	ENCAMINHAMENTO/RESOLUTIVIDADE
01- Janeiro	ATA ã encontrada	
02- Fevereiro	ATA ã encontrada	
03-Março	ATA ã encontrada	

04-Abril	ATA ã encontrada	
05- Maio	ATA ã encontrada	
06- Junho	ATA ã encontrada	
07- 01/07	Câmara Ver. (2ª Chamada) 16 Cons. tit. e 01 suplentes	<p>➤ Ao ser colocada a Ata da sessão extraordinária de 17 de julho, a C Eleonora colocou em dúvida a validade da mesma pelo fato de não ter sido lido a ata da sessão do dia 03 de junho q tratava da solicitação de afastamento do C Nelson, C Grazel e da C Eleonora, o C Isaia manifestou-se dizendo q as decisões são a partir das deliberações e não da leitura das atas, pois são apenas memórias oficiais da sessões,</p> <p>➤ Tratando da questão das sessões, foi lembrado a necessidade de seguir o RI em razão de q, caso contrário, a sessão seria informal, o presidente da sessão, C Delcimar disse q estava tendo acesso ao RI pela primeira vez em suas mãos e q o Núcleo estava passando por renovações, mas q o mesmo ira estudar o RI</p> <p>➤ O C Peretti justificou ausência nas duas últimas reuniões, pois estava fazendo um curso de Analista Ambiental do Ibama em Itajaí, e entregou proposta de Lei Ambiental q regulamenta 9 artigos e revisa o decreto 3179, sugeriu q a Conferencia tenha como Lema Aprovação da Legislação Ambiental</p> <p>➤ A C Margarete fez a leitura da nova proposta de coleta seletiva e sobre a situação do Horto municipal, salientou q o municipio está fazendo sua parte ajudando e dando suporte aos catadores em sua organização; o C Nelson disse q a ajuda do municipio não elimina a participação da iniciativa privada; a C Eleonora cumprimentou o bellissimo trabalho da C Margarete, e q se deve sensibilizar a população sobre a coleta seletiva</p> <p>➤ O C Emerson demonstrou preocupação com as lâmpadas fluorescentes, a C Margarete disse q a ASMAR tem autorização para o recebimento das mesmas; o C Peretti disse q há local específico para o recebimento de resíduos da construção civil em parceria com a Sinduscon e tele entulho</p> <p>➤ O C Nelson fez o relato da reunião do Núcleo com a Comissão de Finanças da Câmara sobre a utilização dos recursos do Fundo pela Prefeitura sem a autorização do Condema</p> <p>➤ O C Peretti ressaltou q o C Nelson recebeu o Plano de Aplicação do Fundo de 2004, como o saldo de 54 mil reais e q houve a deliberação sobre a compra de computadores e um carro popular, e que satu na imprensa q a Prefeitura tinha desviado 150 Mil reais do fundo e q isso não era verdade, já q o recurso foi designado para o pagamento da PRT e q o C Nelson sabia disso;</p>
		<p>➤ Tomaram posse Pedro Maboni e Leoneide Gregori, tit. e sup SMED</p> <p>➤ O C Maboni (SMED) foi aprovado para ocupar a vaga q estava sobrando no núcleo do condema</p> <p>➤ Foi aprovada entrada de mais representantes na comissão q trata da Conf.</p> <p>Foi aprovado a proposta do C Isaia, sobre ficar a critério do Núcleo levar a pauta as atas anteriores</p>

		<p>➢ O C Nelson disse q a Coordenação do Condema nunca falou em desvio dos recursos, apenas cobrava o cumprimento da Legislação Municipal e respeito ao Condema, e q só tomou conhecimento pela imprensa de q os 150 mil reais eram para pagar a PRT</p> <p>➢ O C Isaia cobrou esclarecimento sobre o fato por parte do Núcleo, lembrou q a lei q cria o Fundo não foi ainda regulamentada, não constando quais os recursos q compõem o Fundo Municipal de MA</p> <p>➢ A C Eleonora disse estar surpresa pelo fato de q só agora isso foi abordado, e q então todo o trabalho da comissão do fundo foi ilegal, ela propôs a reprodução das atas de reuniões anteriores e q as mesmas sejam distribuídas</p> <p>O C Isaia, propôs q o Núcleo se reúna para analisar a s atas e decida se levará isso a uma reunião ordinária ou extraordinária; e ratifica q a Lei não traz em seu âmbito o prazo de regulamentei do Fundo</p>	
08-05/08	Câmara Ver. (2ª Chamada) 13 Cons. tit. e 03 suplentes	<p>➢ Foi lido ofício 221-04/0705 do Sec de Finanças Mauro Müller respondendo aos questionamentos do Condema, no mesmo ele propõe a devolução dos recursos do Fundo ainda esse ano e de arquivo do processo</p> <p>➢ No Of 616-70-05/05º promotor Adele convida o núcleo para uma conversa pra tratar sobre o Condema, e informa q o inquérito civil 70/05, q trata sobre a utilização de recursos financeiros do FMMA está a disposição do Conselho para q o mesmo possa manifestar-se sobre documentos e informações juntadas aos autos</p> <p>➢ Of da sec de Habitação solicitando q o Conselho indique seus representantes para participar do Conselho Municipal de Habitação</p> <p>➢ Of da Associação Comunitária do Perpetuo Socorro solicitando informações sobre as resoluções do Condema sobre as ligações de esgotos irregulares no Bairro Itaimbé e da ligação na zona Norte</p> <p>➢ Of. do C Nelson Greff solicitando q se envie ofício a CMS para a sua retirada da comissão q trata da recuperação da casa de saúde</p> <p>➢ O Coord. Beto manifestou ser contrário a construção do Hospital Regional no Distrito Industrial, pois o CMS se manifestou tb em contrário; o C Peretti (respondendo ao pedido de informações sobre o local de Construção do C Emerson) disse q é uma área de 29 hectares ao lado da Ceasa; o C Emerson disse q tem uma empresa q trabalha com reposição de baterias; O C Nelson disse então q se não tem problemas químicos acha q o Hospital poderia ser construído lá, mas q o Condema para ter uma definição precisa ter maiores informações; houve manifestações ainda sobre os ruídos q</p>	<p>➢ Foi aprovada a proposta q o C Peretti apresentou de suplementação de recursos no valor de 64 mil do Fundo MMA q estavam no Orçamento Municipal, afirmou q haverá mudanças de rubricas para este ano para separar os recursos do fundo e os recursos do Orçamento, e q em seguida apresentará um plano de aplicação para esse dinheiro, sendo 54 mil para reformar a Central dos Catadores, comprar 20 carrinhos, 40 uniformes para os catadores e 10 mil para reformar o Motor de duas Kombis, onde o município entraria com as peças e a compra de um computador p o Condema</p> <p>➢ Ficou estabelecido enviar um manifesto ao MP para q o empreendimento fosse precedido de todos os estudos previstos pela legislação ambiental</p> <p>➢ Foi definido Beto Fidler e Antonio Goulart para representar o Condema no CMS</p> <p>➢ Foi aprovado o nome do Coord. Beto pra fazer parte da Comissão d fundo</p> <p>Foi Aprovado Of ao Conselho Municipal de Transportes para q junto às empresas de transporte coletivo tenha uma forma de recolhimento do lixo produzido pelos passageiros</p>

09-02/09	Câmara Ver. (2ª Chamada) 09 Cons. tit. e 04 suplentes	<p>afetariam os pacientes do Hospital e questionaram se o local seria apropriado, questionaram tb a autoridade da Fepan para dar uma licença ambiental, dizendo q tem empresas q nem planta tem e já há dois anos possuem licença desse órgão; foi cobrada ainda a necessidade de se fazer cumprir a legislação</p> <p>➢ Of 245/05 recebido da Sec de Finanças a proposta do Executivo comunicando q remeterá ao FMMA 15 mil ao mês de agosto até dezembro e nos meses de jan e fev. de 2006 repassará 37.500 mil, somando 150 mil</p> <p>➢ Of144 da SMPA encaminhando proposta de suplementação ao fundo de 64.330, 77 r, acrescido de 15 mil arrecadas, em um valor de 79.330,77</p> <p>➢ Of030/05 do Conselho Municipal de Transportes parabenizando pela proposta de coleta de lixo no transporte coletivo urbano</p> <p>➢ O C Peretti cobrou agilidade do Núcleo referente as Atas, no caso de ter de esperar 30 dias para aprová-las q o núcleo encaminhe um ofício comunicando as decisões; explicou q existe um sistema de licitação único, q em relação ao orçamento a SPA é pequena , fica sempre pra trás, q não é feita por ordem de chegada e sim por necessidade</p> <p>➢ O sec falou ainda dos 50 mil q serão aplicados na reforma do galpão para reciclagens no km 2 q será utilizada pela associação dos catadores, q o Banco da Esperança já conseguiu uma prensa e q conseguiu alguns carrinhos e uniformes, salientou, ainda a compra de mais 20 carrinhos e 40 uniformes, o q totalizará um valor de 64.330,77 reais; ele disse q os 15 mil da primeira parcela de reposição ao FMMA, por uma questão jurídica, recebeu o nome de Excesso de arrecadação e ficará na rubrica Centro de Tratamento de Resíduos e poderá ser utilizado pela comissão permanente , inclusive para a compra de um Computador e de um gravador para o Condema.</p> <p>➢ O C Borin disse q foi bom o Sec Peretti reapresentar o Plano de Aplicação, pois notou mudanças, sendo q além dos 15 mil tinha os 10 mil para o concerto das Kombis; O sec respondeu q estava esquecendo dos 10 mil do Plano q será aplicado nesse concerto, disse ainda q tem uma Blazer da prefeitura q iria a leilão, mas q a SMPA conseguiu o seu repasse e já tinha encaminhado para de manutenção do exército para seu concerto, além de ter recebido, da receita federal, uma picape gasolina 74 q será destinada a</p>		<p>➢ Foi aprovada por unanimidade a proposta do executivo relativo aos repasses ao FMMA</p> <p>➢ Foi aprovada por unanimidade a proposta de Plano de Aplicação feito pelo Secretário Peretti</p> <p>➢ Foi aprovado, ainda , por proposta do Sec Peretti, uma reunião do Núcleo do Condema com o Sec. de Finanças para tratar sobre a mudança de rubrica</p> <p>➢ Foi aprovada a idéia de um trabalho em conjunto do Condema do CMT, da Sec de Educação e das empresas de transporte coletivo para a realização dessa campanha</p>
----------	--	---	--	---

		<p>arborização e paisagismo</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A C Eleonora disse q não tinha notado nenhum recurso destinado a campanhas educacionais sobre a coleta seletiva, O C Peretti disse q pretendia usar boa parte do segundo repasse de 15 mil para esse fim; O C Beto disse q teve uma reunião com o Sec de comunicação da Prefeitura, Luciano Ribas, e q o mesmo colocou a Sec. a disposição do Condema para ajudar na elaboração dessa campanha, q a prefeitura estava para contratar uma agencia de publicidade ➤ O C Peretti disse q vai ter de dar um jeito de pagar a gráfica por q a prefeitura está cem por cento contingenciada e q está mantendo a SMPA é a Irmã Lourdes Dill (Banco da Esperança) ➤ A C Margarete disse q seriam 40 carrinhos e não vinte; o C Peretti disse entender q seriam 20, mas q como entrará mais recursos no próximo mês ficará para o próximo plano de aplicação ➤ O Coordenador relatou q na reunião com o Presidente do CMT, foi sugerido ao Condema elaborar frases educativas sobre o meio ambiente para serem colocadas nos ônibus, posteriormente em reunião do Núcleo foi trabalhado a idéia de realizar concurso com frases educativas, envolvendo as escolas do município e a idéia de escolher um mascote para a Conferencia do Meio Ambiente ➤ O C Mallmann disse q a Ceasm pode ser candidata para a vaga no Conselho Municipal de Habitação; o C Peretti disse q o Conselho discutirá a Política Habitacional do município e q a Caixa econômica Federal exige parecer do conselho, caso esse venha a existir e que se deve contribuir indicando pessoas ligada a associações e sindicatos; ficou decidido tratar dessa temática na reunião extraordinária ➤ Sobre as entidades faltosas e sua exclusão, o C Mallmann disse q debater sobre o q está desmontando a participação das entidade no Conselho; A C Margarete e o Coord disse q conhecem entidades q querem fazer parte; ficou decidido q isso sera analisado na extraordinária de 16/09 	
R Ex 16/09	ATA ã encontrada		
10-Outubro	ATA ã encontrada		
11-04/11	Não consta em ATA	<ul style="list-style-type: none"> ➤ O debate desta reunião girou basicamente na questão da elaboração e organização da Conferência Municipal do Meio Ambiente; ➤ Outro ponto abordado foi sobre a campanha do Greenpeace sobre 	Aprovado pelo Condema a proposta de convênio da Prefeitura com o Greenpeace para a Cidade se tornar amiga da Amazônia

		<p>os municípios se tornarem amigos da Amazônia e não utilizarem madeiras de lá provenientes, pois somente cerca de 15% desta madeira é exportada o restante é utilizada aqui no Brasil mesmo;</p> <p>➤ Foi exposto pela professora Nice Miranda, do curso de Serviço Social da UNIFRA, sobre a proposta de financiamento do CNPq ao projeto de reciclagem de lixo (ARSELE) e solicitação de auxílio do Condema</p>	
12-01/12	Câmara Ver. (2ª Chamada) 13 Cons. tit. e 03 suplentes	<p>➤ O C Peretti informou q as decisões da Conf. ainda não estão homologadas por q as propostas ainda não forma sistematizadas, Disse q a partir de fevereiro será apresentado o Plano de aplicação dos recursos do FMMA; falou do acordo de devolução dos recursos do Fundo e q o Estado tinha repassado uma Roçadeira Costal para a Secretaria; q FMMA entrará com saldo de 120 mil e todo esse dinheiro será destinado para ações da secretaria, para aplicar em educação ambiental, gerenciamento integrado de resíduos e tb aparelhar a secretaria. O Sec tb falou q a Sec precisa de um profissional em Engenharia Civil, Elétrico Químico e um funcionário Administrativo, q não conseguiu fazer um protocolo digital e q esta era sua última reunião no Condema como secretário</p> <p>➤ O C Rainer solicitou apoio ao Condema o projeto da profª. Nice da Unifra e liberação de 149 reais pelo CNPQ, disseram q o Condema e a Câmara Técnica não teve tempo em analisar por causa da conferência</p> <p>➤ O C Borin pediu demissão do Núcleo do condema do cargo de secretário alegando falta de tempo para exercer a atividade</p>	<p>➤ Realizou-se a cerimônia de Assinatura do Convênio entre a Prefeitura de Santa Maria e a ONG GREENPEACE, tornando Santa Maria, Cidade amiga da Amazônia</p>
R Ex 16/12	ATA ã encontrada		

ATAS - CONDEMA - 2006

DATA	LOCAL/Nº PART.	TEMAS/DISSCUSSÕES	ENCAMINHAMENTO/RESOLUTIVIDADE
01- Janeiro	ATA ã encontrada		
02- Fevereiro	ATA ã encontrada		
03- Março	ATA ã encontrada		
04- 07/04	Câmara Ver. Não consta em Ata aspresenças	<p>➤ Of da UFSM convidando o Condema para participar dos eventos do Fórum Permanente de Educação Ambiental</p> <p>➤ O C Grazel questionou sobre área q a prefeitura doou pra a OAB no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, dizendo q não se esta respeitando a lei dos espaços públicos de área de lazer destinada p a</p>	<p>➤ Foi deliberada a exclusão das entidades faltosas e aceito o pedido de ingresso da UNIFRA no Condema</p> <p>➤ Foi a provado o pedido q a SMPA sobre o percentual de áreas verdes e espaços institucionais existentes e como estão enquadrados no q concerne a</p>

		<p>comunidade e, no caso, doação de área pública para entidade privada</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A C Eleonora, representante do CMS no Condema, disse q o Condema foi excluído do CMS por faltas sem justificativas; O C Beto justificou q devido a sobrecarga de trabalho dos representantes eles não compareceram as reuniões do CMS, e ninguém se prontificou a participar; os demais conselheiros e manifestaram dizendo q qdo os representantes do Condema não puderem participar das reuniões em outros conselhos q os mesmos avisem para q os representem, pois a participação do Condema em outros conselhos é muito importante ➤ O C Grazel disse q a legislação sobre o recolhimento de lâmpadas fluorescentes, baterias e pilhas não estava sendo cumprida e q o Condema precisava fazer algo a respeito ➤ Os Conselheiros estavam surpresos, pois ninguém sabia dar respostas sobre aonde estava os apontamentos da última Conferencia MMA, A C Ester se prontificou a tentar rastrear esses documentos, uma vez q a ela tb não chegou nenhum material da mesma ➤ O Coord Beto propôs adequação do RI ao novo código Civil, pois o mesmo estaria em desacordo, O C Rainer disse q apresentou uma minuta de regimento já adequada, já aprovada pelo Condema, a procuradoria do município para parecer, mas ainda não tinha recebido resposta ➤ O C Isaia disse q 70 a 80% do RI não era cumprido, q isso deixava muito a desejar 	<p>legislação sobre a construção nesses espaços</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Ficou deliberação q, conforme aponta a legislação sendo a responsabilidade do recolhimento desses resíduos serem os seus geradores, q o Condema não poderia atuar no caso, ficando para o Coord. Beto encaminhar o caso ao MP e qdo tivesse retorno divulgar nota na imprensa ➤ Criado grupo técnico de trabalho do projeto cidade amiga da Amazônia
05- Maio	ATA ã encontrada		
06- Junho	ATA ã encontrada		
07- Julho	ATA ã encontrada		
08- Agosto	ATA ã encontrada		
09- 01/09	Câmara Ver. Não consta em Ata presenças	<ul style="list-style-type: none"> ➤ O Coord Pedrazzi apresentou o núcleo com Grazel como secretário, Borin (Sitrusma), Francisco Cardoso (Escoteiros) e Ester da SMPA ➤ A C Ester falou da necessidade de se ter uma Legislação Ambiental e regulamentação da mesma, pois não existe legislação para tratar dos problemas ambientais; O C Grazel disse q tem a Legislação Federal q pode servir como embasamento; a C Ester disse q repassaria cópia do projeto de Lei Ambiental feita no ano passado para os conselheiros analisarem ➤ Ao ser questionado sobre os valores gastos, o q é material 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ocorreu posse do representante da Unifra Luiz Felipe Carvalho ➤ Foi montada Comissão técnica para julgar recursos de processos Foi aprovado a prestação de contas do segundo trimestre da SMPA e o pedido de suplementação de 40 mil para a SMPA em materiais permanentes

		<p>permanente e se o TC verifica isso; o Sr. Júlio informou os valores e destinações e disse q é preciso ser aprovado pelo Condema e registrado em ATA, para q a SMF aceite os empenhos da secretária</p> <ul style="list-style-type: none"> ➢ Foi entregue para a Sec. Ester as chaves do carro adquirido com o dinheiro do FMMA para uso da secretaria ➢ A C Ester informou sobre a reunião ocorrida em agosto no MP para tratar dos problemas das pilhas e baterias usadas, onde, por ausência dos representantes do comércio, ficou decidido por nova reunião; ela ainda disse q já foram adquiridos os carrinhos de coleta de lixo e perguntou sobre quais os critérios para entrega; o q ficou decidido q a Câmara técnica, em reunião, deliberaria sobre o assunto ➢ O Coord. informou sobre o acontecimento da reunião com o Eng. Farret da UFSM sobre as torres de rádio base (ERBs) 	
10- 06/10	Câmara Ver. Não consta em Ata presenças	<p>A reunião iniciou com a palestra do prof Farret q teve como tema: Estudo sobre a Exposição de seres humanos às Radiações Eletromagnéticas de Antenas de rádio-base para Telefonias Celular</p> <ul style="list-style-type: none"> ➢ O C Rainer falou da preocupação da antena da Vico nas Dores e da repercussão da palestra no CMS; a C Ester, lamentou o atraso dessa importante discussão, disse q já havia proposto a temática qdo conheceu a experiência em Porto Alegre, falou da defasagem da nossa legislação; o C Grazel falou sobre a possibilidade do EIA-Rima para a construção de antenas, acreditando ser ineficiente pois seriam pagas pelas empresas interessadas, sugeriu analisar a legislação de POA, Campinas preparando a discussão c os Vereadores; o C Maboni disse q perguntou ao Sec Serro e o mesmo informou q a antena da vivo estava avaliada e aprovada conforme a legislação em vigor; questionou, ainda, sobre os impactos na saúde da população e do seu desconhecimento sobre o mesmo, perguntou se na Europa as torres tem de ser construída longe das residências porque em Santa Maria pode? ➢ Ao tratar sobre a coleta o C Maboni questionou se a legalização trará os resultados aos catadores, pois quem está legalizado é penalizado e o q é feito para estimular as associações; o C Martini sugere q a Prefeitura acompanhe o processo e invista mais se der resultados; a Sec Ester disse q faz reuniões seguida com as associações e q a área reformada foi arrombada na noite anterior; o C Grazel sugeriu q a coleta seletiva seja implantada em um bairro só inicialmente; o C Martini disse, ainda, q é preciso qualificar as pessoas de Santa Maria, agregando valor aos produtos daqui, se 	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Por sugestão da C Eleonora foi criada comissão para analisar o caso das antenas ➢ Substituição d C Maboni pela profª Elizabeth Pinto ➢ Foi aprovado o Parecer da Câmara Técnica da distribuição dos carrinhos e Uniformes as entidades da Associação dos Catadores, cujo uniforme terá camisa laranja e boné com a arte do Coletor Porta a Porta e a logomarca do Sistema Municipal de Proteção Ambiental- SIMPA ➢ Foi aprovado o Parecer sobre o processo do Sr Eli João Venturini

		<p>preciso recorrer a incubadora da UFSM</p> <ul style="list-style-type: none"> ➢ Sobre a reforma do RI o C Maboni manifestou preocupação no seu engessamento; a C Eleonora disse estar constrangida por q o Of emitido pela F. M'oa, no qual pede para indicar dois suplentes não foi lido na íntegra, q quer resposta em ofício; o C Pedrazzi disse q conf. o Art. 4º do Decreto Executivo 306/98 q estabelece o RI, o nº de suplentes é igual ao de titular, ou seja um; o C Rainer pediu respeito a Fundação, uma das criadoras do Conselho, com 8 anos de participação; o C Grael disse q não é possível ter 2 suplentes mas q o RI pode ser mudado; a C Eleonora disse q discorda da leitura do RI e pede para ser votado em plenário
11-10/11	Câmara Ver. (2ª Chamada) 09 Cons. titulares e 04 suplentes	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Foi sugerido q o Condema encaminhasse uma moção pedindo ao prefeito a permanência da C Ester a frente da SMPA; a C Ester disse q as notícias sobre sua saída não são verdadeiras e q o Prefeito encaminharia uma nota no final de semana desmentindo sua saída ➢ Sobre as torres de Cel o C Isaia disse q se tem duas possibilidades ou alteração a Lei ou fazer uma Resolução do Condema; foi sugerido q o Condema não abra mão de fazer e leve ao Prefeito essa resolução disciplinando a matéria em questão
12-Dezemb	ATA ã encontrada	
		<ul style="list-style-type: none"> ➢ Foi aprovada moção em apoio à permanência de Ester Fabrin a frente da SMPA ➢ Foi aprovado a realização de um audiência com o Prefeito e a CMS

ATAS - CONDEMA - 2007

DATA	LOCAL/Nº PART.	TEMAS/DISCUSSÕES	ENCAMINHAMENTO/RESOLUTIVIDADE
01- 12/01	Câmara Vereadores (2ª Chamada) 09 Cons. titulares e 03 suplentes	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Relato da Secretária Ester sobre a Audiência Pública realizada e da necessidade de do esclarecimento de dúvidas técnicas sobre o alcance das Antenas. ➢ Apresentação pela C. Ester do Plano de Arborização realizado no último ano e do plano de ação para 2007 e 2008. Destacou a dificuldade de se fazer um plano completo em razão da equipe ser muito pequena e só dispor de um técnico. Informou sobre o processo do IBAMA contra a prefeitura em vias de execução de sentença, processo motivado contra a gestão anterior pelo corte de arvores e sua não reposição. Os conselheiros discutiram o tema. <p>A Cons. Claudia citou a ação do MP contra Prefeitura no caso do lixão e que a multa deverá ser revertida ao FMMA.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Encaminhado para o Gabinete do Prefeito e Câmara de Vereadores a Resolução 01/06 para sua divulgação e cumprimento. ➢ Foi formada uma Comissão de Arborização .

02- Fevereiro 03- 02/03	ATA ã encontrada Câmara Vereadores (2ª Chamada) 09 Cons. titulares e 03suplentes	<p>➢ Recebido ofício da Secretaria de Proteção Ambiental informando a substituição do secretário e das indicações ao CONDEMA ficando Carlos Rempel e Engº Florestal Luiz Geraldo Cervi como representantes do Executivo e Ofício apresentando o Plano de aplicação do FMMA e para a apreciação do 3º trimestre de 2006.</p> <p>➢ Recebido ofício da OAB pedindo acento no Conselho, mas ficando no aguardo por uma vaga.</p> <p>➢ Foi tratado sobre o viveiro municipal e a questão da necessidade de fiscalizá-lo, além de tratar sobre o Plano de Arborização.</p>	<p>➢ Ofício emitido a Secretaria de Proteção Ambiental informando que o Prazo de apresentação do Plano de Arborização será até dezembro.</p> <p>➢ Foi reestruturada a Câmara Técnica de julgamentos de Recursos.</p>
04- 13/04	Câmara Vereadores (2ª Chamada) 11 Cons. titulares e 03 suplentes	<p>➢ A C. Eleonora pediu ao presidente que a ata anterior (dezembro de 2006) seja lida a todos os conselheiros e presentes conforme determina o RI.</p> <p>➢ Na leitura a C Eleonora questionou o terceiro parágrafo da Ata de dezembro de 2006 que trata sobre o Ofício 13/06 encaminhado ao Conselho. O C Grazel explicou que o tema foi aprovado no momento em que foi exposto o conteúdo. O visitante Rainer disse q o assunto em questão se refere ao of. 13/06 em que a M'õã solicitava uma nova apreciação sobre a Res. 369/06 do CONAMA, e que o TAC foi construído por algumas instituições e que não deve ser colocado o CONDEMA por não ter sido discutido. Após várias divergências e discussões acaloradas o presidente da sessão, C Grazel, pediu licença a todos e se retirou da sessão por não aceitar o posicionamento da C Eleonora e do Sr. Rainer por considerar desrespeitoso e inadequado. O C Isaiã disse que houve uma exacerbação da auto-estima por parte de Sr Rainer em relação ao fato ocorrido na plenária e colocou que o TAC é um ato do MP, onde os termos são assinados juntos ao Promotor e o mesmo não está sujeito a ação do CONDEMA.</p> <p>➢ A Drª Cláudia solicita a realização do EIA-RIMA em relação à instalação de Carrefour e do túnel da Av. Rio Branco. Também fez a leitura do Of. 052/ PGM/07 referente a Res. 01/06, tendo como resposta um parecer técnico jurídico, no qual esclareceu os itens questionados pela procuradoria, e que o CONDEMA irá dar encaminhamento ao processo.</p>	<p>➢ Ofício encaminhado ao Prefeito questionando se foi atendida a resolução do CONDEMA 03/04 e outro ao MP sobre o túnel da Avenida Rio Branco.</p> <p>➢ Foi aprovado, em caráter precário, o Programa de Trabalho/Plano de Ações por estar de acordo com a legislação, mas não ter sido apresentado conteúdo a totalidade dos recursos depositados na conta do FMMA em 31 de dezembro de 2006.</p>

05- Maio	ATA ã encontrada		
06- 01/06	Câmara Vereadores (2ª Chamada) 12 Cons. titulares e 05 suplentes	<p>➢ Foi lido o ofício emitido pela procuradoria do município 120/PGM/07 questionando o CONDEMA porque não por Decreto Executivo, em resposta o ofício 007/07 do CONDEMA justificando que ao CONDEMA só pode fazer Resolução, pois Decreto Lei só o Executivo pode fazer. A C. Cláudia manifestou o desejo de entregar esse ofício em mãos, haja vista, que o CONDEMA não estava sendo respeitado. O visitante Rainer manifestou a necessidade de encaminhar junto a Resolução 05/98 do CONSEMA sobre os licenciamentos, pois só se pode licenciar por ter um CONDEMA deliberativo e FMMA. O C. Geraldo disse que a prefeitura tinha razão em desconfiar do CONDEMA sobre os serviços de telecomunicações pois “é a primeira resolução séria do CONDEMA as outras foram até infantis e sem suporte técnico”. Os ânimos se acirraram com tal afirmação, chegando ao ponto de ameaça em acabar como o Conselho e, em decorrência, o fechamento da própria secretaria. O Sec. entrevistou e prometeu agendar uma reunião com a Procuradora do município e a Câmara Técnica para dirimir as dúvidas, em caso contrário seria encaminhado o caso ao MP.</p>	<p>➢ Ofício encaminhado ao MP informando ato de improbidade administrativa.</p> <p>➢ Encaminhado Of. ao Prefeito solicitando o impacto de vizinhança relativo a obra de construção do Túnel da Rio Branco.</p> <p>➢ Parecer aprovado a manutenção de multa sobre a danificação de timbaúva.</p> <p>➢ Substituída a SEASM pela OAB por faltas não justificadas.</p> <p>➢ Foi deliberado a suspensão imediata do plantio de espécies exóticas na Av. Fernando Ferrari.</p> <p>➢ Foi solicitada a documentação completa sobre a instalação da antena de rádio base da VIVO na Av. Dores.</p>
07- 06/07	Câmara Vereadores (2ª Chamada) 13 Cons. titulares e 03 suplentes	<p>➢ A C. Eleonora solicitou medidas sobre a resolução 03/04, o que gerou uma série de divergências pela mesma não possuir bases técnicas e podendo, assim, não ser considerada uma resolução. O C. Rainer saiu em sua defesa e disse então ser preciso discutir sobre o que é uma resolução.</p> <p>➢ Longo debate sobre denuncia encaminhada ao CONDEMA sobre o mau uso do carro oficial pelo secretário. O carro foi visto no estacionamento do Estádio do Inter SM, time que preside. O Secretário arguiu dizendo q sabia de quem partia a denuncia, tratando-se de um funcionário da secretaria que usava o carro e que foi cortada algumas regalias. Isso rendeu um longo debate sobre o assunto.</p> <p>➢ A C. Cláudia fez relato da Comissão que trata da proposta da lei das antenas e disse que segundo o Professor Félix a lei foi baseada em dados técnicos internacionais, nacional e estadual. A comissão foi parabenizada pelo belo trabalho realizado.</p> <p>➢ Sobre a reunião com a procuradoria do município, o Coord. Pedrazzi informou que seria encaminhado um Decreto</p>	<p>➢ Por ofício encaminhado pela Fundação M'oa, pedindo a sua retirada, ela foi substituída pela SEASM, em razão de que o núcleo não poderia ficar paritário, ficando o Sr. Pedrazzi pela mesma.</p> <p>➢ Encaminhando ofício ao Prefeito e a Secretaria pedindo mais cuidado com o uso do veículo.</p> <p>➢ Foi instalada comissão para analisar os processos de antena do Bairro Dores, do Túnel da Av. Rio Branco e do Carrefour.</p>

08- 03/08	Câmara Vereadores (2ª Chamada) 13 Cons. titulares e 05 suplentes	<p>Municipal reconhecendo e Resolução 01/06. Ele também citou que a procuradora manifestou disposição em auxiliar o conselho e que em momento nenhum teve intenção de tirar-lhe a autoridade. A C. Cláudia relatou que ficou acordado com a procuradora que o decreto somente daria publicidade a resolução, visto que, na validade legal retroagiria ao mês de sua origem, dezembro de 2006.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➢ Foi manifestada ainda, por diversos conselheiros, a preocupação com as queimadas que estavam ocorrendo. 	
		<ul style="list-style-type: none"> ➢ Após serem adicionadas emendas a Ata anterior, foi lido o ofício do executivo encaminhando o Decreto Executivo sobre a Resolução 01/06. A C. Claudia sugeriu se adicionasse um artigo colocando a data retroativa em que a resolução foi aprovada pelo Condema. O C. Pereti questionou se as empresas estão se adequando a resolução ou quando irão cumprir a mesma. O C Pedrazzi falou q a prefeitura anda não tem instrumentos de fiscalização, mas as empresas já estavam pedindo cópia da resolução. ➢ Foi avisado q conseguiram os documentos referentes a construção do Túnel da Rio Branco e do Carrefour. ➢ Foi comunicado o recebimento de ofício dos Escoteiros Mirins esclarecendo dúvidas sobre o funcionamento e a participação do C. Francisco no Núcleo da Coordenação. O Núcleo esclareceu que o Sr. Rainer que hoje não é mais conselheiro do Condema, encaminhou um papel que não vai assinado dizendo que o núcleo não estava cumprindo o RI. O C. Francisco relatou que o Coordenador dos Escoteiros foi chamado na Fundação M'óã para falar sobre o Condema, e que levou os escoteiros a pensar em retirar a entidade do Núcleo. O Núcleo decidiu ir até os Escoteiros para esclarecer e tirar dúvidas sobre o funcionamento do Condema. O C. Borin e o C. Grasel relataram que foi um grande constrangimento, pois se viu que dentro dos Escoteiros havia um atrito e que este fato serviu para aumentar a crise interna. A C Andréa, representante da M'óã, pediu esclarecimentos sobre qual documento. Outros Conselheiros também manifestaram que receberam tal documento, o que levou vários conselheiros a se manifestarem indignados por tais assuntos estarem sendo levados para fora do Conselho que se deve ter ética dentro do 	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Foi aprovada a proposta de minuta do Decreto Executivo. ➢ Ficou estabelecido um prazo de 60 dias para a adequação das empresas as normas estabelecidas pela resolução. ➢ Foi sugerido pelo C. Pedrazzi encaminhar ofício a Fundação M'óã pedindo um parecer da instituição questionando se o documento em questão era da entidade ou de uma pessoa, mas pelo fato da pessoa envolvida não estar presente transferiu tal documento pra reunião próxima. ➢ Foram aprovadas as resoluções que oficializam as Câmaras Técnicas e as Comissões. ➢ Foi aprovado o parecer da Comissão de Recursos do FMMA e a suplementação de 131.720, 00 reais que entrou na rubrica "Manutenção dos serviços administrativos, licenciamento e fiscalização da SMPA". ➢ Foi criada a Comissão para acompanhar as Obras do PAC- Plano de Aceleração do Crescimento. ➢ Foi aprovada Moção de Apoio a Rede Vivo de supermercados pela criação de sacolas retornáveis, substituindo as descartáveis em plástico.

09- 01/09	Sindicato Rural (2ª Chamada) 14 Cons. titulares e 02 suplentes	<p>Condena e que seria um absurdo se os Conselheiros fossem chamados por seus superiores para ficar esclarecendo boatos sobre o Conselho.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➢ O C. Beto sugeriu o envio de moções a Rede Vivo de supermercados e a um vereador pelo Projeto de Lei sobre o descarte de Lâmpadas Fluorescentes. O C. Pedrazzi questionou pq esse PL não passou pelo Conselho. ➢ Após exposição do PAC pelo Prefeito Municipal, os conselheiros passaram a fazer questionamentos. O C Célio perguntou como seria tratado o controle quanto ao não retorno das famílias aos locais que seriam retiradas. A resposta é que a situação é muito preocupante e que algumas pessoas do Habitar Brasil já tinham retornado, que seria construído 06 loteamentos próximos e que serão colocados equipamentos nos locais onde seriam retiradas, além de q se fariam reuniões para conscientizar os moradores da importância de recuperação das áreas, principalmente as margens do cadena. Foi questionado sobre a construção da perimetral as margens do cadena, respondido q desafogaria o transito e facilitaria na sua própria recuperação. ➢ Após longos questionamentos foi citado pelo representante da prefeitura que o tema será amplamente discutido. realizando um TAC para as obras do PAC. Foi sugerido que o CONDEMA se manifeste ao MP para também fazer parte deste TAC. 	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Foi dada posse ao novo representante dos Escoteiros Mirins, Sr. Jorge Luiz Machado.
10- Outub. 11- 09/11	ATA ã disponível Sindicato Rural (2ª Chamada) 14 Cons. titulares e 02 suplentes	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Após a leitura da Ata na reunião anterior houve um intenso debate sobre o conteúdo da mesma. Com solicitações de adendos na Ata por palavras que foram ditas na reunião anterior e que não constavam na mesma. O C. Geraldo, que estava presidindo a sessão, desculpou-se pelas palavras proferidas na última sessão, e disse que o Condena deve avançar mais nas discussões de meio ambiente. Houve, ainda, um grande debate sobre o sistema de elaboração das Atas. ➢ O C. Geraldo disse q a Conferência MMA se realizaria no dia 1º de dezembro, ficando no aguardo do lançamento do edital pelo prefeito. Solicitou, ainda, a ajuda de todos para a confecção da mesma. Também foi lido e debatido os artigos 4º ao 12º da proposta de alteração da Lei do CONDEMA. 	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Ficou para a próxima reunião a análise sobre os documentos referentes ao Carrefour e a Torre da Vivo. ➢ Ficou estabelecido pela plenária que as Atas devam ser mais objetivas em relação aos assuntos que foram tratados refletindo as decisões do Conselho.
12-Dezemb	ATA ã disponível		